PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025
PROCESSO Nº 023031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.091.504,88 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Data da Concorrência e Horário da Disputa de Preços:
15/01/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília (DF)

Critério de Julgamento das Propostas:
Menor Preço.

Modo De Disputa:
Aberto

Regime de Execução:
Empreitada por Preço Unitário

Demais Informações:
E-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br
Contato Telefônico: (95) 3621-1756/1748.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC

COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI

UASG: 980301

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a realização da licitação**,** na modalidade **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA,** cujo critério de julgamento das propostas será: **MENOR PREÇO**, e o **regime de execução** ocorrerá por **Empreitada por Preço Unitário,** a ser realizada as **10h:00min.** (Horário de Brasília), no dia **15/01/2026**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/2025, pela IN SEGES/ME nº 73/2022 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Concorrência será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
1.2 –A licitação será conduzida pelo (a) Agente de Contratação do Município de Boa Vista/RR, o(a) Sr. (a) **ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA SILVESTRE,** designado pelo Decreto 187/P, publicado no DOM nº 6324 de 04 de abril de 2025, com o auxílio da equipe de apoio, por meio de Sistema Eletrônico **www.gov.br/compras.**

2 – OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA - RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e seus anexos;
2.2 A licitação será realizada em **um ITEM**.

3 – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível nos sítios eletrônicos: **www.gov.br/compras; http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes; e www.gov.br/pncp.**
4.1.1 – Os licitantes e demais interessados deverão acompanhar o andamento da licitação e as devidas publicações nos sítios eletrônicos: **www.gov.br/compras** e **www.gov.br/pncp; no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE); no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM); e no Jornal Folha de Boa Vista https://www.folhabv.com.br;** com vista a possíveis alterações e avisos.
4.2 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos ou para solicitar esclarecimento sobre os

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, **conforme o art. 164 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o art. 56 do Decreto Municipal 083/E de 2025, inciso II,** de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: **concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br;**

4.2.1- A inobservância do prazo legal citado no **subitem 4.2** decairá o direito de impugnação e do pedido de esclarecimentos aos termos deste edital.

4.3 – O agente de contratação ou a comissão de contratação responderá as solicitações de esclarecimentos e impugnações aos editais até o último dia útil anterior à data prevista da abertura do certame;

4.3.1 – As respostas das solicitações de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema eletrônico que operacionalizar o certame licitatório.

4.4 – Os pedidos de esclarecimentos e impugnações não possuem efeito suspensivo, salvo se expressamente requerido na impugnação e desde que concedido, excepcionalmente, mediante justificativa, pelo Agente de Contratação;

4.5 – Caso o agente de contratação verifique a impossibilidade de responder o esclarecimento ou a impugnação no prazo previsto no **subitem 4.3**, poderá adiar a data de abertura do certame ou suspendê-lo;

4.6 – O Agente de Contratação requisitará, quando necessário, o auxílio e subsídios formais dos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, da área técnica ou do órgão de assessoramento jurídico competente, conforme o caso;

4.7 – As modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, conforme o § 1º do art. 55 da Lei Federal n. 14.133/2021;

4.8 – O Município não se responsabiliza pelos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas em endereço eletrônico diverso do indicado no **subitem 4.2** deste edital, ou fora do prazo legal.

5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação: Pessoa jurídica; Consórcio de pessoas jurídicas; Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; do ramo pertinente ao objeto licitado e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);

5.1.1 – Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

5.1.2 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

5.1.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.1.4 – É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

5.1.5 – A não observância do disposto no **item 5.1.4** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

5.1.6 - Será concedido tratamento diferenciado e favorecido para as Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte-EPP, conforme as disposições constantes na Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que observado:

a) se o valor estimado do item não ultrapassar a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte- EPP (art.4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);

b) se as Empresas de Pequeno Porte - EPP, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte-EPP (art.4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

5.1.6.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nas alíneas "a" e "b", do item 5.1.6.

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do Projeto Executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Vedada a participação de cooperativas nessa licitação, visto que, pela natureza do serviço, há a necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade conforme justificado no **item 4.7 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);

j) Que se declarar ME/EPP e estiver inclusa em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

k) Pessoa(s) **Física**(s), conforme justificativa apresentada no **item 4.8 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);

l) Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

m) empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.1 - O impedimento de que trata a **alínea "d"** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

5.2.2 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as **alíneas "b"** e **"c"** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

5.2.3 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.2.4 - O disposto nas **alíneas "b"** e **"c"** não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do Termo de Referência e do Projeto Executivo, nas contratações integradas, e do Projeto Executivo, nos demais regimes de execução;

5.2.5 - A vedação de que trata a **alínea "h"** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.3 – A observância das vedações constantes no **item 5.2**, suas alíneas e subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, enquadra-se, no que couber, nas infrações previstas § 2º do art. 60 do Decreto Municipal nº 083/E, de 11 de agosto de 2025, sujeitas às sanções administrativas indicadas no § 3º do mencionado dispositivo normativo municipal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, conforme o caso.

5.4 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;

6.1.1 - Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2 - Inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de ocorrência impeditiva;

6.2.3 – Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6.2.4 - Está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

6.2.5 – Observa os incisos III e IV, do artigo 1º e cumpre o disposto no inciso III, do artigo 5º, todos da Constituição Federal, que veda o tratamento desumano e degradante;
6.2.6 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6.2.7 – Cumpre a reserva de cargos prevista em Lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
6.3 - O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte;
6.4 - A falsidade das declarações de que tratam os **itens 6.2 e 6.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital;
6.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;
6.6 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;
6.7 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;
6.8 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;
6.9 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
6.10 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.10.1 – Valor do **ITEM**;
6.10.2 – Descrição detalhada do objeto.
6.10.3 – Demais elementos exigidos no Termo de Referência, se houver.
6.11 -Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;
6.11.1 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo **inferior** ao máximo previsto para contratação.
6.12 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
6.13 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
6.14 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;
6.15 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
6.16 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;
6.16.1 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021);
6.16.2 - A proposta que não apresentar o prazo de validade, será considerada válida por no mínimo **60 (sessenta)** dias;
6.16.3 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.17 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital;
7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública;
7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre **o(a) Agente de Contratação** e os licitantes;
7.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
7.5 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**;
7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;
7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.;
7.8 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **ITEM**.
7.8.1 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais;
7.8.2 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.
7.9 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais)**;
7.11 – O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, **no intervalo de quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
7.12– O procedimento seguirá o modo de disputa **ABERTO.**
7.12.1 – Por se tratar de **modo de disputa aberto**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.12.1.1– A etapa de lances da sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

7.12.1.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o **subitem anterior**, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
7.12.1.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida **nos itens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso;
7.12.1.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o(a) Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da **disputa aberta**, para a definição das demais colocações;
7.12.1.5 - Após o reinício previsto no **item supra**, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
7.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores;
7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
7.16- No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da **Concorrência**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo **superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
7.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
7.19 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances);
7.19.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
7.19.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no Estado de Roraima;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
7.19.3 - Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em Lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por **sorteio**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

vedado qualquer outro processo, nos termos do § 2º do artigo 28 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

7.20 – O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas conforme o art. 61 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições deste edital;

7.20.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.20.2 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes;

7.20.3 - O (a) Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie, por meio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se necessário, os documentos complementares;

7.20.3.1 - É facultado ao (à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20.4 - A planilha de composição de preços indicando os quantitativos e custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), quando couber, deverá ser encaminhada nos termos do **item 8**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências contidas no **termo de referência** (Anexo I deste Edital) e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

7.20.5 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.21 - Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Encerrada a etapa de negociação, **o(a) Agente de Contratação** verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14, da Lei nº 14.133/2021, demais legislações correlatas, e no **item 5.2** e **subitens** do presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, nos termos do artigo 91, §4º, da Lei nº 14.1333/2021:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante;

8.2.1 - A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada Lei.

8.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, **o(a) Agente de Contratação** diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*);

8.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º);

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

8.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º);
8.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
8.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) **Agente de Contratação** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
8.5 – Será **desclassificada** a proposta vencedora que, nos termos do artigo 59, da Lei nº 14.1333/2021:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.
8.7 – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada;
8.8 – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores à **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração Pública Municipal no caso se **obras e serviços de engenharia e arquitetura**, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o art. 62 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025;
8.8.1 - O Agente de contratação poderá realizar diligências para permitir que o licitante mais bem classificado comprove a exequibilidade de sua proposta antes de eventual desclassificação, conforme o disposto no inciso IV do caput e § 1º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as seguintes disposições do art. 62 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025;
8.8.2 – O licitante interessado é responsável pela comprovação da exequibilidade de sua proposta na fase de julgamento ou inexequibilidade da proposta de seu concorrente quando suscitada em recurso;
8.8.3 – A análise da exequibilidade da proposta será realizada pelas respectivas áreas técnicas ou órgãos competentes, responsáveis pela elaboração do pelo anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e/ou o orçamento da obra ou serviço de engenharia e arquitetura, conforme o caso.
8.9 - Nas contratações de **obras e serviços de engenharia e arquitetura**, será exigida garantia adicional do licitante mais bem classificado cuja proposta for **inferior a 85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração Pública Municipal, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, conforme o § 5º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições do art. 64 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025.
8.9.1 - A garantia adicional **será prestada obrigatoriamente por caução em dinheiro** ou em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual deverá ser repassada a **CONTA 51.553-1, AGÊNCIA 3797-4, BANCO DO BRASIL**.
8.9.2 – Aceita a proposta do licitante mais bem classificado provisoriamente, após a análise da proposta, o agente de contratação convocará este licitante para prestar a garantia adicional e comprová-la no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio do sistema.
8.9.2.1 – A garantia adicional será devolvida ao licitante nas seguintes situações:
a) Ao licitante vencedor, após 10 (dez) dias da celebração do contrato administrativo;
b) Aos demais licitantes inabilitados que prestarem a garantia adicional, sua devolução será realizada em até 10 (dez) dias após a homologação do certame.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

8.10 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
8.10.1 – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.10.2 – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.11 – O(a) Agente de Contratação encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços e demais solicitadas neste edital, **à Secretaria Municipal demandante**, **para análise e parecer quanto à disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada;
8.12 - A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes;
8.13 - Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, **o(a) Agente de Contratação**, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições neste Edital.

9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, devendo ser apresentada pelo licitante, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico Compras.Gov**, no prazo e no campo específicos estabelecidos neste Edital, sob pena de inabilitação. (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);
9.2 - Serão exigidos para fins de **habilitação**, os documentos previstos no **item 9, subitens e alíneas do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
9.2.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
9.2.1.1-A consulta a registros cadastrais oficiais, tais como o Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, será considerada como procedimento secundário e subsidiário, devendo ser realizada apenas se o licitante **declarar expressamente** que os documentos exigidos no sistema Compras.Gov encontram-se atualizados e constantes em seu cadastro, dentro do prazo de validade.
9.3 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
9.3.1 - Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

9.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação "Confere com original" das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade;

9.5 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e as demais exigidas neste edital e anexos, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, sob pena de inabilitação (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

9.6 - Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização da **obra e/ou do serviço**, assegurado a ele o direito de realização de **vistoria técnica**, nos termos estabelecidos no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital). (art. 63, §2º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021);

9.6.1 - O licitante que optar por realizar vistoria técnica deverá observar as informações constantes no **item 9.7 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital), para realização do agendamento e adoção de demais atos necessários;

9.6.2 - Caso o licitante opte por **não realizar vistoria**, deverá apresentar **declaração formal assinada** pelo seu responsável técnico ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços a serem contratados, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme disposto no **item 9.7 do Termo de Referência** (Anexo I deste edital);

9.6.3 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

9.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos;

9.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º);

9.7.2 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*);

9.7.3 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, quando esse fizer composição dos documentos de habilitação, conforme **subitem 9.2.1.1**. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único);

9.7.4 - A verificação pelo(a) **Agente de Contratação**, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.8 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo **MÍNIMO, DUAS HORAS**, a contar da convocação do(a) Agente de Contratação;

9.8.1 - É facultado ao(à) Agente de Contratação **prorrogar o prazo** estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, por igual período previsto no **item 9.8** do Edital.

9.8.1.1 - O não cumprimento do prazo estabelecido para a entrega da documentação, ou a apresentação de documentação incompleta ou irregular, implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital e na legislação aplicável.

9.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor. Ainda, os registros cadastrais oficiais, como o SICAF, poderão ser utilizados como fonte de consulta subsidiária, exclusivamente para verificar informações complementares às apresentadas pelo licitante, desde que haja manifestação expressa do mesmo nesse sentido;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

9.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
9.10 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 9.8**;
9.11 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o **subitem anterior**.
9.12 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:
a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;
b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, **exceto** quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;
c) se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz,** observando-se o disposto na **alínea "a"** deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;
d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.
9.13 – O Agente de Contratação encaminhará os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica **à Secretaria Municipal de Obras – SMO**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no **item 9.3, subitens e alíneas do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
9.13.1 - Após a manifestação da Secretaria demandante, o(a) Agente de Contratação fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.
9.14 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 caberá a interposição de **recurso**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da lavratura da ata, em face dos atos indicados nas alíneas do inciso I do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições dos arts. 67 a 71 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025;
10.1.1 - Caberá o **pedido de reconsideração**, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, de acordo com o inciso II do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021.
10.2 – Quando o recurso apresentado impugnar o **julgamento das propostas** ou o **ato de habilitação ou inabilitação** do licitante, serão observadas as seguintes disposições:
10.2.1 - Qualquer licitante poderá, no prazo de **até 10 (dez) minutos**, de forma imediata, **após o término** do **julgamento das propostas** e **do ato de habilitação ou inabilitação**, em campo próprio

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

10.2.2 - As **razões do recurso** deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de **habilitação ou inabilitação**;

10.2.3 - A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

10.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas **contrarrazões**, no **prazo de 03(três) dias úteis**, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso;

10.4 - O recurso de que trata o **subitem 10.1 e alíneas** deste edital será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos;

10.5 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, o qual deverá solicitar os respectivos por meio do endereço eletrônico: **concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br;**

10.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados;

10.7 Cabe **pedido de reconsideração**, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, conforme o inciso II do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o inciso II do art. 67 do Decreto Municipal 083/E de 2025, observadas as condições previstas nos incisos I à IV e parágrafo único;

10.8 – O recurso e o pedido de reconsideração terão **efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021;

10.9 - O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas na fase recursal;

10.9.1 – Fraudar a licitação (inciso IX do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

10.9.2 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

10.9.3 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (inciso XI do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

10.9.4 – Praticar os atos lesivos previstos entre as alíneas "a" e "d" do inciso IV do art. 5º da Lei Federal n. 12.846/2013 (inciso XII do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

10.9.5 - o licitante será responsabilizado administrativamente por litigância de má-fé quando:

a) – Deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;

b) – Alterar a verdade dos fatos;

c) – usar do processo para conseguir objetivo ilegal;

d) – Opuser resistência injustificada ao andamento do processo;

e) – Proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

f) – Interpuser recurso ou pedido de reconsideração com intuito manifestamente protelatório;

g) – Interpuser pedido de reconsideração sucessivos, conforme o parágrafo único do art. 70 deste decreto;

h) - Serão aplicadas ao licitante responsável pelas infrações de que trata o **item 10.9.5** as seguintes sanções administrativas previstas no art. 71 do Decreto Municipal 083/E de 2025, parágrafos 2º à 5º.

10.10. Da aplicação das sanções previstas no **item 17.2** deste edital caberá recurso, conforme disposto nos **subitens 17.12 e 17.13**.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a **Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT**, ou seja, o órgão de Controle Interno da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, como terceira linha defesa de que trata o inciso III do art. 169 da Lei Federal n. 14.133/2021, para análise técnica dos procedimentos licitatórios realizados, considerando o artigo 72 do Decreto Municipal nº 083/E 2025, no que tange:

Parágrafo único. A análise técnica, de que trata o caput deste artigo, **será dispensada** quando a contratação, oriunda de procedimento licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, não ultrapassar o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

11.2. Após o processo licitatório será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante responsável pela contratação para **adjudicar** o objeto e **homologar** a licitação (artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.1333/2021 c/c art. 78, ambos do Decreto Municipal nº 083/2025);

11.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12 – DO CONTRATO

12.1 - Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a **Secretaria demandante** convocará o adjudicatário para assinatura do contrato, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, conforme estabelecido no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis;

12.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

12.1.2 - Na hipótese de o vencedor da licitação **não assinar** o contrato ou **não aceitar** ou **não retirar** o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis;

12.1.3 - Caso **nenhum dos licitantes aceitar** a contratação nos termos do **item 12.1.2**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.1.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação;

12.1.4.1 - A regra do **item 12.2.4** não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da **alínea "a"**, do **item 12.2.3**.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

12.1.5 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de **remanescente de obra**, **de serviço ou de fornecimento** em consequência de **rescisão contratual**, observados os mesmos critérios estabelecidos nos **subitens 12.2.2 e 12.2.3**.
12.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro, conforme **item 17.4 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
12.2.1 - A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total, sob pena de extinção, conforme **item 17.5 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).
12.3 - A vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra, conforme definido no **item 11, subitem 11.4 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
12.4 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do Edital de Licitação. (art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021);
12.5 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta de Contrato** (Anexo II deste Edital).

13 – DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas no **item 10 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e nas **Cláusulas do Contrato** (Anexo II deste Edital);
13.2 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

14 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – A execução dos serviços será iniciada em **até 10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, conforme definido no **item 11, subitem 11.2 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
14.1.1 - O prazo de execução do objeto será de **150 (cento e cinquenta) dias,** podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21, conforme definido no **item 11, subitem 11.4 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
14.1.2- Caso não seja possível executar o objeto no prazo estipulado no **subitem 14.1.1**, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
14.2 – Além das previstas neste edital deverão ser observadas as regras estabelecidas no art. 140 da Lei 14.133/2021, no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta do Contrato** (Anexo, II deste Edital), para execução do objeto;
14.3 – As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

atividades, conforme regras estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta do Contrato** (Anexo II deste Edital).

15 – PAGAMENTO

15.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme as formas, condições e prazos estabelecidos no **item 12 e subitens do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data da elaboração do orçamento estimado – 10 de julho de 2025**.** (art. 25, § 7º c/c art. 92, inciso V e § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021);
16.2- Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;
16.3 - Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, **Índice Nacional da Construção Civil –INCC, da Fundação Getúlio Vargas**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
16.4 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
16.5 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
16.6 - O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município;
16.7 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 13 e subitens do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta do Contrato** (Anexo II deste Edital).

17 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis;
17.2 - Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
17.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

17.4 – Na aplicação das sanções serão observadas:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
17.5 - A sanção de multa, não poderá ser inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a **30% (trinta por cento)** do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, da Lei nº 14.1333/2021;
17.5.1 - No caso de infrações cometidas na fase licitatória, para aplicação da sanção de multa serão observados os percentuais definidos no **item 17.5** e na Lei nº 14.133/2021, levando em consideração o princípio da razoabilidade;
17.5.2 – Nos demais casos, para a aplicação de sanção de multa, serão observados os percentuais estabelecidos pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, discriminadas no **item 16, subitens e alíneas do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital), bem como a regra estabelecida no **item 17.5** e o princípio da razoabilidade.
17.6 - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
17.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;
17.8 – A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
17.9 – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput**,** do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do **Município de Boa Vista/RR**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;
17.10 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do **caput,** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput**,** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
17.11 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
17.12 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

17.13 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;
17.14 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;
17.15 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
17.16 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.1333/2021ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;
17.17 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;
17.18 - No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
17.19 - Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;
17.20 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;
17.21 - Ficará a cargo da SMLIC a abertura de processo para fins de apuração e aplicação das sanções cabíveis, nos casos de infrações cometidas pelos licitantes, na fase de licitação, observadas as regras contidas no art.155 ao 163, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 71, §6º, do Decreto Municipal nº 083/2025;
17.21.1 - Nos demais casos, caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante realizar todo o procedimento para abertura de processo para apuração e aplicação das penalizações previstas em Lei.
17.22 - A SMLIC e a autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverão informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). (art. 161 da Lei nº 14.1333/2021 c/c art. 71, §6º, do Decreto Municipal nº 083/2025);
17.23 - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta do Contrato** (Anexo II deste Edital).

18 – DA EXTINÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

18.1 - A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e II e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;
18.2 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
19.2 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
19.3 – O (a) Agente de Contratação, no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão da Concorrência, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto nos incisos I e II do art. 64, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c art. 13, inciso VI do Decreto Municipal 083/E de 2025;
19.3.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento referente as propostas de preços e os documentos de habilitação, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
19.3.2 – Se houver solicitação de documentos em diligências, deverão ser apresentados via sistema;
19.3.3 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.
19.4 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
19.5 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município **revogá-la**, no todo ou em parte, por razões de conveniência e oportunidade, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou **anulá-la** por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação;
19.6 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
19.7 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

19.8 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste;
19.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Agente de Contratação;
19.10 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;
19.11- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
19.12 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
19.13 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
19.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
19.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação;
19.16 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
a) Anexo I – Termo de Referência e seus Anexos;
b) Anexo II- Minuta Contratual
c) Anexo III – Modelo Proposta de Preço.

Data Constante No Sistema.

Elaborado:

Assinatura Eletrônica
Cleice Mendonça da Silva
Técnico/SMLIC
Mat. 960552-1

Ratificado:

Assinatura Eletrônica
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras/SMLIC

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

TERMO DE REFERÊNCIA 022/2025

1 DA INTRODUÇÃO

1.1 Em cumprimento ao artigo 6°, inciso XXV, da Lei n° 14.133/21, elaboramos este Termo de Referência para que seja realizada a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, por meio de licitação, para execução das obras de **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA - RR.**

1.2 O Termo de Referência foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, obtidos como referência os custos unitários dos sistemas **SINAPI/CEF** e **PESQUISA DE MERCADO**, com o intuito de assegurar a viabilidade técnica e financeira do empreendimento.

1.3 Visa, ainda, a possibilitar a avaliação do custo e a definição dos métodos e dos prazos de execução, através de orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos propriamente avaliados.

1.4 **Critério de Julgamento:** As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, conforme art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5 **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário.

1.6 **Prazo de execução:** O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

1.7 **Valor estimando:**

Valor Total: **R$ 1.091.504,88** (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

1.8 O código CATMAT/CATSERV da referida obra é:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	5622	**AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA - RR**	Unid.	1,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

2 DO OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Termo de Referência.

2.2 Dadas as características das obras a serem executadas, este objeto classifica-se como **obra**, conforme art. 6º, inciso XII.

2.3 Para fins de cadastro junto ao sistema compras.net.gov o tipo de objeto deve ser descrito como obra especial.

2.4 O presente objeto contempla a execução da obra no seguinte local:

ESTABELECIMENTO	OBRA	LOCALIZAÇÃO
UNDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV – LUPÉRCIO LIMA FERREIRA	**AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO**	RUA LAURA PINHEIRO MAIA, COM A Av. NAZARÉ FILGUEIRAS

3 DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1 A UBS Lupércio Lima Ferreira teve sua inauguração nos anos 2000, e desde então não passou por melhorias na estrutura física. Essa UBS atende uma população com um pouco mais de 20.000 habitantes e possui 06 equipes de Saúde da Família - eSF, e 02 equipes de saúde bucal eSB.

3.2 A unidade possui uma área de 270,22m² e é composta por área de espera, direção, triagem, farmácia, sala de vacina, expurgo, sala de esterilização, 04 consultórios, 01 consultório odontológico, copa, DML, sala de Curativo e banheiros. É uma edificação muito pequena para a demanda que atendem, com limitações de espaço, dificultando na prestação dos serviços ou até mesmo a sua ampliação.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

3.3 Diante do exposto, a ampliação da UBS é de grande importância, pois proporcionará qualidade nos atendimentos aos usuários bem como conforto e dignidade aos profissionais atuantes na unidade e também implantar novos serviços de saúde.

3.4 Sendo assim, o projeto justifica-se pela necessidade de implementar políticas públicas voltadas para a área da saúde básica à população que reside no bairro Pintolândia e bairros adjacentes. Assim, a ampliação da UBS, irá facilitar e agilizar o acesso ao atendimento básico de saúde, bem como proporcionar uma melhor qualidade de vida aos que residem nesses bairros.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Os serviços deverão ser executados nos termos do Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e demais anexos, que passam a ser parte integrante deste Termo de Referência.

4.2 **Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio**, atendidas as condições previstas no artigo 15 da Lei nº 14.133/21 e no presente Termo de Referência, **desde que observadas**:

4.2.1 comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

4.2.2 indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

4.2.3 admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado;

4.2.4 impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

4.2.5 responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.3 Antes da celebração do contrato a licitante declarada vencedora deverá promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem “4.2.1”. (art. 15, §3º, da Lei nº 14.133/2021)

4.4 **Não haverá limitação** do número máximo de empresas consorciadas.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4.6 Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

4.6.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

4.6.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.6.3 Na hipótese do art. 67 § 10 da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

4.7 **Será vedada a participação de cooperativas** nessa licitação, visto que, pela natureza do serviço, há a necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

4.8 **Não será permitida a participação de pessoas físicas nessa licitação**, devido a contratação exigir estrutura mínima, como equipamentos, instalações, equipe de profissionais e corpo técnico para a execução do objeto, os quais são incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado no estudo técnico preliminar (Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.9 **Será admitida a participação de Microempresas - ME** e **Empresas de Pequeno Porte- EPP** e concedidos os benefícios constantes no artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.9.1 A obtenção de benefícios a que se refere o **item 4.9.** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9.2 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no **item 4.9.1.**

4.9.3 A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: **020802**

Funcional Programática: **10.122.0032.2091**

Elemento de despesa: **4.4.90.51.00**

Fonte: **SUS/RP – PROPOSTA Nº 13464.6360001/23-063**

Valor da Proposta: R$ 431.135,00 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais).

Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recursos Próprios

Valor de Contrapartida: R$ 660.369,88 (setecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Valor Total: R$ 1.091.504,88 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

6 DO VALOR ESTIMADO

6.1 De acordo com o levantamento dos serviços a serem executados, relacionados na Planilha Orçamentária, considerando os materiais, mão-de-obra com leis sociais e trabalhistas,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

transporte, alimentação, uniformes, EPI (Equipamento de Proteção Individual) e BDI (Benefício e Despesas Indiretas), o valor estimado para obras/serviços objeto deste Termo de Referência é **R$ 1.091.504,88** (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Durante a execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá:

7.1.1 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;

7.1.2 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

a) Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Termo de Referência, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia;

b) Às normas da ABNT;

c) Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista;

d) Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Roraima;

e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;

f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

g) Às normas e legislações ambientais vigentes;

h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

7.1.3 Apresentar à FISCALIZAÇÃO as licenças necessárias conforme legislação vigente;

7.1.4 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;

7.1.5 Apresentar, anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de obras atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da CONTRATADA locado na obra; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando, em caso de chuva, a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
3261 4420
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

7.1.6 FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

7.1.7 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;

7.1.8 Solicitar previamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante a ordem de serviços, a qual deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Obras;

7.1.9 Apresentar junto à Secretaria Municipal de Obras "**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL"**, aprovado previamente pela SEMMA, tal exigência é **obrigatória** para a emissão da ordem de serviço, conforme o Art. 40, § 4º c/c Art. 55, § 6º, da Lei Municipal nº 2.004/2019;

7.1.10 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização;

7.1.11 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentarem em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.1.12 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel desempenho do serviço;

7.1.13 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

7.1.14 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;

7.1.15 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e preço determinado na proposta e na quantidade solicitada pela CONTRATANTE;

7.1.16 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-lo durante o período de execução do Contrato;

7.1.17 Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOFTI), advinda da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação realizada pela **CONTRATANTE**;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

7.1.18 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.1.19 As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;

7.1.20 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação da obra, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.21 As empresas reunidas em consórcio e vencedora do certame, deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, o ato de constituição e registro do consórcio;

7.1.22 Qualquer alteração na composição do consórcio, inclusive quanto à indicação da empresa líder, deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE, a fim de se verificar se permanecem válidas as condições de habilitação do consórcio, não se admitindo a inclusão posterior de empresa que não seja uma de suas componentes originais;

7.1.23 Demais obrigações estão expressas no "Memorial Descritivo e Especificações Técnicas", que é parte integrante deste Termo de Referência, além das previstas em contrato.

7.1.24 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 2023.

7.2 Caberá à CONTRATANTE:

7.2.1 Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis**,** contados a partir da assinatura do contrato;

7.2.2 A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem "7.1.8"; e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil previsto no subitem "7.1.9";

7.2.2.1 Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no **subitem 7.2.1**, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela SEMMA;

7.2.3 Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Termo de Referência**;**

7.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

7.2.5 Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

7.2.6 Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;

7.2.7 Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;

7.2.8 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

7.2.9 Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;

7.2.10 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Segunda deste Termo de Referência;

7.2.11 Estarão disponíveis na página oficial eletrônica da Prefeitura Municipal de Boa Vista (https://boavista.rr.gov.br/) os arquivos digitais contendo o conjunto de projetos de engenharia e arquitetura, bem como especificações técnicas, planilhas e demais anexos objeto desta licitação.

7.2.12 Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, em atendimento a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 2023;

7.2.13 Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado.

8 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

8.1 A proposta de preços da LICITANTE deverá atender aos requisitos descritos no presente Termo de Referência.

8.2 A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada considerando-se que as obras serão executadas pelo regime de **Empreitada por Preço Unitário** e serão apresentadas digitalmente, identificadas com a Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**. O valor total da proposta de preços, será apresentado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com apenas 02 (duas) casas decimais, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso;

8.3 Se o preço unitário e o preço global indicados pela empresa LICITANTE não corresponderem entre si, apenas o preço unitário será considerado, e o total será corrigido de forma a conferir com aquele (preço unitário), considerando-se para a Proposta o valor corrigido. Ocorrendo divergências entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-financeiro serão considerados os primeiros;

8.4 Caso haja divergência entre o custo unitário (Preço unitário sem BDI) apresentado na Planilha Orçamentária e aquele apresentado na composição de custos unitários ambos da LICITANTE, prevalecerá sempre esse último;

8.5 O critério de julgamento será por **Menor Preço,** sob regime de execução de **Empreitada por Preço Unitário**;

8.6 No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras/serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Termo de Referência e todas as despesas com instalação do canteiro de obra, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, água, esgoto, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, fretes, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da licitação, inclusive alvará de construção e, se necessário o alvará de demolição. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

8.7 Apresentada a proposta de preços, a omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução da obra proposta será interpretada como existente ou incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimos após o início da sessão pública;

8.8 As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A CONTRATANTE em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou em seus resultados;

8.9 Apresentar Planilha Orçamentária com todos os preços unitários e preço total em moeda nacional, em algarismos, com apenas 02(duas) casas decimais, nela incluso colunas de preços unitários com e sem BDI, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

8.10 Apresentar composições dos custos unitários de todos os itens, bem como, as composições de custo unitário auxiliar e lista de equipamentos e/ou insumos, para efeito do julgamento das propostas, em observação ao art. 18, inciso IV da Lei 14.133/21, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

8.10.1 As composições de custo unitário deverão apresentar a descrição e quantificação de cada insumo e/ou composições auxiliares empregadas para executar uma unidade de serviço, devendo conter os nomes dos seus elementos, as unidades de quantificação e os indicadores de consumo e produtividade (coeficientes).

8.11 Apresentar cronograma físico-financeiro obedecendo à discriminação da planilha orçamentária, com prazo global em dias consecutivos, em que a CONTRATADA se compromete a executar o serviço, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido neste Termo de Referência, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

8.12 Apresentar composição analítica detalhada do BDI e Leis sociais de empregados mensalistas e horistas, resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária, em atenção ao Acórdão 2622/2013 – TCU, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3.**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

a) Em atenção ao Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, na Planilha Orçamentária foram usados como referência os custos unitários do SINAPI/CEF e PESQUISA DE MERCADO, portanto, não serão aceitas propostas de preços contendo preços unitários superiores aos preços unitários informados no ORÇAMENTO BÁSICO;

b) Não serão aceitas propostas de preços contendo custos relativos aos tributos IRPJ e CSLL, seja na composição do BDI, seja como item específico da Planilha Orçamentária, conforme determina o item 9.1 do Acórdão 950/2007-TCU;

c) O valor de BDI constante no Orçamento Básico, é composta conforme diretriz do Acórdão 2622/2013 – TCU. Cada licitante poderá preencher a sua própria planilha de composição analítica do BDI, de acordo com os seus custos próprios e obedecendo a legislação em vigor, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do preço total da sua proposta;

d) Na composição do BDI, as empresas licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de **PIS** e **COFINS** deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no artigo 3º da Lei nº 10.637/2002 e da Lei nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública refletiam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

e) Na composição do BDI, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de **ISS**, **PIS** e **COFINS** devidamente discriminados na sua composição do BDI, demonstrando que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos, relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

8.13 Deverá apresentar na proposta de preços, prazo de garantia, não inferior a 05 (cinco) anos, que serão contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços, emitido pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 618, "Caput", da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro);

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

8.14 Deverá apresentar declaração de que todos os materiais a serem utilizados na execução da obra/serviços são de primeira qualidade - "Classe A" e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO;

8.15 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA, artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966.

8.16 Caso se verifique na proposta preços da LICITANTE a ocorrência de itens com preços unitários e/ou preço global superiores aos orçados pela Secretaria Municipal de Obras, neles incluídos o BDI e Leis Sociais, será considerada a proposta "**INACEITÁVEL**" e ocasionará a imediata **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta;

8.17 Após a análise das propostas de preços, estas serão desclassificadas, com base no artigo 59 da Lei n.º 14.133/21 e conforme parecer expedido pela **Secretaria Municipal de Obras**;

8.18 **A Secretaria Municipal de Obras,** reserva-se o direito de solicitar das LICITANTES, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

a) Relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

8.19 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Termo de Referência, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais LICITANTES;

8.20 A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato .xls ou .xlsx, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada, de modo que permita a cópia dos dados inseridos com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta.

8.21 **A Administração, para fins de aferir a exequibilidade das propostas, poderá exigir do licitante que ela seja demonstrada, ou, se preferir, poderá realizar diligências, na forma prevista no art. 59, IV e V, § 2°, combinados com os § 1°, § 3° e § 4° do inciso V, todos da lei 14.133/21**.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os requisitos descritos no presente Termo de Referência.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei n°. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou **sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

9.3.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU/CFT da jurisdição do domicilio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem **9.3.3**, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

9.3.3 Comprovação da LICITANTE de possuir, na data de abertura da sessão pública, **Engenheiro(s) civil(is), Arquiteto (s) ou modalidade equivalente** , detentor(es) de acervo(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU/CFT da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme Art. 67, inciso I, da Lei 14.133/21, a seguir relacionados:

SERVIÇO	UND.	QUANT.	QUANT. EXIGIDA
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M²	510,40	255,00
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM	M²	3.233,45	1616,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M²	333,92	166,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE	M²	194,84	97,00
CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E BLOCOS	M³	45,51	17,50

* A quantidade exigida corresponde a **50%** dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra/serviço, em consonância com o Art. 67, § 1º e § 2º da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU 737/2012.

a) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU/CFT da região onde foram executados os serviços;

b) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e GRIFAR os itens que comprovarão as exigências, bem com listar os mesmo com as respectivas páginas, para fins de facilitar a análise e julgamento da técnica;

c) No caso de duas ou mais licitantes distintas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.3.4 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similar), através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou Certidão de Acervo Operacional – CAO, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, distrital, municipal ou ainda para empresas privadas, obras/serviços com as seguintes características e quantidades:

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

SERVIÇO	UND.	QUANT.	QUANT. EXIGIDA
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M²	510,40	255,00
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM	M²	3.233,45	1.616,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M²	333,92	166,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE	M²	194,84	97,00
CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E BLOCOS	M³	45,51	17,50

* A quantidade exigida corresponde a **50%** dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra/serviço, em consonância com o Art. 67, § 1º e § 2º da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU 737/2012.

9.3.4.1 Os atestados para a comprovação de aptidão técnico-operacional (**item 9.3.4**) somente serão aceitos se estiverem em nome da LICITANTE, salvo nos casos de fusão, cisão, incorporação ou alteração da razão social, quando devem ser apresentados os documentos comprobatórios, contendo todas as condições dessas transações, em especial as que se referem ao acervo técnico que deverão ser consideradas na LICITAÇÃO.

9.3.5 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA/CAU/CFT do profissional, os responsáveis técnicos deverão ser necessariamente aqueles apresentados para atender à exigência do **subitem 9.3.3**, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, em conformidade com o §6º do art. 67 da Lei nº 14.133/21.

9.3.5.1 Em se tratando de profissional (is) que não pertença (m) ao quadro permanente da licitante, como responsável técnico, deverá ser apresentada declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, de forma consentânea ao posicionamento jurisprudencial da Corte de Contas no Acórdão n. 2607/2011 – Plenário.

9.3.6 Declaração de que executará o(s) serviço(s) de acordo com os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária, que alocará os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

9.3.7 Declaração de que apresentará à fiscalização, relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto/medição dos serviços.

9.3.8 Declaração que executará o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e normas técnicas relacionadas, e sempre que solicitado pela fiscalização.

9.3.9 Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal (is) e seus responsáveis técnicos.

9.3.10 A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades existentes, inerentes a natureza dos serviços a serem executados (condições dos locais para a execução do objeto), assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, de no futuro, pleitear qualquer desconhecimento do local, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

9.3.11 Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada nos **itens 9.3.3 e 9.3.4**, o somatório dos atestados apresentados.

9.3.12 A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente.

9.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

9.4.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);

9.4.2 **Balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações **contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) **superiores a 1 (um)**, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Ativo\ Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.4.2.1 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.4.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

9.4.3 Apresentação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.4.3.1 Será estabelecido para o consórcio acréscimo de **30% (trinta por cento)** sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira (artigo 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

9.4.3.2 O acréscimo previsto no **subitem 9.4.3.1** não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em Lei.

9.4.4 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do edital.

9.5 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (**DAU**) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual,** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Caso o fornecedor seja considerado **isento** dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda** respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

i) Declaração do licitante de que **não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

9.6 OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);

b) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);

c) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021).

9.7 DA VISTORIA TÉCNICA

9.7.1 É facultado e **recomendável** às licitantes realizarem vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

9.7.2 A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

9.7.3 A vistoria deverá ser agendada com, pelo menos, 01 (um) dia de antecedência junto à Secretaria Municipal de Obras, **pelo telefone (95) 3621-4420** no horário das 08:00 às 14:00 horas, e no máximo até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da sessão pública.

9.7.4 Independente da opção pela realização ou não da vistoria, a licitante deverá apresentar a declaração do subitem **9.3.10**.

9.7.5 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o 2º dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

9.7.6 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

9.7.7 Eventuais dúvidas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas, por meio do e-mail **smou.pu@boavista.rr.gov.br**, respeitados os prazos do **item 9.7.3**.

9.7.8 A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

10 DA GARANTIA DO CONTRATO

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme determinam os artigos 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 da Lei n. 14.133/21.

10.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

b) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

10.3 Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas "a" a "d" do item anterior.

10.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

10.5 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, conforme o item 10.1, acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.6 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

a) A retenção efetuada com base no item 10.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 10.1 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

10.7 O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

10.8 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

10.9 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) com a extinção do contrato.

10.10 Isenção de Responsabilidade da Garantia

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

a) A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a.1) caso fortuito ou força maior;

a.2) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

a.3) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;

a.4) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

b) Caberá à própria CONTRATANTE apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens a.3 e a.4 deste Termo de Referência, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela CONTRATANTE;

c) Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

10.11 Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

11 DOS PRAZOS

11.1 A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 90 da Lei 14.133/21.

11.2 A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

11.3 O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

11.4 A vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

12 DO PAGAMENTO

12.1 A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços e anexos descritos no

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

subitem 7.1.5 deste Termo de Referência, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

12.2 Aprovado o Boletim de Medição e anexos, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

12.3 Os pagamentos de serviços relacionados à Administração Local deverão ser proporcionais à execução financeira da obra, conforme orientação do Acórdão nº 3.103/2010 – Plenário do TCU, evitando-se, assim desembolsos indevidos para remuneração da Administração Local;

12.4 Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR;

12.5 O prazo para pagamento de serviços e aquisições, é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas.

12.6 A CONTRATADA deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, na forma de Planilha Eletrônica Tipo .XLS OU .XLSX, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município - CGM.

12.7 O pagamento está condicionado a apresentação e validade da garantia.

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços apresentados na proposta serão fixos e irreajustáveis, salvo na hipótese de o prazo de execução da obra/serviços exceder a 12 (doze) meses, **contados da data da elaboração do orçamento estimado – 22 de julho de 2025 -** (art. 25, § 7°, da lei 14.133/21), desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico-financeiro da obra, que poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil –INCC, da Fundação Getúlio Vargas,** podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3°, da lei 14.133/21).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

13.2 No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido.

13.3 Para o cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - Io)}{I_0} \times V$$

onde:

R – Valor do reajuste procurado para a respectiva parcela da obra;

V – Valor da parcela a ser reajustada;

I – Índice Nacional da Construção Civil – INCC – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar um ano da data da apresentação da proposta (para o primeiro reajuste), que será a data-base do reajuste. No caso de reajustes posteriores, será o índice referente ao mesmo mês do ano seguinte, sempre 12 meses posterior em relação a Io.

I_0 – Índice da coluna citada, referente ao mês da apresentação da proposta.

14 DAS ALTERAÇÕES

14.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

14.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, em conformidade com o art. 124, inciso I, e suas alíneas, c/c com os art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

15 DA EXTINÇÃO

15.1 A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e II e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;

15.2 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

16 DAS PENALIDADES

16.1 O descumprimento pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a extinção do contrato, na forma prescrita no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

16.2 Com fundamento nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/21, que assegura o contraditório e ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial do contrato, por atraso injustificado, assim considerado pela CONTRATANTE, as seguintes sanções:

a) Advertência, exclusivamente quando do cometimento, pela CONTRATADA, da infração administrativa prevista no art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Boa Vista – RR e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos;

d) Multas.

16.3 As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, de acordo com o quadro abaixo:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

	prejuízo da extinção unilateral do contrato.
Comportar-se de modo inidôneo.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Fizer declaração falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Apresentar documentação falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Cometer fraude fiscal.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução total.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução parcial.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.

16.4 A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATADA em documento contemporâneo à sua ocorrência.

16.5 Solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo de entrega/execução, deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE até o vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

16.6 Vencido o prazo proposto e aceito pela CONTRATANTE, sem prestação do serviço, total ou parcialmente, a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-lhe a data-

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicadas as sanções cabíveis.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou, caso a CONTRATADA inadimplente não tiver crédito a receber, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para recolhimento da multa através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ou cobrados judicialmente.

16.7.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.8 O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado da CONTRATADA na forma disposta neste Termo de Referência será prontamente indeferido pela CONTRATANTE, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções previstas em lei e no contrato.

16.9 A aplicação de multas, bem como a extinção contratual, não impede que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA faltosa as demais sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

16.10 A aplicação da penalidade de “Advertência” (art. 156, I), prescinde de contraditório e a ampla defesa.

16.10.1 A aplicação da penalidade de “Multa” (art. 156, II), será facultado à CONTRATADA a apresentação de defesa (art. 157) no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da intimação.

16.10.2 Na aplicação das demais penalidades (art. 156, III e IV), será necessária a abertura de “processo de responsabilização”.

16.11 A aplicação das aludidas multas não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.12 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas;

16.13 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa;

16.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

16.15 Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A FISCALIZAÇÃO será exercida por Engenheiro(s) Civil(is), Arquiteto(s), Tecnólogo(s) em Construção Civil e/ou Técnico(s) em Edificação(ões) da CONTRATANTE, nomeado(s) através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Obras, o qual representará a CONTRATANTE perante a CONTRATADA.

17.2 Aplicam-se ainda, no que couber, a disposição constante da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

17.3 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município de Boa Vista, nos termos do parágrafo único, do Art. 91 da Lei n° 14.133/21.

17.4 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro.

17.5 A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total, sob pena de extinção.

17.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

18 ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – DECLARAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E LICENÇA;
ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
ANEXO III – VOLUME ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO IV – MAPA DE DMT;
ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
ANEXO VI – RRT E ART;
ANEXO VII - PROJETOS EXECUTIVOS;

Boa Vista – RR, *data constante no sistema.*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

(Assinatura Eletrônica)
DENISON ALMEIDA DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista CAU 93681-2
PMBV/SMOU/PU - matrícula nº 42533
Superintendência de Projetos e Urbanização – SMO/PU

Aprovo:

(Assinatura Eletrônica)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Obras

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO I

3DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Pedido de Certidão nº 347.665

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

OFICIAL | MATRÍCULA 36.156 | FICHA 001

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 36.156 | FICHA 001

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA Nº 36156. IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 11 (antigos lotes nºs 08, 09, 10 e 11), da Quadra nº 654 (antiga quadra nº 172), Zona 14, Bairro Pintolândia, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Laura Pinheiro Maia, medindo 5,00 mais 40,00 mais 5,00 metros; Fundos com os lotes nºs 07 e 12, medindo 50,00 metros; Lado Direito com a Rua S-5, medindo 5,00 mais 25,00 metros e Lado Esquerdo com a Avenida S-4, medindo 5,00 mais 25,00 metros, ou seja, a área total de 1.475,00m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ/MF nº 05.943.030/0001-55. Registros anteriores: Matrículas nºs 22101, 22102, 22103 e 22104 e AV-2, do livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 03 de abril de 2008. Marli Rodrigues Monteiro Marli Rodrigues Monteiro Escrevente Substituta	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4E48-R9ULD-6F2MS-JSQSC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **36156**, do Livro de registro desta Serventia, **até as 14:47h de hoje**, a qual foi extraída pelo processo reprográfico do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2023. Eu, ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS, Escrevente de Plataforma Digital, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Requerimento de Certidão nº 347665.

ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS
Escrevente de Plataforma Digital
LILIAN LIMA DE SOUZA NUNES
Escrevente Substituta

SELOS NºS 00000965520300025676E7E, emitido em: 26/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$ 0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4E48-R9ULD-6F2MS-JSQSC
VERSO FICHA Nº

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA N°012/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras Instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER **DECLARA** que **há** viabilidade de Fornecimento, Operação e Manutenção de serviço básico do Sistema de Abastecimento de Água, bem como Guarda, Operação e Manutenção de Equipamento para atender **a Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, no Município de Boa Vista/RR**.

2) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos, bairro Senador Hélio Campos

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 613355), ou seja, na Avenida Raimundo Rodrigues Coelho, Nº 2280, bairro Senador Hélio Campos.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos,** localizada na Avenida Rodrigues Coelho, nº 2280, bairro Senador Hélio Campos, no Município de Boa Vista/RR.

2.2) Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Jóquei Clube

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1298208), ou seja, na Rua José Airton de Almeida, Nº 422, bairro Jóquei Clube.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Jóquei Clube,** localizada na Rua José Airton de Almeida, Nº 422, bairro Jóquei Clube, no Município de Boa Vista/RR.

2.3) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, Bairro Cidade Satélite

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 902950),

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

ou seja, na Rua José Lacerda, Nº 256, bairro Cidade Satélite.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender A **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, Bairro Cidade Satélite,** localizada na Rua José Lacerda, Nº 256, bairro Cidade Satélite, no Município de Boa Vista/RR.

2.4) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira, Bairro Pintolândia

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 920355), ou seja, na Rua Laura Pinheiro Maia, s/Nº, bairro Pintolândia.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira,** localizada na Rua Laura Pinheiro Maia com a Avenida Nazaré Filgueiras, bairro Pintolândia, no Município de Boa Vista/RR.

2.5) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Raiar do Sol

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 713058), ou seja, na Rua das Estrelas, Nº 672, bairro Raiar do Sol.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Raiar do Sol,** localizada na Rua das Estrelas, Nº 672, bairro Raiar do Sol, no Município de Boa Vista/RR.

2.6) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Senador Hélio Campos

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 713031), ou seja, na Rua Pedro Aldemar Bantim, Nº 28, bairro Senador Hélio Campos.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Senador Hélio Campos,** localizada na Rua Pedro Aldemar Bantim, Nº 28, bairro Senador Hélio Campos, no Município de Boa Vista/RR

2.7) Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Sílvio Leite

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1060627), ou seja na Rua Vicente Tavares Melo, Nº 600, bairro Sílvio Leite.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Sílvio Leite**, localizada na Rua Vicente Tavares de Melo, nº 600, bairro Sílvio Leite, no Município de Boa Vista/RR.

2.8) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Tancredo Neves

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1164147), ou seja, na Avenida São Sebastião com a Rua Ruth Pinheiro, bairro Tancredo Neves.

Sendo **assim**, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Tancredo Neves**, localizada na Avenida São Sebastião com a Rua Ruth Pinheiro, bairro Tancredo Neves, no Município de Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

Boa Vista- RR, 28 de janeiro de 2025.

DEUSDEDITH FERREIRA ARAÚJO
Diretor de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas – DTA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Ohana Pereira da Silva, portador do documento de identidade RG nº 376555-5 expedido pela SSP/RR, inscrito no CPF n º 025.812.022-38, na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com Sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, na capital Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência ao projeto com recursos elaborado do Proposta **nº 13464.6360001/23-063,** cujo objeto trata-se da **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira do Município de Boa Vista – RR** nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

Boa Vista/RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
Ohana Pereira Silva
Arquiteta e Urbanista CAU/RR A175661-3

De acordo:

(Assinatura Eletrônica)
Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Adjunto- Secretaria Municipal de Obras

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA Nº 07/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental – DEA, informa que verificou a solicitação do **Ofício nº 2346 - SMO/PU/2025,** que se refere à viabilidade de atendimento com serviços de coleta de esgoto para atender os serviços de **REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** no Município de Boa Vista/RR.

SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

3.1) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos, bairro Senador Hélio Campos

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada (Matrícula Nº 613355), na Avenida Raimundo Rodrigues Coelho, Nº 2280, bairro Senador Hélio Campos.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede pública de esgoto para atender **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos,** localizada na Avenida Rodrigues Coelho, nº 2280, bairro Senador Hélio Campos, no Município de Boa Vista/RR.

3.2) Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Jóquei Clube

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1298208), ou seja, na Rua José Airton de Almeida, Nº 422, bairro Jóquei Clube.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede pública de esgoto para atender Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Jóquei Clube, localizada na Rua José Airton de Almeida, Nº 422, bairro Jóquei Clube, no Município de Boa Vista/RR.

3.4) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira, Bairro Pintolândia

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado (Matrícula 920355), ou seja,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

na Rua Laura Pinheiro Maia, s/nº, bairro Pintolândia.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede de esgoto para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira,** localizada na Rua Laura Pinheiro Maia com a Avenida Nazaré Filgueiras, bairro Pintolândia, no Município de Boa Vista/RR.

3.5) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Raiar do Sol

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado (Matrícula 713058), ou seja, na Rua das Estrelas, Nº 672, bairro Raiar do Sol.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede de esgoto para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Raiar do Sol,** localizada na Rua das Estrelas, Nº 672, bairro Raiar do Sol, no Município de Boa Vista/RR.

3.6) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Senador Hélio Campos

Analisando a localização do citado empreendimento foi verificado que **existe rede coletora de esgoto** na Rua Pedro Aldemar Bantim e também na Rua Thereza Magalhães Brasil, no bairro Senador Hélio Campos.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através de uma ligação de esgoto na rede de esgoto existente para atender a **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Senador Hélio Campos**, localizada na Rua Pedro Aldemar Bantim, Nº 28, bairro Senador Hélio Campos, município de Boa Vista, Roraima.

3.7) Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Sílvio Leite

De acordo com o cadastro técnico da rede coletora de esgoto existe rede coletora na Rua Vicente Tavares de Melo e foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado, conforme matrícula Nº 1060627.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente para atender a **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Sílvio Leite,** localizada na Rua Vicente Tavares de Melo, Nº 600, bairro Sílvio Leite, no Município de Boa Vista/RR.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

3.8) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Tancredo Neves

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1164147), ou seja, na Rua Ruth Pinheiro, bairro Tancredo Neves.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede de esgoto para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Tancredo Neves**, localizada na Avenida São Sebastião com a Rua Ruth Pinheiro, bairro Tancredo Neves, no Município de Boa Vista/RR.

É o nosso parecer, estando à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones (95) 4009-6127 e 4009-6128.

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2025.

Elizangela de Sousa Rodrigues
Diretora de Engenharia e Gestão
Ambiental - DEA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE TÉCNICA Nº 08/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental – DEA, informa que verificou a solicitação do **Ofício nº 2346 - SMO/PU/2025,** que se refere à viabilidade de atendimento com serviços de coleta de esgoto para atender os serviços de **REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** no Município de Boa Vista/RR.

SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

3.3) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, Bairro Cidade Satélite

Analisando a localização do citado empreendimento foi verificado que não existe rede coletora de esgoto nessa região do bairro Cidade Satélite, nem previsão futura para a expansão do sistema de esgotamento sanitário para essa parte do bairro.

Sendo assim, **NÃO É VIÁVEL o atendimento do empreendimento através de um sistema público de esgotamento sanitário**, referente a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, localizada na Rua José Lacerda, nº 256, bairro Cidade Satélite, no Município de Boa Vista/RR**

Nesse caso, o empreendedor deverá dar uma solução para o esgoto sanitário adotando um sistema de esgotamento sanitário isolado para atender o empreendimento citado. Tais como fossa séptica, seguida de filtro anaeróbio e sumidouro, desde que o solo apresente condições favoráveis, ou outra alternativa para o tratamento gerado nesse empreendimento.

No entanto, enfatizamos que a CAER não fiscalizará a obra de instalação desse sistema isolado, nem fará a manutenção dessa fossa, filtro e sumidouro, ou outro sistema de tratamento de esgoto, construído pelo empreendedor

Cabe ao engenheiro responsável pelo projeto, os dimensionamentos dessas unidades, conforme normas NBR 7229 e NBR 13969, nas suas últimas versões. Observando a necessidade de manter, a partir da laje de fundo do sumidouro, uma distância vertical mínima de 1,5 m do lençol freático.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

É o nosso parecer, estando à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones (95) 4009-6127 e 4009-6128.

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2025.

Elizangela de Sousa Rodrigues
Diretora de Engenharia e Gestão
Ambiental - DEA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SINAPI

Nº DA PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

A fim de fazer Prova junto à Caixa Econômica Federal – CEF, o responsável técnico **MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA**, Engenheiro Civil, CREA 0918453674RR, declara e verifica que a especificidade local justifica a manutenção dos itens cujos referencias de preços tenham origem de preços classificados como “AS” (Atribuídos São Paulo).

Boa Vista-RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Engenheiro Civil CREA 0918453674RR

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:42:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Declaro para os devidos fins, que a elaboração da planilha orçamentária com base na tabela SINAPI SEM DESONERAÇÃO apresenta um preço total de **R$ 1.091.504,88 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para os serviços quantificados na planilha, enquanto que, na planilha orçamentária com base na tabela SINAPI COM DESONERAÇÃO o preço total foi orçado em **R$ 1.111.078,63 (um milhão, cento e onze mil, sete e oito reais e sessenta e três centavos),** apresentando assim uma diferença **R$ 19.573,75** (**dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos**). Sendo assim, o orçamento mais vantajoso para a Administração foi o elaborado com base no **SINAPI SEM DESONERAÇÃO**.

Sendo assim, declaro que a planilha mais adequada para a Administração Municipal para execução do **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.**

Boa Vista – RR, 17 de outubro de 2025.

Manoel Victor Hilário Ribeiro Silva
Engenheiro Civil – CREA 0918453674
PMBV/SMO

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 13:39:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

JUSTIFICATIVA – APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES EM NÚMERO INFERIOR A TRÊS UNIDADES VÁLIDAS

Referente: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

O município de Boa Vista – RR, por meio da Secretaria Municipal de Obras, em tempo, esclarece que durante a confecção da planilha orçamentária, que culminou no custo total do objeto ora citado, houve a necessidade de se utilizar da pesquisa de mercado para coleta dos preços unitários de insumos e/ou serviços não disponíveis no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Este artifício, conforme Decreto Federal 7.983/2013, art. 6º, pode ser utilizado sempre que as tabelas de referência não possibilitarem meios para obtenção dos preços necessários à formação das composições de custos unitários e, consequentemente, a formação da planilha orçamentária de referência.

Dito isso, passemos aos itens que possuem cotações em número inferior a três. As cotações que possuem apenas um ou dois fornecedores são as com código: PM 19, PM 22, PM 24, PM 25, PM 26, PM 28, PM 30, PM 31, PM 32, PM 33, PM 34.

Para todos estes itens, bem como para os que não foram citados, foram consultados pelo menos três fornecedores ou distribuidores em estabelecimentos comerciais de Boa Vista/RR, e procuras realizadas via internet através de e-mails e sites. Contudo, por questões internas (indisponibilidade, falta de material, falta de pessoal para confecção da cotação e etc.), nem todos os fornecedores consultados forneceram as cotações solicitadas.

Portanto, visando dar continuidade ao processo de elaboração da planilha orçamentária de referência – partindo do princípio que não tivemos resposta positiva dos fornecedores até a data da confecção e assinatura do projeto básico e que os serviços que contemplam as cotações somam menos de 5% do valor total do orçamento – esta administração optou por confeccionar as composições de custos unitários com serviços e/ou insumos para os quais só havia uma ou duas cotações válidas no mercado local.

Boa Vista – RR, *(data constante na assinatura)*.

(Assinatura eletrônica)
Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva
Engenheira Civil
CREA 0918453674RR

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:42:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 025/2025

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista,** com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 010834/2025 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade **"SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR"**, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de abril de 2025.

Assinatura Eletrônica
SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Assinatura Eletrônica
ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente – Mat. 27023
SPA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA n°. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;
2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a **"SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme quadro abaixo:**

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	ENDEREÇO
Senador Hélio Campos	Rua Pedro Aldemar Bantim, nº 28 – Senado Hélio Campos
Aygara Motta Pereira	Rua José Lacerda, nº 256 – Cidade Satélite
Sayonara Maria Dantas	Av. Raimundo Rodrigues Coelho, nº 2280 – Senador Hélio Campos
Lupércio Lima Ferreira	Rua Laura Pinheiro Maia com Rua Margarida Caland de Paiva e Avenida Nazaré Filgueiras, quadra nº 172 - Pintolândia
Raiar do Sol	Rua das Estrelas nº 672 – Raiar do Sol
Tancredo Neves	Av. São Sebastião com Ruth Pinheiro – Tancredo Neves
Arminda Gomes	Rua José Airton de Almeida – Joquei Clube
Silvio Leite	Rua Vicente Tavares de Melo, nº 600 – Tancredo Neves

4. **Emitida com base na Análise Ambiental nº. 101-LIC/2025 de 22/04/2025;**
5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;
7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.
NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINSTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA
DEFINITIVO
027/2025

NUP. PROCESSO Nº 11173/2025

IDENTIFICAÇÃO	
Nome / Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.
Nome Fantasia	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPERCIO LIMA FERREIRA - UBS
CPF / CNPJ	05.943.030/0001-55
Endereço	RUA LAURA PINHEIRO COM AV. NAZARE FILGUEIRAS - PITOLANDIA - BOA VISTA - RR
CEP/Município 69316738	69316738/ BOA VISTA – RR
Fone / E-mail	(95) 3621-4400 / smou@boavista.rr.gov.br
Responsável Legal	ARQUITETO(A) E URBANISTA, OHANA PEREIRA DA SILVA, CAU/BR 00A175661-3

1. OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem como o objetivo verificar a conformidade do processo **Nº 11173/2025** em relação a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no que diz respeito as diretrizes preconizadas da RDC n° 50, de 21/02/2002 e RDC n° 51, de 06/10/2011, e demais normas que regem a matéria.

Conforme os CNES 5446627 constante nos autos do nup do processo especificado em epígrafe, segue a emissão do Parecer Técnico analisado pela equipe multidisciplinar nomeada no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) desse conceituado departamento, formulada nos termos do Art. 13 da RDC n° 51/2011, em atenção ao pedido da empresa acima qualificada

2. OBJETO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPERCIO LIMA FERREIRA - UBS .

3. LOCALIZAÇÃO

O Empreendimento será AMPLIADO na RUA LAURA PINHEIRO COM AV. NAZARE FILGUEIRAS - PITOLANDIA - BOA VISTA - RR

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBSON NUNES SAMPAIO EM 23/04/2025 18:02:58
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

4. ANÁLISE PROCESSUAL

Documentação Básica exigida conforme norma		Em Conformidade		
		SIM	NÃO	Observação
Requerimento de análise de PBA		X		
Projeto Básico de Arquitetura PBA	Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT	X		
	Relatório Técnico	X		
	Representação Gráfica	X		

4.1. ANÁLISE DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT

O presente Projeto Arquitetônico de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, tem como área, 424,40m² foi registrado no dia 03/02/2025 no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, conforme RRT n° 15201152, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista, OHANA PEREIRA DA SILVA, CAU/BR 00A175661-3 e tem sua previsão de término para o dia 31/12/2025.

Após a análise da RRT foi verificado que **está** em conformidade com o Art. 14 da RDC 51 de 6 de Outubro de 2011.

4.2. ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório Técnico apresentado possibilita o entendimento da Proposta Assistencial de Saúde em questão.

As atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde do Estabelecimento Assistencial de Saúde **está** em consonância com as exigências do item 1.2.2.1.2. Relatório Técnico da RDC 50 de 21 de Fevereiro de 2002.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBSON NUNES SAMPAIO EM 23/04/2025 18:02:58
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

4.3. ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

Após a nova análise do projeto arquitetônico verificamos estar em concordância com as normas pertinentes e atende o art. 11, §1 e o art. 19 da RDC 51/2011 em relações aos itens;

I.	Adequação de Projeto físico;
II.	Funcionalidade do edifício;
III.	Dimensionamento dos ambientes;
IV.	Instalações ordinárias e especiais; e
V.	Especificações básicas dos matérias.

4.3.1 ACESSIBILIDADE:

O Projeto atende os requisitos mínimos da NBR 9050/2020.

5. EMBASAMENTO LEGAL

RDC n° 50/2002 – Dispõe sobre normas para projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

RDC n° 51/2011 – Dispõe sobre requisitos mínimos para análise de projetos físicos de estabelecimentos de saúde;

NBR 9050/2020 ABNT – Dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos;

NBR 6492/1994 ABNT – Dispõe sobre representação de projetos de arquitetura;

RDC Nº 306/2004- ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

RDC 222/2018/ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBSON NUNES SAMPAIO EM 23/04/2025 18:02:58
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

6. PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

a) Metodologicamente, a análise da comissão multidisciplinar foi definida com aplicação simplificada do regulamento de avaliação, considerando-se tratar-se de projeto físico de estabelecimento de saúde classificado em atividades de baixa complexidade de atenção básica, com fulcro na competência que lhe confere o art. 7º da RDC n° 51/2011.

b) Tomou-se de boa-fé as informações prestadas pelo AUTOR DOS PROJETOS E DO RELATORIO TECNICO.

7. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Após a análise do PROCESSO **Nº 9.11173/2025**, referente ao Projeto Básico de Arquitetura (PBA) para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, de interesse da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV no estado de Roraima, verificamos que a mesma **atende** com as ressalvas descritas, as exigências mínimas das normas pertinentes de saúde no que diz respeito a adequação de projeto físico, funcionalidade do edifício e dimensionamento dos ambientes, atendendo as especificações contidas no embasamento legal desta análise.

Salientamos que está aprovação não exime a necessidade de apreciação do projeto pelos demais órgãos locais competentes.

Deverão ser mantidos arquivados no estabelecimento, em copias digitais e impressas o Projeto Básico de Arquitetura – PBA e este parecer.

Caso a Unidade Básica de Saúde necessite passar por novas adequações, reformas ou ampliações, o projeto com as alterações deverá ser encaminhada para esse Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA, para nova análise.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBSON NUNES SAMPAIO EM 23/04/2025 18:02:58
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

8. ENCERRAMENTO

Segue o presente trabalho elaborado em 5 (cinco) laudas, preenchidas somente no anverso, datadas e assinadas por todos os membros da equipe multidisciplinar.

Boa Vista, 23 de Abril de 2025.

Robson Nunes Sampaio
Analista Municipal – Eng. Civil
Mat. 27.031 / CREA RJ 139804/D

João Neto de Sousa da Silva
Diretor Geral DEVISA
Mat. 130.670

Fabricio Medeiros Souza
Fiscal Sanitário
Mat. 26.586

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBSON NUNES SAMPAIO EM 23/04/2025 18:02:58
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira, localizada no município de Boa Vista/RR, a Prefeitura objetiva:

Ampliação da Unidade de Atenção Primária à Saúde: A ampliação da UBS visa ampliar a capacidade de atendimento da rede pública municipal de saúde, garantindo maior acesso da população aos serviços básicos. Com a nova estrutura, será possível acolher um número maior de usuários, reduzir filas e tempos de espera, e promover um atendimento mais humanizado e eficiente, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Melhoria na Qualidade do Atendimento em Saúde: A ampliação da UBS permitirá a reestruturação de fluxos internos e a criação de novos espaços funcionais, como consultórios médicos e odontológicos, salas de vacinação, triagem, curativos e coleta de exames, entre outros. Essa modernização assegura um atendimento mais rápido e resolutivo, reduzindo encaminhamentos desnecessários para unidades de média e alta complexidade. O acesso facilitado e de melhor qualidade à atenção primária reflete diretamente na prevenção de doenças e na promoção da saúde.

Fortalecimento da Atenção Básica e Inclusão em Saúde: A ampliação contempla a adequação dos ambientes às normas de acessibilidade e vigilância sanitária, garantindo mais conforto, segurança e inclusão para os usuários e profissionais. Isso é especialmente importante para públicos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, assegurando que todos tenham acesso igualitário a serviços essenciais de saúde.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Redução de Demandas Reprimidas e Melhoria dos Indicadores de Saúde: Com a expansão da capacidade física e funcional da unidade, haverá redução significativa das filas de espera por consultas e procedimentos, bem como ampliação da cobertura de programas de saúde da família, controle de hipertensão, diabetes, pré-natal e imunização. Esses avanços contribuem diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população, como a redução da mortalidade infantil, o controle de doenças crônicas e o aumento da expectativa e qualidade de vida.

Geração de Empregos Diretos e Indiretos e Estímulo à Economia Local: Durante a execução da obra, haverá a geração de empregos diretos na construção civil e indiretos em setores como transporte, alimentação e comércio de materiais. Após a conclusão, a ampliação da unidade poderá demandar a contratação de novos profissionais de saúde e apoio, fortalecendo o mercado de trabalho local. A melhoria na saúde pública também favorece a produtividade dos trabalhadores, reduz o absenteísmo por doenças e impacta positivamente o desempenho econômico da comunidade.

Valorização do Território e Promoção do Bem-Estar Coletivo: A presença de uma UBS moderna, acessível e bem estruturada valoriza o bairro e melhora a percepção da qualidade de vida entre os moradores. O acesso à saúde torna-se mais próximo e efetivo, fortalecendo o vínculo da população com os serviços públicos e promovendo um sentimento de pertencimento, cuidado e segurança. Essa valorização do território contribui para a coesão social e para a construção de comunidades mais saudáveis e participativas.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 20 anos.

5. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para		x		

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

	manutenção/reparo do objeto				
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		x		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		x		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto		x		
OUTROS			x		

Equipe técnica de fiscalização da prefeitura de Boa Vista-RR, para acompanhar e avaliar a entrega do objeto;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

6. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de obras do município de Boa Vista-RR, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO II

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras – SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOA VISTA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

EMENDA: 13464.6360001/23-063

OBJETO: Ampliação da UBS Lupércio Lima Ferreira, no bairro Pintolândia, no Município de Boa Vista – RR.

Objetivo: Este relatório tem por objetivo mostrar a situação atual da referida UBS na qual receberá um projeto de ampliação. A mesma está localizada Rua Laura Pinheiro Maia, 738 – Pintolândia, Boa Vista – RR.

1. LOCALIZAÇÃO

Imagem 01 – Localização. Coordenadas geográficas: 2°48'19.4"N 60°44'43.7"W
Fonte: Google Maps, 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras – SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

2. UBS EXISTENTE

Imagem 02

Imagem 03

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras – SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

Imagem 04

Imagem 05

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras – SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

Imagem 06

3. ÁREA DO TERRENO A SER IMPLANTADA A AMPLIAÇÃO DA UBS

Imagem 07

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras – SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

Imagem 08

Boa Vista-RR, Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
OHANA PEREIRA DA SILVA
Data: 09/04/2025 10:25:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
PMBV/SMO-PU

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO III

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.			**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR**					**-**	**1.091.504,88**	
1.1.			**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**-**	**107.774,57**	
1.1.0.1.	PMBV	BV001	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	87.238,60	BDI 1	107.774,57	107.774,57	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**24.261,42**	
1.2.0.1.	PMBV	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	M2	6,00	515,64	BDI 1	637,02	3.822,12	RA
1.2.0.2.	PMBV	BV39	CANTEIRO DE OBRAS CONTERINER - TEMPORARIO	MES	3,00	2.495,00	BDI 1	3.082,32	9.246,96	RA
1.2.0.3.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	54,40	61,65	BDI 1	76,16	4.143,10	RA
1.2.0.4.	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.097,54	BDI 1	2.591,30	2.591,30	RA
1.2.0.5.	Cotação	PM56	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00	UNIDADE	1,00	623,02	BDI 1	769,68	769,68	RA
1.2.0.6.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	701,55	BDI 1	866,69	866,69	RA
1.2.0.7.	PMBV	BV40	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	UN	1,00	2.283,93	BDI 1	2.821,57	2.821,57	RA
1.3.			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**-**	**15.538,27**	
1.3.0.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	326,16	3,95	BDI 1	4,88	1.591,66	RA
1.3.0.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	326,16	8,53	BDI 1	10,54	3.437,73	RA
1.3.0.3.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	69,74	2,09	BDI 1	2,58	179,93	RA
1.3.0.4.	SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	69,74	3,01	BDI 1	3,72	259,43	RA
1.3.0.5.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	10,63	BDI 1	13,13	44,12	RA
1.3.0.6.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5,80	27,46	BDI 1	33,92	196,74	RA
1.3.0.7.	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	2,00	397,88	BDI 1	491,54	983,08	RA
1.3.0.8.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	2,00	297,69	BDI 1	367,77	735,54	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.3.0.9.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	44,70	53,16	BDI 1	65,67	2.935,45	RA
1.3.0.10.	PMBV	BV01	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONTRAPISO E LASTRO, OU PISO E RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS	M3	25,83	13,51	BDI 1	16,69	431,10	RA
1.3.0.11.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	14,06	BDI 1	17,37	86,85	RA
1.3.0.12.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	74,93	9,63	BDI 1	11,90	891,67	RA
1.3.0.13.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.499,99	2,03	BDI 1	2,51	3.764,97	RA
1.4.			**MOVIMENTO DE TERRA**					**-**	**16.735,20**	
1.4.1.			**FUNDAÇÕES - UBS**					**-**	**16.735,20**	
1.4.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	103,71	103,65	BDI 1	128,05	13.280,07	RA
1.4.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,00	113,88	BDI 1	140,69	422,07	RA
1.4.1.3.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	66,94	3,50	BDI 1	4,32	289,18	RA
1.4.1.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	78,24	28,39	BDI 1	35,07	2.743,88	RA
1.5.			**INFRAESTRUTURA**					**-**	**104.487,38**	
1.5.1.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					**-**	**77.929,80**	
1.5.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	56,40	61,78	BDI 1	76,32	4.304,45	RA
1.5.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	64,23	136,39	BDI 1	168,50	10.822,76	RA
1.5.1.3.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	928,80	14,96	BDI 1	18,48	17.164,22	RA
1.5.1.4.	PMBV	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	22,65	1.499,34	BDI 1	1.852,28	41.954,14	RA
1.5.1.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	64,23	46,43	BDI 1	57,36	3.684,23	RA
1.5.2.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME**					**-**	**26.557,58**	
1.5.2.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,25	61,78	BDI 1	76,32	171,72	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	68,21	66,43	BDI 1	82,07	5.597,99	RA
1.5.2.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	76,00	19,45	BDI 1	24,03	1.826,28	RA
1.5.2.4.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	18,00	18,09	BDI 1	22,35	402,30	RA
1.5.2.5.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	168,00	16,79	BDI 1	20,74	3.484,32	RA
1.5.2.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	37,00	14,96	BDI 1	18,48	683,76	RA
1.5.2.7.	PMBV	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)	M3	5,86	1.447,44	BDI 1	1.788,17	10.478,68	RA
1.5.2.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	68,21	46,43	BDI 1	57,36	3.912,53	RA
1.6.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**77.228,94**	
1.6.1.			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					**-**	**33.548,20**	
1.6.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	124,98	71,58	BDI 1	88,43	11.051,98	RA
1.6.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	184,00	16,49	BDI 1	20,37	3.748,08	RA
1.6.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	499,00	13,04	BDI 1	16,11	8.038,89	RA
1.6.1.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	6,55	1.323,46	BDI 1	1.635,00	10.709,25	RA
1.6.2.			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**-**	**43.680,74**	
1.6.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	112,08	118,17	BDI 1	145,99	16.362,56	RA
1.6.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	206,00	16,49	BDI 1	20,37	4.196,22	RA
1.6.2.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,00	15,56	BDI 1	19,22	422,84	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.6.2.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	158,00	14,62	BDI 1	18,06	2.853,48	RA
1.6.2.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,00	13,04	BDI 1	16,11	724,95	RA
1.6.2.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,00	10,93	BDI 1	13,50	1.093,50	RA
1.6.2.7.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,00	10,58	BDI 1	13,07	914,90	RA
1.6.2.8.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	10,45	1.325,51	BDI 1	1.637,54	17.112,29	RA
1.7.			**ESTRUTURA METÁLICA**					**-**	**99.629,20**	
1.7.1.			**PRÉDIO UBS**					**-**	**99.629,20**	
1.7.1.1.	PMBV	BV10	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ED - 20558 - 10/2024 E SINAPI 104314 - 12/2024)	KG	4.883,06	4,71	BDI 1	5,82	28.419,41	RA
1.7.1.2.	Cotação	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	959,37	10,34	BDI 1	12,77	12.251,15	RA
1.7.1.3.	Cotação	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,65	KG	2.024,63	10,71	BDI 1	13,23	26.785,85	RA
1.7.1.4.	Cotação	PM57	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM,	KG	1.697,79	8,45	BDI 1	10,44	17.724,93	RA
1.7.1.5.	Cotação	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	KG	97,77	11,72	BDI 1	14,48	1.415,71	RA
1.7.1.6.	Cotação	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	UN	38,00	9,50	BDI 1	11,74	446,12	RA
1.7.1.7.	Cotação	PM60	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	UNIDADE	103,50	8,37	BDI 1	10,34	1.070,19	RA
1.7.1.8.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	57,52	9,43	BDI 1	11,65	670,11	RA
1.7.1.9.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	456,47	9,67	BDI 1	11,95	5.454,82	RA
1.7.1.10.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	456,47	9,56	BDI 1	11,81	5.390,91	RA
1.8.			**COBERTURA E FORRO**					**-**	**169.849,43**	
1.8.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	510,40	203,24	BDI 1	251,08	128.151,23	RA
1.8.0.2.	PMBV	BV04	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	38,15	164,52	BDI 1	203,25	7.753,99	RA
1.8.0.3.	PMBV	BV05	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	M	56,30	32,15	BDI 1	39,72	2.236,24	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.8.0.4.	PMBV	BV06	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 -	M	60,48	50,58	BDI 1	62,49	3.779,40	RA
1.8.0.5.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	142,37	83,56	BDI 1	103,23	14.696,86	RA
1.8.0.6.	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	M	162,10	29,43	BDI 1	36,36	5.893,96	RA
1.8.0.7.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	142,37	23,79	BDI 1	29,39	4.184,25	RA
1.8.0.8.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	142,37	17,93	BDI 1	22,15	3.153,50	RA
1.9.			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**					**-**	**209.410,59**	
1.9.1.			**ELEMENTOS VAZADOS**					**-**	**6.097,64**	
1.9.1.1.	PMBV	BV07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	M2	12,60	391,73	BDI 1	483,94	6.097,64	RA
1.9.2.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**44.464,29**	
1.9.2.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	72,00	29,80	BDI 1	36,81	2.650,32	RA
1.9.2.2.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	24,00	27,26	BDI 1	33,68	808,32	RA
1.9.2.3.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	333,92	89,30	BDI 1	110,32	36.838,05	RA
1.9.2.4.	PMBV	BV08	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	M	48,00	7,96	BDI 1	9,83	471,84	RA
1.9.2.5.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	32,45	59,80	BDI 1	73,88	2.397,41	RA
1.9.2.6.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	21,65	48,54	BDI 1	59,97	1.298,35	RA
1.9.3.			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**					**-**	**39.946,44**	
1.9.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	456,27	6,14	BDI 1	7,59	3.463,09	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.9.3.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	199,88	8,94	BDI 1	11,04	2.206,68	RA
1.9.3.3.	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	41,16	26,64	BDI 1	32,91	1.354,58	RA
1.9.3.4.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	199,88	44,19	BDI 1	54,59	10.911,45	RA
1.9.3.5.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	456,27	30,10	BDI 1	37,19	16.968,68	RA
1.9.3.6.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,36	87,49	BDI 1	108,09	2.741,16	RA
1.9.3.7.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,80	117,87	BDI 1	145,62	2.300,80	RA
1.9.4.			**PINTURA**					**-**	**118.902,22**	
1.9.4.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3.233,45	4,03	BDI 1	4,98	16.102,58	RA
1.9.4.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.005,23	33,14	BDI 1	40,94	41.154,12	RA
1.9.4.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3.233,45	15,25	BDI 1	18,84	60.918,20	RA
1.9.4.4.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,68	46,43	BDI 1	57,36	727,32	RA
1.10.			**ESQUADRIAS**					**-**	**22.570,10**	
1.10.1.			**PORTAS DE MADEIRA**					**-**	**10.597,21**	
1.10.1.1.	SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	659,84	BDI 1	815,17	10.597,21	RA
1.10.2.			**JANELA DE ALUMÍNIO**					**-**	**11.972,89**	
1.10.2.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	17,08	356,55	BDI 1	440,48	7.523,40	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.10.2.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,40	168,30	BDI 1	207,92	4.449,49	RA
1.11.			**SISTEMA DE PISO**					**-**	**92.237,60**	
1.11.1.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**-**	**57.612,37**	
1.11.1.1.	PMBV	BV09	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	28,43	49,20	BDI 1	60,78	1.727,98	RA
1.11.1.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	7,10	1.166,57	BDI 1	1.441,18	10.232,38	RA
1.11.1.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	137,70	58,25	BDI 1	71,96	9.908,89	RA
1.11.1.4.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	15,98	72,14	BDI 1	89,12	1.424,14	RA
1.11.1.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	15,98	46,43	BDI 1	57,36	916,61	RA
1.11.1.6.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	15,98	185,91	BDI 1	229,67	3.670,13	RA
1.11.1.7.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	44,49	169,76	BDI 1	209,72	9.330,44	RA
1.11.1.8.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	93,21	156,99	BDI 1	193,95	18.078,08	RA
1.11.1.9.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	93,00	11,28	BDI 1	13,94	1.296,42	RA
1.11.1.10.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,33	131,37	BDI 1	162,29	1.027,30	RA
1.11.2.			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**-**	**34.625,23**	
1.11.2.1.	PMBV	BV09	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	13,11	49,20	BDI 1	60,78	796,83	RA
1.11.2.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	3,45	1.166,57	BDI 1	1.441,18	4.972,07	RA
1.11.2.3.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	69,00	72,14	BDI 1	89,12	6.149,28	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.11.2.4.	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	69,00	67,90	BDI 1	83,88	5.787,72	RA
1.11.2.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	4,62	188,11	BDI 1	232,39	1.073,64	RA
1.11.2.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	536,96	23,89	BDI 1	29,51	15.845,69	RA
1.12.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**-**	**23.548,91**	
1.12.1.			**CAIXAS DE PASSAGEM**					**-**	**10.283,18**	
1.12.1.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	14,00	580,22	BDI 1	716,80	10.035,20	RA
1.12.1.2.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	200,73	BDI 1	247,98	247,98	RA
1.12.2.			**PVC ACESSÓRIOS**					**-**	**1.513,46**	
1.12.2.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	47,92	BDI 1	59,20	355,20	RA
1.12.2.2.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	67,94	BDI 1	83,93	335,72	RA
1.12.2.3.	PMBV	BV11	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC UNIVERSAL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 86882 - AF_01/2020	UN	21,00	12,40	BDI 1	15,32	321,72	RA
1.12.2.4.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	10,38	BDI 1	12,82	256,40	RA
1.12.2.5.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	8,99	BDI 1	11,11	244,42	RA
1.12.3.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					**-**	**11.002,15**	
1.12.3.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54,44	22,66	BDI 1	27,99	1.523,78	RA
1.12.3.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,84	28,17	BDI 1	34,80	760,03	RA
1.12.3.3.	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	17,00	2,50	BDI 1	3,09	52,53	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.12.3.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	134,02	39,25	BDI 1	48,49	6.498,63	RA
1.12.3.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	10,67	BDI 1	13,18	197,70	RA
1.12.3.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	15,07	BDI 1	18,62	37,24	RA
1.12.3.7.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	43,00	1,41	BDI 1	1,74	74,82	RA
1.12.3.8.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	26,66	BDI 1	32,94	65,88	RA
1.12.3.9.	PMBV	12-00-03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40	UN	23,00	13,72	BDI 1	16,95	389,85	RA
1.12.3.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	14,41	BDI 1	17,80	160,20	RA
1.12.3.11.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	25,90	BDI 1	32,00	192,00	RA
1.12.3.12.	SINAPI	89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	13,60	BDI 1	16,80	67,20	RA
1.12.3.13.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	47,67	BDI 1	58,89	58,89	RA
1.12.3.14.	PMBV	12-00-04	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50	UN	6,00	43,54	BDI 1	53,79	322,74	RA
1.12.3.15.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	23,03	BDI 1	28,45	227,60	RA
1.12.3.16.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	13,13	BDI 1	16,22	373,06	RA
1.12.4.			**VENTILAÇÃO**					**-**	**750,12**	
1.12.4.1.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	9,29	BDI 1	11,48	34,44	RA
1.12.4.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	8,63	BDI 1	10,66	170,56	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.12.4.3.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	33,43	12,74	BDI 1	15,74	526,19	RA
1.12.4.4.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	15,32	BDI 1	18,93	18,93	RA
1.13.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**-**	**14.968,71**	
1.13.1.			**ALIMENTAÇÃO**					**-**	**665,86**	
1.13.1.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	91,44	BDI 1	112,96	225,92	RA
1.13.1.2.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,85	BDI 1	23,29	23,29	RA
1.13.1.3.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	3,39	BDI 1	4,19	16,76	RA
1.13.1.4.	SINAPI	105170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	5,41	BDI 1	6,68	20,04	RA
1.13.1.5.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	9,15	BDI 1	11,30	56,50	RA
1.13.1.6.	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	40,52	6,46	BDI 1	7,98	323,35	RA
1.13.2.			**ÁGUA FRIA - METAIS**					**-**	**3.037,04**	
1.13.2.1.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	59,52	BDI 1	73,53	73,53	RA
1.13.2.2.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	102,83	BDI 1	127,04	254,08	RA
1.13.2.3.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	111,31	BDI 1	137,51	137,51	RA
1.13.2.4.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	161,70	BDI 1	199,76	199,76	RA
1.13.2.5.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	91,44	BDI 1	112,96	2.372,16	RA
1.13.3.			**ÁGUA FRIA - PVC**					**-**	**6.656,39**	

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.13.3.1.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00	6,84	BDI 1	8,45	371,80	RA
1.13.3.2.	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	5,02	BDI 1	6,20	12,40	RA
1.13.3.3.	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	10,38	BDI 1	12,82	76,92	RA
1.13.3.4.	SINAPI	105150	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	8,93	BDI 1	11,03	11,03	RA
1.13.3.5.	SINAPI	105228	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	10,79	BDI 1	13,33	13,33	RA
1.13.3.6.	SINAPI	105179	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	13,00	9,04	BDI 1	11,17	145,21	RA
1.13.3.7.	SINAPI	105181	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	16,72	BDI 1	20,66	123,96	RA
1.13.3.8.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	9,15	BDI 1	11,30	79,10	RA
1.13.3.9.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	10,04	BDI 1	12,40	37,20	RA
1.13.3.10.	SINAPI	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	7,51	BDI 1	9,28	27,84	RA
1.13.3.11.	SINAPI	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	14,50	BDI 1	17,91	89,55	RA
1.13.3.12.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	13,98	BDI 1	17,27	414,48	RA
1.13.3.13.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,89	25,24	BDI 1	31,18	370,73	RA
1.13.3.14.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	51,43	12,79	BDI 1	15,80	812,59	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.13.3.15.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	81,74	11,74	BDI 1	14,50	1.185,23	RA
1.13.3.16.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,45	19,00	BDI 1	23,47	80,97	RA
1.13.3.17.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	43,33	29,41	BDI 1	36,33	1.574,18	RA
1.13.3.18.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,75	BDI 1	16,99	118,93	RA
1.13.3.19.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	10,71	BDI 1	13,23	158,76	RA
1.13.3.20.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,26	BDI 1	21,32	21,32	RA
1.13.3.21.	SINAPI	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	30,41	BDI 1	37,57	563,55	RA
1.13.3.22.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	11,34	BDI 1	14,01	266,19	RA
1.13.3.23.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	10,23	BDI 1	12,64	101,12	RA
1.13.4.			**ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO**					**-**	**469,71**	
1.13.4.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	12,87	BDI 1	15,90	445,20	RA
1.13.4.2.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,84	BDI 1	24,51	24,51	RA
1.13.5.			**RESERVATÓRIO 5000 LITROS**					**-**	**4.139,71**	
1.13.5.1.	PMBV	BV12	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)	UN	1,00	3.350,91	BDI 1	4.139,71	4.139,71	RA
1.14.			**BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**-**	**29.865,59**	
1.14.0.1.	PMBV	BV22	BANCADA DE GRANITO PRETO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA:	M2	2,61	844,90	BDI 1	1.043,79	2.724,29	RA
1.14.0.2.	PMBV	BV23	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP	M	5,15	80,00	BDI 1	98,83	508,97	RA
1.14.0.3.	PMBV	BV24	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	M	3,80	99,27	BDI 1	122,64	466,03	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.14.0.4.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	331,26	BDI 1	409,24	818,48	RA
1.14.0.5.	PMBV	BV15	CUBA DE RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, 52X45, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7352 - 04/2022)	UN	13,00	500,71	BDI 1	618,58	8.041,54	RA
1.14.0.6.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	130,86	BDI 1	161,66	2.101,58	RA
1.14.0.7.	PMBV	BV16	TORNEIRA ALAVANCADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100853 - 12/2024)	UN	2,00	289,43	BDI 1	357,56	715,12	RA
1.14.0.8.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	698,69	BDI 1	863,16	1.726,32	RA
1.14.0.9.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	510,27	BDI 1	630,39	2.521,56	RA
1.14.0.10.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	44,48	BDI 1	54,95	329,70	RA
1.14.0.11.	PMBV	BV18	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)	UN	6,00	136,49	BDI 1	168,62	1.011,72	RA
1.14.0.12.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	88,13	BDI 1	108,88	653,28	RA
1.14.0.13.	PMBV	BV19	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	UN	6,00	92,80	BDI 1	114,65	687,90	RA
1.14.0.14.	PMBV	BV20	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	UN	6,00	91,24	BDI 1	112,72	676,32	RA
1.14.0.15.	PMBV	BV21	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	M2	1,05	543,09	BDI 1	670,93	704,48	RA
1.14.0.16.	PMBV	BV13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	UN	4,00	306,65	BDI 1	378,84	1.515,36	RA
1.14.0.17.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	359,46	BDI 1	444,08	888,16	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.14.0.18.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	373,48	BDI 1	461,40	1.845,60	RA
1.14.0.19.	PMBV	BV17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	33,00	47,32	BDI 1	58,46	1.929,18	RA
1.15.			**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**-**	**7.764,02**	
1.15.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**1.703,10**	
1.15.1.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	689,29	BDI 1	851,55	1.703,10	RA
1.15.2.			**PVC PLUVIAL**					**-**	**6.060,92**	
1.15.2.1.	SINAPI	104169	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	131,78	BDI 1	162,80	488,40	RA
1.15.2.2.	SINAPI	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	106,49	BDI 1	131,56	394,68	RA
1.15.2.3.	SINAPI	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	109,37	BDI 1	135,12	135,12	RA
1.15.2.4.	SINAPI	104086	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	43,98	87,48	BDI 1	108,07	4.752,92	RA
1.15.2.5.	PMBV	BV25	RALO HEMISFÉRICO, 150 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)	UN	3,00	78,19	BDI 1	96,60	289,80	RA
1.16.			**INSTALAÇÕES DE DRENO**					**-**	**2.114,06**	
1.16.0.1.	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	7,30	BDI 1	9,02	90,20	RA
1.16.0.2.	SINAPI	104320	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	11,45	BDI 1	14,15	70,75	RA
1.16.0.3.	SINAPI	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,00	9,92	BDI 1	12,26	294,24	RA
1.16.0.4.	SINAPI	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	14,98	BDI 1	18,51	185,10	RA
1.16.0.5.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	18,15	BDI 1	22,42	22,42	RA
1.16.0.6.	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	46,73	23,65	BDI 1	29,22	1.365,45	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.16.0.7.	SINAPI	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	13,91	BDI 1	17,18	85,90	RA
1.17.			**INSTALAÇÃO DE GÁS**					**-**	**269,55**	
1.17.0.1.	SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	0,30	67,89	BDI 1	83,87	25,16	RA
1.17.0.2.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	43,98	BDI 1	54,33	162,99	RA
1.17.0.3.	Cotação	PM58	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8",	UNIDADE	2,00	15,77	BDI 1	19,48	38,96	RA
1.17.0.4.	Cotação	PM59	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO	UNIDADE	4,00	8,59	BDI 1	10,61	42,44	RA
1.18.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**56.676,86**	
1.18.1.			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**					**-**	**1.934,43**	
1.18.1.1.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	45,56	BDI 1	56,28	337,68	RA
1.18.1.2.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	47,05	BDI 1	58,13	58,13	RA
1.18.1.3.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	521,45	BDI 1	644,20	644,20	RA
1.18.1.4.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	63,38	BDI 1	78,30	78,30	RA
1.18.1.5.	PMBV	BV26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA:	UN	2,00	143,60	BDI 1	177,40	354,80	RA
1.18.1.6.	PMBV	BV27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	1,00	209,25	BDI 1	258,51	258,51	RA
1.18.1.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	9,66	BDI 1	11,93	202,81	RA
1.18.2.			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**-**	**1.030,85**	
1.18.2.1.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	834,43	BDI 1	1.030,85	1.030,85	RA
1.18.3.			**CABO UNIPOLAR - COBRE**					**-**	**35.453,43**	
1.18.3.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	453,50	3,37	BDI 1	4,16	1.886,56	RA
1.18.3.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.063,80	4,88	BDI 1	6,03	6.414,71	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.18.3.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,70	10,49	BDI 1	12,96	721,87	RA
1.18.3.4.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,00	28,37	BDI 1	35,05	771,10	RA
1.18.3.5.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,90	30,87	BDI 1	38,14	3.352,51	RA
1.18.3.6.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,40	61,81	BDI 1	76,36	2.703,14	RA
1.18.3.7.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	143,50	110,58	BDI 1	136,61	19.603,54	RA
1.18.4.			**CAIXA PVC**					**-**	**3.851,39**	
1.18.4.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	20,14	BDI 1	24,88	1.244,00	RA
1.18.4.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	36,73	BDI 1	45,38	816,84	RA
1.18.4.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	13,48	BDI 1	16,65	416,25	RA
1.18.4.4.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	21,13	BDI 1	26,10	783,00	RA
1.18.4.5.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	73,00	6,56	BDI 1	8,10	591,30	RA
1.18.5.			**ELETROCALHA/ ELETRODUTO**					**-**	**5.739,72**	
1.18.5.1.	PMBV	BV28	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO E CONEXÕES -	M	30,50	79,32	BDI 1	97,99	2.988,70	RA
1.18.5.2.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,30	15,69	BDI 1	19,38	315,89	RA
1.18.5.3.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,10	44,94	BDI 1	55,52	782,83	RA
1.18.5.4.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,80	44,94	BDI 1	55,52	1.210,34	RA
1.18.5.5.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,30	20,40	BDI 1	25,20	410,76	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.18.5.6.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	10,52	BDI 1	13,00	31,20	RA
1.18.6.			**ELETRODUTO PVC RÍGIDO - ACESSÓRIOS**					**-**	**402,22**	
1.18.6.1.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	19,05	BDI 1	23,53	188,24	RA
1.18.6.2.	SINAPI	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	37,57	BDI 1	46,41	185,64	RA
1.18.6.3.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	11,47	BDI 1	14,17	28,34	RA
1.18.7.			**ALARME AUDIOVISUAL**					**-**	**1.617,60**	
1.18.7.1.	PMBV	BV29	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	UN	6,00	218,23	BDI 1	269,60	1.617,60	RA
1.18.8.			**LÂMPADAS LED**					**-**	**2.791,90**	
1.18.8.1.	PMBV	BV30	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	50,00	40,29	BDI 1	49,77	2.488,50	RA
1.18.8.2.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	24,56	BDI 1	30,34	303,40	RA
1.18.9.			**TOMADAS E INTERRUPTORES**					**-**	**3.855,32**	
1.18.9.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	32,06	BDI 1	39,61	316,88	RA
1.18.9.2.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	48,62	BDI 1	60,07	420,49	RA
1.18.9.3.	PMBV	BV31	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	7,00	14,87	BDI 1	18,37	128,59	RA
1.18.9.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	49,74	BDI 1	61,45	675,95	RA
1.18.9.5.	PMBV	BV32	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE	UN	1,00	14,87	BDI 1	18,37	18,37	RA
1.18.9.6.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	33,53	BDI 1	41,42	662,72	RA
1.18.9.7.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	51,51	BDI 1	63,64	509,12	RA
1.18.9.8.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	60,61	BDI 1	74,88	1.123,20	RA
1.19.			**CABEAMENTO**					**-**	**13.693,11**	
1.19.1.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**-**	**9.488,89**	

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**	
1.19.1.1.	PMBV	BV34	CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)	UN	30,00	18,54	BDI 1	22,90	687,00	RA
1.19.1.2.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.270,45	BDI 1	1.569,51	1.569,51	RA
1.19.1.3.	PMBV	BV35	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	UN	1,00	709,70	BDI 1	876,76	876,76	RA
1.19.1.4.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	15,00	45,28	BDI 1	55,94	839,10	RA
1.19.1.5.	PMBV	BV36	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	M	45,00	21,74	BDI 1	26,86	1.208,70	RA
1.19.1.6.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	409,10	8,52	BDI 1	10,53	4.307,82	RA
1.19.2.			**CAIXA PVC**					**-**	**557,16**	
1.19.2.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	20,14	BDI 1	24,88	24,88	RA
1.19.2.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	36,73	BDI 1	45,38	45,38	RA
1.19.2.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	21,13	BDI 1	26,10	365,40	RA
1.19.2.4.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	15,00	6,56	BDI 1	8,10	121,50	RA
1.19.3.			**ELETRODUTO**					**-**	**3.647,06**	
1.19.3.1.	PMBV	BV33	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO E CONEXÕES - CABEAMENTO ESTRUTURADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF .	M	26,10	79,34	BDI 1	98,02	2.558,32	RA
1.19.3.2.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	38,20	20,40	BDI 1	25,20	962,64	RA
1.19.3.3.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,70	10,52	BDI 1	13,00	126,10	RA
1.20.			**SERVIÇOS FINAIS**					**-**	**2.881,37**	
1.20.0.1.	PMBV	BV37	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP	M2	1,00	1.950,60	BDI 1	2.409,77	2.409,77	RA
1.20.0.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	180,00	2,12	BDI 1	2,62	471,60	RA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA,	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR									**1.091.504,88**
Encargos sociais:			Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.						

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

gov.br
Documento assinado digitalmente
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:19:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PMBV	**BV001**	**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**	**UN**		**79.094,32**	**87.238,60**
PMBV	AUX. 01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (JORNADA DE 4H/DIA)	MES	3	11.174,33	12.473,48
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	7.030,04	7.801,74
PMBV	AUX. 02	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS)	MÊS	3	7.415,45	7.972,75
PMBV	AUX. 03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MÊS	0,2	11.174,33	12.473,48
PMBV	**AUX. 01**	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (JORNADA DE 4H/DIA)**	**MES**		**11.174,33**	**12.473,48**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	95,036051	117,58	131,25
PMBV	**AUX. 02**	**VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS)**	**MÊS**		**7.415,45**	**7.972,75**
SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	348,307127	21,29	22,89
PMBV	**AUX. 03**	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	**MÊS**		**11.174,33**	**12.473,48**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	95,036051	117,58	131,25
PMBV	**BV38**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)**	**M2**		**509,75**	**515,64**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,42	32,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,51	23,13
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	689,96	696,25
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	4,49	4,49
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,03	6,03
COTAÇÃO	PM34	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	1	400,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	16,53	16,53
PMBV	**BV39**	**CANTEIRO DE OBRAS CONTERINER - TEMPORARIO**	**MES**		**2.495,00**	**2.495,00**
COTAÇÃO	PM31	CONTERINER ESCRITORIO	MÊS	1	1.800,00	1.800,00
COTAÇÃO	PM32	CONTEINER DEPÓSITO	MÊS	1	375,00	375,00
COTAÇÃO	PM33	CONTEINER SANITÁRIO	MÊS	1	320,00	320,00
PMBV	**AUX. 04**	**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94210 - 08/2024).**	**M2**		**42,89**	**43,47**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,166	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	29,15	31,70
SINAPI-I	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,26	0,29	0,29
SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,26	4,37	4,37
SINAPI-I	7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	1,357	21,91	21,91
PMBV	**AUX. 05**	**CABO DE COBRE NU 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014)**	**M**		**27,27**	**27,88**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	32,28	35,18
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,02	19,67	19,67
PMBV	**AUX. 06**	**PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89957 - 02/2024)**	**UN**		**144,60**	**154,39**
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,14	23,58	25,24
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,18	9,37	10,04
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,24	15,86
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,89	12,87	13,75
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14	8,30	9,03
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14	18,06	19,22
PMBV	**AUX. 07**	**REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96995 - 07/2023)**	**M3**		**51,59**	**55,47**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	21,51	23,13
PMBV	**02-00-03**	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)**	**M2**		**572,16**	**588,12**
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0416	66,72	66,72
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,863	8,02	8,34

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4671	3,94	4,04
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,7911	5,32	5,46
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	17,01	18,05
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,052	30,36	32,06
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	37,97	40,06
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	57,31	60,61
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,075	16,78	17,21
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,2083	847,32	881,96
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0868	10,18	10,41
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,026	46,61	47,05
SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,052	58,85	59,52
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,013	74,53	76,45
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,075	77,84	78,45
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,7067	21,21	22,43
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,1562	16,45	17,01
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	1,0416	110,07	114,34
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,013	505,40	508,18
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,1041	257,60	259,60

PMBV	02-00-04	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)**	M2		548,67	564,77
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6722	66,72	66,72
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0719	8,02	8,34
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1754	3,94	4,04
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0803	5,32	5,46
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	30,36	32,06
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	37,97	40,06
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	57,31	60,61
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	0,969	16,78	17,21
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,1848	847,32	881,96
SINAPI	92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,0504	1.042,93	1.088,78
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,056	10,18	10,41
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0336	46,61	47,05
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0084	74,53	76,45
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	0,969	77,84	78,45
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,2494	21,21	22,43
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,0672	16,45	17,01
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	1,3554	94,68	98,06
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,1115	139,09	145,21
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0084	505,40	508,18

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,1344	257,60	259,60
PMBV	**BV40**	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)**	**UN**		**2.277,40**	**2.283,93**
COTAÇÃO	PM35	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	1	136,35	136,35
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10	13,67	13,67
SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	201,43	207,96
COTAÇÃO	PM 1	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM CORTE DE PAVIMENTAÇÃO	UN	1	707,46	707,46
COTAÇÃO	PM 2	INSTALACAO RAMAL DE ESGOTO	UN	1	1.095,46	1.095,46
PMBV	**03-00-01**	**REMOÇÃO DE PINTURA VELHA EM GRADES DE FERRO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 022029 - 08/2024)**	**M2**		**13,42**	**14,43**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,624	21,51	23,13
PMBV	**BV01**	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONTRAPISO E LASTRO, OU PISO E RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 03.07.030 - 04/2024)**	**M3**		**12,56**	**13,51**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,51	23,13
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,2	28,21	30,31
SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,1	26,26	28,36
PMBV	**03-00-03**	**RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 020862 - 10/2023)**	**UN**		**57,68**	**62,38**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	21,51	23,13
PMBV	**BV02**	**CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)**	**M3**		**1.496,39**	**1.499,34**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,587	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,881	21,51	23,13
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,133	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,161	1,44	1,44
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,26	1.158,43	1.158,43
PMBV	**BV03**	**CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)**	**M3**		**1.445,75**	**1.447,44**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,334	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	21,51	23,13
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,075	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,092	1,44	1,44
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,23	1.158,43	1.158,43
PMBV	**BV10**	**ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ED - 20558 - 10/2024 E SINAPI 104314 - 12/2024)**	**KG**		**4,36**	**4,71**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0814815	21,51	23,13
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0814815	29,64	32,22
COTAÇÃO	PM36	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0023119	51,84	51,84
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0022	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0016	27,05	29,27
PMBV	**BV04**	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)**	**M**		**162,05**	**164,52**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	29,15	31,70
COTAÇÃO	PM 12	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	7,98	9,98	9,98
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	16,25	16,25
COTAÇÃO	PM37	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	72,61	72,61
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,161	38,03	38,03
COTAÇÃO	PM38	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	252,27	252,27
PMBV	**BV05**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)**	**M**		**31,46**	**32,15**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	29,15	31,70
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	16,25	16,25
COTAÇÃO	PM37	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	72,61	72,61
COTAÇÃO	PM 12	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	0,39	9,98	9,98
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,198	38,03	38,03
COTAÇÃO	PM38	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	252,27	252,27
PMBV	**BV06**	**CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020**	**M**		**48,66**	**50,58**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	29,42	32,00
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,014	790,00	795,43
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	21,51	23,13
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011	20,07	20,07
SINAPI-I	1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	0,2	55,92	55,92
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	16,53	16,53
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,18	6,81	6,81
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,13	17,03	17,03
PMBV	**BV07**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)**	**M2**		**384,66**	**391,73**
SINAPI	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01	985,24	990,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,055	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,028	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 13	ELEMENTO VAZADO 30X30CM TRIÂNGULO	UN	10,4058273	28,00	28,00
PMBV	**BV08**	**FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)**	**M**		**7,50**	**7,96**
SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0035	683,69	691,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	21,51	23,13
PMBV	**10-00-01**	**KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)**	**UN**		**1.282,84**	**1.294,11**
SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	651,53	659,84
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM39	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	18,49	18,49
COTAÇÃO	PM40	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	0,67	190,46	190,46
SINAPI-I	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	0,32	1.106,77	1.106,77
COTAÇÃO	PM41	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,1	38,84	38,84
PMBV	**10-00-02**	**FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE GRADE DE FERRO COM BARRAS DE METALON 20X20, CHAPA N20 (0,90MM) NA HORIZONTAL E COM REQUADROS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 99861 - 05/2024)**	**M2**		**551,08**	**585,39**
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,965	22,85	24,62
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,479	29,64	32,22
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,008	1.094,24	1.108,12
COTAÇÃO	PM 14	METALON 20X20X0,90MM	M	11,09	5,92	5,92
COTAÇÃO	PM42	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,544	8,02	8,02
COTAÇÃO	PM43	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,115	49,78	49,78
PMBV	**BV09**	**ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)**	**M3**		**46,67**	**49,20**
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,254	31,26	34,05
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,274	39,46	42,25
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 3	ARGILA PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO ESCAVAÇAO E CARGA NA JAZIDA	M3	1,25	11,00	11,00
PMBV	**11-00-02**	**PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (ESMERALDA OU SÃO CARLOS), INCLUSIVE FERTILIZANTES E CALCÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 85180 - 01/2020)**	**M2**		**27,39**	**27,71**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,91	23,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,51	23,13
SINAPI-I	44479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,15	0,49	0,49

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	PM44	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,1	2,97	2,97
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	3	1,23	1,23
SINAPI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1	19,00	19,00
PMBV	**12-00-01**	**CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,7 M PARA REDE DE ESGOTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97902 - 12/2024)**	**UN**		**681,16**	**708,53**
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1156	1.151,30	1.157,60
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0148	765,50	773,30
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0744	878,89	884,31
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0448	3.093,53	3.223,86
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0944	29,85	32,46
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,81	6,58	7,12
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0178	64,63	67,58
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0087	155,62	158,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0028	21,51	23,13
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0054	7,62	7,62
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1184	6,03	6,03
SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0125	16,85	16,85
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1408	2,11	2,11
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4416	11,67	11,67
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	131,8188	0,61	0,61
PMBV	**12-00-03**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)**	**UN**		**13,17**	**13,72**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	53,70	53,70
SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	5,20	5,20
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	60,84	60,84
PMBV	**12-00-04**	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)**	**UN**		**42,27**	**43,54**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	29,13	31,73
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	2,50	2,50
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	17,16	17,16
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	22,16	22,16
PMBV	**12-00-05**	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)**	**UN**		**14,65**	**14,87**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	29,13	31,73
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1	2,07	2,07
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0625	22,16	22,16
SINAPI-I	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,14	7,14
PMBV	**12-00-06**	**TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104342 - 09/2022)**	**UN**		**32,10**	**33,01**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2082	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2082	29,13	31,73
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2	2,07	2,07
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1	22,16	22,16
COTAÇÃO	PM 15	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	13,64	13,64

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**12-00-07**	**CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO TAMPA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X0,6X0,31 M PARA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO E INSTALADO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97908 - 12/2024)**	**UN**		**897,41**	**929,25**
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1404	1.151,30	1.157,60
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0243	765,50	773,30
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,1675	878,89	884,31
SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,1008	2.075,02	2.123,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1495	29,85	32,46
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,69	6,58	7,12
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0402	64,63	67,58
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0197	155,62	158,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8318	21,51	23,13
SINAPI-I	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	12,3513	3,80	3,80
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0082	7,62	7,62
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1776	6,03	6,03
SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0187	16,85	16,85
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2112	2,11	2,11
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6624	11,67	11,67
PMBV	**BV12**	**CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)**	**UN**		**3.349,43**	**3.350,91**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	29,13	31,73
SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	46,52	46,52
SINAPI-I	37105	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	3.285,59	3.285,59
PMBV	**BV25**	**RALO HEMISFÉRICO, 150 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)**	**UN**		**76,08**	**78,19**
COTAÇÃO	PM45	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	1	50,77	50,77
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,51	23,13
PMBV	**BV26**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 12/2024)**	**UN**		**137,36**	**143,60**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
SINAPI-I	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	1	58,93	58,93
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	1,65	1,65
PMBV	**BV27**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)**	**UN**		**203,01**	**209,25**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A	UN	1	125,15	125,15
SINAPI-I	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	1,46	1,46
PMBV	**18-00-03**	**INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024)**	**UN**		**56,94**	**57,25**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	32,28	35,18
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	52,57	52,57
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	0,69	0,69
PMBV	**18-00-04**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)**	**UN**		**205,89**	**212,13**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	1	127,46	127,46
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	1,65	1,65
PMBV	**BV29**	**ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)**	**UN**		**213,52**	**218,23**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 19	ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIVISUAL PARA PNE	UN	1	157,98	157,98
PMBV	**BV30**	**LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)**	**UN**		**38,62**	**40,29**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1509375	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4829999	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM46	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	1	6,56	6,56
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1	12,96	12,96
PMBV	**18-00-07**	**LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)**	**UN**		**40,66**	**42,33**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1509375	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4829999	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM46	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	1	6,56	6,56
COTAÇÃO	PM 21	LÂMPADA LED 30W, 6500K, BIVOLT	UN	1	15,00	15,00
PMBV	**BV31**	**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**BV32**	**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**19-00-01**	**RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)**	**UN**		**774,88**	**779,70**
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	21,42	23,04
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	35,73	39,03
COTAÇÃO	PM 22	RACK 8U	UN	1	719,00	719,00
PMBV	**19-00-02**	**CAIXA 20X20X10 CM, METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92865 - 12/2024)**	**UN**		**40,48**	**41,52**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM47	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UNIDADE	1	28,16	28,16
PMBV	**BV34**	**CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)**	**UN**		**17,37**	**18,54**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	32,28	35,18
SINAPI-I	39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	1	3,49	3,49
PMBV	**19-00-04**	**PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)**	**UN**		**43,81**	**45,52**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,587	32,28	35,18
SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1	24,87	24,87
PMBV	**BV35**	**SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)**	**UN**		**704,88**	**709,70**
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	35,73	39,03
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	21,42	23,04
COTAÇÃO	PM 23	SWITCH 24 PORTAS	UN	1	649,00	649,00
PMBV	**19-00-06**	**TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)**	**UN**		**73,91**	**74,88**
SINAPI-I	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1	32,87	32,87
SINAPI-I	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	1	29,60	29,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	32,28	35,18
PMBV	**BV36**	**CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)**	**M**		**20,27**	**21,74**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	23,26	25,07
SINAPI-I	43971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX)	M	1	2,95	2,95

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**19-00-08**	**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", MÉDIA, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**10-00-03**	**PORTA DE ABRIR, 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS), DE VIDRO, 2,40X2,10M, ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102185 - 05/2024)**	**UN**		**7.961,58**	**7.987,70**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,57	21,51	23,13
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	27,16	29,45
COTAÇÃO	PM 24	PORTA DE ABRIR, 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS), DE VIDRO, 2,40X2,10M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	7.636,66	7.636,66
PMBV	**BV22**	**BANCADA DE GRANITO PRETO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)**	**M2**		**839,66**	**844,90**
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	31,07	33,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM48	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	0,9	35,23	35,23
COTAÇÃO	PM49	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1	716,98	716,98
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0398	202,82	202,82
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5925	33,46	33,46
PMBV	**BV23**	**RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)**	**M**		**79,38**	**80,00**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0917	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM50	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	1	70,70	70,70
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	0,408	3,05	3,05
PMBV	**BV24**	**TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)**	**M**		**97,58**	**99,27**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM49	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,1	716,98	716,98
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,16	33,46	33,46
PMBV	**BV15**	**CUBA DE RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, 52X45, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7352 - 04/2022)**	**UN**		**494,14**	**500,71**
SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	1	416,83	416,83
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,069	2,86	2,86
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	29,13	31,73
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	22,29	24,07
PMBV	**BV16**	**TORNEIRA ALAVANCADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100853 - 12/2024)**	**UN**		**287,98**	**289,43**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,463	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1459	21,51	23,13
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	2,86	2,86
COTAÇÃO	PM 25	TORNEIRA ALAVANCADA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	UN	1	271,25	271,25
PMBV	**BV18**	**DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)**	**UN**		**135,19**	**136,49**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,13	31,73
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	2,86	2,86
SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	1	120,51	120,51
PMBV	**BV19**	**TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)**	**UN**		**91,74**	**92,80**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,51	23,13
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	78,91	78,91
PMBV	**BV20**	**PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)**	**UN**		**90,26**	**91,24**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	21,51	23,13
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	78,91	78,91
PMBV	**BV21**	**ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)**	**M2**		**540,10**	**543,09**
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,807	27,16	29,45
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,706	21,42	23,04
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	503,07	503,07

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**BV13**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)**	**UN**		**303,69**	**306,65**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM51	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	0,83333333	190,46	190,46
COTAÇÃO	PM52	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	6	18,49	18,49
PMBV	**BV17**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)**	**UN**		**46,80**	**47,32**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	29,85	32,46
COTAÇÃO	PM53	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE	1	40,83	40,83
PMBV	**20-00-01**	**DEMOLIÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO, DE CANTEIRO DE OBRA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)**	**M2**		**28,40**	**30,60**
SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1	2,86	3,09
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1	3,66	3,95
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1	7,90	8,53
PMBV	AUX. 08	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ESP. 5,00CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 02.50.002 - 04/2023)	M3	0,05	279,63	300,69
PMBV	**AUX. 08**	**DEMOLIÇÃO MANUAL DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ESP. 5,00CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 02.50.002 - 04/2023)**	**M3**		**279,63**	**300,69**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	21,51	23,13
PMBV	**BV37**	**PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)**	**M2**		**1.948,48**	**1.950,60**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM54	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UNIDADE	1	1.920,01	1.920,01
COTAÇÃO	PM55	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	4	0,70	0,70
PMBV	**BV11**	**SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC UNIVERSAL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 86882 - AF_01/2020**	**UN**		**11,98**	**12,40**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1356	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	21,51	23,13
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	2,86	2,86
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	1	7,00	7,00
PMBV	**BV28**	**ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO E CONEXÕES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF . CARDENO TECNICO SINAPI 97236AF_04/2023**	**M**		**76,54**	**79,32**
SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1	54,09	56,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0626	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0626	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM61	ELETROCALHA EMENDA INTERNA "U" 50X50	KG	1	16,67	16,67
COTAÇÃO	PM28	ELETROCALHA TE HOR. 90º 50X50	UN	0,03278689	21,37	21,37
COTAÇÃO	PM29	SAIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO	UN	0,2295082	4,87	4,87
COTAÇÃO	PM30	CURVA HORIZONTAL 90º 50X50	UN	0,03278689	15,42	15,42
PMBV	**BV33**	**ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO E CONEXÕES - CABEAMENTO ESTRUTURADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF . CARDENO TECNICO SINAPI 97236AF_04/2023**	**M**		**76,56**	**79,34**
SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1	54,09	56,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0626	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0626	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM61	ELETROCALHA EMENDA INTERNA "U" 50X50	KG	1	16,67	16,67
COTAÇÃO	PM28	ELETROCALHA TE HOR. 90º 50X50	UN	0,03831418	21,37	21,37
COTAÇÃO	PM29	SAIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO	UN	0,19157088	4,87	4,87
COTAÇÃO	PM30	CURVA HORIZONTAL 90º 50X50	UN	0,03831418	15,42	15,42

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:15:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	05.939.467/0001-15	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)	(95) 2121-2209	SITE
E002	10.372.892/0001-05	ESPARTA EMPREEDIMENTOS E EXPLORAÇÃO	(95) 98102-1500	
E003	55.886.166/0001-49	EMPREENDIMENTOS BATISTA AZEVEDO LTDA	(95) 99145-0263	
E004	84.054.329/0001-25	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		
E005	29.628.340/0001-43	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	(95) 3198-3300	
E006	33.711.181/0001-13	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.	(95) 3625-1400	
E007	30.395.559/0001-29	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)	(95) 3224-0115	
E008	13.720.889/0004-76	ACO DANTAS	(92) 82592100	
E009	06.185.371/0004-14	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR	(95) 3625-4020	
E010	14.658.966/0001-25	AMAZON TELHA MATRIZ		
E011	27.058.743/0001-79	H. DE J. A. LINS - LTDA (CASA DO BLOCO)	(95) 99157-7264	
E012	34.861.065/0001-43	PREMOARTE A D DA SILVA	(95) 99164-1628	
E013	10.159.093/0001-55	VIMEZER		
E014	13.085.476/0001-14	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA		
E015	29.815.600/0002-70	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA	(95) 2121-3558	
E016	34.880.764/0001-30	RORAIMA ELÉTRICA	(95) 99155-5060	
E017	19.511.687/0001-58	PONTO DO ELETRICISTA	(95) 99130-0852	
E018	05.570.714/0001-59	KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S/A	SITE	
E019	10.498.304/0001-84	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	SITE	
E020	15.430.669/0001-90	ZIG FERRAMENTAS LTDA	SITE	
E021	05.950.456/0001-36	L. M. SGUARIO E SILVA & CIA. LTDA	(95) 98127-03-03	
E022	05.664.312/0001-13	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA	(95) 3224-1075	
E023	03.007.331/0001-41	EMPRESA DO GRUPO MERCADO LIVRE	SITE	
E024	14.674.898/0001-98	ELETRON WATTS	(95) 3623-3488	JUNIOR
E025	08.955.479/0006-36	EASYTECH	(95) 3626-9136	ABNER
E026	24.595.073/0001-31	ALUMIFORROS INDUSTRIA LTDA	(95) 99125-9800	
E027	14.890.659/0001-75	LOC OBRA	95 98116-0903	KHETLLEN MOURA
E028	17.229.433/0001-16	CASA DO CONSTRUTOR	95 936242-772	WERBETY
E029		AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 1**	**LIGAÇÃO DE ÁGUA COM CORTE DE PAVIMENTAÇÃO**	**UN**	**707,46**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)		707,46	14/10/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 2**	**INSTALACAO RAMAL DE ESGOTO**	**UN**	**1.095,46**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)		1.095,46	14/10/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 3**	**ARGILA PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO ESCAVAÇAO E CARGA NA JAZIDA**	**M3**	**11,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ESPARTA EMPREEDIMENTOS E EXPLORAÇÃO		10,00	18/12/2024
	E003	EMPREENDIMENTOS BATISTA AZEVEDO LTDA		12,00	26/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 4**	**PERFIL U 75 X 38 X 3,00**	**KG**	**10,17**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.		10,62	10/01/2025
	E013	VIMEZER		10,17	06/02/2025
	E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		8,91	10/02/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 12**	**CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)**	**KG**	**9,98**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		9,98	05/2025
	OBSERVAÇÕES:	VALOR DIVIDO PELA ÁREA PARA ENCONTRAR O PREÇO EM M2			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 13**	**ELEMENTO VAZADO 30X30CM TRIÂNGULO**	**UN**	**28,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E010	AMAZON TELHA MATRIZ		28,00	17/12/2024
	E011	H. DE J. A. LINS - LTDA (CASA DO BLOCO)		30,00	18/12/2024
	E012	PREMOARTE A D DA SILVA		20,00	18/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 14	METALON 20X20X0,90MM	M	5,92	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		5,92	03/01/2025
	E013	VIMEZER		5,92	06/01/2025
	E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		6,12	06/01/2025
	OBSERVAÇÕES:	O VALOR TOTAL FOI DIVIDO POR 6, POIS A PEÇA VEM COM 6M			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 15	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,64	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E014	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA		13,17	30/01/2025
	E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		13,64	30/01/2025
	E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,45	30/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A	UN	125,15	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		125,15	12/06/2025
	E016	RORAIMA ELÉTRICA		125,95	20/05/2025
	E017	PONTO DO ELETRICISTA		97,96	14/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	127,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		137,09	12/06/2025
	E016	RORAIMA ELÉTRICA		122,95	09/06/2025
	E017	PONTO DO ELETRICISTA		127,46	14/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 19	ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIVISUAL PARA PNE	UN	157,98	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		157,98	11/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 21	LÂMPADA LED 30W, 6500K, BIVOLT	UN	15,00	
–	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		12,9	31/01/2025
	E013	VIMEZER		15,00	31/01/2025
	E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		14,67	31/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 22	RACK 8U	UN	719,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E022	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA		719,00	02/01/2025
	E023	EMPRESA DO GRUPO MERCADO LIVRE		643,09	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:	INCLUSO O VALOR DO FRETE PARA AS EMPRESAS QUE NÃO SÃO LOCAIS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 23	SWITCH 24 PORTAS	UN	649,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E022	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA		899,00	17/12/2024
	E024	ELETRON WATTS		510,5	07/01/2025
	E025	EASYTECH		399,00	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 24	PORTA DE ABRIR, 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS), DE VIDRO, 2,40X2,10M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.636,66	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	ALUMIFORROS INDUSTRIA LTDA		7.636,66	30/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 25	TORNEIRA ALAVANCADA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	UN	271,25	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		243,33	04/02/2025
	E014	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA		299,17	05/02/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 26	PERFIL UDC 75 X 38 X 15 X 2,00 MM	KG	9,69	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		9,69	06/02/2025

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM28	ELETROCALHA TE HOR. 90º 50X50	UN	21,37	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		21,37	05/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM29	SAIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO	UN	4,87	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E017	PONTO DO ELETRICISTA		4,87	30/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM30	CURVA HORIZONTAL 90º 50X50	UN	15,42	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E017	PONTO DO ELETRICISTA		15,42	30/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM31	CONTERINER ESCRITORIO	MÊS	1.800,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA		1.800,00	13/02/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM32	CONTEINER DEPÓSITO	MÊS	375,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA		380,00	13/02/2025
	E028	CASA DO CONSTRUTOR		370,00	13/02/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM33	CONTEINER SANITÁRIO	MÊS	320,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA		320,00	13/02/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM34	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	400,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		400,00	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM35	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	136,35	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		136,35	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM36	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	51,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		51,84	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM37	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	72,61	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		72,61	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM38	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	252,27	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		252,27	05/25

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

OBSERVAÇÕES:	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM39	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	18,49	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			18,49	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM40	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	190,46	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			190,46	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM41	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	38,84	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			38,84	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM42	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,02	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			8,02	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM43	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	49,78	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			49,78	05/25
OBSERVAÇÕES:					

_ FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM44	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	2,97	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			2,97	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM45	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	50,77	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			50,77	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM46	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	6,56	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			6,56	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM47	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UNIDADE	28,16	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			28,16	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM48	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	35,23	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			35,23	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM49	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	716,98	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO	716,98	05/25
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM50	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	70,70	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			70,70	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM51	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	190,46	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			190,46	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM52	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	18,49	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			18,49	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM53	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE	40,83	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			40,83	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM54	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UNIDADE	1.920,01	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			1.920,01	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM55	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	0,70	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			0,70	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM56	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UNIDADE	623,02	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			623,02	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM57	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	8,45	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			8,45	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM58	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UNIDADE	15,77	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			15,77	05/25
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM59	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UNIDADE	8,59	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO	8,59	05/25
	OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM60	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	UNIDADE	8,37	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		8,37	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM61	ELETROCALHA EMENDA INTERNA "U" 50X50	KG	16,67	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		17,45	05/01/2025
	E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		16,67	02/12/2024
	E017	PONTO DO ELETRICISTA		15,42	30/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	10,34	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		9,60	11/12/24
	E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		10,34	06/02/2025
	E013	VIMEZER		10,64	07/02/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,65	KG	10,71	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		11,19	06/02/2025
	E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		8,73	06/02/2025
	E013	VIMEZER		10,71	06/02/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	KG	11,72	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		11,72	17/12/2024
	E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		11,06	10/02/2025
	E013	VIMEZER		12,18	07/02/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	UN	9,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		9,41	11/12/2024
	E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		12,95	30/12/2024
	E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		9,50	30/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:15:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, E

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚ**	**1.091.504,88**	% Período:	29,67%	43,93%	26,41%									
1.1.	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA	107.774,57	% Período:	29,74%	41,20%	29,06%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.261,42	% Período:	100,00%											
1.3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	15.538,27	% Período:	100,00%											
1.4.	MOVIMENTO DE TERRA	16.735,20	% Período:	100,00%											
1.5.	INFRAESTRUTURA	104.487,38	% Período:	100,00%											
1.6.	SUPERESTRUTURA	77.228,94	% Período:	60,00%	40,00%										
1.7.	ESTRUTURA METÁLICA	99.629,20	% Período:		100,00%										
1.8.	COBERTURA E FORRO	169.849,43	% Período:		60,00%	40,00%									
1.9.	SISTEMA DE VEDAÇÃO	209.410,59	% Período:	20,00%	60,00%	20,00%									
1.10.	ESQUADRIAS	22.570,10	% Período:		50,00%	50,00%									
1.11.	SISTEMA DE PISO	92.237,60	% Período:	20,00%	20,00%	60,00%									
1.12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	23.548,91	% Período:	30,00%	30,00%	40,00%									
1.13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	14.968,71	% Período:		30,00%	70,00%									
1.14.	BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E MET	29.865,59	% Período:			100,00%									
1.15.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	7.764,02	% Período:		60,00%	40,00%									
1.16.	INSTALAÇÕES DE DRENO	2.114,06	% Período:		60,00%	40,00%									
1.17.	INSTALAÇÃO DE GÁS	269,55	% Período:		100,00%										
1.18.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.676,86	% Período:	30,00%	40,00%	30,00%									
1.19.	CABEAMENTO	13.693,11	% Período:		50,00%	50,00%									
1.20.	SERVIÇOS FINAIS	2.881,37	% Período:			100,00%									

Total: R$ 1.091.504,88

Período:													
	%:	29,67%	43,93%	26,41%									
	Repasse:	127.901,82	189.391,04	113.842,14									
	Contrapartida:	195.907,34	290.090,43	174.372,11									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**323.809,16**	**479.481,46**	**288.214,26**									

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

I

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, E

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
Acumulado:			%:	29,67%	73,59%	100,00%									
			Repasse:	127.901,82	317.292,86	431.135,00									
			Contrapartida:	195.907,34	485.997,77	660.369,88									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	**323.809,16**	**803.290,62**	**1.091.504,88**									

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:15:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CURVA ABC

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	% Individual	% Acumulada	Classificação
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE LUPERCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR							**1.091.504,88**			
1.8.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	510,40	251,08	128.151,23	13,0271%	13,0271%	A
1.9.4.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3.233,45	18,84	60.918,20	6,1926%	19,2196%	A
1.5.1.4.	PMBV	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	22,65	1.852,28	41.954,14	4,2648%	23,4844%	A
1.9.4.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.005,23	40,94	41.154,12	4,1835%	27,6679%	A
1.9.2.3.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	333,92	110,32	36.838,05	3,7447%	31,4126%	A
1.7.1.1.	PMBV	BV10	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ED - 20558 - 10/2024 E SINAPI 104314 - 12/2024)	KG	4.883,06	5,82	28.419,41	2,8889%	34,3016%	A
1.7.1.3.	Cotação	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,65	KG	2.024,63	13,23	26.785,85	2,7229%	37,0245%	A
1.18.3.7.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	143,50	136,61	19.603,54	1,9928%	39,0173%	A
1.11.1.8.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	93,21	193,95	18.078,08	1,8377%	40,8550%	A
1.7.1.4.	Cotação	PM57	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	1.697,79	10,44	17.724,93	1,8018%	42,6568%	A
1.5.1.3.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	928,80	18,48	17.164,22	1,7448%	44,4016%	A
1.6.2.8.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	10,45	1.637,54	17.112,29	1,7395%	46,1411%	A
1.9.3.5.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	456,27	37,19	16.968,68	1,7249%	47,8660%	A
1.6.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	112,08	145,99	16.362,56	1,6633%	49,5294%	A
1.9.4.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3.233,45	4,98	16.102,58	1,6369%	51,1662%	B
1.11.2.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	536,96	29,51	15.845,69	1,6108%	52,7770%	B
1.8.0.5.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	142,37	103,23	14.696,86	1,4940%	54,2710%	B
1.4.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	103,71	128,05	13.280,07	1,3500%	55,6210%	B
1.7.1.2.	Cotação	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	959,37	12,77	12.251,15	1,2454%	56,8664%	B
1.6.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	124,98	88,43	11.051,98	1,1235%	57,9898%	B
1.9.3.4.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	199,88	54,59	10.911,45	1,1092%	59,0990%	B
1.5.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	64,23	168,50	10.822,76	1,1002%	60,1992%	B
1.6.1.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	6,55	1.635,00	10.709,25	1,0886%	61,2878%	B
1.10.1.1.	SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	815,17	10.597,21	1,0772%	62,3651%	B
1.5.2.7.	PMBV	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)	M3	5,86	1.788,17	10.478,68	1,0652%	63,4303%	B
1.11.1.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	7,10	1.441,18	10.232,38	1,0402%	64,4705%	B
1.12.1.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	14,00	716,80	10.035,20	1,0201%	65,4906%	B
1.11.1.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	137,70	71,96	9.908,89	1,0073%	66,4978%	B
1.11.1.7.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	44,49	209,72	9.330,44	0,9485%	67,4463%	B
1.2.0.2.	PMBV	BV39	CANTEIRO DE OBRAS CONTERINER - TEMPORARIO	MES	3,00	3.082,32	9.246,96	0,9400%	68,3863%	B
1.14.0.5.	PMBV	BV15	CUBA DE RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, 52X45, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7352 - 04/2022)	UN	13,00	618,58	8.041,54	0,8175%	69,2038%	B
1.6.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	499,00	16,11	8.038,89	0,8172%	70,0209%	B
1.8.0.2.	PMBV	BV04	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	38,15	203,25	7.753,99	0,7882%	70,8092%	B
1.10.2.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	17,08	440,48	7.523,40	0,7648%	71,5740%	B
1.12.3.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	134,02	48,49	6.498,63	0,6606%	72,2346%	B
1.18.3.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.063,80	6,03	6.414,71	0,6521%	72,8866%	B
1.11.2.3.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	69,00	89,12	6.149,28	0,6251%	73,5117%	B
1.9.1.1.	PMBV	BV07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	M2	12,60	483,94	6.097,64	0,6198%	74,1316%	B
1.8.0.6.	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	M	162,10	36,36	5.893,96	0,5991%	74,7307%	B
1.11.2.4.	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	69,00	83,88	5.787,72	0,5883%	75,3191%	B
1.5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	68,21	82,07	5.597,99	0,5691%	75,8881%	B
1.7.1.9.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	456,47	11,95	5.454,82	0,5545%	76,4426%	B
1.7.1.10.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	456,47	11,81	5.390,91	0,5480%	76,9906%	B
1.11.2.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	3,45	1.441,18	4.972,07	0,5054%	77,4961%	B
1.15.2.4.	SINAPI	104086	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	43,98	108,07	4.752,92	0,4832%	77,9792%	B

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

1.10.2.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,40	207,92	4.449,49	0,4523%	78,4315%	B
1.19.1.6.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	409,10	10,53	4.307,82	0,4379%	78,8694%	B
1.5.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	56,40	76,32	4.304,45	0,4376%	79,3070%	B
1.6.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	206,00	20,37	4.196,22	0,4266%	79,7336%	B
1.8.0.7.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	142,37	29,39	4.184,25	0,4253%	80,1589%	B
1.2.0.3.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	54,40	76,16	4.143,10	0,4212%	80,5801%	B
1.13.5.1.	PMBV	BV12	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)	UN	1,00	4.139,71	4.139,71	0,4208%	81,0009%	B
1.5.2.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	68,21	57,36	3.912,53	0,3977%	81,3986%	B
1.2.0.1.	PMBV	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	M2	6,00	637,02	3.822,12	0,3885%	81,7872%	B
1.8.0.4.	PMBV	BV06	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020	M	60,48	62,49	3.779,40	0,3842%	82,1713%	B
1.3.0.13.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.499,99	2,51	3.764,97	0,3827%	82,5541%	B
1.6.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	184,00	20,37	3.748,08	0,3810%	82,9351%	B
1.5.1.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	64,23	57,36	3.684,23	0,3745%	83,3096%	B
1.11.1.6.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	15,98	229,67	3.670,13	0,3731%	83,6827%	B
1.5.2.5.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	168,00	20,74	3.484,32	0,3542%	84,0369%	B
1.9.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	456,27	7,59	3.463,09	0,3520%	84,3889%	B
1.3.0.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	326,16	10,54	3.437,73	0,3495%	84,7384%	B
1.18.3.5.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,90	38,14	3.352,51	0,3408%	85,0792%	B
1.8.0.8.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	142,37	22,15	3.153,50	0,3206%	85,3997%	B
1.18.5.1.	PMBV	BV28	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF . CARDENO TECNICO SINAPI 97236AF_04/2023	M	30,50	97,99	2.988,70	0,3038%	85,7035%	B
1.3.0.9.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	44,70	65,67	2.935,45	0,2984%	86,0019%	B
1.6.2.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	158,00	18,06	2.853,48	0,2901%	86,2920%	B
1.2.0.7.	PMBV	BV40	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	UN	1,00	2.821,57	2.821,57	0,2868%	86,5788%	B
1.4.1.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	78,24	35,07	2.743,88	0,2789%	86,8578%	B
1.9.3.6.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,36	108,09	2.741,16	0,2786%	87,1364%	B
1.14.0.1.	PMBV	BV22	BANCADA DE GRANITO PRETO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	M2	2,61	1.043,79	2.724,29	0,2769%	87,4133%	B
1.18.3.6.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,40	76,36	2.703,14	0,2748%	87,6881%	B
1.9.2.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	72,00	36,81	2.650,32	0,2694%	87,9575%	B
1.2.0.4.	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.591,30	2.591,30	0,2634%	88,2210%	B
1.19.3.1.	PMBV	BV33	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO E CONEXÕES - CABEAMENTO ESTRUTURADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF . CARDENO TECNICO SINAPI 97236AF_04/2023	M	26,10	98,02	2.558,32	0,2601%	88,4810%	B
1.14.0.9.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	630,39	2.521,56	0,2563%	88,7373%	B
1.18.8.1.	PMBV	BV30	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	50,00	49,77	2.488,50	0,2530%	88,9903%	B
1.20.0.1.	PMBV	BV37	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	M2	1,00	2.409,77	2.409,77	0,2450%	89,2353%	B
1.9.2.5.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	32,45	73,88	2.397,41	0,2437%	89,4790%	B
1.13.2.5.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	112,96	2.372,16	0,2411%	89,7201%	B
1.9.3.7.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,80	145,62	2.300,80	0,2339%	89,9540%	B
1.8.0.3.	PMBV	BV05	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	M	56,30	39,72	2.236,24	0,2273%	90,1813%	C
1.9.3.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	199,88	11,04	2.206,68	0,2243%	90,4056%	C
1.14.0.6.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	161,66	2.101,58	0,2136%	90,6193%	C
1.14.0.19.	PMBV	BV17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	33,00	58,46	1.929,18	0,1961%	90,8154%	C
1.18.3.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	453,50	4,16	1.886,56	0,1918%	91,0072%	C
1.14.0.18.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	461,40	1.845,60	0,1876%	91,1948%	C
1.5.2.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	76,00	24,03	1.826,28	0,1856%	91,3804%	C
1.11.1.1.	PMBV	BV09	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	28,43	60,78	1.727,98	0,1757%	91,5561%	C
1.14.0.8.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	863,16	1.726,32	0,1755%	91,7316%	C
1.15.1.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	851,55	1.703,10	0,1731%	91,9047%	C

1.18.7.1.	PMBV	BV29	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	UN	6,00	269,60	1.617,60	0,1644%	92,0691%	C
1.3.0.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	326,16	4,88	1.591,66	0,1618%	92,2309%	C
1.13.3.17.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	43,33	36,33	1.574,18	0,1600%	92,3909%	C
1.19.1.2.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.569,51	1.569,51	0,1595%	92,5505%	C
1.12.3.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54,44	27,99	1.523,78	0,1549%	92,7054%	C
1.14.0.16.	PMBV	BV13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	UN	4,00	378,84	1.515,36	0,1540%	92,8594%	C
1.11.1.4.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	15,98	89,12	1.424,14	0,1448%	93,0042%	C
1.7.1.5.	Cotação	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	KG	97,77	14,48	1.415,71	0,1439%	93,1481%	C
1.16.0.6.	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	46,73	29,22	1.365,45	0,1388%	93,2869%	C
1.9.3.3.	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	41,16	32,91	1.354,58	0,1377%	93,4246%	C
1.9.2.6.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	21,65	59,97	1.298,35	0,1320%	93,5566%	C
1.11.1.9.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	93,00	13,94	1.296,42	0,1318%	93,6884%	C
1.18.4.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	24,88	1.244,00	0,1265%	93,8148%	C
1.18.5.4.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,80	55,52	1.210,34	0,1230%	93,9379%	C
1.19.1.5.	PMBV	BV36	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	M	45,00	26,86	1.208,70	0,1229%	94,0607%	C
1.13.3.15.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	81,74	14,50	1.185,23	0,1205%	94,1812%	C
1.18.9.8.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	74,88	1.123,20	0,1142%	94,2954%	C
1.6.2.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,00	13,50	1.093,50	0,1112%	94,4066%	C
1.11.2.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	4,62	232,39	1.073,64	0,1091%	94,5157%	C
1.7.1.7.	Cotação	PM60	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	UNIDADE	103,50	10,34	1.070,19	0,1088%	94,6245%	C
1.18.2.1.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.030,85	1.030,85	0,1048%	94,7293%	C
1.11.1.10.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,33	162,29	1.027,30	0,1044%	94,8337%	C
1.14.0.11.	PMBV	BV18	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)	UN	6,00	168,62	1.011,72	0,1028%	94,9366%	C
1.3.0.7.	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	2,00	491,54	983,08	0,0999%	95,0365%	C
1.19.3.2.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	38,20	25,20	962,64	0,0979%	95,1343%	C
1.11.1.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	15,98	57,36	916,61	0,0932%	95,2275%	C
1.6.2.7.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,00	13,07	914,90	0,0930%	95,3205%	C
1.3.0.12.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	74,93	11,90	891,67	0,0906%	95,4112%	C
1.14.0.17.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	444,08	888,16	0,0903%	95,5015%	C
1.19.1.3.	PMBV	BV35	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	UN	1,00	876,76	876,76	0,0891%	95,5906%	C
1.2.0.6.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	866,69	866,69	0,0881%	95,6787%	C
1.19.1.4.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	15,00	55,94	839,10	0,0853%	95,7640%	C
1.14.0.4.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	409,24	818,48	0,0832%	95,8472%	C
1.18.4.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	45,38	816,84	0,0830%	95,9302%	C
1.13.3.14.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	51,43	15,80	812,59	0,0826%	96,0128%	C
1.9.2.2.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	24,00	33,68	808,32	0,0822%	96,0950%	C
1.11.2.1.	PMBV	BV09	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	13,11	60,78	796,83	0,0810%	96,1760%	C
1.18.4.4.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	26,10	783,00	0,0796%	96,2556%	C
1.18.5.3.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,10	55,52	782,83	0,0796%	96,3352%	C
1.18.3.4.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,00	35,05	771,10	0,0784%	96,4135%	C
1.2.0.5.	Cotação	PM56	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UNIDADE	1,00	769,68	769,68	0,0782%	96,4918%	C
1.12.3.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,84	34,80	760,03	0,0773%	96,5691%	C
1.3.0.8.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	2,00	367,77	735,54	0,0748%	96,6438%	C
1.9.4.4.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,68	57,36	727,32	0,0739%	96,7178%	C
1.6.2.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,00	16,11	724,95	0,0737%	96,7914%	C
1.18.3.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,70	12,96	721,87	0,0734%	96,8648%	C
1.14.0.7.	PMBV	BV16	TORNEIRA ALAVANCADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100853 - 12/2024)	UN	2,00	357,56	715,12	0,0727%	96,9375%	C
1.14.0.15.	PMBV	BV21	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	M2	1,05	670,93	704,48	0,0716%	97,0091%	C
1.14.0.13.	PMBV	BV19	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	UN	6,00	114,65	687,90	0,0699%	97,0791%	C
1.19.1.1.	PMBV	BV34	CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)	UN	30,00	22,90	687,00	0,0698%	97,1489%	C
1.5.2.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	37,00	18,48	683,76	0,0695%	97,2184%	C
1.14.0.14.	PMBV	BV20	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	UN	6,00	112,72	676,32	0,0688%	97,2872%	C

1.18.9.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	61,45	675,95	0,0687%	97,3559%	C
1.7.1.8.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	57,52	11,65	670,11	0,0681%	97,4240%	C
1.18.9.6.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	41,42	662,72	0,0674%	97,4914%	C
1.14.0.12.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	108,88	653,28	0,0664%	97,5578%	C
1.18.1.3.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	644,20	644,20	0,0655%	97,6233%	C
1.18.4.5.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	73,00	8,10	591,30	0,0601%	97,6834%	C
1.13.3.21.	SINAPI	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	37,57	563,55	0,0573%	97,7406%	C
1.12.4.3.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	33,43	15,74	526,19	0,0535%	97,7941%	C
1.18.9.7.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	63,64	509,12	0,0518%	97,8459%	C
1.14.0.2.	PMBV	BV23	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	M	5,15	98,83	508,97	0,0517%	97,8976%	C
1.15.2.1.	SINAPI	104169	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	162,80	488,40	0,0496%	97,9473%	C
1.9.2.4.	PMBV	BV08	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	M	48,00	9,83	471,84	0,0480%	97,9952%	C
1.20.0.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	180,00	2,62	471,60	0,0479%	98,0432%	C
1.14.0.3.	PMBV	BV24	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	M	3,80	122,64	466,03	0,0474%	98,0906%	C
1.7.1.6.	Cotação	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	UN	38,00	11,74	446,12	0,0453%	98,1359%	C
1.13.4.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	15,90	445,20	0,0453%	98,1812%	C
1.3.0.10.	PMBV	BV01	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONTRAPISO E LASTRO, OU PISO E RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 03.07.030 - 04/2024)	M3	25,83	16,69	431,10	0,0438%	98,2250%	C
1.6.2.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,00	19,22	422,84	0,0430%	98,2680%	C
1.4.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,00	140,69	422,07	0,0429%	98,3109%	C
1.18.9.2.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	60,07	420,49	0,0427%	98,3536%	C
1.18.4.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	16,65	416,25	0,0423%	98,3959%	C
1.13.3.12.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	17,27	414,48	0,0421%	98,4381%	C
1.18.5.5.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,30	25,20	410,76	0,0418%	98,4798%	C
1.5.2.4.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	18,00	22,35	402,30	0,0409%	98,5207%	C
1.15.2.2.	SINAPI	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	131,56	394,68	0,0401%	98,5608%	C
1.12.3.9.	PMBV	12-00-03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	23,00	16,95	389,85	0,0396%	98,6005%	C
1.12.3.16.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	16,22	373,06	0,0379%	98,6384%	C
1.13.3.1.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00	8,45	371,80	0,0378%	98,6762%	C
1.13.3.13.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,89	31,18	370,73	0,0377%	98,7139%	C
1.19.2.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	26,10	365,40	0,0371%	98,7510%	C
1.12.2.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	59,20	355,20	0,0361%	98,7871%	C
1.18.1.5.	PMBV	BV26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 12/2024)	UN	2,00	177,40	354,80	0,0361%	98,8232%	C
1.18.1.1.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	56,28	337,68	0,0343%	98,8575%	C
1.12.2.2.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	83,93	335,72	0,0341%	98,8916%	C
1.14.0.10.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	54,95	329,70	0,0335%	98,9252%	C
1.13.1.6.	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	40,52	7,98	323,35	0,0329%	98,9580%	C
1.12.3.14.	PMBV	12-00-04	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)	UN	6,00	53,79	322,74	0,0328%	98,9908%	C
1.12.2.3.	PMBV	BV11	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC UNIVERSAL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 86882 - AF_01/2020	UN	21,00	15,32	321,72	0,0327%	99,0235%	C
1.18.9.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	39,61	316,88	0,0322%	99,0558%	C
1.18.5.2.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,30	19,38	315,89	0,0321%	99,0879%	C
1.18.8.2.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	30,34	303,40	0,0308%	99,1187%	C
1.16.0.3.	SINAPI	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,00	12,26	294,24	0,0299%	99,1486%	C
1.15.2.5.	PMBV	BV25	RALO HEMISFÉRICO, 150 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)	UN	3,00	96,60	289,80	0,0295%	99,1781%	C
1.4.1.3.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	66,94	4,32	289,18	0,0294%	99,2075%	C
1.13.3.22.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	14,01	266,19	0,0271%	99,2345%	C
1.3.0.4.	SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	69,74	3,72	259,43	0,0264%	99,2609%	C
1.18.1.6.	PMBV	BV27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	1,00	258,51	258,51	0,0263%	99,2872%	C
1.12.2.4.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	12,82	256,40	0,0261%	99,3132%	C
1.13.2.2.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	127,04	254,08	0,0258%	99,3391%	C
1.12.1.2.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	247,98	247,98	0,0252%	99,3643%	C
1.12.2.5.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	11,11	244,42	0,0248%	99,3891%	C
1.12.3.15.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	28,45	227,60	0,0231%	99,4123%	C

1.13.1.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	112,96	225,92	0,0230%	99,4352%	C
1.18.1.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	11,93	202,81	0,0206%	99,4558%	C
1.13.2.4.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	199,76	199,76	0,0203%	99,4762%	C
1.12.3.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	13,18	197,70	0,0201%	99,4963%	C
1.3.0.6.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5,80	33,92	196,74	0,0200%	99,5162%	C
1.12.3.11.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	32,00	192,00	0,0195%	99,5358%	C
1.18.6.1.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	23,53	188,24	0,0191%	99,5549%	C
1.18.6.2.	SINAPI	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	46,41	185,64	0,0189%	99,5738%	C
1.16.0.4.	SINAPI	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	18,51	185,10	0,0188%	99,5926%	C
1.3.0.3.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	69,74	2,58	179,93	0,0183%	99,6109%	C
1.5.2.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,25	76,32	171,72	0,0175%	99,6283%	C
1.12.4.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	10,66	170,56	0,0173%	99,6457%	C
1.17.0.2.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	54,33	162,99	0,0166%	99,6622%	C
1.12.3.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	17,80	160,20	0,0163%	99,6785%	C
1.13.3.19.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	13,23	158,76	0,0161%	99,6947%	C
1.13.3.6.	SINAPI	105179	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	13,00	11,17	145,21	0,0148%	99,7094%	C
1.13.2.3.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	137,51	137,51	0,0140%	99,7234%	C
1.15.2.3.	SINAPI	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	135,12	135,12	0,0137%	99,7371%	C
1.18.9.3.	PMBV	BV31	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	7,00	18,37	128,59	0,0131%	99,7502%	C
1.19.3.3.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,70	13,00	126,10	0,0128%	99,7630%	C
1.13.3.7.	SINAPI	105181	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	20,66	123,96	0,0126%	99,7756%	C
1.19.2.4.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	15,00	8,10	121,50	0,0124%	99,7880%	C
1.13.3.18.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	16,99	118,93	0,0121%	99,8001%	C
1.13.3.23.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	12,64	101,12	0,0103%	99,8104%	C
1.16.0.1.	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	9,02	90,20	0,0092%	99,8195%	C
1.13.3.11.	SINAPI	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	17,91	89,55	0,0091%	99,8286%	C
1.3.0.11.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	17,37	86,85	0,0088%	99,8375%	C
1.16.0.7.	SINAPI	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	17,18	85,90	0,0087%	99,8462%	C
1.13.3.16.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,45	23,47	80,97	0,0082%	99,8544%	C
1.13.3.8.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	11,30	79,10	0,0080%	99,8625%	C
1.18.1.4.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	78,30	78,30	0,0080%	99,8704%	C
1.13.3.3.	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	12,82	76,92	0,0078%	99,8782%	C
1.12.3.7.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	43,00	1,74	74,82	0,0076%	99,8858%	C
1.13.2.1.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	73,53	73,53	0,0075%	99,8933%	C
1.16.0.2.	SINAPI	104320	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	14,15	70,75	0,0072%	99,9005%	C
1.12.3.12.	SINAPI	89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	16,80	67,20	0,0068%	99,9073%	C
1.12.3.8.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	32,94	65,88	0,0067%	99,9140%	C
1.12.3.13.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	58,89	58,89	0,0060%	99,9200%	C
1.18.1.2.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	58,13	58,13	0,0059%	99,9259%	C
1.13.1.5.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,30	56,50	0,0057%	99,9317%	C
1.12.3.3.	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	17,00	3,09	52,53	0,0053%	99,9370%	C
1.19.2.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	45,38	45,38	0,0046%	99,9416%	C
1.3.0.5.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,36	13,13	44,12	0,0045%	99,9461%	C
1.17.0.4.	Cotação	PM59	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UNIDADE	4,00	10,61	42,44	0,0043%	99,9504%	C
1.17.0.3.	Cotação	PM58	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UNIDADE	2,00	19,48	38,96	0,0040%	99,9544%	C
1.12.3.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	18,62	37,24	0,0038%	99,9582%	C
1.13.3.9.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,40	37,20	0,0038%	99,9620%	C
1.12.4.1.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	11,48	34,44	0,0035%	99,9655%	C
1.18.5.6.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	13,00	31,20	0,0032%	99,9686%	C
1.18.6.3.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	14,17	28,34	0,0029%	99,9715%	C

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

1.13.3.10.	SINAPI	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	9,28	27,84	0,0028%	99,9743%	C
1.17.0.1.	SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	0,30	83,87	25,16	0,0026%	99,9769%	C
1.19.2.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	24,88	24,88	0,0025%	99,9794%	C
1.13.4.2.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	24,51	24,51	0,0025%	99,9819%	C
1.13.1.2.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	23,29	23,29	0,0024%	99,9843%	C
1.16.0.5.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	22,42	22,42	0,0023%	99,9866%	C
1.13.3.20.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,32	21,32	0,0022%	99,9887%	C
1.13.1.4.	SINAPI	105170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	6,68	20,04	0,0020%	99,9908%	C
1.12.4.4.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	18,93	18,93	0,0019%	99,9927%	C
1.18.9.5.	PMBV	BV32	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	1,00	18,37	18,37	0,0019%	99,9946%	C
1.13.1.3.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	4,19	16,76	0,0017%	99,9963%	C
1.13.3.5.	SINAPI	105228	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	13,33	13,33	0,0014%	99,9976%	C
1.13.3.2.	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	6,20	12,40	0,0013%	99,9989%	C
1.13.3.4.	SINAPI	105150	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	11,03	11,03	0,0011%	100,0000%	C
									R$ 983.730,31	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:15:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Apêndice 23 – Encargos Sociais – Roraima

RORAIMA VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	5,07%	Não incide	5,07%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,11%	8,33%	11,11%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,44%	Não incide	1,44%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,79%	8,85%	11,79%	8,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**49,27%**	**18,54%**	**49,27%**	**18,54%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,80%	4,36%	5,80%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,49%	1,87%	2,49%	1,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,18%	2,39%	3,18%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	**Total**	**12,10%**	**9,09%**	**12,10%**	**9,09%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,19%	3,63%	18,13%	6,82%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	**Total**	**10,68%**	**4,00%**	**18,65%**	**7,21%**
TOTAL(A+B+C+D)		**93,85%**	**53,43%**	**116,82%**	**71,64%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:19:55-0300
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.0.1.	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	**6,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
3,00 m	2,00 m	1,00 und	6,00 m²
			6,00 m²

1.2.0.2.	BV39	CANTEIRO DE OBRAS CONTERINER - TEMPORARIO	**39,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANT.	ÁREA
3,00 m	13,00 m	1,00 und	39,00 m²
			39,00 m²

1.2.0.3.	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	**54,40 m**

Tomado como: perímetro + acréscimo
para todos os prédios foi adotado um acréscimo de 100,00cm para cada lado que será locado (espaço para fixação dos piquetes e confecção dos eixos de locação)

LOCAL	PER. + ACRES.	LOCAÇÃO
UBS	54,40 m	54,40 m
		54,40 m

1.2.0.4.	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

1.2.0.5.	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

1.2.0.6.	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

1.2.0.7.	BV40	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.3.0.1.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**326,16 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

TELHA	326,16 m²
	326,16 m²

1.3.0.2.	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**326,16 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

TRAMA COB.	326,16 m²
	326,16 m²

1.3.0.3.	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**69,74 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

FORRO	69,74 m²
	69,74 m²

1.3.0.4.	97642	REMOÇAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	**69,74 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

TRAMA FOR.	69,74 m²
	69,74 m²

1.3.0.5.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**3,36 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

PORTAS				
TIPO	**LARGURA**	**ALTURA**	**QUANT.**	**ÁREA TOTAL**
P1	0,90 m	2,10 m	1,00 und	1,89 m²
P2	0,70 m	2,10 m	1,00 und	1,47 m²
				3,36 m²

1.3.0.6.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**5,80 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

JANELAS				
TIPO	**LARGURA**	**ALTURA**	**QUANT.**	**ÁREA TOTAL**
J2	2,00 m	1,00 m	2,00 und	4,00 m²
J3	1,00 m	0,60 m	1,00 und	0,60 m²
J5	0,80 m	0,50 m	3,00 und	1,20 m²
				5,80 m²

1.3.0.7.	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	**2,00 und**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

ARVORE		
TIPO	**QUANT.**	**TOTAL**
ARVORE	2,00 und	2,00 und

1.3.0.8.	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	**2,00 und**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

ARVORE		
TIPO	**QUANT.**	**TOTAL**
ARVORE	2,00 und	2,00 und

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

1.3.0.9.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**44,70 m³**

Tomado como igual apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

PAREDES				
TIPO	**PERÍMETRO**	**ALTURA**	**ESP.**	**VOLUME**
DEMO. PARE. ALV	5,30 m	3,00 m	0,15 m	15,90 m²
DEMO. PARE. DIVISORIA	9,60 m	3,00 m	0,15 m	28,80 m²
				44,70 m²

1.3.0.10.	BV01	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONTRAPISO E LASTRO, OU PISO E RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 03.07.030 - 04/2024)	**25,83 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

CALÇADA	12,31 m²
PISO	13,52 m²
	25,83 m²

1.3.0.11.	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**5,00 und**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

ITENS	**QUANTIDADE**
BANCADA	1,00 und
BACIA SANITÁRIA	3,00 und
CUBA	1,00 und
	5,00 und

1.3.0.12.	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	**74,93 m³**

Tomado como igual ao somatório dos volumes de todos os itens removidos

TIPO	**ÁREA**	**ESP.**	**VOLUME**
TELHA	326,16 m²	0,02	6,52 m³
TRAMA TELHADO	326,16 m²	0,05	16,30 m³
FORRO	69,74 m²	0,03	2,09 m³
TRAMA FORRO	69,74 m²	0,03	2,09 m³
PORTAS	3,36 m²	0,03	0,10 m³
JANELAS	5,80 m²	0,03	0,17 m³
ALVENARIA	-	-	44,70 m³
PISO	25,83 m²	0,1	2,58 m³
LOUÇAS	-	-	0,38 m³
			74,93 m³

1.3.0.13.	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**1499,99 m³xkm**

Tomado como volume de entulho x coeficiente de empolamento x distância até o local de despejo

VOLUME	**EMPOLAMENTO**	**DMT**	**TRANSPORTE**
74,93 m³	1,4	14,30 km	1499,99 m³xkm
			1499,99 m³xkm

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.4. MOVIMENTO DE TERRA

1.4.1. FUNDAÇÕES - UBS

1.4.1.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**103,71 m³**

Tomado como: Área da seção do elemento x (altura da escavação + espessura do lastro)

TIPO	LARG.	COMPR.	ALTURA	ALT. LASTRO	QUANT.	VOLUME
P1, P2	1,15 m	1,30 m	1,50 m	0,05 m	2,00 und	4,63 m³
P2, P10, P13, P16	1,50 m	1,35 m	1,50 m	0,05 m	4,00 und	12,55 m³
P3, P14, P15, P18, P22	1,25 m	1,40 m	1,50 m	0,05 m	5,00 und	13,56 m³
P4	1,05 m	1,20 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	1,95 m³
P5	0,85 m	1,00 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	1,31 m³
P7	1,70 m	1,55 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	4,08 m³
P8	1,35 m	1,50 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	3,13 m³
P9	1,15 m	1,30 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	2,31 m³
P11, P24, P26	1,30 m	1,15 m	1,50 m	0,05 m	3,00 und	6,95 m³
P12	1,10 m	0,95 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	1,61 m³
P19	1,60 m	1,45 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	3,59 m³
P21	0,95 m	1,10 m	1,50 m	0,05 m	11,00 und	17,81 m³
P23	1,20 m	1,05 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	1,95 m³
P25	1,40 m	1,50 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	3,25 m³
P27	1,55 m	2,40 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	5,76 m³
P30	2,30 m	1,55 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	5,52 m³
P31, P32, P33	0,85 m	0,80 m	1,50 m	0,05 m	3,00 und	3,16 m³
(P17-P20)	1,30 m	1,80 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	3,62 m³
(P28-P29)	3,00 m	1,50 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	6,97 m³
					TOTAL	**103,71 m³**

1.4.1.2.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**3,00 m³**

Tomado como: Área apresentada em projeto estrutural prancha 04

TIPO	AREA	PROF.	PROF. LASTRO	VOLUME
VF	15,01 m	0,15 m	0,05 m	3,00 m³
			TOTAL	**3,00 m³**

1.4.1.3.	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**66,94 m²**

Tomado como: Dimensões dos elementos de escavação x quantidade

TIPO	LARG.	COMPR.	QUANT.	ÁREA
P1, P2	1,15 m	1,30 m	2,00 und	2,99 m³
P2, P10, P13, P16	1,50 m	1,35 m	4,00 und	8,10 m³
P3, P14, P15, P18, P22	1,25 m	1,40 m	5,00 und	8,75 m³
P4	1,05 m	1,20 m	1,00 und	1,26 m³
P5	0,85 m	1,00 m	1,00 und	0,85 m³
P7	1,70 m	1,55 m	1,00 und	2,63 m³
P8	1,35 m	1,50 m	1,00 und	2,02 m³
P9	1,15 m	1,30 m	1,00 und	1,49 m³
P11, P24, P26	1,30 m	1,15 m	3,00 und	4,48 m³
P12	1,10 m	0,95 m	1,00 und	1,04 m³
P19	1,60 m	1,45 m	1,00 und	2,32 m³
P21	0,95 m	1,10 m	11,00 und	11,49 m³
P23	1,20 m	1,05 m	1,00 und	1,26 m³
P25	1,40 m	1,50 m	1,00 und	2,10 m³
P27	1,55 m	2,40 m	1,00 und	3,72 m³
P30	2,30 m	1,55 m	1,00 und	3,56 m³
P31, P32, P33	0,85 m	0,80 m	3,00 und	2,04 m³
(P17-P20)	1,30 m	1,80 m	1,00 und	2,34 m³
(P28-P29)	3,00 m	1,50 m	1,00 und	4,50 m³
			TOTAL	**66,94 m³**

1.4.1.4.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	**78,24 m³**

Tomado como: Volume de escavação - volume de concreto dos elementos - volume do lastro

VOL. ESC. SAPATAS	VOL. CONCRE.	VOL. LASTRO	REATERRO
103,71 m³	22,65 m³	2,82 m³	78,24 m³
		TOTAL	**78,24 m³**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.5.		**INFRAESTRUTURA**	
1.5.1.		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS	
1.5.1.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**56,40 m²**

Tomado como: Quantidade apresentada em projeto estrutural

TIPO	TOTAL
LASTRO	56,40 m²
	56,40 m²

1.5.1.2.	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**64,23 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	64,23 m²
	64,23 m²

1.5.1.3.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**928,80 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	928,80 kg
	928,80 kg

1.5.1.4.	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**22,65 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	22,65 m³
	22,65 m³

1.5.1.5.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**64,23 m²**

Tomado como igual a area de forma do elemento estrutural

IMPERM.	64,23 m²
	64,23 m²

1.5.2.		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME	
1.5.2.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**2,25 m²**

Tomado como: (preparo do fundo de vala) x espessura do lastro

TIPO	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
VF	15,01 m	0,15 m	2,25 m²
		TOTAL	**2,25 m²**

1.5.2.2.	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**68,21 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	68,21 m²
	68,21 m²

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

1.5.2.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**76,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	76,00 kg
	76,00 kg

1.5.2.4.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**18,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	18,00 kg
	18,00 kg

1.5.2.5.	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**168,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	168,00 kg
	168,00 kg

1.5.2.6.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**37,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	37,00 kg
	37,00 kg

1.5.2.7.	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI	**5,86 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	5,86 m³
	5,86 m³

1.5.2.8.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**68,21 m²**

Tomado como igual a area de forma do elemento estrutural

IMPERM.	68,21 m²
	68,21 m²

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.6.		**SUPERESTRUTURA**	
1.6.1.		CONCRETO ARMADO - PILARES	
1.6.1.1.	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**124,98 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

TIPO	PILAR
PILARES	124,98 m²
	124,98 m²

1.6.1.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**184,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILARES	184,00 kg
	184,00 kg

1.6.1.3.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**499,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILARES	499,00 kg
	499,00 kg

1.6.1.4.	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**6,55 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILARES	6,55 m³
	6,55 m³

1.6.2.		CONCRETO ARMADO - VIGAS	
1.6.2.1.	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**112,08 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
VIGA N. +2,98	3,60 m²
VIGA N. +3,30	102,80 m²
VIGA N. +4,30	5,68 m²
	112,08 m²

1.6.2.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**206,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
VIGA N. +2,98	5,00 kg
VIGA N. +3,30	193,00 kg
VIGA N. +4,30	8,00 kg
	206,00 kg

1.6.2.3.	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**22,00 kg**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
VIGA N. +2,98	5,00 kg
VIGA N. +3,30	15,00 kg
VIGA N. +4,30	2,00 kg
	22,00 kg

1.6.2.4.	92761	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**158,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
VIGA N. +2,98	6,00 kg
VIGA N. +3,30	144,00 kg
VIGA N. +4,30	8,00 kg
	158,00 kg

1.6.2.5.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**45,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
VIGA N. +2,98	0,00 kg
VIGA N. +3,30	33,00 kg
VIGA N. +4,30	12,00 kg
	45,00 kg

1.6.2.6.	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**81,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
VIGA N. +4,30	81,00 kg
	81,00 kg

1.6.2.7.	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**70,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
VIGA N. +4,30	70,00 kg
	70,00 kg

1.6.2.8.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**10,45 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	10,45 m³
	10,45 m³

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.7. ESTRUTURA METÁLICA

1.7.1. PRÉDIO UBS

1.7.1.1.	BV10	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ED - 20558 - 10/2024 E SINAPI 104314 - 12/2024)	**4883,06 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	QUANT.	KG/M	PESO
TRELIÇA	CANTONEIRA	1.1/4" X 1/8"	639,580 m	112,00 und	1,50 kg/m	959,37 kg
TERÇAS COB. INTERNA	PERFIL UDC	127 X 50 X 15 X 2,65	402,510 m	70,00 und	5,03 kg/m	2024,63 kg
CONTRAVEN.	BARRA REDONDA - 8 MM	5/16" (8,00 mm)	5,398 m	30,00 und	0,39 kg/m	97,77 kg
AGULHAS T1	127 X 50 X 15 X 2,65	127 X 50 X 3,00	335,090 m	59,00 und	5,07 kg/m	1697,79 kg
CHAPA	A36	#5/16" (8 MM) 200 X 140				103,50 kg
						4883,06 kg

1.7.1.2.	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	**959,37 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	QUANT.	KG/M	PESO
TRELIÇA	CANTONEIRA	1.1/4" X 1/8"	639,58 m	112,00 und	1,50 kg/m	959,37 kg
						959,37 kg

1.7.1.3.	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,65	**2024,63 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça
Obs.: Perfil referente as Terças da cobertura interna

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	QUANT.	KG/M	PESO
TERÇAS COB. INTERNA	PERFIL UDC	127 X 50 X 15 X 2,65	402,51 m	70,00 und	5,03 kg/m	2024,63 kg
						2024,63 kg

1.7.1.4.	40598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	**1697,79 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça
Obs.: Perfil referente as Terças da cobertura externa

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	QUANT.	KG/M	PESO
TESOURA	PERFIL UDC	127 X 50 X 3,00	335,09 m	59,00 und	5,07 kg/m	1697,79 kg
						1697,79 kg

1.7.1.5.	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	**97,77 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça
Obs.: Barras referentes ao contraventamento

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	QUANT.	KG/M	PESO
CONTRAVEN.	BARRA REDONDA - 8 MM	5/16" (8,00 mm)	247,51 m	43,00 und	0,40 kg/m	97,77 kg
						97,77 kg

1.7.1.6.	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	**38,00 und**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica

LOCAL	ESTICADOR
UBS	38,00 und
TOTAL	**38,00 und**

1.7.1.7.	1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	**103,50 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	ÁREA	QUANT.	KG/M	PESO
CHAPA	A36	5/16 150X240X8				103,50 kg
						103,50 kg

1.7.1.8.	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	**57,52 kg**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica x peso do elemento

TIPO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	QUANT.	KG/M	PESO
CHUMBADOR	CA-50	VERGALHÃO 1/2"	0,38 m	152,00 und	0,996 kg/m	57,52 kg
						57,52 kg

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

1.7.1.9.	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**456,47 m²**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica

LOCAL	PINTURA
ZARCÃO	456,47 m²
	456,47 m²

1.7.1.10.	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**456,47 m²**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica

LOCAL	PINTURA
UBS	456,47 m²
	456,47 m²

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.8. COBERTURA E FORRO

1.8.0.1.	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**510,40 m²**

Tomado como igual a área constante em projeto de cobertura

LOCAL	TELHA
UBS	510,40 m²
	510,40 m²

1.8.0.2.	BV04	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	**38,15 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	CALHA
UBS	38,15 m
	38,15 m

1.8.0.3.	BV05	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	**56,30 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	RUFO
UBS	56,30 m
	56,30 m

1.8.0.4.	BV06	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020	**60,48 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	PINGADEIRA
UBS	60,48 m
	60,48 m

1.8.0.5.	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	**142,37 m²**

Tomado como igual a área constante em projeto de forro

LOCAL	FORRO
UBS	142,37 m²
	142,37 m²

1.8.0.6.	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	**162,10 m²**

Tomado como igual a área constante em projeto de forro

LOCAL	TABICA
UBS	179,60 m²
	162,10 m²

1.8.0.7.	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**142,37 m²**

Tomado como igual a área de forro em drywall

LOCAL	TELHA
UBS	142,37 m²
	142,37 m²

1.8.0.8.	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**142,37 m²**

Tomado como igual a área de forro em drywall

LOCAL	TELHA
UBS	142,37 m²
	142,37 m²

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.9. SISTEMA DE VEDAÇÃO

1.9.1. ELEMENTOS VAZADOS

1.9.1.1.	BV07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	**12,60 m²**

Tomado como: área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	COBOGÓ
UBS	12,60 m²
	12,60 m²

1.9.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

1.9.2.1.	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	**72,00 mxmês**

Tomado como: comprimento necessário x quantidade de meses locado

Obs.: cada torre de 1,00 de largura por 1,5 m de altura leva 4,00 unidades de andaime 1,00 x 1,00 m

LOCAL	COMPR. NECESSÁRIO	PRAZO DE LOCAÇÃO	LOCAÇÃO
CONSTRUÇÕES	24,00 m	3,00 mês	72,00 mxmês
		TOTAL	**72,00 mxmês**

1.9.2.2.	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	**24,00 m**

Tomado como igual ao comprimento necessário

LOCAL	INSTALAÇÃO
CONSTRUÇÕES	24,00 m
	24,00 m

1.9.2.3.	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	**333,92 m²**

Tomado como: Quantidades apresentada em tabela de paredes Prancha 04/14 - Planta baixa Construir
Obs.: os 10,00 cm retirados da altura de alvenaria até o fundo da viga são compensados pela inserção do encunhamento

PRÉDIO UBS			
TIPO	PER.	ALT.	ÁREA
EMPENA	-	-	17,92 m²
PLATIBANDA	-	-	23,70 m²
PLATIBANDA	-	-	58,32 m²
GERAL	-	-	222,29 m²
TOTAL			**322,23 m²**

ALVENARIA DE CONTENÇÃO CALÇADA			
ALV. CONT. PERÍM.	38,97 m	0,30 m	11,69 m²
			11,69 m²

1.9.2.4.	BV08	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	**48,00 m**

Tomado como: perimetro de alvenaria de vedação para parede

LOCAL	TIPO	PER.	ENCHUNH.
UBS	VEDAÇÃO	48,00 m	48,00 m
			48,00 m

1.9.2.5.	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	**32,45 m**

Tomado como: (largura da esquadria + transpasse) x quantidade
Obs.: transpasse de 30 cm para cada lado, JÁ quantificado na composição

TIPO	LARG.	QUANT.	TOTAL
P01	0,90 m	12,00 und	10,80 m
J01	1,55 m	5,00 und	7,75 m
J02	2,00 m	5,00 und	10,00 m
J03	1,00 m	3,00 und	3,00 m
J04	0,90 m	1,00 und	0,90 m
			32,45 m

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

1.9.2.6.	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	**21,65 m**

Tomado como: (largura da esquadria + transpasse) x quantidade
Obs.: transpasse de 40 cm para cada lado, conforme composição

TIPO	LARG.	QUANT.	TOTAL
J01	1,55 m	5,00 und	7,75 m
J02	2,00 m	5,00 und	10,00 m
J03	1,00 m	3,00 und	3,00 m
J04	0,90 m	1,00 und	0,90 m
			21,65 m

1.9.3.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

1.9.3.1.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**456,27 m²**

Tomado como: Quantidades apresentada em tabela de paredes Prancha 04/14 - Planta baixa Construir

PRÉDIO UBS				
TIPO	PER.	ALT.	ÁREA	
GERAL	-	-	222,29 m²	
TOTAL			**444,58 m²**	*2 lados

ALVENARIA DE CONTENÇÃO CALÇADA			
ALV. CONT. PERÍM.	38,97 m	0,30 m	11,69 m²
			11,69 m²

1.9.3.2.	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**199,88 m²**

Tomado como: perímetro x altura

PRÉDIO UBS				
TIPO	PER.	ALT.	ÁREA	
EMPENA	-	-	17,92 m²	*2 lados
PLATIBANDA	-	-	23,70 m²	*2 lados
PLATIBANDA	-	-	58,32 m²	*2 lados
			199,88 m²	

1.9.3.3.	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**41,16 m²**

Tomado como: área de revestimento e pastilha cerâmica

AMBIENTE	TIPO	PERIMETRO	ALTURA	DESCONTO	TOTAL	
ESPERA	CERÂMICA 25X35	34,00 m	1,20 m	8,64 m²	25,36 m²	8 portas P01
BANHEIROS	CERÂMICA 60X60	6,34 m	2,70 m	2,39 m²	15,80 m²	4 banheiros
					41,16 m²	

1.9.3.4.	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	**199,88 m²**

Tomado como: área do chapisco da platibanda

TIPO	ÁREA	
PLATIBANDA	199,88 m²	Tomando igual área de chapisco aplicado em fachada
	199,88 m²	

1.9.3.5.	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**456,27 m²**

Tomado como: área do chapisco - área do emboço

TIPO	ÁREA
CHAPISCO	444,58 m²
CALÇADA	11,69 m²
	456,27 m²

1.9.3.6.	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**25,36 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

REV. CER.	25,36 m²
	25,36 m²

1.9.3.7.	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**15,80 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

REV. CER.	15,80 m²
	15,80 m²

1.9.4.	PINTURA

1.9.4.1.	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**3233,45 m²**

Tomado como: quadro de pintura de parede geral prancha P 11/14 - FACHADAS

TIPO	ÁREA
ALV. INT	2228,22 m²
ALV. EXT.	1005,23 m²
	3233,45 m²

1.9.4.2.	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**1005,23 m²**

Tomado como igual a área de selador

TIPO	ÁREA
MASSA EXTERNA	1005,23 m²
	1005,23 m²

1.9.4.3.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**3233,45 m²**

Tomado como: área de massa

TIPO	ÁREA
PINTURA GERAL	3233,45 m²
	3233,45 m²

1.9.4.4.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**12,68 m²**

Tomado como: perímetro x (largura de 50 cm do piso + altura de 50 cm da parede)

UBS				
LOCAL	PER. PAREDE	LARG./ALT./ IMPERM.	ÁREA	
W.C	6,34 m	0,50 m	12,68 m²	4 BANHEIROS
			12,68 m²	

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.10. ESQUADRIAS

1.10.1. PORTAS DE MADEIRA

1.10.1.1.	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	**13,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em tabela no projeto

LOCAL	TIPO	QUANT.
UBS	P01	13,00 und
	TOTAL	**13,00 und**

1.10.2. JANELA DE ALUMÍNIO

1.10.2.1.	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	**17,08 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

OBS.: Seguir as especificações de cada janela de acordo com o projeto arquitetônico

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
J1	1,50 m	0,60 m	5,00 und	4,50 m²
J2	2,00 m	1,00 m	5,00 und	10,00 m²
J3	1,00 m	0,50 m	3,00 und	1,50 m²
J4	0,90 m	1,20 m	1,00 und	1,08 m²
			TOTAL	**17,08 m²**

1.10.2.2.	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	**21,40 m**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

OBS.: Seguir as especificações de cada janela de acordo com o projeto arquitetônico

TIPO	COMPR.	QUANT.	TOTAL
J1	1,50 m	5,00 und	7,50 m
J2	2,00 m	5,00 und	10,00 m
J3	1,00 m	3,00 und	3,00 m
J4	0,90 m	1,00 und	0,90 m
		TOTAL	**21,40 m**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.11. SISTEMA DE PISO

1.11.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA

LOCAL	TIPO	NÍVEL	ÁREA	A < 5 m²	5 <A < 10 m²	A > 10m²
SALA DE ACS	1	+0,30	20,12 m²	0,00 m²	0,00 m²	20,12 m²
CONS. ENFERMAGEM I	1	+0,30	9,14 m²	0,00 m²	9,14 m²	0,00 m²
W.C.	1	+0,30	2,70 m²	2,70 m²	0,00 m²	0,00 m²
W.C.	1	+0,30	2,70 m²	2,70 m²	0,00 m²	0,00 m²
CONS. ENFERMAGEM II	1	+0,30	9,80 m²	0,00 m²	9,80 m²	0,00 m²
CONS. ENFERMAGEM III	1	+0,30	9,80 m²	0,00 m²	9,80 m²	0,00 m²
WC	1	+0,30	2,51 m²	2,51 m²	0,00 m²	0,00 m²
WC	1	+0,30	2,51 m²	2,51 m²	0,00 m²	0,00 m²
CONS. ENFERMAGEM IV	1	+0,30	9,80 m²	0,00 m²	9,80 m²	0,00 m²
FARMÁCIA	1	+0,30	16,64 m²	0,00 m²	0,00 m²	16,64 m²
SALA DE VACINA	1	+0,30	11,74 m²	0,00 m²	0,00 m²	11,74 m²
ESPERA	1	+0,30	44,71 m²	0,00 m²	0,00 m²	44,71 m²
PREPARO E ESTERIALIZAÇÃO			5,95 m²	0,00 m²	5,95 m²	0,00 m²
W.C.PCD MAS			2,78 m²	2,78 m²	0,00 m²	0,00 m²
W.C.PCD FEM.			2,78 m²	2,78 m²	0,00 m²	0,00 m²
			153,68 m²	**15,98 m²**	**44,49 m²**	**93,21 m²**

1.11.1.1.	BV09	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**28,43 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do aterro

NÍVEL	ÁREA	ESP.	TOTAL
+0,30	142,17 m²	0,20 m	28,43 m³
		TOTAL	**28,43 m³**

1.11.1.2.	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	**7,10 m³**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto x espessura do lastro

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOL.
PORCELANATO	142,17 m²	0,05 m	7,10 m³
		TOTAL	**7,10 m³**

1.11.1.3.	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**137,70 m²**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto

LOCAL	ÁREA
UBS	137,70 m²
TOTAL	**137,70 m²**

1.11.1.4.	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**15,98 m²**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto

LOCAL	ÁREA
UBS	15,98 m²
TOTAL	**15,98 m²**

1.11.1.5.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**15,98 m²**

Tomado como: perímetro piso x largura de 0,5 m

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

UBS			
LOCAL	PER. PISO	LARG.IMPE.	ÁREA
WC	-	-	2,51 m²
WC	-	-	2,51 m²
WC	-	-	2,70 m²
WC	-	-	2,70 m²
W.C.PCD MAS	-	-	2,78 m²
W.C.PCD FEM.	-	-	2,78 m²
			15,98 m²

1.11.1.6.	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	**15,98 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	10,42 m²
TOTAL	**15,98 m²**

1.11.1.7.	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	**44,49 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	38,54 m²
TOTAL	**44,49 m²**

1.11.1.8.	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	**93,21 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	93,21 m²
TOTAL	**93,21 m²**

1.11.1.9.	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES	**93,00 m**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	93,00 m
TOTAL	**93,00 m**

1.11.1.10.	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	**6,33 m**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	PERI.
UBS	6,33 m
TOTAL	**6,33 m**

1.11.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

1.11.2.1.	BV09	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**13,11 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do aterro

LOCAL	NÍVEL	ÁREA	ESP.	TOTAL
CALÇADA PERIMETRAL + ENTRADA PRINCIPAL	+0,28	69,00 m²	0,19 m	13,11 m³
			TOTAL	**13,11 m³**

1.11.2.2.	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	**3,45 m³**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto x espessura do lastro

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOL.
CALÇADA PERIMETRAL	69,00 m²	0,05 m	3,45 m³
		TOTAL	**3,45 m³**

1.11.2.3.	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**69,00 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
CALÇADA PERIMETRAL	69,00 m²
TOTAL	**69,00 m²**

1.11.2.4.	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	**69,00 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
CALÇADA PERIMETRAL	69,00 m²
TOTAL	**69,00 m²**

1.11.2.5.	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	**4,62 m²**

Tomado como: comprimento total de piso x largura da peça
Obs.: as cores dos pisos deverão obedecer o projeto executivo de arquitetura

TIPO	TIPO	COMPR.	LARG.	PISO
UBS	ALERTA	10,25 m	0,25 m	2,56 m²
	DIRECIONAL	8,25 m	0,25 m	2,06 m²
			TIPO	**4,62 m²**

1.11.2.6.	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	**536,96 m²**

Tomado como: ÁREA APRESENTADA EM PROJETO - TABELAS DE PINTURAS PRANCHA P11/14 - FACHADAS

LOCAL	ÁREA
CALÇADA PERIMETRAL	536,96 m²
TOTAL	**536,96 m²**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Sanitário

Serviços

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi		Nova ligação de esgoto a rede pública	Nova ligação de esgoto a rede pública	1,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi		Corte de asfalto	Corte de asfalto	1,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi		Limpeza de fossa e sumidouro	Limpeza de fossa e sumidouro	1,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi		Preenchimento com material sólido (areia/barro/entulho)	Preenchimento com material sólido (areia/barro/entulho)	1,0	pç

Caixas de Passagem

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 22 cm.	1,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 26 cm.	1,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 30 cm.	1,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 35 cm.	1,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 37 cm.	1,0	pç
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 38,5 cm.	1,0	pç
7,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 41,5 cm.	1,0	pç
8,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 43 cm.	1,0	pç
9,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 44,5 cm.	1,0	pç
10,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 48 cm.	1,0	pç
11,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 52 cm.	1,0	pç
12,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 55,5 cm.	1,0	pç
13,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 58 cm.	1,0	pç
14,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60 cm, com profundidade de 83 cm.	1,0	pç
14,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de gordura simples	CGS - 40 x 40 cm, com profundidade de 50 cm.	3,0	pç

PVC Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa sifonada	100x100x50	6,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa sifonada	150x150x50	4,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 1.1/2"	20,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 2"	1,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Sifão flexível c/ Adaptador	1.1/2" - 1.1/2"	1,0	pç
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Válvula p/ lavatório e tanque	1"	20,0	pç
7,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Válvula p/ pia	1"	1,0	pç
8,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Válvula p/ tanque	1 1/2"	1,0	pç

PVC Esgoto

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0				Anel de borracha	100mm - 4"	17,0	pç
2,0				Anel de borracha	50mm - 2"	43,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Curva 90 curta	40 mm	23,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45	100 mm	2,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45	40 mm	15,0	pç
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45	50 mm	2,0	pç
7,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90	100 mm	6,0	pç
8,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90	50 mm	9,0	pç
9,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	40 mm - 1.1/2"	23,0	pç
10,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Junção simples	100 mm - 50 mm	6,0	pç
11,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Junção simples	100 mm- 100 mm	1,0	pç
12,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Junção simples	40 mm x 40 mm	4,0	pç
13,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubo rígido c/ ponta lisa	100 mm - 4"	134,02	m
14,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubo rígido c/ ponta lisa	40 mm	54,44	m
15,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	21,84	m
16,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê sanitário	50 mm - 50 mm	8,0	pç
17,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Vedação p/ saída de vaso sanitário	100 mm	6,0	pç

Ventilação

PVC Esgoto

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0				Anel de borracha	50mm - 2"	21,0	pç
2,0				Anel de borracha	75mm - 3"	1,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45	50 mm	3,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90	50 mm	16,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	33,43	m
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê sanitário	50 mm - 50 mm	1,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

OBRA

Tipo:	PROJETO DE AMPLIAÇÃO
Titulo:	UBS_LUPÉRCIO_HF
Endereço:	BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

Lista de Materiais

Alimentação

Metais

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Registro de gaveta bruto ABNT	3/4"	2,0	pç

PVC rígido soldável

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx.	25 mm - 3/4"	1,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p	25 mm - 3/4"	4,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45° soldável	25 mm	3,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90° soldável	25 mm	5,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	25 mm	40,52	m

Reservatório cilíndrico

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Polietileno	5000 L	1,0	pç

Água fria

Aparelho

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Bebedouro	Parede	2,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Ducha higiênica	Parede	2,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Torneira de Pia de Cozinha	Bancada	3,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Torneira de lavatório	Bancada	16,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	Parede	6,0	pç

Metais

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Registro de gaveta bruto ABNT	1"	1,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Registro de gaveta bruto ABNT	1.1/2" - B	2,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Registro de gaveta c/ canopla	1" - R	1,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Registro de gaveta c/ canopla	1.1/2" - B	1,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Registro de gaveta c/ canopla	3/4" - R	21,0	pç

PVC Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Engate flexível plástico	1/2 - 30 cm (pvc) - bebedouro	8,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Engate flexível plástico	1/2 - 40 cm (pvc) - lavatório e	19,0	pç

PVC rígido soldável

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p	25 mm - 3/4" - R	44,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p	32 mm - 1"	2,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p	50 mm - 1.1/2"	2,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p	50 mm - 1.1/2" - B	4,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Bucha de redução sold. longa	50 mm - 32 mm - B	1,0	pç
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45° soldável	25 mm - SR	1,0	pç
7,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45° soldável	32 mm - B	13,0	pç
8,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45° soldável	50 mm - B	6,0	pç
9,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90° soldável	25 mm - R	7,0	pç
10,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90° soldável	25 mm - SR	3,0	pç
11,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90° soldável	32 mm	2,0	pç
12,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90° soldável	32 mm - B	1,0	pç
13,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90° soldável	50 mm - B	5,0	pç
14,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho de redução 90° soldável	32 mm - 25 mm - B	22,0	pç

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

15,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho de redução 90° soldável	32 mm - 25 mm - R	2,0	pç
16,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	25 mm - R	51,43	m
17,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	25 mm - SR	11,89	m
18,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	32 mm	2,46	m
19,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	32 mm - B	79,28	m
20,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	32 mm - R	3,45	m
21,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	50 mm - B	43,33	m
22,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê soldável	25 mm - R	4,0	pç
23,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê soldável	25 mm - SR	3,0	pç
24,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê soldável	32 mm	1,0	pç
25,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê soldável	32 mm - B	12,0	pç
26,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê de redução soldável	50 mm - 32 mm - B	15,0	pç

PVC soldável azul c/ bucha latão

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	25 mm- 1/2" - SR	28,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê red. sold c/ bucha latão B central	25 mm -1/2" - SR	1,0	pç

AltoQi | Tecnologia aplicada à engenharia

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.14. BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

1.14.0.1.	BV22	BANCADA DE GRANITO PRETO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	**2,61 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
B1	0,55 m	1,50 m	2,00 und	1,65 m²
B2	0,25 m	1,00 m	1,00 und	0,25 m²
B3	0,55 m	1,30 m	1,00 und	0,71 m²
			TOTAL	**2,61 m²**

1.14.0.2.	BV23	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	**5,15 m**

Tomado como igual ao perímetro de bancada em contato com a parede

LOCAL	RODABANCA
UBS	5,15 m
TOTAL	**5,15 m**

1.14.0.3.	BV24	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	**3,80 m**

Tomado como igual ao perímetro de bancada em contato com a parede

LOCAL	RODABANCA
UBS	3,80 m
TOTAL	**3,80 m**

1.14.0.4.	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**2,00 und**

Tomado como: nº de cuba apresentado em quantitativo

TIPO	QUANT
CUBA	2,00 und
	2,00 und

1.14.0.5.	BV15	CUBA DE RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, 52X45, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7352 - 04/2022)	**13,00 und**

Tomado como: nº de cuba apresentado em quantitativo

TIPO	QUANT
CUBA	13,00 und
	13,00 und

1.14.0.6.	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**13,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TOR. LAV.	13,00 und
TOTAL	**13,00 und**

1.14.0.7.	BV16	TORNEIRA ALAVANCADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100853 - 12/2024)	**2,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TOR. PIA	2,00 und
TOTAL	**2,00 und**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

1.14.0.8.	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**2,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	VASO PNE
UBS	2,00 und
TOTAL	**2,00 und**

1.14.0.9.	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	VASO
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.10.	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	**6,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	ASSENTO
UBS	6,00 und
TOTAL	**6,00 und**

1.14.0.11.	BV18	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)	**6,00 und**

Tomado como igual a quantidade de vasos sanitários

DUCHA HIG.	4,00 und
TOTAL	**6,00 und**

1.14.0.12.	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	**6,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	SABONETEIRA
UBS	6,00 und
TOTAL	**6,00 und**

1.14.0.13.	BV19	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	**6,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	TOALHEIRO
UBS	6,00 und
TOTAL	**6,00 und**

1.14.0.14.	BV20	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	**6,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	PAPELEIRA
UBS	6,00 und
TOTAL	**6,00 und**

1.14.0.15.	BV21	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	**1,05 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade
Obs.: a indicação do tipo do espelho está de acordo com o projeto de arquitetura

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA

1	0,35 m	0,50 m	6,00 und	1,05 m²
			TOTAL	**1,05 m²**

1.14.0.16.	BV13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 50CM
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.17.	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**2,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 70CM
UBS	2,00 und
TOTAL	**2,00 und**

1.14.0.18.	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 80CM
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.19.	BV17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	**33,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	PLACA BRAILE
UBS	23,00 und
TOTAL	**33,00 und**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.15. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBRA	
Tipo	PROJETO DE AMPLIAÇÃO
Titul	UBS LUPÉRCIO
Ende	BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

Lista de Materiais

Pluvial

Caixas de Passagem

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Caixa de areia pluvial sem	CA - 60 x 60 cm,	2,0	pç

Calha metálica

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Calha retangular	200 mm x 200	14,45	m
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Calha retangular	250 mm x 250	23,70	m

PVC

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Ralo abacaxi	150mm	3,0	pç
2,0				Anel de borracha	150mm - 6"	7,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Curva 90 longa	150 mm	3,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45	150 mm	3,0	pç
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90	150 mm	1,0	pç
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	43,98	m

AltoQi | Tecnologia aplicada à engenharia

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.16. INSTALAÇÕES DE DRENO

OBRA	
Tipo:	PROJETO DE AMPLIAÇÃO
Titulo:	UBS LUPÉRCIO_DR
Endereço:	BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

Lista de Materiais

Água fria

PVC misto soldável

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Luva soldável c/ rosca	25 mm - 1/2"	10,0	pç

PVC rígido soldável

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 45° soldável	32 mm	5,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho 90° soldável	32 mm	24,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Joelho de redução 90° soldável	32 mm - 25 mm	10,0	pç
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	25 mm	1,00	m
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos	32 mm	46,73	m
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tê soldável	32 mm	5,0	pç

AltoQi | Tecnologia aplicada à engenharia

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.17. INSTALAÇÃO DE GÁS

OBRA	
Tipo:	PROJETO DE AMPLIAÇÃO
Titulo:	UBS LUPÉRCIO_GLP
Endereço:	BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

Lista de Materiais

Gás

Acessórios uso geral

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Abraçadeira de Alumínio	Abraçadeira "D" com	4,0	pç

Cobre

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Tubos de cobre	15 mm	0,3	m

Gás

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Registro rápido	1/2" x 1/2" - Reto com bico	2,0	pç
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Regulador de baixa pressão GLP	Mangueira 3/8"para gás de 1,20 m	2,0	pç
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	Regulador de baixa pressão GLP	Regulador de gás, vazão superior a 2 kg/h	1,0	pç

AltoQi | Tecnologia aplicada à engenharia

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBRA

Tipo:	PROJETO ELETRICO
Titulo:	UBS LUPÉRCIO
Endereço:	BOA VISTA-RR
Cliente:	PREFEITURA DE BOA VISTA

Elétrica

- Dispositivo de Proteção

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	93660	Disjuntor Bipolar Termomagnético	10A	6,0	pç	SINAPI: 93660 - 03/2022
2,0	SINAPI	Composição	93661	Disjuntor Bipolar Termomagnético	16A	1,0	pç	SINAPI: 93661 - 03/2022
3,0	SINAPI	Composição	101896	Disjuntor Tripolar Termomagnético	200A	1,0	pç	SINAPI: 101896 - 03/2022
4,0	SINAPI	Composição	93669	Disjuntor Tripolar Termomagnético	20A	1,0	pç	SINAPI: 93669 - 03/2022
5,0	SINAPI	Insumo	34714	Disjuntor Tripolar Termomagnético	63A	2,0	pç	SINAPI-I: 34714 - 03/2022
6,0				Disjuntor Tripolar Termomagnético	80A*	1,0	pç	COTAR
7,0	SINAPI	Composição	93653	Disjuntor Unipolar Termomagnético	10A	17,0	pç	SINAPI: 93653 - 03/2022

- Eletroduto PVC rígido

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	Insumo	4167	Eletroduto, vara 3,0m	3"	21,8	m	

- Entrada de serviço - Roraima Energia

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0				Trifásica	Padrão T8 - De 66,1 até 75kW	1,0	pç	

- Quadro de medição

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	Cotação	Insumo		Unidade consumidora individual	Caixa para medição direta até 200A*	1,0	pç	Cotar. Ref.: https://andaluz.ind.br/produtos/caixa-para-

- Quadro distrib.

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	101881	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 40 disj. unip. - In barr. 100A	1,0	pç	SINAPI: 101881 - 03/2022

Cabo Unipolar (cobre)

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	Insumo	23	Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene)	16 mm²	22,0	m	
2,0	AltoQi	Insumo	23	Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene)	25 mm²	87,9	m	
3,0	AltoQi	Insumo	23	Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene)	50 mm²	35,4	m	
4,0	AltoQi	Insumo	23	Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Prysmian Voltalene Ecolene)	95 mm²	143,5	m	
5,0	AltoQi	Insumo	30	Isol.PVC - 450/750V (ref. Cobrecom Flexicom)	1.5 mm²	453,5	m	
6,0	AltoQi	Insumo	30	Isol.PVC - 450/750V (ref. Cobrecom Flexicom)	2.5 mm²	1.063,8	m	
7,0	AltoQi	Insumo	30	Isol.PVC - 450/750V (ref. Cobrecom Flexicom)	6 mm²	55,7	m	

• Caixa PVC

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	50,0	pç	SINAPI: 91936
2,0	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2" de embutir	Alta	18,0	pç	SINAPI: 91939 - 03/2023
3,0	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2" de embutir	Baixa	25,0	pç	SINAPI: 91941 - 03/2023
4,0	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2" de embutir	Média	30,0	pç	SINAPI: 91940 - 03/2023
5,0	SINAPI	Composição	90456	Retangular 4x2" de embutir	quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	63,0	pç	SINAPI: 90456 - 09/2023

• Eletrocalha

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0				Curva horizontal	Curva horizontal 90º 50x50mm	1,0	pç	
2,0	SINAPI	Composição		Perfurada tipo U (inclusive emenda e fixação)	50x50mm	30,5	m	Cadernos técnicos do SINAPI. Código: 02.INEL.ELCA.001/01. SIPCI: 97236
3,0				Saida horizontal para eletroduto	Saída horizontal de eletrocalha	7,0	pç	
4,0				Tê horizontal	Tê horizontal 50x50mm	1,0	pç	

• Eletroduto PVC flexível

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	91834	Eletroduto - forro	3/4"	322,2	m	SINAPI: 91834 - 03/2023
2,0	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	2,4	m	SINAPI: 91854 - 03/2023

• Eletroduto PVC rígido

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	16,3	m	SINAPI: 91864 - 03/2023

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

2,0	SINAPI	Composição	93011	Eletroduto - piso	3"	14,1	m	SINAPI: 93011 - 03/2023
• Eletroduto PVC rígido - Acessórios								
Nº	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**	**Observação**
1,0	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º	forro - 1"	8,0	pç	SINAPI: 91893 - 05/2023
2,0	SINAPI	Composição	91876	Luva	forro - 1"	2,0	pç	SINAPI: 91876 - 05/2023
3,0	SINAPI	Composição	93016	Luva	piso - 3"	4,0	pç	SINAPI: 93016 - 05/2023
• Lâmpadas LED								
Nº	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**	**Observação**
1,0				Compacta HP	20W	50,0	pç	Cotar
2,0	SINAPI	Composição	97599	Emergência	Luminária de emergência, 30 lâmpadas de LED de 2W	10,0	pç	SINAPI: 97599 - 03/2022
• Tomadas e Interruptores								
Nº	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**	**Observação**
1,0	SINAPI	Composição	91953	Interruptores	Interruptor simples (1 módulo)	8,0	pç	SINAPI: 91953 - 03/2022
2,0	SINAPI	Composição	91959	Interruptores	Interruptor simples (2 módulos)	7,0	pç	SINAPI: 91959 - 03/2022
3,0	SINAPI	Composição		Tomada alta	Placa c/ furo	7,0	pç	SINAPI: 91945 - 03/2022 - Trocar insumo 38094 pelo 38091
4,0	SINAPI	Composição	91992	Tomada alta	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	11,0	pç	SINAPI: 91992 - 03/2023
5,0	SINAPI	Composição		Tomada baixa	Placa c/ furo	1,0	pç	SINAPI: 91945 - 03/2022 - Trocar insumo 38094 pelo 38091
6,0	SINAPI	Composição	92000	Tomada baixa	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	16,0	pç	SINAPI: 92000 - 03/2023
7,0	SINAPI	Composição	92008	Tomada baixa	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	8,0	pç	SINAPI: 92008 - 03/2023
8,0	SINAPI	Composição	92004	Tomada média	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	15,0	pç	SINAPI: 92004 - 03/2023

AltoQi | Tecnologia aplicada à engenharia

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.19. CABEAMENTO

OBRA

Tipo:	PROJETO ELETRICO CABEAMENTO
Titulo:	UBS LUPÉRCIO
Endereço:	BOA VISTA-RR
Cliente:	PREFEITURA DE BOA VISTA

Lista de Materiais

Cabeamento

- Cabeamento estruturado - cabo eletrônico (metálico)

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	98297	Cabo de rede UTP-6	4	409,1	m	SINAPI: 98297 - 03/2023

Acessórios Cabeamento - Metálico

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	Insumo	6477	Conector	110 IDC - 4 pares	15,0	pç	
2,0	AltoQi	Insumo	5018	Plugue	RJ45 (CM8v)	30,0	pç	

Cabeamento estruturado - metálico

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0				Cabo UTP-6 (24AWG)	4	45,0	m	

• Cabeamento estruturado - Equipamentos

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	98302	Patch panel cat. 6	24 posições	1,0	pç	SINAPI: 98302 - 03/2022
2,0		Insumo		Switch Gigabit	24 portas	1,0	pç	Cotar
3,0	SINAPI	Composição	98307	Tomada de rede RJ 45	1 módulo - RJ45	15,0	pç	SINAPI: 98307 - 03/2022

• Caixa PVC

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	1,0	pç	SINAPI: 91936
2,0	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2" de embutir	Alta	1,0	pç	SINAPI: 91939 - 03/2023
3,0	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2" de embutir	Média	14,0	pç	SINAPI: 91940 - 03/2023
4,0	SINAPI	Composição	90456	Retangular 4x2" de embutir	quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	15,0	pç	SINAPI: 90456 - 09/2023

• Eletrocalha

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0				Curva horizontal	Curva horizontal 90º 50x50mm	1,0	pç	
2,0	SINAPI	Composição		Perfurada tipo U (inclusive emenda e fixação)	50x50mm	26,1	m	Cadernos técnicos do SINAPI. Código: 02.INEL.ELCA.001/01. SIPCI: 97236
3,0				Saída horizontal para eletroduto	Saída horizontal de eletrocalha	5,0	pç	
4,0				Tê horizontal	Tê horizontal 50x50mm	1,0	pç	

• Eletroduto PVC flexível

Nº	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	SINAPI	Composição	91834	Eletroduto - forro	3/4"	38,2	m	SINAPI: 91834 - 03/2023
2,0	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	9,7	m	SINAPI: 91854 - 03/2023

AltoQi | Tecnologia aplicada à engenharia

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

1.20.		**SERVIÇOS FINAIS**	
1.20.0.1.	BV37	PLACA DE INAUGURAÇAO EM BRONZE, DIMENSOES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO (COMPOSICÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	**1,00 und**

Tomado como igual a uma unidade por edificação

PLACA	1,00 und
TOTAL	**1,00 und**

1.20.0.2.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	**250,00 m²**

Tomado como igual a área de piso de toda a edificação

LIMPEZA	250,00 m²
TOTAL	**250,00 m²**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:19:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA / AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA -

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,54%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA / AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA -

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,99%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**15,00%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO IV

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE

Este documento apresentará as distâncias utilizadas para o transporte utilizado nos serviços de **descarte de materiais escavado ou demolido**. A figura, retirada do aplicativo livre Google Maps, mostram as distâncias, aproximadas, entre o local de coleta, e o local de destino.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

ÍNDICE DE FIGURA

Figura 1 – Menor distância do local para expurgo e a obra (10,3 km) 3

smoupu@boavista.rr.gov.br
(95) 3621-4420
Av. Santos Dumont, nº 1721 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

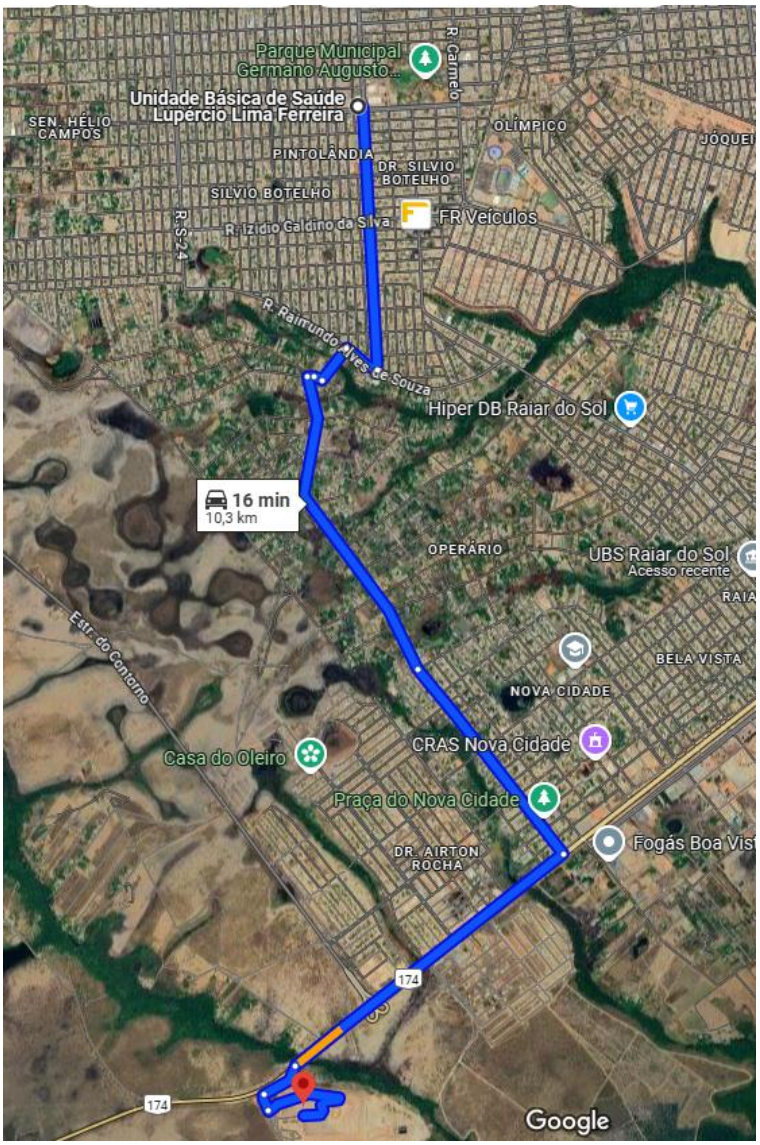

Figura 1 – Menor distância do local para expurgo e a obra (10,3 km)

DMT para descarte de material retirado da obra:

- **DMT: 10,3 km**

Boa Vista/RR, *(data constante na assinatura)*.

(Assinatura eletrônica)
Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0918453674

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO V

3DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras – SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

BOA VISTA – RR

2025

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras – SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

SUMÁRIO

1 GENERALIDADES 4
1.1 INTRODUÇÃO 4
2 DEFINIÇÕES BÁSICAS 4
2.1 CONTRATANTE 4
2.2 CONTRATADA 4
2.3 ESPECIFICAÇÕES 4
2.4 FISCALIZAÇÃO 4
2.5 OBRAS 4
2.6 ORDEM DE SERVIÇO 4
2.7 ORÇAMENTO 5
2.8 PROPOSTA 5
3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES 5
3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 5
3.2 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES 5
3.3 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO 6
3.4 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 7
3.5 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO 9
4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS 10
4.1 CONDIÇÕES GERAIS 10
4.2 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 11
4.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS 16
4.4 MOVIMENTO DE TERRA 20
4.5 INFRAESTRUTURA 22
4.6 SUPERESTRUTURA 28
4.7 SISTEMA DE VEDAÇÃO 41
4.8 ESQUADRIAS 48
4.9 SISTEMA DE PISO 55
4.10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 64
4.11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 76
4.12 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 102

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.13 INSTALAÇÕES DE DRENO 104
4.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 109
4.15 CABEAMENTO 129
4.16 SERVIÇOS FINAIS 135

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

1 GENERALIDADES

1.1 INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

2 DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.1 CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o contrato para execução das obras a que se referem estas especificações e de outros documentos de contrato.

2.2 CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes especificações e de outros documentos de contrato.

2.3 ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

2.4 FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos, de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com a CONTRATADA.

2.5 OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.

2.6 ORDEM DE SERVIÇO

Determinação, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

2.7 ORÇAMENTO

Conjunto dos preços parciais obtidos para multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o contrato, transforma-se no preço global pelo qual a CONTRATADA executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários para fins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

2.8 PROPOSTA

Conjunto de documentos com que o concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo principalmente plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

3.2 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.2.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

3.3 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

3.3.1 RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;

b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;

c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;

d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

3.3.2 RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas;

b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia nas obras;

d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;

e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os às situações específicas de local e momento;

f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construção da obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;

g) Sanar, sempre que possível, as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;

h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo da CONTRATADA, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;

i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

3.4 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve está plenamente ciente de tudo que está relacionado com a natureza e localização da obra, suas condições gerais e locais, bem como tudo mais que possa influir, direta ou indiretamente, sobre a mesma; sua execução, conservação e custos, dando especial atenção aos itens que tratam do transporte, aquisição, manuseio e armazenamento dos materiais; disponibilidade de mão de obra, água, sistema de comunicação; instabilidades meteorológicas, conformação do terreno, tipos de equipamentos necessários, facilidades/dificuldades existentes antes ou durante a execução das obras, bem como todos os assuntos que, de qualquer forma, possam interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

Também é de responsabilidade da CONTRATADA o conhecimento das características geotécnicas – por meio de ensaios de simples reconhecimento do solo (SPT), ensaios de penetração de cone (CPT), ensaios de palheta (Vane Test) ou quaisquer outros que se adaptem as condições da obra e obedeçam as exigências das normas regulamentadoras.

3.4.1 RESPONSABILIDADES DIVERSAS

a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;

b) Construir e manter no canteiro de obras, instalações adequadas, com recurso material e pessoal especializado, a fim de prestar assistência rápida e eficiente aos seus equipamentos;

c) Manter o canteiro de obras e os espaços de convivência em perfeitas condições de asseio;

d) Promover, após a conclusão da obra, a remoção de todas as instalações provisórias;

e) Executar, com base no marco de referência básico definido pela FISCALIZAÇÃO, todos os serviços topográficos necessários para locação da obra;

f) Permitir a inspeção e controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, técnicas aplicadas, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção da obra;

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

g) Colocar à disposição da FISCALZIAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, que permitam, de forma rápida e eficaz, a execução da medição dos serviços efetivamente executado;

h) Só efetuar contrato(s) de subempreitada(s) após aprovação da FISCALIZAÇÃO. Tendo sido concedida a autorização para subempreitada(s), a CONTRATADA continuará sendo, para todo e qualquer efeito legal, nas esferas cíveis, penais e administrativas, como a única e integral responsável pela obra e todos os serviços executado diretamente ou mediante subempreitada(s);

i) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

j) Fornecer amostras, de um ou mais materiais utilizados na obra, em quantidades necessárias e suficientes para realização dos ensaios de qualidade;

k) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devido aos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio de todos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;

l) Todo e qualquer dano às ligações enterradas ou a propriedades, particulares ou públicas (ligações domiciliares, adutoras ou ramais do sistema de distribuição de águas, instalações telefônicas, casas, prédios públicos, passeios, meio fio, muros, pavimento, placas de sinalização e etc.) deverá ser reparado, no menor tempo possível e sem custos adicionais a CONTRATANTE, pela CONTRADA;

m) Manter na frente de serviço a placa da comissão de coordenação de obras da cidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;

n) Executar o controle tecnológico de todos os materiais utilizados na execução da obra (solos, agregados graúdos e miúdos, concreto e etc.);

o) Substituir todos os materiais e/ou serviços reprovados pela FISCALIZAÇÃO;

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

p) Testar, na medida do possível e na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os serviços entregues;

q) Manter, em caráter permanente, na frente dos serviços um engenheiro civil júnior de reconhecida capacidade técnica, com autoridade para receber instruções em nome da CONTRATADA e resolver os assuntos relacionados aos serviços contidos nos projetos, orçamento e especificações técnicas. A substituição do profissional ora citado está condicionada ao aceite da CONTRATANTE.

3.4.1.1 SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Todo material ou trabalho executado sem a autorização da FISCALIZAÇÃO, ou não aceito por ela, deverá ser removido, reconstituído ou substituído pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional a CONTRATANTE.

Qualquer omissão ou falta por parte da FISCALIZAÇÃO em rejeitar algum material ou trabalho que não satisfaça as condições descritas no projeto, orçamento e especificações técnicas, não eximirá, sob nenhuma circunstância, a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre o serviço.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da FISCALIZAÇÃO para remoção e/ou reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados da CONTRATADA acrescidos de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser a ela.

3.5 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO.

a) A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita por intermédio da FISCALIZAÇÃO;

b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da FISCALIZAÇÃO, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão da FISCALIZAÇÃO;

d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte da CONTRATADA;

e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feita por escrito, do modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do contrato e das especificações que julgar aplicáveis.

4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO.

Em nenhuma hipótese a aceitação de um material em determinado tempo impedirá, no futuro, que o mesmo seja rejeitado por apresentar defeitos de qualidade ou uniformidade.

A formação do lote para elaboração dos ensaios de caracterização e/ou qualidade dos materiais adquiridos e posto no canteiro de obra deverá ser feita, tão logo seja necessário, na presença da FISCALIZAÇÃO e em consonância com as normas regulamentadoras. O fornecimento das amostras e os custos com os ensaios são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Assim como na formação do lote, a execução dos ensaios só poderá ser feita com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Caso julgue necessário, a CONTRATANTE, representada pela FISCALIZAÇÃO, poderá realizar ensaios para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos (contraprova), devendo a CONTRATADA fornecer as amostras necessárias para realização de tal serviço.

A armazenagem dos materiais deverá garantir sua conservação, suas propriedades mecânicas e facilidade de inspeção. Apenas quando necessário os materiais poderão ser postos sobre estrutura de madeira (pellets) ou outras superfícies limpas e adequadas, pois salvo tal necessidade, os materiais deverão ser estocados em depósitos e protegidos das intempéries.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Todo material que não cumpra as especificações ou que tenha sido rejeitado deverá ser retirado da obra imediatamente, salvo quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO a sua permanência.

O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

De um modo geral são válidas todas as prescrições e normas oficiais que regulem a execução dos serviços que comporão esta obra.

A CONTRATADA deverá manter nas dependências da obra o livro diário de obra. Nele, durante a vigência da obra, deverão ser registrados todos os serviços realizados no decorrer dos dias, quaisquer ocorrências significativas, bem como todas as instruções e observações da FISCALIZAÇÃO. Nele também deverá constar: numeração das páginas, dias trabalhados acumulados, número de funcionários existentes na obra, ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas. As anotações deverão ser preenchidas em três vias, todas assinadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO. A primeira via ficará com a FISCALIZAÇÃO, a segunda com a CONTRATADA e a terceira com a CONTRATANTE.

Além do diário de obras, a CONTRATADA tem o dever de manter no canteiro de obra, independente da via utilizada na execução dos serviços, uma ou mais cópias de todos os projetos e especificações, a fim de permitir uma maior eficiência ao serviço da FISCALIZAÇÃO.

4.2 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)

Antes do início do serviço, o local de fixação da placa deverá ser demarcado e limpo.
Deverá ser fornecida e instalada placa da obra, de acordo com modelo constante no padrão PMBV, cuja estrutura será em perfil metálico, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões (3,00 x 2,00) m e deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra. O serviço será quantificado por metro quadrado de placa efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.2.2 CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS, INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Os contêineres deverão ser locados e entregues antes do início dos serviços. Deverão ser confeccionados em material não tóxico, proporcionar o mínimo de conforto aos funcionários que o utilizarem, bem como possuírem as instalações necessárias e adequadas ao serviço em que serão utilizados.

O serviço será quantificado por unidade de container efetivamente entregue na obra – entende-se por efetivamente entregue aquele serviço que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.3 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

O tapume, confeccionado em telha trapezoidal em aço zincado, altura de 40,00 mm, será executado em todo o entorno da obra, conforme memorial de cálculo apresentado na planilha orçamentária.

Previamente à fixação das telhas deve-se demarcar a área que será delimitada, escavar os buracos e fixar os montantes (peças de madeira não aparelhada, seção 7,50 x 7,50 cm) com concreto magro. Finalizada a etapa de locação, escavação e fixação dos montantes dá-se início à construção do tapume. As telhas serão presas aos montantes por pregos de aço polido com cabeça, 18,00 x 27,00, ou parafusos, sendo o mínimo de 6,00 unidades para o primeiro caso e 3,00 unidades para o segundo caso. O tapume deverá possuir, no mínimo, altura igual a 2,00 m.

O serviço será medido por metro quadrado de tapume efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.4 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

Primeiro, verifica-se o comprimento do trecho da instalação e corta-se as peças de madeira no tamanho necessário. Em seguida, com a cavadeira, faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete, que é colocado no solo, verificando-se o nível durante o processo. Os pontaletes são interligados no topo com duas tábuas, formando um "L". Na base de cada pontalete, coloca-se um travamento de madeira para sustentar a estrutura do gabarito. Depois,

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

realiza-se o chumbamento dos pontaletes no solo com concreto. Por fim, pinta-se a tábua do lado interno do gabarito e a madeira do topo (“L”).

O serviço será quantificado por metro do comprimento do gabarito com tábuas corridas a ser instalado na obra onde será realizada a locação, efetivamente executado– entende-se por efetivamente executado aquele serviço que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.5 ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024

Primeiro, corta-se o comprimento necessário das peças de madeira e, com a cavadeira, faz-se a escavação no local onde serão inseridos os pilares, que são peças de madeira roliça. No solo, realiza-se o chumbamento dos pilares com concreto. Em seguida, fixam-se as tábuas de madeira e é feito o suporte do piso com as peças de madeira. Depois, as chapas são fixadas no piso e, por fim, instalam-se os pontaletes e as tábuas para formar o guarda-corpo.

O serviço será quantificado por unidade de caixas d’água elevadas de 1000 litros, efetivamente entregue – entende-se por efetivamente entregue aquele serviço que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.6 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Primeiro, verifica-se o local da instalação e, em seguida, instala-se a caixa d'água sobre a base predeterminada no projeto, que deve ser rígida, plana, sem irregularidades e nivelada.

O serviço será quantificado por unidade de caixas d’água em polietileno 1000 litros, presente(s) no projeto, efetivamente entregue – entende-se por efetivamente entregue aquele serviço que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.7 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Primeiramente, deve-se verificar o local onde será realizada a instalação. Com a cavadeira, realiza-se a escavação no ponto destinado ao poste, respeitando as dimensões de engaste simples conforme especificado na norma NBR 15688:2013. Utilizando o guindauto, insere-se

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

o poste no solo, verificando o nível durante o processo. Em seguida, executa-se o reaterro com o solo retirado previamente, compactando as camadas a cada 20 cm com o uso de soquete até atingir o nível do solo. A caixa de medição é então posicionada e fixada no local de instalação com parafusos, verificando-se o prumo. A montagem da tampa da caixa é realizada conforme as orientações do fabricante, incluindo a instalação da fechadura e vedação. O próximo passo é cortar o comprimento necessário da barra de eletroduto de PVC rígido, seguido pelo encaixe da tarraxa na extremidade do eletroduto para a criação da rosca. A tarraxa é girada à direita e, em seguida, ¼ de volta para a esquerda, repetindo a operação até atingir o comprimento da rosca desejado. As conexões são encaixadas nas extremidades do eletroduto, rosqueando as peças até o completo encaixe. O eletroduto é fixado no poste utilizando três abraçadeiras de fita perfurada. Na sequência, realiza-se a escavação no local para a instalação da caixa de inspeção para aterramento, posicionando-a no solo e verificando o nível. Para facilitar a inserção da haste de aterramento, molha-se o solo. A haste é então posicionada e martelada até alcançar a profundidade ideal. Verifica-se o comprimento do trecho de cordoalha a ser utilizado e corta-se o tamanho necessário. A cordoalha é posicionada na vala aberta previamente, e a haste é conectada à cordoalha com o uso de um conector, apertando as porcas para garantir a união completa. Após o reaterro da caixa de inspeção, executa-se a instalação da armação secundária. O vergalhão rosca total é cortado no tamanho adequado e encaixado na armação secundária com porca e arruela, fixando-a no poste. O isolador roldana é encaixado na armação secundária. Com o eletroduto já instalado, inicia-se a passagem dos cabos. Verifica-se o comprimento necessário dos cabos e, após o corte, os cabos são passados pelo eletroduto até a outra extremidade. Com os cabos no local correto, instala-se o disjuntor na caixa de medição, encaixando os terminais nas extremidades dos cabos. Os parafusos dos polos do disjuntor são desencaixados, os terminais são colocados nos polos e, em seguida, os parafusos são recolocados, fixando os terminais ao disjuntor.

O serviço será medido por unidade canteiro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.2.8 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN TIDO D

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.9 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019

Primeiro, com a cavadeira, faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste com base concretada especificadas na norma NBR 15688: 2012. Em seguida, verifica-se o comprimento do trecho da instalação e corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre. Posiciona-se a cordoalha e, com o auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo, verificando-se o nível durante o procedimento. Inicia-se o aterro com o lançamento de 0,5 m de concreto magro no engaste. Após, executa-se o reaterro com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até 0,8 m abaixo do nível do solo. Por fim, lança-se a segunda camada de concreto magro de 0,5 m e, nos últimos 0,3 m, faz-se o reaterro com o próprio solo.

O serviço será quantificado por unidade de de poste de concreto a ser instalada, conforme especificação descrita na composição, efetivamente entregue – entende-se por efetivamente entregue aquele serviço que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.10 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)

A execução das instalações provisórias de água em canteiro de obras começa com o planejamento e a elaboração de um projeto para a rede de distribuição de água, incluindo a definição da fonte de abastecimento, que pode ser uma ligação provisória à rede pública ou um poço artesiano. Após isso, são instalados reservatórios elevados ou caixas d'água com

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

capacidade adequada, e a rede de tubulação, geralmente em PVC, é implementada para garantir a distribuição eficiente da água. Os pontos de água são distribuídos estrategicamente pelo canteiro de obras, atendendo às necessidades das áreas de trabalho. As instalações devem ser acessíveis e contar com dispositivos de segurança, como registros e sinalizações. Durante a execução, é importante que as instalações sejam mantidas e inspecionadas periodicamente para assegurar o fornecimento contínuo e seguro de água. Além disso, todo o processo deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança e eficiência das instalações.

Estes serviços serão medidos por unidade de ligação efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

4.3.1 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Antes de iniciar a remoção, deve-se verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural e checar se os EPC necessários estão instalados. É essencial utilizar os EPIs exigidos para a atividade. Em seguida, retiram-se os parafusos que prendem as telhas, utilizando uma chave de fenda, e cada telha é removida manualmente. Por fim, as telhas são baixadas até o térreo, podendo ser utilizada corda, se necessário.

O serviço será medido por metro quadrado da área telhada a ser retirada manualmente com uso de corda, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.2 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Antes de iniciar a remoção, deve-se verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural e checar se os EPC necessários estão instalados. É fundamental usar os EPIs exigidos para a atividade. Em seguida, soltam-se as extremidades dos elementos em madeira com ferramentas apropriadas, e cada elemento é retirado manualmente.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido por metro quadrado da área de trama de madeira para telhamento a ser retirada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.3 RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 020862 - 10/2023)

A execução da retirada do pilar de madeira começa com o isolamento da área ao redor do pilar a ser removido, garantindo a segurança e impedindo o acesso não autorizado. Em seguida, deve-se verificar a estabilidade dos elementos estruturais próximos, para assegurar que a remoção do pilar não comprometa a integridade da edificação. É essencial que todos os trabalhadores utilizem os EPIs necessários, como capacetes, luvas, óculos de proteção e botas de segurança, e que os EPCs, como barreiras e sinalizações, estejam devidamente instalados. A seguir, identificam-se as fixações que prendem o pilar à estrutura e, com o auxílio de ferramentas adequadas, como chaves de fenda ou parafusadeiras, as extremidades do pilar são soltas. O pilar é removido manualmente e, se necessário, com o uso de equipamentos de levantamento, para garantir que não haja danos à estrutura. Após a remoção, o pilar retirado deve ser transportado para a área designada para descarte ou armazenamento, sendo limpo e preparado para reaproveitamento, caso necessário.

O serviço será medido por unidade de pilar de madeira retirada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.4 RETIRADA DE PILAR METÁLICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 020862 - 10/2023

A execução da retirada do pilar metálico começa com o isolamento da área ao redor do pilar a ser removido, garantindo a segurança do local e impedindo o acesso não autorizado. Em seguida, verifica-se a estabilidade dos elementos estruturais próximos, assegurando que a remoção do pilar não comprometa a integridade da edificação. Todos os trabalhadores devem utilizar os EPIs adequados, como capacetes, luvas, óculos de proteção e botas de segurança, além de garantir que os EPCs, como barreiras e sinalizações, estejam corretamente instalados. Após essas etapas, identificam-se as fixações do pilar, como parafusos, soldas ou conexões, e utiliza-se as ferramentas apropriadas, como chaves de fenda, chaves inglesas ou maçaricos, para

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

soltar essas fixações. O pilar é então removido com cuidado, utilizando equipamentos de levantamento, se necessário, para evitar danos à estrutura. Após a remoção, o pilar é transportado para a área designada para descarte ou armazenamento, e, caso seja reaproveitado, passa por limpeza, inspeção e preparação para reutilização.

O serviço será medido por unidade de pilar metálico retirada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.5 REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Esse serviço consiste em, antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural, checar se os EPC necessários estão instalados e garantir o uso dos EPIs exigidos para a atividade. Em seguida, retira-se as tábuas (assoalho) e, posteriormente, os barrotes com o auxílio de uma picareta.

O serviço será medido por metro quadrado da área de piso de madeira de assoalho sobre barrotes a ser removida, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.6 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Esse serviço consiste em checar se os EPC necessários estão instalados e garantir o uso dos EPIs exigidos para a atividade. Em seguida, retiram-se os parafusos que prendem a louça e, por fim, remove-se a louça.

O serviço será medido por quantidade total de louças a serem removidas, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.7 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024

Esse serviço consiste em prender a árvore no solo através de cabos, realizar o corte do tronco com ferramenta adequada, aproximadamente a 1,00 m de altura do solo, e, após o corte, derrubar a árvore no solo. Em seguida, o tronco é recortado em pedaços.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido por quantidade de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m a ser cortada e fragmentada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.8 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024

Esse serviço consiste em prender a árvore no solo através de cabos, realizar o corte do tronco com ferramenta adequada, aproximadamente a 1,00 m de altura do solo, e, após o corte, derrubar a árvore no solo. Em seguida, o tronco é recortado em pedaços.

O serviço será medido por quantidade de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m a ser cortada e fragmentada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.9 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024

É feita a remoção (destocamento) das raízes com o uso da retroescavadeira.

O serviço será medido por quantidade de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m com raízes a serem removidas, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.10 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024

É feita a remoção (destocamento) das raízes com o uso da retroescavadeira.

O serviço será medido por quantidade de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m com raízes a serem removidas, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.3.11 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

A execução do serviço consiste em carga de entulho, em caminhão basculante, com a utilização de escavadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

O serviço será medido por metro cúbico do volume solto de entulho efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.12 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

O serviço consiste no transporte de material com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, considerando o percurso entre origem e destino.

O serviço será medido pelo momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), até 30 km. Efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.4 MOVIMENTO DE TERRA

4.4.1 FUNDAÇÕES – UBS

4.4.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Marca-se no terreno as dimensões dos blocos e/ou sapatas a serem escavados. Em seguida, executa-se a cava utilizando pá, picareta e ponteira. Após o arrasamento das estacas, no caso de blocos, finaliza-se a escavação do fundo e realiza-se o nivelamento. Retira-se todo material solto do fundo. Deve-se respeitar o embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura da estaca especificados no projeto de fundações.

O serviço será medido por metro cúbico de volume efetivamente escavado, resultante da multiplicação da projeção da peça somado à distância necessária para escoramento da fôrma pela altura escavada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.4.1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Esse serviço consiste em marcar no terreno as dimensões das vigas baldrames ou sapatas corridas a serem escavadas, executar a vala utilizando pá, picareta e ponteira até a cota de assentamento prevista, e, por fim, nivelar o fundo da vala, retirando todo o material solto.

O serviço será medido por metro cúbico de volume efetivamente escavado, resultante da multiplicação da projeção da peça somado à distância necessária para escoramento da fôrma pela altura escavada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.4.1.3 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Esse serviço consiste, após a finalização da contenção da vala, em preparar o fundo da vala para receber o assentamento das redes de esgoto, drenagem ou águas. A preparação envolve a limpeza, regularização e ajuste de declividade conforme previsto em projeto. Quando especificado, executa-se um lastro com material granular, que pode ser lançado de forma manual ou mecanizada. A partir daí, os serviços subsequentes, como o assentamento da tubulação e o reaterro, são realizados, sendo essas atividades não inclusas nesta composição, para as quais devem ser utilizadas composições específicas.

O serviço será medido por metro quadrado da área total do fundo da vala (comprimento x largura da vala) a ser preparada, em valas com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.4.1.4 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Esse serviço consiste no reaterro manual de valas, utilizando um compactador de solos de percussão para garantir a adequada compactação do solo. A execução começa com a colocação do material de reaterro em camadas sucessivas, sendo cada camada distribuída uniformemente ao longo da vala. Após a aplicação de cada camada, o compactador de solos de percussão deve ser utilizado para garantir que o solo atinja a densidade exigida no projeto. A compactação deve

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ser realizada de forma contínua e uniforme até que o solo esteja completamente consolidado, evitando futuros assentamentos. Após a conclusão da compactação, o local deve ser nivelado e acabado de acordo com as especificações do projeto, assegurando a estabilidade e a conformidade com as normas técnicas estabelecidas na AF_08/2023.

O serviço será medido por metro cúbico do volume de reaterro geométrico, definido em projeto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5 INFRAESTRUTURA

4.5.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – SAPATAS

4.5.1.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Lança-se e espalha-se o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prevê-se juntas conforme a utilização ou o que está previsto em projeto. Por fim, nivela-se a superfície final.

O serviço será medido por metro quadrado de área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.1.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Esse serviço consiste em, a partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada, observando a perfeita marcação das posições dos cortes com o uso de trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo. Com os sarrafos, monta-se as gravatas de estruturação da fôrma da sapata e prega-se as tábuas nas gravatas. Em seguida, executam-se os demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme o projeto de fabricação, e faz-se a marcação das faces para auxiliar na montagem das fôrmas. As quatro faces da base da sapata são posicionadas conforme o projeto e pregadas com prego de cabeça dupla. As laterais são

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

escoradas com sarrafos de madeira apoiados no terreno, e a estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide é fixada.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície da fôrma em contato com o concreto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.1.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Com as barras já cortadas e dobradas, executa-se a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrasse-os à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. Após a execução do lastro, posiciona-se a armadura na fôrma ou cava e fixa-se a armadura de modo a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.1.4 CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)

Esse serviço consiste em iniciar a concretagem das sapatas com FCK de 25 MPa, preparando a área, limpando e nivelando o local para garantir uma base adequada. Em seguida, montam-se as fôrmas, alinhando-as e fixando-as conforme o projeto. A armadura de aço é posicionada dentro das fôrmas, seguindo as especificações do projeto estrutural. Após, o concreto é lançado nas fôrmas com o auxílio de bomba, preenchendo totalmente o espaço. O concreto é adensado com o uso de vibradores para eliminar vazios e garantir homogeneidade. Depois, realiza-se o acabamento da superfície do concreto, utilizando ferramentas adequadas para o tipo de acabamento desejado. Por fim, realiza-se a cura do concreto, mantendo-o úmido por um mínimo de 7 dias para garantir o desenvolvimento adequado de sua resistência.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido por metro cúbico do volume teoricamente necessário para concretagem das peças, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.1.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Em seguida, aplica-se a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Deve-se aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão, em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda a área e o tratamento dos ralos e pontos emergentes, aguarda-se o tempo de cura definido pelo fabricante e realiza-se o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização (caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – VIGA BALDRAME

4.5.2.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Lança-se e espalha-se o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prevê-se juntas conforme a utilização ou o que está previsto em projeto. Por fim, nivela-se a superfície final.
O serviço será medido por metro quadrado de área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.2.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Esse serviço consiste em, a partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada, observando a perfeita marcação das

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

posições dos cortes com o uso de trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo. Com os sarrafos, monta-se as gravatas de estruturação da fôrma da sapata e prega-se as tábuas nas gravatas. Em seguida, executam-se os demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme o projeto de fabricação, e faz-se a marcação das faces para auxiliar na montagem das fôrmas. As quatro faces da base da sapata são posicionadas conforme o projeto e pregadas com prego de cabeça dupla. As laterais são escoradas com sarrafos de madeira apoiados no terreno, e a estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide é fixada.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície da fôrma em contato com o concreto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.2.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, realizar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Após a execução do lastro, a armadura é posicionada na fôrma ou cava e fixada de modo que não haja risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.2.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõe-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Após a execução do

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

lastro, posiciona-se a armadura na fôrma ou cava e fixa-se de modo a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.2.5 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Após a execução do lastro, a armadura é posicionada na fôrma ou cava e fixada de forma a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.2.6 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Com as barras já cortadas e dobradas, executa-se a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrasse-os à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. Após a execução do lastro, posiciona-se a armadura na fôrma ou cava e fixa-se a armadura de modo a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.5.2.7 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)

Esse serviço consiste em iniciar a concretagem dos blocos de coroamento ou vigas baldrame com FCK de 25 MPa, utilizando bomba para o lançamento do concreto. A sequência envolve preparar a área, limpar e nivelar o local para garantir uma base adequada. Em seguida, montam-se as fôrmas, alinhando-as e fixando-as conforme o projeto. A armadura de aço é posicionada dentro das fôrmas, seguindo as especificações do projeto estrutural. Após, o concreto é lançado nas fôrmas com o auxílio de bomba, preenchendo totalmente o espaço. O concreto é adensado com o uso de vibradores para eliminar vazios e garantir homogeneidade. Depois, realiza-se o acabamento da superfície do concreto, utilizando ferramentas adequadas para o tipo de acabamento desejado. Por fim, efetua-se a cura do concreto, mantendo-o úmido por um mínimo de 7 dias para assegurar o desenvolvimento adequado de sua resistência.

O serviço será medido por metro cúbico do volume teoricamente necessário para concretagem das peças, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.2.8 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Em seguida, aplica-se a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Deve-se aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão, em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda a área e o tratamento dos ralos e pontos emergentes, aguarda-se o tempo de cura definido pelo fabricante e realiza-se o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização (caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.6 SUPERESTRUTURA

4.6.1 CONCRETO ARMADO - PILARES

4.6.1.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Esse serviço consiste em, a partir dos eixos de referência do projeto estrutural, posicionar os gastalhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível a laser e outros dispositivos. Os gastalhos são fixados na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes. Em seguida, posicionam-se três faces da fôrma do pilar, garantindo que fiquem solidárias ao gastalho. Fixam-se os aprumadores e confere-se o prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico. Sobre a superfície limpa, aplica-se desmoldante nas faces internas da fôrma, utilizando brocha ou spray. Após o posicionamento das armaduras e dos espaçadores, coloca-se a quarta face da fôrma de pilar e realiza-se o travamento com as vigas metálicas e barras de ancoragem, espaçadas a cada 60 cm, para garantir as dimensões durante o lançamento do concreto. Conferem-se o posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, introduzindo os contraventamentos previstos no projeto. A retirada das fôrmas é feita somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004. Após a desfôrma, realiza-se a limpeza das peças e o armazenamento adequado para evitar empenamento.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.1.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim,

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de maneira a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edifícios de múltiplos pavimentos, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.1.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de modo que não haja risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em estrutura convencional de concreto armado, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.1.4 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Esse serviço consiste em lançar o material utilizando bomba e adensá-lo com vibrador de imersão, garantindo que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos pela massa de concreto. O adensamento deve ser realizado de forma homogênea, conforme a NBR 14931:2004, para evitar a formação de ninhos, evitando também vibrações excessivas que possam causar exsudação da pasta ou segregação do material. Ao final da execução, deve-se conferir o prumo dos pilares.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido por metro quadrado da área da superfície da fôrma de pilar em contato com o concreto, (essa composição é válida para pilares executados em pavimentos com pé-direito simples (menor que 3 m de altura)), efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS

4.6.2.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Esse serviço consiste em posicionar os fundos de vigas sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com garfos, conforme indicado no projeto. Em seguida, fixam-se os encontros dos painéis de fundo das vigas nos pilares, garantindo que não ocorram folgas, verificando o prumo e o nível. As laterais da fôrma da viga são fixadas com pregos de cabeça dupla, facilitando a desfôrma. Sobre a superfície limpa, aplica-se desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma. Após, confere-se o posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma. A retirada das fôrmas deve ser feita conforme os prazos indicados no projeto estrutural, apenas quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004. Após a desfôrma, realiza-se a limpeza das peças e o armazenamento adequado para impedir o empenamento.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.2.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de maneira a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edifícios de múltiplos pavimentos, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.2.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, realizar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm e amarram-se à armadura, garantindo o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de forma que não haja risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edifícios de múltiplos pavimentos, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.2.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm e amarram-se à armadura, garantindo o cobrimento mínimo indicado no projeto. Após, a armadura é posicionada na fôrma e fixada de modo a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edifícios de múltiplos

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

pavimentos, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO

4.6.2.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de modo que não haja risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em estrutura convencional de concreto armado, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.2.6 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Esse serviço consiste em lançar o material utilizando bomba e adensá-lo com o uso de vibrador de imersão, garantindo que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos pela massa de concreto. O adensamento deve ser feito de forma homogênea, conforme a NBR 14931:2004, para evitar a formação de ninhos, além de evitar vibrações excessivas que possam causar exsudação da pasta ou segregação do material. É necessário tomar os cuidados adequados para garantir a espessura e planicidade da laje. O acabamento final é feito com desempenadeiras para obter uma superfície uniforme. Enquanto a superfície não atingir o endurecimento satisfatório, deve-se realizar a cura com água potável.

O serviço será medido por metro cúbico do volume teoricamente necessário para concretagem das vigas e lajes da parte de edifício a ser executada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.6.3 ESTRUTURA METÁLICA

4.6.3.1 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100775 - 12/2024; EMBASA 093006 - 06/2017; EMOP 11.016.0001-A - 06/2023)

A fabricação e instalação de estruturas metálicas envolvem diversas etapas que garantem a qualidade e a segurança da construção. Inicialmente, realiza-se a fabricação das peças metálicas, que inclui corte, conformação e montagem das armaduras, assegurando conformidade com o projeto estrutural. Após a fabricação, as peças são transportadas para o local da obra, onde são posicionadas e fixadas conforme o projeto, garantindo a estabilidade e segurança da estrutura.

O serviço será medido por quilograma de peso da estrutura especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em estrutura convencional de concreto armado, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.2 PERFIL U 127 X 50 X 3,00

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.
O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.3 PERFIL C 127 X 50 X 15 X 2,65

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.
O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.6.3.4 CANTONEIRA 1. 1/4 X 1/8"

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.5 BARRA REDONDA 5/16" (8MM)

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.6 CHUMBADOR 3/8"

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.7 CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.8 ESTICADOR PARA CABO DE AÇO GANCHO X OLHAL 1/2" X 100 MM

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.9 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, 12-14 X 3.1/4”

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.
O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.10 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE

Inicia-se com a limpeza manual da peça para remoção de pó e outros detritos. Em seguida, prepara-se a tinta com a diluição conforme a orientação do fabricante. Por fim, aplica-se uma demão de tinta na superfície metálica utilizando o equipamento de pulverização.

O serviço será medido por metro quadrado de área, por demão, da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja, deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados, (caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3.11 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE

Primeiramente, realiza-se a limpeza manual da peça para remoção de pó e outros detritos. Em seguida, prepara-se a tinta com diluição conforme as orientações do fabricante. Por último, aplica-se uma demão de tinta na superfície metálica utilizando o equipamento de pulverização.

O serviço será medido por metro quadrado de área, por demão, da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja,

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados, (caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.4 COBERTURA E FORRO

4.6.4.1 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; - Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; - Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; - A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); - Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado Ø ¼" ou haste de alumínio Ø 5/16"; - Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica; - As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

O serviço será medido por metro quadrado efetivamente executado – entende-se como efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.6.4.2 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Os montadores envolvidos na elaboração do serviço deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo que as tábuas deverão ser fixadas na estrutura para que não escorreguem. A montagem da calha deverá obedecer a cobertura de forma que a seção transversal da calha, com desenvolvimento de 100,00 cm, e o caimento mínimo de 0,50% no sentido dos tubos coletores seja respeitado. A união das chapas de aço galvanizado, quando necessária, deverá ser feita com rebites de repuxo e filete de solda contínuos, sempre precedida de limpeza cuidadosa no local da união. Por fim, fixar, com parafusos, as peças de sustentação das calhas na estrutura metálica de suporte da cobertura.

O serviço será medido por metro linear de calha efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.4.3 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)

Esse serviço consiste na execução de rufos em chapa de aço galvanizado, onde os trabalhadores devem estar munidos dos EPI's necessários, especialmente os cintos de segurança trava-quedas, que devem ser acoplados às terças ou ganchos vinculados à estrutura, nunca às ripas. Durante o trabalho, os montadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas nas terças ou caibros, sendo as tábuas equipadas com dispositivos que impeçam seu escorregamento. É fundamental observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, especialmente quanto à seção transversal e ao posicionamento dos rufos.

As peças de aço galvanizado são unidas por meio de rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após a devida limpeza e aplicação de fluxo nas chapas. As peças são fixadas na estrutura de madeira do telhado com pregos de aço inox, regularmente espaçados, com as cabeças dos pregos rejuntadas com selante à base de poliuretano. Por fim, coloca-se um cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria para garantir a estanqueidade.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido por metro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.4.4 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Esse serviço consiste na instalação de forro de drywall, começando com a marcação da altura do forro nos elementos verticais periféricos (paredes) utilizando uma mangueira ou nível laser. Em seguida, é feito o traçado da posição exata da cantoneira ou tabica com um cordão ou fio traçante. As guias (cantoneiras ou tabicas) são preparadas no comprimento de cada parede, com cortes diagonais nas extremidades para o acabamento.

As guias são posicionadas na altura demarcada e fixadas com parafusos TA-25, com espaçamento máximo de 60 cm. Após, o eixo dos perfis F-47 é marcado com o uso de um cordão ou fio traçante. Os tirantes são fixados na laje com rebites de repuxo, espaçados a aproximadamente 1,00 m, e nos tirantes são colocados os suportes niveladores.

Os perfis F-47 primários são encaixados nos suportes niveladores, observando as distâncias máximas entre perfis (60 cm para áreas internas e 50 cm para áreas externas) e fixados com rebites. Para concluir a estrutura, os perfis F-47 secundários são encaixados perpendiculares aos primários e fixados a eles. As chapas de gesso para drywall são fixadas ao conjunto de sustentação (perfis F-47) com parafusos TA-25, espaçados a 20 cm entre si e a 1 cm da borda da chapa.

Nas juntas entre as chapas de gesso, aplica-se uma primeira camada de massa de rejunte na face inferior aparente. Sobre o eixo da junta, é colocada uma fita adesiva e pressionada com firmeza com uma espátula. Além do tratamento das juntas, aplica-se massa para cobrir as cabeças dos parafusos e, em seguida, aplicam-se as demais camadas de massa com uma desempenadeira, deixando o acabamento uniforme.

O serviço será medido por metro quadrado da área de forro executada em ambiente, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.6.4.5 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS

Esse serviço consiste na instalação de um teto de drywall, começando pela marcação na estrutura periférica (paredes) do local onde será instalado o teto, com o auxílio de uma mangueira ou nível laser. Em seguida, a posição exata onde será fixada a cantoneira ou tabica é marcada com um cordão ou fio traçante. As guias (cantoneiras ou tabicas) são fixadas na parede, conforme as marcações.

A posição do eixo dos perfis F-47 também é marcada com o auxílio de um cordão ou fio traçante. Após, os arames (tirantes) são fixados na laje com rebites, com distância equivalente à largura da moldura e espaçamento de 1.000 mm. Nos tirantes, são presos os suportes niveladores.

Os perfis F-47 são encaixados nos suportes niveladores, ajustando o nível dos perfis de acordo com a altura correta do rebaixo do teto. As chapas de drywall, já cortadas, são fixadas na estrutura com parafusos especialmente desenvolvidos para esse fim, com espaçamento de 200 mm entre os parafusos e 10 mm da borda.

Nas juntas entre as chapas de drywall, aplica-se uma primeira camada de massa de rejunte. A fita adesiva para juntas é colocada sobre o eixo da junta e pressionada firmemente com uma espátula. As demais camadas de massa são aplicadas com uma desempenadeira, garantindo um acabamento uniforme.

O serviço será medido por metro do comprimento que terá o acabamento especificado, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.4.6 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Esse serviço consiste na preparação e aplicação de um produto para nivelamento de superfícies. Inicialmente, a superfície deve ser limpa, seca e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, o produto deve ser amolecido com água potável, conforme as instruções do fabricante.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O produto é aplicado em camadas finas com o auxílio de uma espátula ou desempenadeira até alcançar o nivelamento desejado. Após a aplicação, é necessário aguardar a secagem final do produto. Somente depois disso, deve-se realizar o lixamento manual final e a remoção do pó resultante.

O serviço será medido por metro quadrado da área de teto, efetivamente executado (todos os vãos devem ser descontados) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.4.7 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Esse serviço consiste na preparação e aplicação de tinta sobre a superfície. Primeiramente, a superfície deve ser limpa, seca e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, a tinta deve ser diluída em água potável conforme as instruções do fabricante.

Após a diluição, devem ser aplicadas duas demãos de tinta, utilizando rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo recomendado entre as duas aplicações.

O serviço será medido por metro quadrado da área de teto, efetivamente executado (todos os vãos devem ser descontados) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.4.8 PINTURA EPOXI NO TETO, DUAS DEMAOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 79460 - 01/2020)

A execução do serviço de pintura epóxi no teto, com duas demãos, deve seguir as etapas de preparação da superfície, que deve estar limpa, seca e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Caso necessário, a tinta pode ser diluída em água potável conforme as recomendações do fabricante. A aplicação é feita em duas demãos, utilizando rolo ou trincha, garantindo uma camada uniforme. Deve-se respeitar o intervalo de tempo entre as demãos, permitindo que a primeira camada seque adequadamente antes da aplicação da segunda.

O serviço será medido por metro quadrado da área de teto, efetivamente executado (todos os vãos devem ser descontados) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.7 SISTEMA DE VEDAÇÃO

4.7.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

4.7.1.1 LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE*1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)

O serviço consiste em receber o material, deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.
O serviço será medido conforme a quantidade de material entregue e sua qualidade, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.1.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA. AF 03/2024

Primeiramente, deve-se instalar as bases com sapatas ajustáveis para o nivelamento, tanto em pisos regulados como nos ajustados. Após posicionar as bases, é necessário instalar os quadros fixos verticalmente sobre as sapatas. Em seguida, instala-se outro conjunto de quadros fixos em posição perpendicular e imediatamente acima dos quadros anteriormente instalados, de maneira a travar o sistema. As pranchas metálicas que compõem o piso devem ser encaixadas na horizontal sobre o módulo montado. A fixação das pranchas metálicas é realizada através de grampos metálicos que conferem estabilidade ao elemento. Essas etapas devem ser realizadas até que a altura desejada seja alcançada.

O serviço será medido por metro do comprimento, ou seja, a altura necessária para a realização do trabalho, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.7.1.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Posiciona-se os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixa-se com finca-pino. Em seguida, realiza-se a demarcação da alvenaria, que inclui a materialização dos eixos de referência, a demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, o posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas e a execução da primeira fiada. Para a elevação da alvenaria, realiza-se o assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos. A execução de vergas e contravergas é feita concomitantemente com a elevação da alvenaria.

O serviço será medido por metro quadrado de área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.1.4 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 – 03/2024)

A execução da fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher consiste em preparar a argamassa conforme as recomendações do fabricante, garantindo a consistência adequada para aplicação com colher. A argamassa é então aplicada na face do bloco ou tijolo com o auxílio de uma colher de pedreiro, criando uma camada uniforme que assegura a aderência entre as peças. Em seguida, o bloco ou tijolo é posicionado sobre a superfície preparada, alinhado conforme o projeto, e compactado suavemente com uma prumada e nível para garantir o nivelamento. Após o posicionamento, o prumo e nível da peça instalada são verificados novamente, realizando os ajustes necessários antes que a argamassa seque completamente. Por fim, a argamassa deve curar pelo período recomendado pelo fabricante antes de ser submetida a qualquer carga.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O item será medido por metro de encunhamento efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.1.5 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024

A execução desse serviço consiste em aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Em seguida, fixa-se a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada e realiza-se o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça. O posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma devem ser conferidos para garantir a precisão da execução. A armadura é então posicionada com espaçadores, de forma a garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto. Após a preparação, procede-se à concretagem das vergas. A remoção das fôrmas laterais deve ser feita somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme as normas. Por fim, o escoramento é retirado após a cura da alvenaria que se apoia sobre a verga, completando o processo.

O serviço será medido por metro da extensão em metros de vergas (incluindo o traspasse), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.1.6 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024

A execução desse serviço consiste em aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Em seguida, fixa-se a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, garantindo a sua estabilidade. O posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma devem ser conferidos para assegurar a conformidade com o projeto. A armadura é posicionada com espaçadores, de modo a garantir o cobrimento mínimo necessário. Por fim, realiza-se a concretagem das contravergas, completando o processo.

O serviço será medido por metro da extensão em metros de contravergas (incluindo o traspasse), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.7.2 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

4.7.2.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

O chapisco, confeccionado com traço 1:3 (cimento e grossa – preparo mecanizado), deverá ser aplicado com colher de pedreiro, quando aplicado em paredes e elementos estruturais verticais, e com rolo, quando aplicado em elementos de placa (lajes). O chapisco deverá ser executado em todas as áreas que serão revestidas, com a menor espessura possível. Executar, antes e após a aplicação do chapisco, o umedecimento (antes para melhorar a superfície de aderência e depois para garantir a cura da argamassa).

O serviço será medido por metro quadrado de chapisco efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.2.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

A execução desse serviço consiste em, antes de iniciar a aplicação, garantir que a superfície da base esteja limpa, livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos. Em seguida, umedece-se a base para evitar o ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplica-se vigorosamente com colher de pedreiro, formando uma camada uniforme com espessura de 3 a 5 mm.

O serviço será medido por metro quadrado da área total de alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada onde será executado o chapisco, efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.2.3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

A execução desse serviço consiste em realizar o taliscamento prévio da base, preparando a argamassa conforme especificado pelo projetista. Em seguida, aplica-se a argamassa para

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

execução das mestras, efetuando o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras. A camada deve ser comprimida com o dorso da colher de pedreiro e, depois, é realizado o sarrafeamento com a régua metálica, seguindo as mestras executadas e retirando o excesso. Por fim, efetua-se o acabamento superficial com o desempenamento utilizando a desempenadeira de madeira.

O serviço será medido por metro quadrado da área de revestimento em paredes efetivamente executado, (todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.)) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.2.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022

A execução desse serviço consiste em reforçar os encontros da estrutura com a alvenaria utilizando tela metálica eletrossoldada, que deve ser fixada com pinos. Em seguida, aplica-se a argamassa com colher de pedreiro. A camada de argamassa é comprimida e alisada com o auxílio de uma régua, retirando o excesso. Realiza-se o acabamento superficial, sarrafeando e, posteriormente, desempenando a superfície. Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços podem ser executados antes, durante ou logo após a aplicação do revestimento.

O serviço será medido por metro quadrado da área de revestimento efetivamente executada, excluso as áreas de requadro, já contabilizadas no consumo de argamassa, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.2.5 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

A execução desse serviço consiste em realizar o taliscamento prévio da base e preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista. Em seguida, aplica-se a argamassa para a execução das mestras, lançando-a com colher de pedreiro entre as mestras. A camada de argamassa é comprimida utilizando o dorso da colher de pedreiro, seguida pelo sarrafeamento

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

com régua metálica, retirando o excesso e alinhando a camada de argamassa. O acabamento superficial é feito com desempenadeira de madeira e, posteriormente, com desempenadeira de espuma, utilizando movimentos circulares para garantir uma superfície uniforme e lisa.

O serviço será medido por metro quadrado da área de revestimento efetivamente executada, (todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.)), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.2.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Para executar esse serviço, inicia-se aplicando e estendendo a argamassa de assentamento sobre a base, que deve estar limpa, seca e curada. A argamassa é distribuída com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm, facilitando a colocação das placas cerâmicas e respeitando o tempo de abertura, conforme as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Em seguida, utiliza-se o lado denteado da desempenadeira, em um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície, para formar cordões e sulcos.

Cada placa cerâmica é assentada e comprimida manualmente ou com pequenos impactos usando um martelo de borracha. Para garantir a espessura correta das juntas, emprega-se espaçadores do tipo cruzeta, previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplica-se a argamassa de rejuntamento com uma desempenadeira de EVA ou borracha, em movimentos contínuos de vai e vem. Por fim, a área é limpa com um pano umedecido para remover qualquer resíduo.

O serviço será medido por metro quadrado da área de revestimento cerâmico efetivamente executada, (todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.)), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.3 PINTURA

4.7.3.1 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

A execução desse serviço começa com a preparação da superfície, que deve estar limpa, seca e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Em seguida, o selador é diluído em água potável,

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

conforme as instruções do fabricante. Após a diluição, aplica-se uma demão de fundo selador utilizando rolo ou trincha, garantindo uma camada uniforme sobre a superfície.

O serviço será medido por metro quadrado da área de parede efetivamente executada, (todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.)), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.3.2 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolece-se o produto em água potável, de acordo com as recomendações do fabricante. Aplica-se em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Após a secagem da primeira demão, aplica-se a segunda demão de massa. Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

O serviço será medido por metro quadrado de área de fachada efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadros, todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.), as áreas de requadro não devem ser utilizadas para quantificação do serviço, porém o consumo para aplicação nestas foi considerado), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.3.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023.

O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo.

Após a limpeza do substrato que receberá a pintura, deve-se proceder com a preparação e aplicação da pintura. A tinta deve ser preparada de acordo com as especificações do fabricante (geralmente ela é apenas diluída em água) e sua aplicação será realizada com rolo ou trincha, em duas demãos. Entre uma demão e outra deve-se respeitar o tempo mínimo de 36,00 horas.

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente realizada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.7.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Em seguida, aplica-se a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Deve-se aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão, em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda a área e o tratamento dos ralos e pontos emergentes, aguarda-se o tempo de cura definido pelo fabricante e realiza-se o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização (caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8 ESQUADRIAS

4.8.1 PORTAS DE MADEIRA

4.8.1.1 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

A execução desse serviço começa com a conferência do vão, verificando se as dimensões estão de acordo com a porta, com a folga de 2 cm no topo e 3 cm nas laterais. Em seguida, utilizando um alicate, dobra-se as grapas necessárias para o chumbamento com a argamassa. Colocam-se calços de madeira para apoiar a porta, intercalando papelão entre os calços e a folha da porta para evitar danos. O kit porta-pronta é então posicionado no vão, conferindo-se o sentido de abertura, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede.

Realiza-se o chumbamento das grapas com argamassa no traço 1:3, com consistência de "farofa" (semi-seca), aplicando-a entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa em torno de 15 cm de cada lado. Após o endurecimento da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento, os calços e o papelão são retirados. Por fim, preenche-se o restante do vão

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

entre o marco/batente e a parede com cuidado, evitando o uso de argamassa muito úmida para evitar retração e destacamento.

O serviço será medido por unidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.1.2 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Para a execução deste serviço, primeiro deve-se conferir se o vão está adequado às dimensões da porta, com uma folga de 2 cm no topo e 3 cm nas laterais. Com um alicate, dobra-se as grapas necessárias para o chumbamento com argamassa. Colocam-se calços de madeira para apoiar a porta, intercalando papelão entre os calços e a folha da porta para evitar danos. O kit porta-pronta é posicionado no vão, conferindo-se o sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento com a face da parede.

Em seguida, realiza-se o chumbamento das grapas com aplicação de argamassa no traço 1:3, com consistência de "farofa" (semi-seca), que deve ser bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo as grapas por cerca de 15 cm de cada lado. Após o endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, os calços de madeira e o papelão são retirados. Por fim, preenche-se o restante do vão entre o marco/batente e a parede com argamassa, tomando cuidado para evitar o uso de argamassa muito úmida, que pode causar retração excessiva e pontos de destacamento.

O serviço será medido por unidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.8.1.3 KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=60CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)

Para a execução do serviço, deve-se posicionar a folha da porta no marco/batente e, em seguida, marcar (riscar) os trechos que necessitam de ajuste. A folga deve ser de 3 mm em todo o contorno do marco/batente e de 8 mm em relação ao nível final do piso acabado. Caso seja necessário, os ajustes podem ser feitos com plaina e formão.

Em seguida, marca-se a posição das dobradiças e, utilizando o traçador de altura (graminho), marca-se a profundidade do corte para a instalação das dobradiças. Nas posições previamente marcadas, realizam-se os encaixes das dobradiças com o auxílio de um formão bem afiado. Após os encaixes, parafusam-se as dobradiças na folha da porta.

Por fim, posiciona-se a folha de porta corretamente no vão, apoiando-a convenientemente e parafusando as dobradiças no batente.

O serviço será medido por unidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.2 PORTA DE VIDRO

4.8.2.1 PORTA DE ABRIR, 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS), DE VIDRO, 2,40X2,10M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A instalação da porta de abrir de 4 folhas (2 fixas e 2 móveis), de vidro, 2,40x2,10m, deve começar com a verificação das dimensões do vão, garantindo folgas de 2 cm no topo e 3 cm nas laterais. Em seguida, as grapas devem ser dobradas com o auxílio de um alicate para o chumbamento com a argamassa. Para evitar danos à porta, devem ser colocados calços de madeira, intercalados com papelão, para apoio da porta. O kit porta-pronta deve ser posicionado no vão, conferindo o prumo, nível e alinhamento com a parede. O chumbamento das grapas deve ser feito com argamassa de consistência semi-seca, envolvendo cada grapa

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

por cerca de 15 cm em ambos os lados. Após a secagem da argamassa, os calços e o papelão devem ser retirados e o restante do vão entre o marco e a parede deve ser preenchido com argamassa, tomando cuidado para evitar excesso de umidade. A folha da porta deve ser ajustada, deixando uma folga de 3 mm ao redor e 8 mm em relação ao piso. Caso necessário, realiza-se o corte com plaina e formão. Os encaixes das dobradiças devem ser marcados e executados, e as dobradiças parafusadas na folha da porta. Por fim, a folha da porta deve ser posicionada no vão, apoiada corretamente, e as dobradiças fixadas no batente.

O serviço será medido por unidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.3 PORTA DE ALUMÍNIO

4.8.3.1 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

A instalação da porta deve começar com a verificação das dimensões do vão, garantindo que as folgas sejam de 2 mm no topo e nas laterais. Em seguida, devem ser colocados calços de madeira para apoiar a porta, intercalando papelão entre os calços e a folha da porta para evitar danos. A porta deve ser posicionada no vão e verificadas as condições de abertura, a cota da soleira, prumo, nível e alinhamento com a parede. A posição dos furos na parede do vão deve ser marcada com uma ponteira. Após isso, a esquadria deve ser retirada para que os furos necessários sejam feitos na alvenaria, utilizando uma broca de vídia de 10 mm. O pó gerado pelos furos deve ser retirado com um pincel ou soprador, e as buchas de nylon devem ser encaixadas nos furos. A esquadria deve ser reposicionada no vão e parafusada no requadramento do vão, repetindo a verificação de prumo, nível e alinhamento. Para finalizar, aplica-se o selante em toda a volta da esquadria para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

O serviço será medido por metros quadrados de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.8.4 JANELA DE ALUMÍNIO

4.8.4.1 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

A instalação da esquadria começa com o uso de chapas de aço ou alumínio para posicioná-la corretamente dentro do vão, garantindo folgas uniformes nas laterais, no topo e na base. Utilizando a esquadria como gabarito, deve-se marcar no vão a posição dos parafusos e realizar a furação correspondente. Em seguida, aplica-se silicone em forma de cordão em todo o contorno da esquadria. A esquadria é então posicionada de fora para dentro da edificação, fazendo pressão sobre o silicone para garantir a vedação. A esquadria é fixada no lugar com parafusos. Caso as folhas da porta estejam separadas do marco, elas devem ser posicionadas nos trilhos, e o funcionamento da porta deve ser testado para garantir seu bom funcionamento.

O serviço será medido por metros quadrados da área total de esquadrias, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.4.2 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

A execução do serviço começa com o corte das laterais do peitoril com serra circular, para acomodar os avanços. Em seguida, limpa-se a superfície onde a peça será assentada, removendo irregularidades, poeira e outros materiais que possam prejudicar a aderência da argamassa. A superfície é umedecida com broxa, e a argamassa é aplicada tanto no substrato quanto na peça de mármore ou granito, utilizando desempenadeira dentada. As peças das extremidades são assentadas primeiro, conferindo-se o nível e o prumo. Uma linha guia é esticada para o assentamento das demais peças, repetindo o procedimento até que o peitoril esteja completo. Caso necessário, as peças são cortadas com serra circular própria para mármores e granitos. Após o assentamento, confere-se o alinhamento e o nível, realizando o acabamento na parte

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

inferior do peitoril. Por fim, a peça é protegida com madeirite ou material similar para evitar danos durante a execução da fachada.

O serviço será medido por metro do comprimento total do peitoril, inclusive avanços de 2 cm nas laterais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.5 GRADIL

4.8.5.1 FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE GRADE DE FERRO COM BARRAS DE METALON 20X20, CHAPA N20 (0,90MM) NA HORIZONTAL E COM REQUADROS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 99861 - 05/2024)

A execução do fornecimento, fabricação e assentamento da grade de ferro com barras de metalon 20x20 e chapa N20 (0,90 mm) na horizontal deve ser realizada da seguinte forma: primeiro, é necessário verificar as dimensões do local de instalação, assegurando que elas correspondam ao projeto. Após a preparação do local, garantindo que esteja limpo e nivelado, deve-se cortar as barras de metalon e a chapa conforme as medidas exigidas, utilizando ferramentas adequadas para garantir cortes precisos. Em seguida, monta-se a estrutura da grade, unindo as barras de metalon na posição horizontal, conforme o projeto, garantindo que todas as conexões estejam firmes e alinhadas. A fixação da grade deve ser realizada com o uso de buchas e parafusos apropriados, garantindo que a estrutura fique nivelada e firmemente fixada ao local de instalação. Por fim, realiza-se a verificação da estabilidade da grade e os acabamentos necessários, como pintura ou aplicação de revestimentos protetores, conforme especificado no projeto.

O serviço será medido por metro quadrado da área de vão a ser gradeada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.8.5.2 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE

A execução do serviço de pintura da peça metálica deve seguir os seguintes passos: primeiro, realizar a limpeza manual da peça, removendo todo o pó e outros detritos que possam interferir na aderência da tinta. Em seguida, preparar a tinta, diluindo-a conforme as instruções do fabricante para garantir a consistência adequada. Após a preparação, aplicar uma demão de tinta na superfície metálica utilizando um equipamento de pulverização, garantindo uma cobertura uniforme e sem excessos.

O serviço será medido por metro quadrado da á área, por demão, da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja, deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados, (caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.5.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

A execução do serviço de pintura da peça metálica deve seguir os seguintes passos: inicialmente, realizar a limpeza manual da peça, removendo toda a poeira e outros detritos que possam comprometer a aderência da tinta. Após a limpeza, preparar a tinta de acordo com a diluição indicada pelo fabricante. Em seguida, aplicar duas demãos de tinta na superfície metálica utilizando um equipamento de pulverização, respeitando o intervalo entre as demãos conforme as orientações do fabricante para garantir uma cobertura uniforme e de boa qualidade.

O serviço será medido por metro quadrado da á área, por demão, da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja, deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados, (para o caso de gradis e esquadrias, por exemplo, a área a ser considerada é a da superfície metálica e não a área do vão (não contabilizar área de vidros e nem as abertas)),

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9 SISTEMA DE PISO

4.9.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA

4.9.1.1 ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 – 02/2019)

Esse serviço consiste em realizar o aterro manual com compactação mecanizada, visando criar uma base sólida para a construção. Primeiramente, deve-se preparar a área, realizando a limpeza e o nivelamento, removendo detritos e marcando a área com estacas ou linhas guias. Após isso, o material de aterro, como argila, areia ou cascalho, é depositado em camadas de 20 a 30 cm de espessura.

Cada camada deve ser compactada manualmente com o uso de um soquete manual, garantindo que o material esteja bem comprimido antes da compactação mecanizada. Em seguida, utiliza-se equipamentos de compactação, como placas vibratórias ou rolos compactadores, para atingir a densidade necessária em cada camada.

Após a compactação, é essencial realizar testes de densidade para garantir a qualidade do aterro, verificando sua compacidade e conformidade com o projeto. O processo é repetido camada por camada até atingir a altura e o nível desejados. Por fim, realiza-se o acabamento, verificando o nivelamento final da área e garantindo que o aterro esteja estável e pronto para a construção.

O serviço deverá ser medido por metro cúbico do volume de aterro, com compactação mecanizada, efetivamente executado - entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.1.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024

A execução do serviço deve seguir as seguintes etapas: primeiro, lançar e espalhar o concreto sobre um solo firme e compactado ou sobre um lastro de brita, conforme o projeto. Em áreas extensas ou que estarão sujeitas a grande solicitação, é importante prever a instalação de juntas,

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

conforme indicado no projeto ou pela necessidade de uso. Por fim, deve-se nivelar a superfície final do concreto para garantir uma área uniforme e adequada para o próximo passo da obra.

O serviço será medido por metro cúbico do volume de concreto magro para execução de lastro, dado pela área de projeção da peça multiplicada pela espessura, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.1.3 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

A execução do serviço deve seguir os seguintes passos: primeiramente, limpar a base, realizando lavagem e molhando a superfície. Em seguida, deve-se definir os níveis do contrapiso e assentar as taliscas. Para a camada de aderência, aplica-se o adesivo diluído e misturado com cimento. Na argamassa de contrapiso, realiza-se o lançamento, espalhamento e compactação, definindo as mestras de forma preliminar, e, posteriormente, atuando no restante do ambiente. O acabamento superficial pode ser sarrafeado, desempenado ou alisado, conforme necessário para garantir uma superfície adequada e nivelada.

O serviço será medido por metro quadrado da área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes secos, (descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.1.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

A execução do serviço de contrapiso deve seguir os seguintes passos: começar com a limpeza da base, incluindo lavagem e molhagem da superfície. Em seguida, definir os níveis do contrapiso e assentar as taliscas para guiar o nivelamento. Para a camada de aderência, deve-se aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento sobre a base. A argamassa de contrapiso é então lançada, espalhada e compactada, com a definição preliminar das mestras para o nivelamento. Após isso, o restante do ambiente é ajustado de acordo com as mestras. O

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

acabamento superficial é feito por meio de sarrafeamento, desempenamento ou alisamento, garantindo uma superfície nivelada e uniforme.

O serviço será medido por metro quadrado da área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes molhados, (descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.1.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Em seguida, aplica-se a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Deve-se aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão, em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda a área e o tratamento dos ralos e pontos emergentes, aguarda-se o tempo de cura definido pelo fabricante e realiza-se o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização (caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.1.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE

A execução do assentamento de placas cerâmicas deve seguir os seguintes passos: iniciar com a aplicação da argamassa de assentamento sobre a base limpa, seca e curada, usando o lado liso da desempenadeira para formar uma camada uniforme de 3mm a 4mm. Em seguida, utilizar o lado denteado da desempenadeira, com um ângulo de aproximadamente 60 graus, para formar cordões e sulcos na argamassa. Posicionar os espaçadores niveladores, deixando cerca de 5 cm de distância das extremidades das placas. Aplicar uma camada de argamassa colante de 1 mm a 2 mm no tardoz da placa cerâmica utilizando o lado liso da desempenadeira. Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com um martelo de borracha. Colocar as cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores, utilizando um alicate

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

nivelador, se necessário. Após a secagem da argamassa, romper lateralmente os espaçadores com o martelo de borracha e retirar as cunhas para reutilização. Por fim, aplicar a argamassa para rejuntamento com uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, e limpar a área com pano umedecido.

O serviço será medido por metro quadrado de área de revestimento cerâmico efetivamente executado, (a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.1.7 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE

A execução do assentamento de placas cerâmicas segue os seguintes passos: primeiramente, aplicar e estender a argamassa de assentamento sobre a base limpa, seca e curada, utilizando o lado liso da desempenadeira para formar uma camada uniforme de 3mm a 4mm, facilitando a colocação das placas e respeitando o tempo de abertura conforme as condições atmosféricas e a argamassa utilizada. Em seguida, usar o lado denteado da desempenadeira, com um ângulo de aproximadamente 60 graus, para formar cordões e sulcos na argamassa. Colocar espaçadores niveladores, deixando cerca de 5 cm de distância das extremidades das placas. Aplicar, com o lado liso da desempenadeira, uma camada de argamassa colante de 1 mm a 2 mm no tardoz da placa cerâmica. Assentar as placas cerâmicas, comprimindo-as manualmente ou com pequenos impactos de martelo de borracha. Colocar cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores, utilizando um alicate nivelador, se necessário. Após a secagem da argamassa, romper lateralmente os espaçadores com o martelo de borracha e retirar as cunhas para reutilização. Aplicar a argamassa para rejuntamento com uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas. Por fim, limpar a área com pano umedecido.

O serviço será medido por metro quadrado de área de revestimento cerâmico efetivamente executado, (a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados),

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.1.8 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_P

A execução do assentamento das placas cerâmicas deve ser feita da seguinte maneira: Primeiramente, aplique e estenda a argamassa de assentamento sobre a base limpa, seca e curada, usando o lado liso da desempenadeira para formar uma camada uniforme de 3mm a 4mm. Isso facilita a colocação das placas e respeita o tempo de abertura conforme as condições atmosféricas e a argamassa utilizada. Em seguida, utilize o lado denteado da desempenadeira, com um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, para formar cordões e sulcos. Coloque os espaçadores niveladores a cerca de 5 cm das extremidades das placas.

Com o lado liso da desempenadeira, aplique uma camada de argamassa colante no tardoz da placa cerâmica, com espessura de 1 mm a 2 mm. Assente as placas cerâmicas, pressionando-as manualmente ou batendo levemente com um martelo de borracha. Se necessário, aplique as cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores niveladores, utilizando um alicate nivelador. Após a secagem da argamassa, rompa lateralmente os espaçadores com o martelo de borracha e remova as cunhas niveladoras para reutilização.

Depois de no mínimo 72 horas, aplique a argamassa de rejuntamento com uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Por fim, limpe a área com um pano umedecido.

O serviço será medido por metro quadrado de área de revestimento cerâmico efetivamente executado, (a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.9.1.9 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023

Para a execução do serviço, primeiramente corte as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura, utilizando ambos os lados da placa e descartando a parte central. Em seguida, marque na base de aplicação, que deve estar limpa, seca e curada, a altura do rodapé, reduzida em 5 mm, com um traço. Aplique e estenda a argamassa de assentamento, utilizando o lado liso da desempenadeira para formar uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre a área, garantindo que respeite a altura do rodapé e facilite a colocação das placas cerâmicas, respeitando o tempo de abertura conforme as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Com o lado denteado da desempenadeira, aplique a argamassa com um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, formando cordões e sulcos. No tardoz da placa cerâmica, aplique uma camada de argamassa colante com espessura de 1 mm a 2 mm utilizando o lado liso da desempenadeira. Assente cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com um martelo de borracha, garantindo a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica, utilizando espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplique a argamassa para rejuntamento utilizando uma desempenadeira de EVA ou borracha, com movimentos contínuos de vai e vem. Por fim, limpe a área com um pano umedecido.

O serviço será medido por metro do perímetro do ambiente que receberá rodapé cerâmico. Todos os vãos devem ser descontados (portas, etc.), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

4.9.2.1 ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 – 02/2019)

Esse serviço consiste em realizar o aterro manual com compactação mecanizada, visando criar uma base sólida para a construção. Primeiramente, deve-se preparar a área, realizando a limpeza e o nivelamento, removendo detritos e marcando a área com estacas ou linhas guias. Após isso,

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

o material de aterro, como argila, areia ou cascalho, é depositado em camadas de 20 a 30 cm de espessura.

Cada camada deve ser compactada manualmente com o uso de um soquete manual, garantindo que o material esteja bem comprimido antes da compactação mecanizada. Em seguida, utiliza-se equipamentos de compactação, como placas vibratórias ou rolos compactadores, para atingir a densidade necessária em cada camada.

Após a compactação, é essencial realizar testes de densidade para garantir a qualidade do aterro, verificando sua compacidade e conformidade com o projeto. O processo é repetido camada por camada até atingir a altura e o nível desejados. Por fim, realiza-se o acabamento, verificando o nivelamento final da área e garantindo que o aterro esteja estável e pronto para a construção.

O serviço deverá ser medido por metro cúbico do volume de aterro, com compactação mecanizada, efetivamente executado - entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.2.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024

A execução do serviço deve seguir as seguintes etapas: primeiro, lançar e espalhar o concreto sobre um solo firme e compactado ou sobre um lastro de brita, conforme o projeto. Em áreas extensas ou que estarão sujeitas a grande solicitação, é importante prever a instalação de juntas, conforme indicado no projeto ou pela necessidade de uso. Por fim, deve-se nivelar a superfície final do concreto para garantir uma área uniforme e adequada para o próximo passo da obra.

O serviço será medido por metro cúbico do volume de concreto magro para execução de lastro, dado pela área de projeção da peça multiplicada pela espessura, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.2.3 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

A execução do serviço de contrapiso deve seguir os seguintes passos: começar com a limpeza da base, incluindo lavagem e molhagem da superfície. Em seguida, definir os níveis do

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

contrapiso e assentar as taliscas para guiar o nivelamento. Para a camada de aderência, deve-se aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento sobre a base. A argamassa de contrapiso é então lançada, espalhada e compactada, com a definição preliminar das mestras para o nivelamento. Após isso, o restante do ambiente é ajustado de acordo com as mestras. O acabamento superficial é feito por meio de sarrafeamento, desempenamento ou alisamento, garantindo uma superfície nivelada e uniforme.

O serviço será medido por metro quadrado da área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes molhados, (descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.2.4 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

Sobre o contrapiso limpo e nivelado, defina os pontos de nível e assente as juntas plásticas utilizando a própria argamassa do piso. Em seguida, lance e espalhe a argamassa no traço 1:3, procurando obter o máximo de adensamento contra a base. Após isso, nivele a superfície com sarrafo e, por fim, desempenhe com a desempenadeira de madeira para garantir o acabamento adequado.

O serviço será medido por metro quadrado da área real de execução do revestimento de piso, efetivamente executado– entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.2.5 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020

Sobre o contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estenda a argamassa colante com desempenadeira dentada, aplicando uma espessura de aproximadamente 6mm e formando sulcos na argamassa. Em seguida, assente as placas de piso podotátil, batendo-as com martelo de borracha para garantir o encaixe correto. Após conferir o assentamento das placas, efetue o rejuntamento utilizando pasta de cimento, garantindo a vedação adequada.

O serviço será medido por comprimento de sinalização tátil, efetivamente executado– entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.9.2.6 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Primeiramente, certifique-se de que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias. Antes de iniciar a pintura, garanta que o piso esteja limpo, seco e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Em seguida, delimite a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro.

Prepare o fundo preparador diluindo-o com água, utilizando 10% do volume, e aplique uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã. Após a aplicação, dilua a tinta acrílica com 10% de água e, após esperar de 1 a 4 horas após a aplicação do fundo preparador, aplique a primeira demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã. Faça retoques e cantos com trincha.

Após esperar 4 horas, aplique a segunda demão de tinta acrílica sem diluição, também com rolo de lã, aplicando-a a 90° da primeira demão (aplicação cruzada). Por fim, remova as fitas após a secagem.

O serviço será medido por metro quadrado da área real de aplicação da tinta, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.2.7 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024

Lance e espalhe a camada de brita sobre o solo previamente compactado e nivelado. Após o lançamento, compacte a brita utilizando uma placa vibratória e, em seguida, nivele a superfície para garantir um acabamento adequado.

O serviço deverá ser medido por metro cúbico do volume de material granular para execução de lastro, dado pela área de projeção da peça multiplicada pela espessura, efetivamente executado - entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

4.10.1 CAIXAS DE PASSAGEM

4.10.1.1 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

A construção da caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, destinada à rede de esgoto, com dimensões internas de 0,6 x 0,6 x 0,6 metros, deve começar com a escavação do local determinado, atingindo a profundidade necessária para acomodar a caixa e garantir as dimensões internas. Após a escavação, é importante limpar a base, removendo detritos e garantindo uma superfície nivelada e compactada. Em seguida, inicia-se a alvenaria com blocos de concreto, que devem ser assentados com argamassa adequada, garantindo que as juntas fiquem bem alinhadas e a estrutura seja estável e segura. Após a construção das paredes laterais, realiza-se a execução da laje de fundo utilizando concreto armado, conforme especificações técnicas. As lajes superiores também devem ser construídas, garantindo acesso para manutenção e inspeção, conforme o projeto arquitetônico. O revestimento interno deve ser aplicado com material impermeabilizante para evitar infiltrações e garantir a durabilidade da estrutura. A parte externa da caixa deve ser revestida com material adequado para proteção contra agentes externos. Por fim, instala-se as tampas de acesso e outros acessórios necessários, garantindo funcionalidade e segurança. É fundamental seguir as especificações técnicas do projeto e respeitar as normas vigentes, utilizando materiais de qualidade para garantir a eficiência e durabilidade da caixa enterrada. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.10.2 PVC ACESSÓRIOS

4.10.2.1 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa com uma solução limpadora para garantir que as superfícies estejam livres de impurezas. O adesivo deve ser aplicado na bolsa com uma camada fina e na ponta com uma camada mais espessa. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo, pois este pode atacar o PVC e prejudicar a instalação. Durante o processo de junção, as peças não devem ser movimentadas por aproximadamente 5 minutos para garantir a fixação correta. Para a instalação da grelha, é preciso cortar o comprimento necessário do tubo já instalado para cobrir a caixa sifonada, retirando as arestas deixadas após o corte. Em seguida, a base e a grelha devem ser posicionadas no local correto. Após a soldagem, é fundamental aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado à pressão de serviço ou realizar ensaios de estanqueidade e obstrução, permitindo que o adesivo seque completamente e assegure a integridade da instalação.

O serviço deverá ser medido por unidade de peças efetivamente instaladas para compor o sistema de esgoto. Considera-se ramais toda a tubulação horizontal que permite o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta por meio da gravidade. As prumadas são formadas pelos encaminhamentos verticais, compostos pelos tubos de queda e o sistema de ventilação. A saída interna de esgoto é composta pela instalação dos tubos subcoletores aéreos, que recebem os encaminhamentos dos tubos de queda. Os subcoletores aéreos, situados na parte inferior do edifício, são responsáveis por recolher e conduzir o esgoto até as tubulações enterradas., efetivamente executado - entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.2 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa com uma solução limpadora antes de proceder à aplicação do adesivo. O adesivo deve ser aplicado de forma diferente nas peças: na bolsa,

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

uma camada fina, e na ponta, uma camada mais espessa. Após juntar as peças, é essencial remover o excesso de adesivo, pois ele pode atacar o PVC. As peças não devem ser movimentadas por cerca de 5 minutos após a junção. Para instalar a grelha, é necessário cortar o comprimento adequado do tubo previamente instalado para tampá-la na caixa sifonada. Depois, deve-se retirar as arestas resultantes do corte. Por fim, a base e a grelha devem ser posicionadas no local correto. Após a soldagem, é necessário aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado a pressões de serviço ou realizar ensaios de estanqueidade e obstrução.

O serviço deverá ser medido por unidade de peças efetivamente instaladas para compor o sistema de esgoto. Considera-se ramais toda a tubulação horizontal que permite o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta por meio da gravidade. As prumadas são formadas pelos encaminhamentos verticais, compostos pelos tubos de queda e o sistema de ventilação. A saída interna de esgoto é composta pela instalação dos tubos subcoletores aéreos, que recebem os encaminhamentos dos tubos de queda. Os subcoletores aéreos, situados na parte inferior do edifício, são responsáveis por recolher e conduzir o esgoto até as tubulações enterradas., efetivamente executado - entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.3 PVC

4.10.2.4 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar tubulação de PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 40 mm, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A instalação deve ser realizada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, garantindo que a tubulação seja corretamente posicionada e fixada de acordo com as exigências técnicas. É necessário garantir a vedação adequada das conexões e o correto alinhamento da tubulação para evitar vazamentos ou obstruções no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme o metro do comprimento de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.5 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar tubulação de PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 mm, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A instalação deve ser realizada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, assegurando que a tubulação esteja corretamente posicionada e fixada. É fundamental garantir a vedação adequada nas conexões e o alinhamento correto da tubulação para evitar problemas como vazamentos ou obstruções no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme o metro do comprimento de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.6 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar tubulação de PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 100 mm, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A tubulação deverá ser instalada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, respeitando o posicionamento adequado e a fixação correta. É necessário garantir a vedação apropriada nas conexões, além de assegurar que a tubulação esteja alinhada corretamente, evitando assim vazamentos, falhas ou obstruções no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.7 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 45 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 40 mm, com junta soldável, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O joelho deverá ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a união entre as tubulações de forma adequada. A instalação requer a soldagem correta da junta, garantindo a vedação perfeita e evitando vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.8 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 45 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O joelho deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.10.2.9 JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 90 graus, em PVC, com bolsa e anel, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 40 mm, conforme a composição de referência SINAPI 89724 - 12/2024. O joelho deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão adequada entre as tubulações. A instalação requer a fixação correta da bolsa e do anel, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.10 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 90 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O joelho deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficaz e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.10.2.11 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 90 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 100 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O joelho deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.12 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar junção simples, em PVC, série R, para água pluvial, com diâmetro nominal (DN) de 40 mm, com junta soldável, conforme as especificações da norma AF_06/2022. A junção deve ser instalada no ramal de encaminhamento, realizando a união adequada entre as tubulações. A instalação requer a soldagem correta da junta, garantindo uma vedação perfeita e evitando vazamentos ou falhas no sistema de drenagem de água pluvial. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.10.2.13 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar junção simples, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 x 50 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A junção deve ser instalada na prumada de esgoto sanitário ou de ventilação, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficaz e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto e ventilação. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.14 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar junção simples, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 100 x 100 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A junção deve ser instalada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.10.2.15 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar junção simples, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 100 x 50 mm, com junta elástica, conforme a composição de referência SINAPI 89834 - 12/2024. A junção deve ser instalada na prumada de esgoto sanitário ou de ventilação, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto e ventilação. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2.16 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar Tê (TE), em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 x 50 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O Tê deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficaz e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.10.2.17 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar curva curta de 90 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 40 mm, com junta soldável, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A curva curta deve ser instalada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação requer a soldagem correta da junta, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.3 UNIDADES DE TRATAMENTO

4.10.3.1 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

Esse serviço consiste em, após a execução da escavação e, caso necessário, a contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita. Sobre o lastro de brita, deve-se montar as fôrmas da laje de fundo do tanque séptico e suas armaduras, e, em seguida, realizar a sua concretagem. Após a concretagem da laje de fundo, os blocos de concreto devem ser assentados com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída, até a altura da cinta horizontal. Em seguida, executam-se os reforços verticais com armadura e graute nos 4 cantos do tanque séptico. Após essa etapa, deve-se executar a cinta sobre a alvenaria com canaletas de concreto, armadura e graute. Concluída a alvenaria, realiza-se o revestimento do fundo e das paredes internamente com chapisco e reboco, e externamente somente com chapisco. Por fim, colocam-se as peças pré-moldadas de fechamento sobre o tanque séptico.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido por unidade de tanques sépticos retangulares, em alvenaria com blocos de concreto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.3.2 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

Esse serviço consiste em, após a execução da escavação e, caso necessário, a contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita. Sobre o lastro de brita, deve-se colocar a laje pré-moldada com furos utilizando a retroescavadeira. Em seguida, sobre a laje de fundo, devem ser colocados os anéis com furos do balão, também com o auxílio da retroescavadeira. Após essa etapa, posiciona-se a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e realiza-se o seu assentamento com argamassa. Por fim, coloca-se a tampa pré-moldada sobre a estrutura.

O serviço será medido por unidade de sumidouros circulares, em concreto pré-moldado, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.4 VENTILAÇÃO

4.10.4.1 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa, e então acomodar o anel de borracha na virola da bolsa. Em seguida, deve-se marcar a profundidade da bolsa na ponta da tubulação. Após a marcação, aplica-se a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta da tubulação. Deve-se também fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe. Depois, a ponta chanfrada deve ser encaixada no fundo da bolsa, recuando 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, utilizando a marca previamente feita na ponta como referência. Isso cria uma folga necessária para a dilatação e movimentação da junta. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.4.2 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa da tubulação, acomodando o anel de borracha na virola da bolsa. Em seguida, marca-se a profundidade da bolsa na ponta da tubulação. A pasta lubrificante é aplicada no anel de borracha e na ponta da tubulação para facilitar o encaixe. Após isso, faz-se um chanfro na ponta para facilitar o processo de encaixe. A ponta chanfrada deve ser encaixada no fundo da bolsa, recuando 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, com a marca previamente feita na ponta servindo como referência. Esse procedimento cria a folga necessária para a dilatação e movimentação da junta. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.4.3 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento da tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Em seguida, deve-se cortar o comprimento necessário da barra do tubo e retirar as arestas que ficaram após o corte. Após isso, o tubo deve ser posicionado no local definido no projeto. As extremidades do tubo devem ser deixadas livres para posterior conexão, conforme as especificações do projeto.

O serviço será medido conforme o metro do comprimento de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

4.11.1 ALIMENTAÇÃO – METAIS

4.11.1.1 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para garantir uma melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas utilizando a chave de grifo até que a vedação esteja completa. Em seguida, deve-se posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla. Por fim, a manopla deve ser fixada corretamente, assegurando a instalação adequada e segura. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de registro(s) de gaveta com acabamento e canopla cromada simples com diâmetro de 3/4”, conforme o projeto, instalado eentregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.2 ALIMENTAÇÃO – PVC RÍGIDO SOLDÁVEL

4.11.2.1 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em encaixar o adaptador no orifício determinado no reservatório. Em seguida, os flanges do adaptador devem ser rosqueados até a completa fixação do componente no reservatório. As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza das superfícies a serem soldadas com solução desengordurante. A ponta do tubo e a bolsa do adaptador devem ser limpas com solução limpadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (com camada fina) e na ponta (com camada mais espessa). Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois ele pode atacar o PVC. Não se deve movimentar as peças por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, é necessário aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado a

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.2.2 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGITRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em, para a junção soldável, aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas e, em seguida, fazer a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando solução preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo para garantir uma vedação eficiente. Para a junção roscável, aplica-se a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. As ligações roscáveis devem ser encaixadas e rosqueadas até que a vedação esteja completamente realizada. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Vasos comunicantes são as tubulações que interligam os reservatórios. A tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água de reservatórios quando o nível de transbordamento é superado. Já a tubulação de limpeza é a que permite o esvaziamento do reservatório para sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.2.3 CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência. Em seguida, realiza-se a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando solução preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, com cuidado para não sobrecarregar as superfícies. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para garantir uma vedação eficaz e evitar danos ao material.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Vasos comunicantes são as tubulações que interligam reservatórios entre si. A tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a retirada de água. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição, direcionando a água para o sistema. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água de reservatórios, caso o nível de transbordamento seja superado. Já a tubulação de limpeza é responsável pelo esvaziamento do reservatório para permitir a sua manutenção e limpeza.

Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.2.4 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas para garantir uma aderência eficaz. Em seguida, deve-se realizar a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando solução preparadora, para remover impurezas e garantir uma boa fixação. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para evitar falhas na vedação e garantir a durabilidade da conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Vasos comunicantes são tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a retirada de água. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição, garantindo que a água seja distribuída adequadamente. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água de reservatórios, caso o nível de transbordamento seja superado. A tubulação de limpeza, por sua vez, é a tubulação que permite o esvaziamento do reservatório, facilitando sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.2.5 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em fornecer e instalar tubo de PVC soldável de 25 mm em reservação predial de água, conforme as especificações da norma AF_04/2024. A instalação deve ser realizada através da soldagem das extremidades do tubo, garantindo uma vedação eficiente. O tubo deve ser posicionado corretamente no local definido no projeto, e as conexões devem ser feitas de acordo com as normas técnicas para assegurar o bom funcionamento do sistema de água.

O serviço será medido conforme o metro do comprimento de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.3 ÁGUA FRIA – METAIS

4.11.3.1 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para garantir uma melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. Em seguida, as conexões devem ser encaixadas e rosqueadas utilizando uma chave de grifo, até que se atinja a completa vedação, garantindo que o sistema esteja perfeitamente selado e funcional.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.3.2 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para garantir uma melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. Em seguida, as conexões

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

devem ser encaixadas e rosqueadas utilizando chave de grifo, até que se alcance a completa vedação, garantindo a eficiência e segurança do sistema instalado.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.3.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para garantir uma melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. Em seguida, as conexões devem ser encaixadas e rosqueadas utilizando chave de grifo até que se atinja a completa vedação. Após isso, a canopla deve ser posicionada e fixada com a prensa de canopla, garantindo a segurança e estabilidade da instalação. Por fim, a manopla deve ser fixada corretamente, assegurando o funcionamento adequado do sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.3.4 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para garantir uma melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. Em seguida, as conexões devem ser encaixadas e rosqueadas utilizando chave de grifo até que se atinja a completa vedação. Após isso, a canopla deve ser posicionada e fixada com a prensa de canopla. Por fim, a manopla deve ser fixada corretamente, garantindo a instalação segura e eficiente do sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.4 ÁGUA FRIA – RÍGIDO SOLDÁVEL

4.11.4.1 LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas para garantir uma aderência adequada. Em seguida, deve-se realizar a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando solução preparadora, para remover impurezas e garantir uma boa fixação. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, garantindo uma vedação eficaz. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para evitar falhas na vedação e garantir a durabilidade da conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Vasos comunicantes são as tubulações que interligam diferentes reservatórios. A tubulação de sucção é aquela que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo o transporte de água para o sistema. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui a água para as colunas de distribuição. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água dos reservatórios quando o nível de transbordamento é atingido. A tubulação de limpeza é usada para esvaziar o reservatório, permitindo sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.2 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma aderência eficaz. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão utilizando solução preparadora, para remover impurezas e garantir uma boa fixação. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, criando uma vedação eficaz. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para evitar danos ao material e assegurar a durabilidade da conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para a instalação na parte do sistema de distribuição de água. Consideram-se ramais ou sub-ramais toda a

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que interligam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo casos em que houver medição individualizada neste trecho. As prumadas de água são os encaminhamentos principais do sistema, como a coluna de recalque, a coluna de distribuição pressurizada, a coluna de distribuição por gravidade, a coluna de distribuição para redução de pressão, a tubulação de extravasão e aviso do reservatório superior, o respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.3 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em, para a junção soldável, aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas, garantindo boa aderência. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, para remover impurezas. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, e, após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para evitar falhas na vedação. Para a junção roscável, aplica-se fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. As ligações roscáveis devem ser encaixadas e rosqueadas até a completa vedação, garantindo a integridade do sistema instalado.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Os vasos comunicantes são tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de sucção é aquela que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a transferência de água. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água dos reservatórios quando o nível de transbordamento é ultrapassado. A tubulação de limpeza é responsável pelo esvaziamento do reservatório, permitindo sua manutenção e limpeza adequadas. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.4.4 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em, para a junção soldável, aplicar lixa nas superfícies a serem soldadas, garantindo boa aderência. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora para remover impurezas. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, e, após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo para evitar falhas na vedação. Para a junção roscável, deve-se aplicar fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. As ligações roscáveis devem ser encaixadas e rosqueadas até a completa vedação, assegurando a integridade do sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios, permitindo o equilíbrio do nível da água entre eles. A tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, facilitando a retirada da água. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui a água para as colunas de distribuição. O extravasor é a tubulação destinada ao escoamento do excesso de água do reservatório quando o nível de transbordamento é superado. Por fim, a tubulação de limpeza é responsável pelo esvaziamento do reservatório, permitindo sua manutenção e limpeza adequada. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.5 CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em, para a junção soldável, aplicar lixa nas superfícies a serem soldadas, garantindo uma boa aderência entre as partes. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, a fim de remover impurezas que possam interferir na soldagem. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, garantindo uma vedação adequada. Após a junção das peças, é essencial remover o excesso de adesivo, evitando que ele danifique as superfícies ou comprometa a qualidade da vedação.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios, permitindo a equalização do nível da água entre eles. A tubulação de sucção é aquela que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, possibilitando a retirada da água. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição, direcionando a água para os diferentes pontos. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água dos reservatórios quando o nível de transbordamento é superado, evitando o transbordamento e possíveis danos. Por fim, a tubulação de limpeza é a que permite o esvaziamento do reservatório para possibilitar sua manutenção e limpeza adequadas. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.6 CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar lixa nas superfícies a serem soldadas, a fim de garantir uma melhor aderência e preparo das partes. Em seguida, realiza-se a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, para eliminar sujeiras e resíduos que possam prejudicar a soldagem. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, criando uma camada que assegure a vedação das peças. Após a junção das partes, é importante remover o excesso de adesivo para evitar danos e garantir a qualidade da solda, prevenindo possíveis falhas no sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em sistemas de vasos comunicantes, tubulação de sucção, barriletes, extravasores ou tubulação de limpeza de reservatórios, conforme indicado no projeto. Devem ser observadas as seguintes definições: vasos comunicantes são tubulações que interligam diferentes reservatórios, permitindo a equalização de níveis de água entre eles; a tubulação de sucção é a tubulação que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a retirada da água do reservatório; o barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui a água para as colunas de distribuição, garantindo o abastecimento para os diferentes pontos de consumo; o extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água do reservatório, caso o nível de transbordamento seja

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

superado, evitando o transbordamento e danos estruturais; e a tubulação de limpeza é a tubulação que serve para o esvaziamento do reservatório, permitindo a sua manutenção e limpeza adequada. Essas etapas são fundamentais para garantir a funcionalidade e a integridade do sistema de distribuição de água e esgoto no projeto. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.7 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência entre as peças. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, removendo qualquer sujeira ou resíduo que possa prejudicar a união. Após essa preparação, o adesivo deve ser aplicado de maneira uniforme na bolsa e na ponta do tubo, com cuidado para não aplicar excessivamente. Após a junção das peças, é importante remover o excesso de adesivo, pois o material excedente pode comprometer a qualidade da solda e afetar o desempenho do sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.8 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em preparar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência. Primeiramente, deve-se lixar as superfícies de contato do tubo e da conexão. Em

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

seguida, realiza-se a limpeza da ponta do tubo e da bolsa da conexão com uma solução preparadora, para remover impurezas e garantir a eficácia da junção. Após a limpeza, aplica-se o adesivo de forma uniforme na bolsa e na ponta do tubo, sendo necessário uma camada fina e uniforme em ambos os componentes. Após a junção das peças, é importante remover o excesso de adesivo, pois ele pode prejudicar a vedação e comprometer a qualidade da solda.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.9 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em realizar a preparação das superfícies a serem soldadas para garantir uma vedação eficiente. Primeiramente, aplica-se a lixa nas superfícies de contato do tubo e da bolsa da conexão, a fim de promover aderência. Em seguida, é realizada a limpeza dessas superfícies, utilizando uma solução preparadora para remover qualquer sujeira ou óleo, garantindo a aderência correta do adesivo. Após a limpeza, o adesivo é aplicado de maneira uniforme tanto na bolsa da conexão quanto na ponta do tubo. Quando as peças forem unidas, é essencial remover o excesso de adesivo, pois ele pode comprometer a vedação e afetar a qualidade da solda.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em sistemas de vasos comunicantes, tubulação de sucção, barriletes, extravasores ou tubulação de limpeza de reservatórios, conforme indicado no projeto. Devem ser observadas as seguintes definições:

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

vasos comunicantes são tubulações que interligam diferentes reservatórios, permitindo a equalização de níveis de água entre eles; a tubulação de sucção é a tubulação que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a retirada da água do reservatório; o barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui a água para as colunas de distribuição, garantindo o abastecimento para os diferentes pontos de consumo; o extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água do reservatório, caso o nível de transbordamento seja superado, evitando o transbordamento e danos estruturais; e a tubulação de limpeza é a tubulação que serve para o esvaziamento do reservatório, permitindo a sua manutenção e limpeza adequada. Essas etapas são fundamentais para garantir a funcionalidade e a integridade do sistema de distribuição de água e esgoto no projeto. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.10 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em preparar as superfícies a serem soldadas para garantir uma união eficiente e duradoura. Inicialmente, aplica-se a lixa nas superfícies do tubo e da bolsa da conexão que serão soldadas, promovendo aderência. Em seguida, realiza-se a limpeza das superfícies com uma solução preparadora para eliminar impurezas e resíduos. Após a limpeza, aplica-se uniformemente o adesivo na bolsa da conexão e na ponta do tubo, assegurando que a camada seja adequada para a soldagem. Após unir as peças, é necessário remover o excesso de adesivo, evitando que ele prejudique a vedação e a integridade da solda.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em sistemas de vasos comunicantes, tubulação de sucção, barriletes, extravasores ou tubulação de limpeza de reservatórios, conforme indicado no projeto. Devem ser observadas as seguintes definições: vasos comunicantes são tubulações que interligam diferentes reservatórios, permitindo a equalização de níveis de água entre eles; a tubulação de sucção é a tubulação que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a retirada da água do reservatório; o barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui a água para as colunas de distribuição, garantindo o abastecimento para os diferentes pontos de consumo; o extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água do reservatório, caso o nível de transbordamento seja

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

superado, evitando o transbordamento e danos estruturais; e a tubulação de limpeza é a tubulação que serve para o esvaziamento do reservatório, permitindo a sua manutenção e limpeza adequada. Essas etapas são fundamentais para garantir a funcionalidade e a integridade do sistema de distribuição de água e esgoto no projeto. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.11 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em preparar as superfícies para uma soldagem adequada. Primeiro, lixa-se as superfícies a serem soldadas, garantindo que fiquem rugosas e com boa aderência. Em seguida, realiza-se a limpeza da ponta do tubo e da bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, a fim de remover sujeiras e óleos que possam comprometer a união. Após a limpeza, aplica-se uniformemente o adesivo na bolsa da conexão e na ponta do tubo, garantindo que a quantidade de adesivo seja suficiente para uma vedação eficaz. Depois de juntar as peças, é necessário remover o excesso de adesivo, pois ele pode interferir no processo de soldagem e prejudicar a vedação.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.4.12 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento da tubulação que será instalada, conforme especificado no projeto. Em seguida, deve-se cortar o tubo para o tamanho adequado, levando em conta o comprimento necessário para o trecho a ser instalado. Após o corte, é fundamental retirar as arestas deixadas, garantindo que as extremidades do tubo fiquem bem acabadas e prontas para a conexão. O tubo deve então ser posicionado no local determinado pelo projeto, sendo que as extremidades são deixadas livres para que possam ser conectadas posteriormente.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo especificados no projeto para a instalação da tubulação nesta parte do sistema. Devem ser seguidas as orientações para garantir a correta execução. Os ramais e sub-ramais são considerados como toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que conectam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo os casos onde há medição individualizada neste trecho. As prumadas de água, por sua vez, são os encaminhamentos necessários, que incluem a coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.13 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento da tubulação necessário para o trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Após essa verificação, deve-se cortar a barra do tubo no comprimento adequado. Em seguida, é necessário retirar as arestas que sobraram após o corte. O tubo deve ser posicionado no local definido no projeto, e as extremidades devem ser deixadas livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo especificados no projeto para a instalação da tubulação nesta parte do sistema. Devem ser seguidas as orientações para garantir a correta execução. Os ramais e sub-ramais são considerados como toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que conectam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo os casos onde há medição individualizada neste trecho. As prumadas de água, por sua vez, são os encaminhamentos necessários, que incluem a coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.14 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em verificar o comprimento da tubulação necessário para o trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Em seguida, corta-se o comprimento necessário da barra do tubo e retira-se as arestas que ficaram após o corte. Após essa etapa, o tubo é posicionado no local definido no projeto, sendo que as extremidades ficam livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo medidos no projeto unifilar, efetivamente instalados em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de sucção é a que interliga o reservatório ao registro de sucção da bomba. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é destinado a escoar o eventual excesso de água de reservatórios onde o nível de transbordamento foi superado. E a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.15 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Após essa verificação, corta-se o comprimento necessário da barra do tubo e retiram-se as arestas que sobraram após o corte. Em seguida, o tubo é posicionado no local definido em projeto, sendo que as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo especificados no projeto para a instalação da tubulação nesta parte do sistema. Devem ser seguidas as orientações para garantir a correta execução. Os ramais e sub-ramais são considerados como toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que conectam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo os casos onde há medição individualizada neste trecho. As prumadas de água, por sua vez, são os encaminhamentos necessários, que incluem a coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.16 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Em seguida, corta-se o comprimento necessário da barra do tubo e retiram-se as arestas que sobraram após o corte. O tubo é então posicionado no local definido no projeto, e as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo medidos no projeto unifilar, efetivamente instalados em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de sucção é a que interliga o reservatório ao registro de sucção da bomba. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é destinado a escoar o eventual excesso de água de reservatórios onde o nível de transbordamento foi superado. E a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.17 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão utilizando uma solução

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para evitar danos à tubulação e garantir a vedação adequada.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.18 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas, garantindo que fiquem preparadas para a união. Após o lixamento, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com uma solução preparadora, removendo qualquer sujeira ou resíduo. Em seguida, aplica-se o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após realizar a junção das peças, é fundamental remover o excesso de adesivo para evitar danos e garantir uma vedação eficiente e duradoura.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.19 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas para prepará-las adequadamente. Após o lixamento, realiza-se a limpeza da ponta do tubo e da bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, removendo qualquer impureza ou resíduo. Em seguida, aplica-se o adesivo de forma uniforme na bolsa e na ponta do tubo. Após unir as peças, é essencial remover o excesso de adesivo para evitar possíveis danos ou comprometimento da vedação.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo medidos no projeto unifilar, efetivamente instalados em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de sucção é a que interliga o reservatório ao registro de sucção da bomba. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é destinado a escoar o eventual excesso de água de reservatórios onde o nível de transbordamento foi superado. E a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.20 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência do adesivo. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, removendo qualquer sujeira ou gordura. Após a limpeza, o adesivo é aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, é importante remover o excesso de adesivo para evitar comprometer a vedação e o desempenho da instalação.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4.21 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência do adesivo. Após a lixação, é necessário limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com uma solução preparadora, removendo impurezas que possam prejudicar a união. Em seguida, deve-se aplicar o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, é essencial remover o excesso de adesivo, para evitar danos à instalação e garantir a qualidade da vedação

O serviço será medido conforme a quantidade de peças conforme o projeto e instalá-las corretamente nas diferentes partes do sistema de reservação de água, como vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza.

Vasos comunicantes são tubulações que interligam reservatórios, permitindo o equilíbrio de níveis entre eles. Tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, responsável por fornecer água ao sistema de bombeamento. Barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui água para as colunas de distribuição do sistema. O extravasor serve para escoar o excesso de água de um reservatório, caso o nível de transbordamento seja superado. E, finalmente, a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Essas tubulações devem ser instaladas de acordo com as especificações do projeto, garantindo o funcionamento eficiente do sistema. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.4.22 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em preparar as superfícies a serem soldadas, iniciando com a aplicação de lixa nas áreas do tubo e da conexão que serão unidas. Após isso, realiza-se a limpeza das extremidades do tubo e da bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, para garantir que as superfícies estejam livres de impurezas e prontas para a adesão.

O adesivo apropriado deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, sendo importante aplicar uma camada fina na bolsa e uma camada mais espessa na ponta do tubo. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo, pois ele pode comprometer a vedação e a integridade do material. Esse procedimento garante uma união forte e durável entre as partes.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças conforme o projeto e instalá-las corretamente nas diferentes partes do sistema de reservação de água, como vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza.

Vasos comunicantes são tubulações que interligam reservatórios, permitindo o equilíbrio de níveis entre eles. Tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, responsável por fornecer água ao sistema de bombeamento. Barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui água para as colunas de distribuição do sistema. O extravasor serve para escoar o excesso de água de um reservatório, caso o nível de transbordamento seja superado. E, finalmente, a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Essas tubulações devem ser instaladas de acordo com as especificações do projeto, garantindo o funcionamento eficiente do sistema. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.5 ÁGUA FRIA – PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO

4.11.5.1 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas, limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, e aplicar o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.5.2 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas, limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, e aplicar o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.6 RESERVATÓRIO 3000 LITROS

4.11.6.1 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e instalar a caixa d'água sobre uma base rígida, plana, sem irregularidades e nivelada, conforme predeterminado no projeto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7 BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIO E METAIS

4.11.7.1 LAVATÓRIO SUSPENSO REDONDA EM LOUÇA BRANCA, DIÂMETRO 30 CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC E ENGATE FLEXÍVEL INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7352 - 04/2022)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar um lavatório suspenso redondo em louça branca, com diâmetro de 30 cm, conforme especificado na composição de referência ORSE 7352 - 04/2022. A instalação inclui a fixação do lavatório na parede, a instalação da válvula em metal cromado, o sifão flexível em PVC e o engate flexível em inox, garantindo que todos os componentes sejam devidamente conectados e vedados para evitar vazamentos. A base de instalação deve ser segura e nivelada, e a montagem deve seguir as orientações do projeto para garantir o funcionamento adequado do sistema.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.2 TORNEIRA ALAVANCADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100853 - 12/2024)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar uma torneira alavancada cromada de mesa para lavatório, tipo monocomando, conforme especificado na composição de referência SINAPI 100853 - 12/2024. A instalação deve ser realizada com a fixação adequada da torneira na bancada ou superfície do lavatório, garantindo que todos os componentes estejam corretamente conectados ao sistema hidráulico. A válvula monocomando deve ser ajustada para controlar a temperatura e o fluxo da água de forma eficiente, e todas as conexões devem ser vedadas para evitar vazamentos. A instalação deve seguir as orientações do projeto para garantir o bom funcionamento do sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.3 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Vide recomendações das composições auxiliares.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.4 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Vide recomendações das composições auxiliares.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.7.5 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Esse serviço consiste em posicionar os parafusos no local adequado para a instalação do assento do vaso sanitário, encaixar o assento sobre o vaso e, em seguida, apertar as porcas de fixação. A instalação deve ser realizada com cuidado para garantir que o assento fique bem ajustado e seguro, evitando qualquer movimento ou folga após a instalação.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.6 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar a ducha higiênica plástica com registro metálico de 1/2", conforme a composição de referência CPOS 44.03.870 - 07/2019. O processo envolve posicionar e fixar a ducha no local adequado, realizar a instalação do registro metálico, e garantir que todos os componentes estejam devidamente conectados e vedados para evitar vazamentos. A instalação deve ser realizada com cuidado para assegurar o bom funcionamento e a durabilidade do equipamento.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.7 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Esse serviço consiste em verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça, conforme as especificações do projeto, e em seguida marcar os pontos para furação. Após isso, a peça deve ser instalada de maneira nivelada e devidamente parafusada, garantindo a fixação segura e correta no local determinado.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.7.8 TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)

Esse serviço consiste em realizar a instalação do toalheiro plástico tipo dispenser, conforme a composição de referência ORSE 1301004064 - 01/2021. Para isso, é necessário verificar o local adequado para a instalação, marcar os pontos para furação, realizar a fixação da peça de forma segura e nivelada, garantindo que o toalheiro esteja bem posicionado e pronto para uso.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.9 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)

Esse serviço consiste em realizar a instalação da papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão, conforme a composição de referência SINAPI 95544 - 07/2022. O processo inclui a verificação do local adequado para a instalação, a marcação dos pontos de furação, a fixação da peça de maneira segura e nivelada, garantindo o bom funcionamento do dispenser para o uso adequado do papel higiênico.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.10 ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)

Esse serviço consiste em realizar a instalação do espelho em cristal incolor, com espessura de 4mm, aplicado na parede, conforme a composição de referência SBC 150160 - 06/2022. O processo inclui a verificação do local adequado para a instalação, a marcação dos pontos de fixação, a preparação da superfície da parede, e a aplicação do espelho de maneira nivelada e segura, garantindo um acabamento adequado e o posicionamento correto do espelho.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.11.7.11 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)

Esse serviço consiste em realizar o fornecimento e a instalação de uma barra de apoio reta, em aço inox polido, com comprimento de 50 cm, fixada na parede, conforme a composição de referência SINAPI 100866 - 10/2024. O procedimento envolve a verificação do local adequado para a instalação, a marcação dos pontos de fixação na parede, a preparação da superfície para garantir firmeza e segurança, e a fixação da barra de apoio de forma nivelada e segura, proporcionando suporte e funcionalidade adequados ao ambiente.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.12 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Esse serviço consiste em verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça, marcar os pontos para furação, instalar a peça de maneira nivelada e parafusar corretamente, garantindo a fixação adequada e segura conforme as especificações do projeto e as normas aplicáveis.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.13 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Esse serviço consiste em verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça, marcar os pontos para furação, instalar a peça de maneira nivelada e parafusar corretamente, garantindo a fixação adequada e segura conforme as especificações do projeto e as normas aplicáveis.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7.14 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)

Esse serviço consiste em instalar a placa de sinalização de ambiente, em PVC, com escrita em Braille, conforme as especificações da composição de referência ORSE 7321 - 10/2018. O processo inclui a verificação do local adequado para a fixação da placa, garantindo que esteja

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

visível e acessível, seguindo as normas de sinalização e acessibilidade. A instalação deve ser feita de forma segura e nivelada, com os devidos cuidados para garantir a durabilidade e funcionalidade da placa. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.12 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.12.1 CAIXA DE PASSAGEM

4.12.1.1 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Após a execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, prepara-se o fundo para a execução da caixa. Sobre o fundo preparado, montam-se as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realiza-se a sua concretagem. Sobre a laje de fundo, assentam-se os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída. Concluída a alvenaria da caixa, revestem-se as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executa-se revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes. Por fim, coloca-se a tampa pré-moldada sobre a caixa.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.12.2 PVC PLUVIAL

4.12.2.1 CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa, acomodando o anel de borracha na virola da bolsa. Em seguida, deve-se marcar a profundidade da bolsa na ponta. Após isso, aplica-se a

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

pasta lubrificante tanto no anel de borracha quanto na ponta. Para facilitar o encaixe, faz-se um chanfro na ponta. A próxima etapa é encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuando 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas. Esse recuo deve ser feito com base na marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para a dilatação e movimentação da junta.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema. Consideram-se ramais os trechos horizontais que fazem o encaminhamento das águas pluviais captadas das calhas das coberturas, das caixas sifonadas ou ralos presentes em coberturas ou terraços até os condutores verticais. Também são considerados ramais os condutores horizontais aéreos situados na parte inferior do edifício, os quais são destinados a recolher e conduzir as águas pluviais até as tubulações enterradas. As prumadas, por sua vez, referem-se a toda a tubulação vertical destinada a coletar a água pluvial de calhas, coberturas, terraços e similares, bem como dos ramais de encaminhamento de águas pluviais, conduzindo-a até os pavimentos inferiores do edifício, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.12.2.2 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Em seguida, deve-se cortar o comprimento necessário da barra do tubo. Após o corte, é necessário retirar as arestas que ficaram nas extremidades do tubo. O próximo passo é posicionar o tubo no local definido no projeto. Por fim, as extremidades do tubo são deixadas livres para a posterior conexão.

O serviço será medido pelo metro dos comprimentos de tubo indicados no projeto para a instalação nesta parte do sistema. Consideram-se ramais os trechos horizontais que fazem o encaminhamento das águas pluviais captadas das calhas das coberturas, das caixas sifonadas ou ralos presentes em coberturas ou terraços até os condutores verticais. Também são considerados ramais os condutores horizontais aéreos situados na parte inferior do edifício, que são destinados a recolher e conduzir as águas pluviais até as tubulações enterradas. Já as prumadas são toda a tubulação vertical destinada a coletar a água pluvial de calhas, coberturas, terraços e

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

similares, assim como dos ramais de encaminhamento de águas pluviais, conduzindo-as até os pavimentos inferiores do edifício, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.12.2.3 RALO HEMISFÉRICO, 100 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13 INSTALAÇÕES DE DRENO

4.13.1 CAIXA DE PASSAGEM

4.13.1.1 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

Esse serviço consiste em, após a execução da escavação e, caso necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita. Sobre o lastro de brita, deve-se posicionar a caixa pré-moldada conforme o projeto. Por fim, coloca-se a tampa pré-moldada sobre a caixa, finalizando a instalação.

O serviço será medido conforme a quantidade total de caixas enterradas elétricas retangulares, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.2 ÁGUA FRIA – PVC MISTO SOLDÁVEL

4.13.2.1 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89434 - 12/2024)

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas, limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, aplicar o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para a instalação na parte do sistema de distribuição de água. Consideram-se ramais ou sub-ramais toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que interligam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo casos em que houver medição individualizada neste trecho. As prumadas de água são os encaminhamentos principais do sistema, como a coluna de recalque, a coluna de distribuição pressurizada, a coluna de distribuição por gravidade, a coluna de distribuição para redução de pressão, a tubulação de extravasão e aviso do reservatório superior, o respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.3 ÁGUA FRIA – PVC RÍGIDO SOLDÁVEL

4.13.3.1 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora, aplicar o adesivo na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa). Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não se deve movimentar as peças por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, deve-se aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.
O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema, e entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.3.2 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora, aplicar o adesivo na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa). Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não se deve movimentar as peças por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, deve-se aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.
O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema, entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.13.3.3 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas, limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, e aplicar o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para a instalação na parte do sistema de distribuição de água. Consideram-se ramais ou sub-ramais toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que interligam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo casos em que houver medição individualizada neste trecho. As prumadas de água são os encaminhamentos principais do sistema, como a coluna de recalque, a coluna de distribuição pressurizada, a coluna de distribuição por gravidade, a coluna de distribuição para redução de pressão, a tubulação de extravasão e aviso do reservatório superior, o respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.3.4 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto; cortar o comprimento necessário da barra do tubo; retirar as arestas que ficaram após o corte; posicionar o tubo no local definido no projeto; e deixar as extremidades livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme o metro dos comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema, devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.3.5 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto; cortar o comprimento necessário da barra do tubo; retirar as

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

arestas que ficaram após o corte; posicionar o tubo no local definido no projeto; e deixar as extremidades livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme o metro dos comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema, devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.3.6 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; aplicar o adesivo na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, remover o excesso de adesivos, pois estes podem atacar o PVC; não movimentar as peças por aproximadamente 5 minutos; e, após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

O serviço será medido conforme a de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema, devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.4 INSTALAÇÃO DE GÁS

4.13.4.1 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto; cortar o comprimento necessário da barra do tubo de cobre; retirar as arestas que ficaram após o corte; aplicar pasta específica para soldagem na extremidade limpa; fixar o tubo no local definido em projeto; e deixar as extremidades livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme o metro dos comprimentos de tubo efetivamente instalados nesta parte do sistema, devidamente entregue e, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.13.4.2 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação; para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; e as conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

O serviço será medido conforme a(s) quantidade(s) de registro ou regulador(s) de gás de cozinha, vazão de 2kg/h, 2,8 kpa, conforme o projeto, devidamente entregue e instalados, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.4.3 COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Esse serviço consiste em, para iniciar o processo de conexão, garantir que o tubo já esteja preparado, cortado e com a superfície da extremidade lixada; aplicar a pasta específica para soldagem na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que as partes a serem soldadas fiquem revestidas por uma fina camada da pasta; evitar o excesso de pasta e não ultrapassar o período de 30 minutos para realizar a soldagem após a aplicação da pasta; aplicar a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão; retirar a chama e alimentar com solda, um ou dois pontos, até ver a solda correr em volta da união; remover imediatamente o excesso de solda e pasta com um pano seco enquanto a solda ainda permitir, deixando um filete em volta da união. Recomendações: i) Não resfriar com pano úmido ou água ao término da soldagem. O resfriamento deve ser natural, em temperatura ambiente; ii) Não executar a soldagem com presença de água no interior do tubo; iii) Evitar o aquecimento excessivo das peças para não ocorrer a perda da pasta por evaporação, durante a soldagem.

O serviço será medido conforme r a quantidade de peças em cobre efetivamente instaladas nesta parte do sistema, devidamente entregue e, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.14.1 CAIXA DE PASSAGEM

4.14.1.1 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020

Esse serviço consiste em, após a execução da escavação e, caso necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita; sobre o lastro de brita, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco; por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.
O serviço será medido conforme quantidade total de caixas enterradas elétricas retangulares, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m, devidamente entregue e, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.2 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO

4.14.2.1 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Esse serviço consiste em encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do pólo do disjuntor; colocar o terminal no pólo; e, por fim, recolocar o parafuso, fixando o terminal ao disjuntor.
O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.2.2 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Esse serviço consiste em encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do pólo do disjuntor; colocar o terminal no pólo; e, por fim, recolocar o parafuso, fixando o terminal ao disjuntor.
O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.2.3 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Esse serviço consiste em encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do pólo do disjuntor; colocar o terminal no pólo; e, por fim, recolocar o parafuso, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.2.4 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)

Esse serviço consiste em encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do pólo do disjuntor; colocar o terminal no pólo; e, por fim, recolocar o parafuso, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.2.5 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação, encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado e, após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do polo do disjuntor. Em seguida, coloca-se o terminal no polo e o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.2.6 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação, encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado e, após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

do polo do disjuntor. Em seguida, coloca-se o terminal no polo e o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.2.7 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101897 - 10/2024)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação, encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado e, após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do polo do disjuntor. Em seguida, coloca-se o terminal no polo e o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.3 EQUIPAMENTOS – ALARME AUDIOVISUAL

4.14.3.1 ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)

Fixar, primeiramente, a sirene na parte exterior do banheiro. Em seguida, já com toda a elétrica preparada, instalar o botão de acionamento da sirene na parte interna do sanitário, próximo ao vaso.

A fonte de alimentação do conjunto deve ser instalada próximo a tomada.

O item será medido por unidade de alarme efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

4.14.4.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para instalar o quadro de embutir, garantir que o recorte na alvenaria já tenha sido executado. Em seguida, realiza-se a aplicação

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

de argamassa nas laterais e parte posterior do quadro. Após isso, encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando os ajustes necessários.

O serviço será medido por unidade de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado de embutir para 40 disjuntores, presente no projeto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.5 ACESSÓRIO PARA ELETRODUTO

4.14.5.1 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em fornecer e instalar uma caixa retangular de 4" x 2", de material PVC, com a instalação realizada a uma altura de 1,30 m do piso, fixada na parede. A execução inclui o fornecimento do material e a correta instalação da caixa, conforme as especificações descritas no documento AF_03/2023.

O item será medido por unidade de caixa retangular efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.6 CABO UNIPOLAR – COBRE

4.14.6.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.6.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.6.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.6.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.6.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.6.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.6.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.6.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.6.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.6.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.7 CAIXA PVC

4.14.7.1 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em, após a marcação da caixa, utilizar um nível para deixá-la alinhada. Em seguida, realiza-se a fixação da caixa na forma, antes da concretagem, garantindo sua posição correta durante o processo.

O item será medido por unidade de caixa octogonal efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.7.2 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em, após a marcação da caixa e o uso do nível para deixá-la alinhada, realizar a furação do local. Em seguida, abre-se o orifício na caixa para a passagem do eletroduto, conectando-o à caixa. Após isso, faz-se o encaixe da peça no local definido, realizando eventual fixação com argamassa, caso seja necessário, para paredes de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O item será medido por unidade de caixa retangular efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.7.3 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em, após a marcação da caixa e o uso do nível para deixá-la alinhada, realizar a furação do local. Em seguida, abre-se o orifício na caixa para a passagem do eletroduto, conectando-o à caixa. Após isso, faz-se o encaixe da peça no local definido, realizando eventual fixação com argamassa, caso seja necessário, para paredes de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural.

O item será medido por unidade de caixa retangular efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.7.4 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em fornecer e instalar uma caixa retangular de 4" x 2", de material PVC, com a instalação realizada a uma altura de 1,30 m do piso, fixada na parede. A execução inclui o fornecimento do material e a correta instalação da caixa, conforme as especificações descritas no documento AF_03/2023.

O item será medido por unidade de caixa retangular efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.8 ELETROCALHA

4.14.8.1 CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97274 - 05/2023)

Esse serviço consiste em colocar a tala na lateral da eletrocalha para fazer a junção com a conexão. Em seguida, encaixam-se os parafusos, com a cabeça voltada para dentro da eletrocalha, de forma que a parte roscável fique para fora, evitando danos aos cabos que serão passados pela eletrocalha. Com o auxílio de arruelas e porcas, realiza-se a fixação da tala com

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

a peça reta e a conexão. Esse processo é repetido até que todas as extremidades da conexão estejam fixadas à eletrocalha, utilizando as talas, parafusos, porcas e arruelas para garantir a fixação adequada.

O item será medido por unidade de curva horizontal efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.8.2 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 97236 - 09/2022)

Esse serviço consiste em, para a instalação da eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, com largura de 50mm e altura de 50mm, realizar o corte das peças no tamanho adequado. As peças são fixadas no local definido, utilizando suportes de fixação apropriados. Para garantir a fixação correta, utiliza-se parafusos, porcas, arruelas e outros componentes necessários, conforme as especificações da composição de referência CT SINAPI 97236 - 09/2022. A eletrocalha é instalada de acordo com o alinhamento e o nível desejados, e as extremidades são deixadas livres para futuras conexões, conforme necessário. O processo é repetido até que todas as extremidades estejam corretamente fixadas e a instalação da eletrocalha esteja concluída.

O item será medido por metro comprimentos de eletrocalha lisa ou perfurada em chapa de aço galvanizado, largura de 50mm e altura de 50mm, medidos em projeto unifilar, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.8.3 SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97249 - 04/2023)

Esse serviço consiste na execução de uma saída horizontal de eletrocalha para eletroduto de 3/4", que abrange o fornecimento e a instalação de todos os componentes necessários para a obra. A atividade é executada conforme as diretrizes da composição de referência SINAPI 97249 - 04/2023. O processo inicia com a verificação do projeto e das especificações técnicas, garantindo que o local de instalação esteja adequado. Em seguida, são fornecidos os materiais necessários, como as eletrocalhas, suportes, conexões e acessórios, além do eletroduto de 3/4". A instalação é realizada com a fixação da eletrocalha no local determinado, assegurando que a

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

saída seja feita de maneira segura e funcional. Todo o serviço é executado de acordo com as normas e as práticas recomendadas para garantir a qualidade e a segurança da instalação elétrica.

O item será medido por unidade de saída horizontal efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.9 ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL

4.14.9.1 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da bobina do eletroduto e fixar o eletroduto no local definido utilizando abraçadeiras. Vale ressaltar que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.9.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da bobina do eletroduto e fixar o eletroduto no local definido utilizando abraçadeiras, sendo que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 32 mm (1") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.9.3 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da bobina do eletroduto e fixar o eletroduto no local definido utilizando abraçadeiras. É importante ressaltar que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presentes no projeto para instalação em paredes, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.10ELETRODUTO PVC RÍGIDO

4.14.10.1 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa na extremidade do eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. Repete-se essa operação até que a rosca atinja o comprimento desejado. O eletroduto é fixado no local definido utilizando abraçadeiras, sendo que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 32 mm (1") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.10.2 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa na extremidade do

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. A operação é repetida até que a rosca atinja o comprimento desejado. O eletroduto é fixado no local definido utilizando abraçadeiras, sendo que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 40 mm (1 1/4") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.10.3 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa na extremidade do eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. A operação é repetida até que a rosca atinja o comprimento desejado. O eletroduto é fixado no local definido utilizando abraçadeiras, sendo que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 40 mm (1 1/4") presentes no projeto para instalação em paredes, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.10.4 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa, própria para criar a rosca, na extremidade do eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. A operação é repetida até que a rosca atinja o comprimento desejado. O eletroduto é encaixado no local definido e as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O item será medido pelo metro do comprimento de eletroduto PVC, conforme o projeto, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.10.5 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa, própria para criar a rosca, na extremidade do eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. A operação é repetida até que a rosca atinja o comprimento desejado. Após isso, encaixa-se o eletroduto no local definido e as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro do comprimento de eletroduto PVC, conforme o projeto, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.11ELETRODUTO PVC RÍGIDO - ACESSÓRIOS

4.14.11.1 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em encaixar a conexão à extremidade do eletroduto e rosquear as peças até o completo encaixe.

O item será medido pela quantidade de peças em PVC roscável, com DN 32 MM (1") efetivamente instalada em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.11.2 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em encaixar a conexão à extremidade do eletroduto e rosquear as peças até o completo encaixe.

O item será medido pela quantidade de peças em PVC roscável, com DN 40 MM (1 1/4") efetivamente instalada em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.11.3 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação, encaixar a conexão à extremidade do eletroduto e rosquear as peças até o completo encaixe.

O item será medido pela quantidade de conexão em PVC, conforme o projeto, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.11.4 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação, encaixar a conexão à extremidade do eletroduto e rosquear as peças até o completo encaixe.

O item será medido pela quantidade de conexão em PVC, conforme o projeto, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.11.5 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/202

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação, encaixar a conexão à extremidade do eletroduto e rosquear as peças até o completo encaixe.

O item será medido pela quantidade de conexão em PVC, conforme o projeto, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.12LÂMPADAS LED

4.14.12.1 LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)

Esse serviço consiste na execução do fornecimento e instalação de luminária compacta HP com LED de 20W, conforme a composição de referência SINAPI 103782 - 10/2024. A atividade envolve a verificação do local de instalação, o transporte e manuseio adequado da luminária, a fixação da mesma no local previamente definido, com o cuidado de garantir a ligação elétrica

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

adequada e a realização dos testes necessários para assegurar seu funcionamento correto. Todos os procedimentos devem ser seguidos conforme as normas de segurança e as especificações técnicas para garantir a qualidade e a funcionalidade da luminária instalada. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O item será medido pela quantidade de luminária do tipo plafon circular, com LED 12/13W, de sobrepor, presente no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.12.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Esse serviço consiste em verificar o local de instalação da luminária, garantindo que esteja próximo a uma tomada. Em seguida, fixa-se a luminária de emergência no local definido, utilizando parafusos. Após a fixação, é realizada a conexão do plug da luminária à tomada.

O item será medido pela quantidade de luminária de emergência presente no projeto, presente no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.13TOMADAS E INTERRUPTORES

4.14.13.1 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa, conforme a referência AF_03/2023. A execução desse serviço envolve a verificação do local de instalação do interruptor, o fornecimento de todos os materiais necessários, como o interruptor, suporte e placa, além dos cabos e acessórios adequados. Após a preparação, o interruptor é instalado no local definido, fixando o suporte e a placa de maneira segura. A ligação elétrica é feita de acordo com as especificações do projeto, garantindo que o interruptor funcione corretamente, respeitando todas as normas de segurança e as diretrizes técnicas.

O item será medido pela quantidade de interruptor simples, presente no projeto, presente no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.13.2 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa, conforme a referência AF_03/2023. A execução envolve a verificação do local de instalação do interruptor, o fornecimento de todos os materiais necessários, como o interruptor, suporte, placa e demais acessórios. Após o fornecimento dos itens, o interruptor é instalado no local definido, com o devido encaixe e fixação do suporte e da placa. A ligação elétrica é realizada de acordo com as especificações do projeto, garantindo o funcionamento adequado do interruptor, sempre respeitando as normas de segurança e as orientações técnicas.

O item será medido pela quantidade de interruptor simples, presente no projeto, presente no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.13.3 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de um suporte parafusado com placa de encaixe de 4" x 2", instalado a 2,00 metros do piso para ponto elétrico, conforme a composição de referência SINAPI 91945 - 12/2024. A execução desse serviço envolve a verificação do local de instalação, o fornecimento do suporte, placa de encaixe e outros materiais necessários, seguido da fixação do suporte com parafusos no local definido. O ponto elétrico é montado conforme as especificações do projeto, garantindo a fixação segura e funcional do suporte a 2,00 metros do piso, de acordo com as normas e diretrizes técnicas exigidas.

O item será medido pela quantidade de suporte parafusado com placa de encaixe, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.13.4 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.13.5 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de um suporte parafusado com placa de encaixe de 4" x 2", instalado na posição baixa para ponto elétrico, conforme a composição de referência SINAPI 91945 - 12/2024. A execução envolve a verificação do local de instalação, o fornecimento do suporte, placa de encaixe e demais materiais necessários, seguido da fixação do suporte no local definido utilizando parafusos. O ponto elétrico é instalado de acordo com as especificações do projeto, garantindo a fixação segura e funcional do suporte na altura adequada, conforme as normas e diretrizes técnicas exigidas.
O item será medido pela quantidade de suporte parafusado com placa de encaixe, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.13.6 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.
O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.13.7 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.
O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.14.13.8 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.

O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.13.9 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.

O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14.14INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO

4.14.14.1 SUBESTAÇÃO 112,50 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de uma subestação de 112,50 KVA. A execução desse serviço envolve a verificação do local de instalação, o fornecimento de todos os materiais necessários, como transformadores, disjuntores, barramentos e outros componentes elétricos essenciais para o funcionamento da subestação. A instalação é realizada conforme as normas técnicas e de segurança, com a fixação adequada dos equipamentos no local definido, além da realização das conexões elétricas necessárias. Após a instalação, são feitos os testes para garantir que a subestação esteja operando de maneira eficiente e segura, conforme as especificações do projeto e os requisitos de funcionamento.

O item será medido pela quantidade de subestação 112,50 kva, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.15 CABEAMENTO

4.15.1 CABEAMENTO ESTRUTURADO – CABO ELETRÔNICO

4.15.1.1 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Os cabos são passados por dentro dos eletrodutos ou eletrocalhas previamente instalados.

O item será medido pelo metro dos comprimentos de cabos eletrônicos categoria 6 presentes no projeto de lógica para edificação institucional, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.2 ACESSÓRIOS CABEAMENTO – METÁLICO

4.15.2.1 CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de conector RJ 45 macho, conforme a composição de referência IOPES 160807 - 10/2024. A execução desse serviço envolve a verificação do local de instalação e o fornecimento do conector RJ 45 macho, além dos cabos e demais materiais necessários para a conexão. O conector é instalado de acordo com as especificações do projeto, realizando a crimpagem dos cabos no conector de forma adequada e segura. A instalação é feita de modo a garantir a funcionalidade da rede de dados, atendendo às normas técnicas e de qualidade exigidas para a conexão de dispositivos e sistemas.
O item será medido pela quantidade de conector rj 45 macho, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.3 CABEAMENTO ESTRUTURADO – METÁLICO

4.15.3.1 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Os cabos são passados por dentro dos eletrodutos ou eletrocalhas previamente instalados.
O item será medido pelo metro dos comprimentos de cabos eletrônicos categoria 6 presentes no projeto de lógica para edificação institucional, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.15.4 CABEAMENTO ESTRUTURADO – EQUIPAMENTOS

4.15.4.1 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Esse serviço consiste em, com os cabos eletrônicos já passados, identificar os cabos tanto no ponto de consumo quanto no rack, garantindo que as ligações sejam feitas corretamente. Em seguida, os cabos são ligados aos conectores fêmea presentes no patch panel. Após as ligações, o patch panel é fixado no rack, assegurando a organização e a funcionalidade da rede.

O item será medido pela quantidade de patch panel com 24 portas presentes no projeto do rack de rede de lógica, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.4.2 SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de um switch de 24 portas, conforme a composição de referência SBC 059085 - 06/2022. A execução envolve o fornecimento do switch, a verificação do local de instalação adequado, e a realização das conexões necessárias para garantir o funcionamento correto da rede. O switch é instalado de acordo com as especificações do projeto, garantindo que todas as portas estejam funcionando corretamente e de acordo com as normas técnicas e de segurança. A instalação também inclui testes para assegurar a conectividade e a eficiência da rede.

O item será medido pela quantidade de switch 24 portas, presentes no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.4.3 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Esse serviço consiste em, utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento, ligar os cabos à tomada (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte e encaixa-se a placa, garantindo a instalação adequada e segura do ponto de fornecimento de energia.

O item será medido pela quantidade de tomadas de rede RJ45 presentes no projeto de rede de lógica, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.15.5 CAIXA PVC

4.15.5.1 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023

Esse serviço consiste em verificar o projeto, realizar a marcação da quebra e, em seguida, executar a quebra através de marreta e talhadeira, garantindo que o processo seja feito de acordo com as especificações do projeto e com a devida segurança.

O item será medido pelo número de quebras manuais em alvenaria para caixa elétrica 4x4 ou 4x2, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.5.2 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em, após a marcação da caixa, utilizar um nível para deixá-la alinhada. Em seguida, faz-se a fixação da caixa na forma, antes da concretagem, garantindo que a instalação esteja correta e segura para o processo de concretagem.
O item será medido pela quantidade de caixas octogonais em PVC de 4" x 4" efetivamente instalada em lajes, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.5.3 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em, após a marcação da caixa e o uso do nível para deixá-la alinhada, realizar a furação do local. Em seguida, abre-se o orifício na caixa para a passagem do eletroduto e conecta-se o eletroduto à caixa. Após isso, faz-se o encaixe da peça no local definido e, se necessário, realiza-se a fixação com argamassa, especialmente para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural, garantindo a fixação segura e a instalação correta.
O item será medido pela quantidade de caixas altas retangulares em PVC de 4" x 2" efetivamente instalada em alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, Drywall e parede de concreto, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.15.6 ELETROCALHA

4.15.6.1 CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97274 - 05/2023)

Esse serviço consiste em colocar a tala na lateral da eletrocalha para fazer a junção com a conexão. Em seguida, encaixam-se os parafusos, com a cabeça voltada para dentro da eletrocalha, de forma que a parte roscável fique para fora, evitando danos aos cabos que serão passados pela eletrocalha. Com o auxílio de arruelas e porcas, realiza-se a fixação da tala com a peça reta e a conexão. Esse processo é repetido até que todas as extremidades da conexão estejam fixadas à eletrocalha, utilizando as talas, parafusos, porcas e arruelas para garantir a fixação adequada.

O item será medido por unidade de curva horizontal efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.6.2 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 97236 - 09/2022)

Esse serviço consiste em, para a instalação da eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, com largura de 50mm e altura de 50mm, realizar o corte das peças no tamanho adequado. As peças são fixadas no local definido, utilizando suportes de fixação apropriados. Para garantir a fixação correta, utiliza-se parafusos, porcas, arruelas e outros componentes necessários, conforme as especificações da composição de referência CT SINAPI 97236 - 09/2022. A eletrocalha é instalada de acordo com o alinhamento e o nível desejados, e as extremidades são deixadas livres para futuras conexões, conforme necessário. O processo é repetido até que todas as extremidades estejam corretamente fixadas e a instalação da eletrocalha esteja concluída.

O item será medido por metro comprimentos de eletrocalha lisa ou perfurada em chapa de aço galvanizado, largura de 50mm e altura de 50mm, medidos em projeto unifilar, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.15.6.3 SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97249 - 04/2023)

Esse serviço consiste na execução de uma saída horizontal de eletrocalha para eletroduto de 3/4", que abrange o fornecimento e a instalação de todos os componentes necessários para a obra. A atividade é executada conforme as diretrizes da composição de referência SINAPI 97249 - 04/2023. O processo inicia com a verificação do projeto e das especificações técnicas, garantindo que o local de instalação esteja adequado. Em seguida, são fornecidos os materiais necessários, como as eletrocalhas, suportes, conexões e acessórios, além do eletroduto de 3/4". A instalação é realizada com a fixação da eletrocalha no local determinado, assegurando que a saída seja feita de maneira segura e funcional. Todo o serviço é executado de acordo com as normas e as práticas recomendadas para garantir a qualidade e a segurança da instalação elétrica.

O item será medido por unidade de saída horizontal efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.7 ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL

4.15.7.1 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da bobina do eletroduto e fixar o eletroduto no local definido utilizando abraçadeiras. Vale ressaltar que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.15.7.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da bobina do eletroduto e fixar o eletroduto no local definido utilizando abraçadeiras. É importante ressaltar que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presentes no projeto para instalação em paredes, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.8 ELETRODUTO PVC RÍGIDO

4.15.8.1 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa na extremidade do eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. A operação é repetida até que a rosca atinja o comprimento desejado. O eletroduto é fixado no local definido utilizando abraçadeiras, sendo que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 40 mm (1 1/4") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.15.9 ELETRODUTO PVC RÍGIDO - ACESSÓRIOS

4.15.9.1 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em encaixar a conexão à extremidade do eletroduto e rosquear as peças até o completo encaixe.

O item será medido pela quantidade de peças em PVC roscável, com DN 40 MM (1 1/4") efetivamente instalada em forros, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.16 SERVIÇOS FINAIS

4.16.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

4.16.1.1 REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Esse serviço consiste em checar se os EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários estão instalados, garantir o uso dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) exigidos para a atividade e, em seguida, retirar os tapumes com o auxílio eventual de pé-de-cabra, assegurando que o trabalho seja realizado com segurança e de acordo com as normas estabelecidas.

O item será medido pelo metro quadrado da área de tapume a ser removida, efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.1.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

A execução do serviço consiste em carga de entulho, em caminhão basculante, com a utilização de escavadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

O serviço será medido por metro cúbico do volume solto de entulho efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

4.16.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

O serviço consiste no transporte de material com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, considerando o percurso entre origem e destino.

O serviço será medido pelo momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), até 30 km. Efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.16.2.1 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de uma placa de inauguração em bronze, com dimensões de 35x50 cm, contendo letras em alto relevo. A placa será produzida conforme as especificações do projeto e as composições de referência CAERN 1210022 - 05/2018 e SEDOP 241319 - 11/2019. A instalação será realizada de forma adequada, garantindo que a placa fique fixada de forma segura e visível no local determinado. O processo inclui o fornecimento do material, a confecção da placa com alto relevo e a execução da instalação conforme as normas técnicas e exigências estabelecidas.

O serviço será medido conforme a quantidade de placa entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.2.2 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019.

Na entrega final dos serviços deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os serviços, e de todos os locais afetados com a execução dos mesmos, lixos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos, azulejos e aparelhos sanitários deverão ser limpos, podendo-se empregar solução de ácido muriático em água, na proporção indicada pelo fabricante. Deverão ser retirados salpicos de tinta, argamassa e cimento aderidos ao

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

revestimento, incluindo soleiras, rodapés e peitoris. Após a aplicação de qualquer produto químico, deve-se lavar o local com água limpa em abundância. Os vidros serão limpos utilizando-se esponja, água e removedores para os salpicos de tinta.

A FISCALIZAÇÃO irá observar se todos os ambientes foram limpos e quais os produtos utilizados durante a limpeza.

Não serão aceitos os serviços de limpeza que tenha provocado ou venham provocar danos a outros serviços já finalizados.

A medição será feita por metro quadrado de limpeza efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado digitalmente
gov.br
OHANA PEREIRA DA SILVA
Data: 22/07/2025 14:56:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OHANA PEREIRA DA SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A175661-3

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO VI

3DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15201152

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: OHANA PEREIRA DA SILVA
CPF: 025.XXX.XXX-38
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1756613

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-55
Período de Responsabilidade Técnica: 07/02/2022 - sem data fim
Nº Registro: 0000PJ248070

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15201152I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 30/01/2025
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 03/02/2025
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40
Boleto nº 21640697
Pago em: 03/02/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal
CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-55
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 30/01/2025
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 31/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 69316738
Tipo Logradouro: RUA
Nº: S/N
Logradouro: LAURA PINHEIRO MAIA
Complemento: LATITUDE: 2°48'18.8"N LONGITUDE: 60°44'43.9"W
Bairro: PINTOLÂNDIA
Cidade/UF: BOA VISTA/RR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 158,50
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, SENDO:

265,90m² EXISTENTE;

.50m² À CONSTRUIR;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15201152

TOTALIZANDO 424,40m².

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15201152I00CT001	**Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal**	**INICIAL**	**30/01/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista OHANA PEREIRA DA SILVA, registro CAU nº 00A1756613, na data e hora: 2025-01-30 11:11:05, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

gov.br Documento assinado digitalmente
OHANA PEREIRA DA SILVA
Data: 21/03/2025 14:52:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

enticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
mento Impresso em: 11/03/2025 às 13:44:22 por: siccau, ip 10.244.1.7.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250156290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

EUDERLAN BUENO DINELLY

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0907743722**
Registro: **1805D RR RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69300000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/03/2025**

Valor: **R$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LAURA PINHEIRO MAIA

Nº: **S/N**

Complemento: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO**

Bairro: **PINTOLÂNDIA**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69316738**

Data de Início: **06/03/2025**

Previsão de término: **26/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **2.805277, -60.745564**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	158,50	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	158,50	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	158,50	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

O presente documento tem por objetivo formalizar a responsabilidade técnica do profissional abaixo assinado(a) pela elaboração dos seguintes projetos: 1. Projeto Estrutural de Concreto Armado Descrição: Elaboração de projeto estrutural em concreto armado e fundações do tipo sapatas isoladas para a ampliação da UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, localizada na R. Laura Pinheiro Maia - Pintolândia, Boa Vista - RR, 69316-738 Área de intervenção: O projeto contempla área existente de 265,90m² ; área de ampliação 158,50m² ; TOTALIZANDO 424,40m². 2. Projeto Estrutural Metálico da Cobertura Descrição: Elaboração de projeto estrutural metálico para a cobertura da ampliação da UBS LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, localizada na R. Laura Pinheiro Maia - Pintolândia, Boa Vista - RR, 69316-738

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
EUDERLAN BUENO DINELLY
RNP: 0907743722
Data: 06/03/2025 10:42:52

EUDERLAN BUENO DINELLY - CPF: 683.639.902-72

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 6CCbA
Impresso em: 06/03/2025 às 10:42:52 por: , ip: 131.255.233.214

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250156290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

MUNICIPIO DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **06/03/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 6CCbA
Impresso em: 06/03/2025 às 10:42:52 por: , ip: 131.255.233.214

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250161122

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0918453674**
Registro: **0918453674RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT

Nº: **1318**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69301020**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA R. IVAN EDSON GADELHA

Nº: **28**

Complemento:

Bairro: **SENADOR HÉLIO CAMPOS**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69316528**

Data de Início: **01/02/2025**

Previsão de término: **10/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	280,17	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
RNP: 0918453674
Data: 02/06/2025 12:00:31

MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA - CPF: 007.958.502-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03**

Registrada em: **02/06/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: w8YWW
Impresso em: 02/06/2025 às 12:00:31 por: , ip: 131.255.233.214

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250162626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

JÉSSICA SOUZA CERQUINHO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **0916927164**
Registro: **0916927164RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Boa Vista** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: **1011**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LAURA PINHEIRO MAIA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **PINTOLÂNDIA**
Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69316738**
Data de Início: **05/05/2025** Previsão de término: **01/07/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Município de Boa Vista** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	158,50	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	158,50	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	158,50	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	1,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETOS COMPLEMENTARES DA AMPLIAÇÃO DA UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, LOCALIZADA NA R. LAURA PINHEIRO MAIA - PINTOLÂNDA COM ÁREA TOTAL DE 158,50 m²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
JÉSSICA SOUZA CERQUINHO
RNP: 0916927164
Data: 30/06/2025 08:24:30

JÉSSICA SOUZA CERQUINHO - CPF: 020.186.272-79

Município de Boa Vista - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **30/06/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 7xc6D
Impresso em: 30/06/2025 às 08:24:30 por: , ip: 131.255.233.214

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250156725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOHN KENNEDY COELHO PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0922021910**
Registro: **0922021910RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/02/2025**

Valor: **R$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LAURA PINHEIRO MAIA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PINTOLÂNDIA**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69316738**

Data de Início: **10/02/2025**

Previsão de término: **14/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	63,99	kw
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	15,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações elétricas em baixa tensão e cabeamento estruturado para atendimento da obra de ampliação da Unidade básica de saúde Lupércio Lima Ferreira

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHN KENNEDY COELHO PEREIRA
Data: 30/05/2025 13:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JOHN KENNEDY COELHO PEREIRA - CPF: 014.170.592-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 86B96
Impresso em: 14/03/2025 às 08:33:18 por: , ip: 131.255.233.214

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250156725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **14/03/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 86B96
Impresso em: 14/03/2025 às 08:33:18 por: , ip: 131.255.233.214

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO VII

(PARTE 1)

3DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

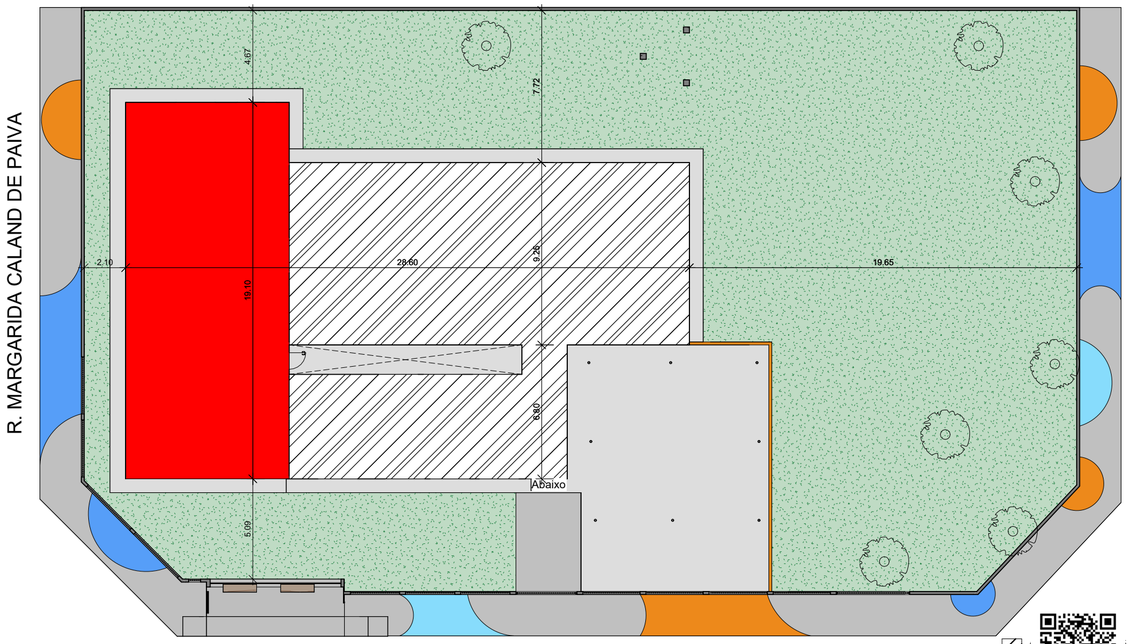

1 LOCAÇÃO
ESCALA 1 : 200

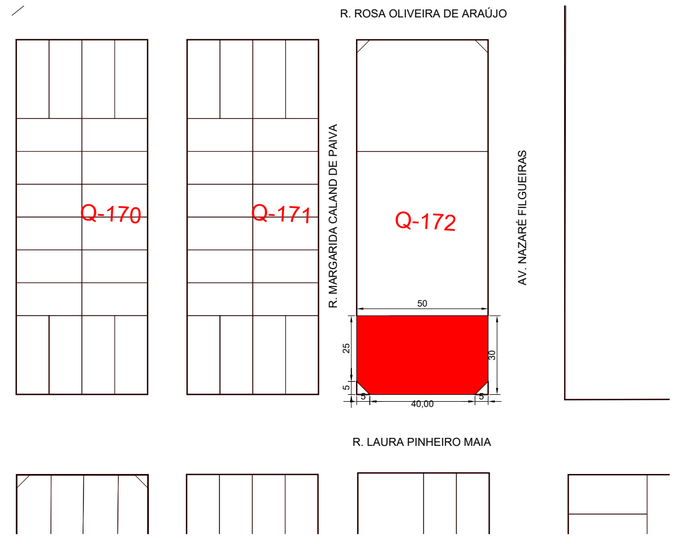

2 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1 : 1500

QUADRA: 172

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

LATITUDE: 2°48'18.8"N
LONGITUDE: 60°44'43.9"W

3 MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

Documento assinado digitalmente
gov.br
OHANA PEREIRA DA SILVA
Data: 09/04/2025 10:28:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETURA

PMBV-SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: LOCAÇÃO/SITUAÇÃO

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025	ESCALA: Como indicado	PRANCHA: P01 /14
DESENHO: -	ÁREA: 158.50 m²	
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR		

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

1 PLANTA BAIXA TÉRRO - EXISTENTE
ESCALA 1 : 75

ESQUADRIAS - JANELAS (EXISTENTE)

QTD. TÉRREO	CÓD.	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	ALTURA PEITORIL
5	J01	Janela simples de alumínio e vidro	0.600	1.550	1.600
23	J02	Janela simples de alumínio e vidro	1.000	2.000	0.900
11	J03	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO	0.500	1.000	1.600
1	J04	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO	1.200	0.900	0.900
1	J05	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADIL EM ALAMBRADO FIXO	0.500	0.800	1.300

Total geral: 41

ESQUADRIAS - PORTAS (EXISTENTE)

QTD. TÉRREO	CÓD.	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA
26	P01	Porta de abrir de madeira laminada, semioca com forras de madeira	2.100	0.900
3	P02	PORTA DE ABRIR DE DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM FORRAS DE MADEIRA	2.100	0.700
2	P04	PORTA DE ABRIR DUPLA DE VIDRO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX	2.400	1.850

Total geral: 31

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA - EXISTENTE

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:
ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025

ESCALA: 1 : 75

DESENHO: Autor

ÁREA: 158.50 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PRANCHA: P02 /14

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

1 PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO
ESCALA 1 : 100

RETIRADA CUIDADOSA DE COBERTURA
PARA FUTURA REINSTALAÇÃO
A= 93,00m²

2 PLANTA DE DEMOLIÇÃO DA COBERTURA
ESCALA 1 : 100

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

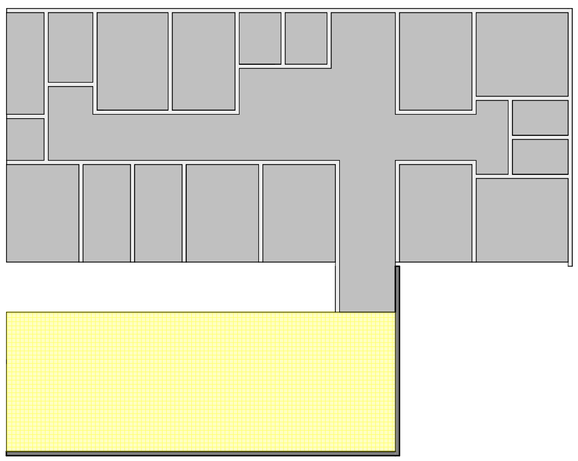

3 PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO DO FORRO
ESCALA 1 : 100

QUADRO DE DEMOLIÇÃO

CÓDIGO	SERVIÇO	QUANT.
	Retirada de bancada	1 und
	Demolição de calçada	12,31 m²
	Demolição de parede em alvenaria h= 3,00m	5,30 m
	Demolição de piso	13,52 m²
	Retirada de cobertura (preservar forro existente)	326,16m²
	Retirada de parede divisória h= 3,00m	9,60m
P01	Retirada de porta 0,90 x 2,10	1 und
P02	Retirada de porta 0,70 x 2,10	1 und
J02	Retirada de janela 2,00 x 1,00	2 und
J03	Retirada de janela 1,00 x 0,60	1 und
J05	Retirada de janela 0,80 x 0,50	3 und
	Retirada de bacia sanitária	3 und
	Retirada de cuba cerâmica	1 und
	Retirada de Árvore	2 und
	Retirada de Forro em PVC	69,74 m²

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA DE DEMOLIÇÃO

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025 | ESCALA: 1 : 100

DESENHO: AUTORA | ÁREA: 158.50 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PRANCHA: P03 /14

REVISÕES | DATA:

LOCALIZAÇÃO

1 CONSTRUIR
ESCALA 1 : 50

FACHADA A
1
P11

OBS.: DETALHAMENTO DE BANCADAS ENCONTRA-SE NA PRANCHA P13*

PISO

1 - APLICAR PISO EM PORCELANATO E FAZER REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO, NIVELADO EM LASTRO DE CONCRETO E APLICAR REVESTIMENTO, DE COLORAÇÃO BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- ÍNDICE DE ABRASÃO PEI 5;
- MEDIDAS DE 60 x 60.

PAREDE

1 - PAREDE COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL NA COR BRANCA, COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFÍCIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA E RODAPÉ EM PORCELANATO.

2 - APLICAR REVESTIMENTO EM PORCELANATO ATÉ O TETO, TIPO ACETINADO DE COR BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- ÍNDICE DE ABRASÃO PEI 3 OU 4;
- REJUNTE COM CIMENTO BRANCO;
- O ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DEVE SER REALIZADO COM AS PEÇAS RETANGULARES NA POSIÇÃO VERTICAL E EM FIADAS RETAS E PARALELAS;
- O ACABAMENTO DA JUNÇÃO DAS PEÇAS CERÂMICAS COM PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MASSA CIMENTÍCIA COM CINCLINAÇÃO APROXIMADA DE 30° PARA EVITAR O ACÚMULO DE POEIRA E O ESCOAMENTO TOTAL DA ÁGUA DE LAVAGEM DAS PAREDES.

3 - APLICAR REVESTIMENTO EM PORCELANATO 25 x 35 ATÉ h = 1,20 m, TIPO ACETINADO DE COR BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- ÍNDICE DE ABRASÃO PEI 3 OU 4;
- REJUNTE COM CIMENTO BRANCO;
- O ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DEVE SER REALIZADO COM AS PEÇAS RETANGULARES NA POSIÇÃO HORIZONTAL E EM FIADAS RETAS E PARALELAS;
- O ACABAMENTO DA JUNÇÃO DAS PEÇAS COM PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MASSA CIMENTÍCIA COM CINCLINAÇÃO APROXIMADA DE 30° PARA EVITAR O ACÚMULO DE POEIRA E O ESCOAMENTO TOTAL DA ÁGUA DE LAVAGEM DAS PAREDES.

TETO

1 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM 3 CM DE ESPESSURA PINTADO COM TINTA ACRÍLICA.

2 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM 3 CM DE ESPESSURA PINTADO COM TINTA ÉPOXI.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

QUADRO DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO	SERVIÇO	QUANT.
	Piso porcelanato na cor branco 60x60 cm	155,80 m²
	Piso em concreto desempenado (28cm)	29,84 m²
	Parede em alvenaria	-
	Bancada em granito	4 und
	Soleira em granito	0,95 m²
	Cobogó em concreto	140 und

CÓDIGO	SERVIÇO	QUANT.
	Instalação de cuba em inox	3 und
	Instalação de lavatório suspenso	13 und
	Instalação de bara de apoio 80 cm na horizontal	4 und
	Instalação de bara de apoio 70 cm na vertical	2 und
	Instalação de bara de apoio 50 cm na vertical	4 und
	Instalação de botão antipânico	2 und
	Instalação de bebedouro	1 und

Tabela de parede		
Tipo	Altura desconectada	Área
Parede em alvenaria de tijolo cerâmico - Empena	0.200	20.88 m²
Parede em alvenaria de tijolo cerâmico - Platibanda	1.800	58.36 m²
Parede em alvenaria de tijolo cerâmico	2.700	218.18 m²

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA DE CONSTRUIR

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
CHIANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: JANEIRO/2025 | ESCALA: Como indicado

DESENHO: - | ÁREA: 158.50 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PRANCHA: P04 /14

REVISÕES | DATA:

LOCALIZAÇÃO

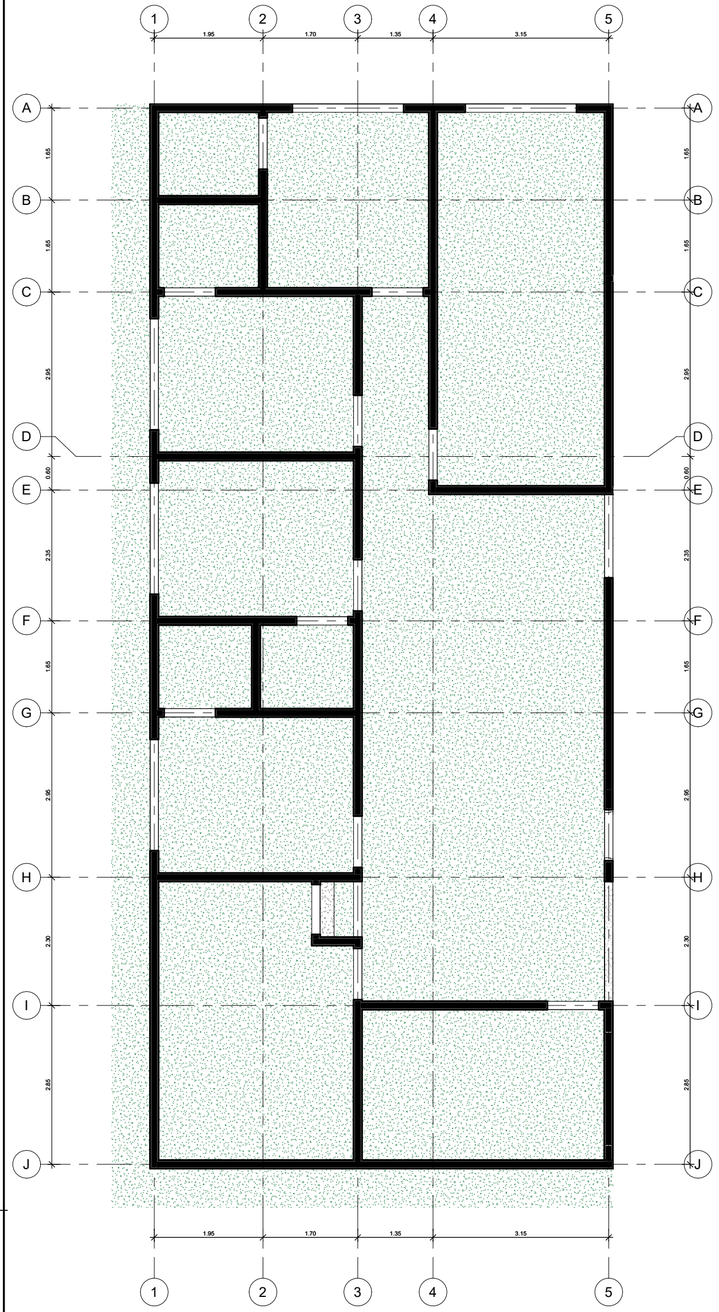

1 COORDENADAS AMPLIAÇÃO
ESCALA 1 : 50

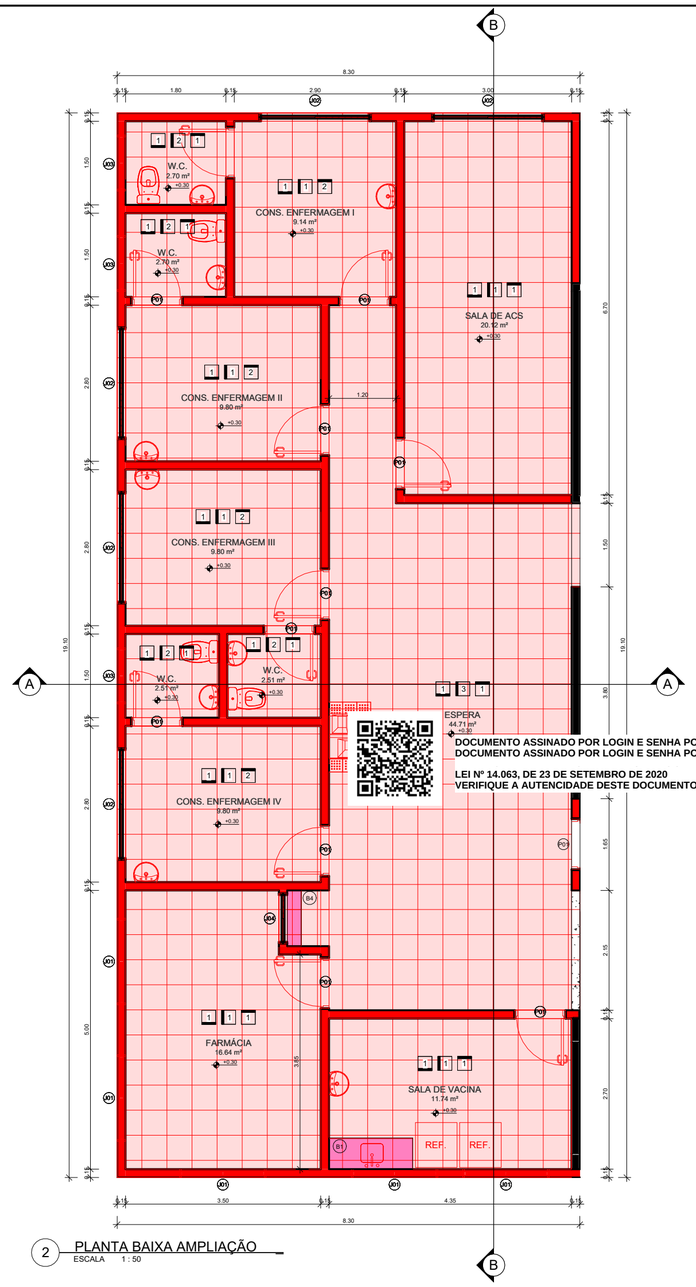

2 PLANTA BAIXA AMPLIAÇÃO
ESCALA 1 : 50

QUANTITATIVO DE PORTAS

COD.	QT.	LARGURA	ALTURA	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
P01	13	0.900	2.100	Construção	Porta de abrir de madeira laminada, semisoca com folhas de madeira

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD.	QT.	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
J01	5	1.550	0.600	1.600	Construção	Janela simples de aluminio e vidro
J02	5	2.000	1.000	0.900	Construção	Janela simples de aluminio e vidro
J03	3	1.000	0.500	1.600	Construção	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO
J04	1	0.900	1.200	0.900	Construção	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO

PISO

1 - APLICAR PISO EM PORCELANATO E FAZER REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO, NIVELADO EM LASTRO DE CONCRETO E APLICAR REVESTIMENTO, DE COLORAÇÃO BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- INDICE DE ABRASÃO PEI 5;
- MEDIDAS DE 60 x 60.

PAREDE

1 - PAREDE COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL NA COR BRANCA, COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFÍCIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA E RODAPÉ EM PORCELANATO.

2 - APLICAR REVESTIMENTO EM PORCELANATO ATÉ O TETO, TIPO ACETINADO DE COR BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- INDICE DE ABRASÃO PEI 3 OU 4;
- REJUNTE COM CIMENTO BRANCO;
- O ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DEVE SER REALIZADO COM AS PEÇAS RETANGULARES NA POSIÇÃO VERTICAL E EM FIADAS RETAS E PARALELAS;

TETO

1 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM 3 CM DE ESPESSURA PINTADO COM TINTA ACRÍLICA.

2 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM 3 CM DE ESPESSURA PINTADO COM TINTA EPOXI.

- ALTURA DE 1.50 m PARA BANHEIROS E 1.20 m PARA DEMAIS AMBIENTES;

1 LAYOUT FINAL
ESCALA 1 : 50

TABELA DE AMBIENTES					
Nome	Perímetro	Área	Acabamento da parede	Acabamento do forro	Acabamento do piso
CIRCULAÇÃO	61.643	57.07 m²	PINTURA ACRÍLICA E REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
CONS. ENFERMAGEM I	12.100	9.14 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
CONS. ENFERMAGEM II	12.600	9.80 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
CONS. ENFERMAGEM III	12.600	9.80 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
CONS. ENFERMAGEM IV	12.600	9.80 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
CONSULTÓRIO INDEF. I	11.500	7.88 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
CONSULTÓRIO INDEF. II	12.600	9.90 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
CONSULTÓRIO INDEF. III	12.600	9.90 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
CONSULTÓRIO INDEF. IV	12.195	9.09 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	12.200	9.10 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
COPA	12.100	8.93 m²	EXISTENTE	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
DEPÓSITO	8.200	4.00 m²	EXISTENTE	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
DIREÇÃO	12.205	9.11 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
DML	10.000	4.93 m²	EXISTENTE	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
ESPERA	35.653	44.71 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
EXPURGO	10.400	5.95 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
FARMÁCIA	17.000	16.64 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
PREPARO E ESTERILIZAÇÃO	10.400	5.95 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
RECEPÇÃO/ ESPERA	47.606	69.39 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
SALA DE ACS	19.411	20.12 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
SALA DE CURATIVO	12.200	9.10 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
SALA DE VACINA	14.096	11.74 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
TRIAGEM	12.200	9.10 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
W.C.	6.600	2.70 m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	EXISTENTE
W.C.	6.600	2.70 m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
W.C.	6.350	2.51 m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
W.C.	6.350	2.51 m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO

QUANTITATIVO DE JANELAS						
CÓD.	QT.	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
J01	5	1.550	0.600	1.600	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J02	5	2.000	1.000	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J03	3	1.000	0.500	1.600	Construção	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO
J04	1	0.900	1.200	0.900	Construção	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO

QUANTITATIVO DE PORTAS					
COD.	QT.	LARGURA	ALTURA	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
P01	13	0.900	2.100	Construção	Porta de abrir de madeira laminada, semioca com forras de madeira

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ONADO EXISTENTE

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA DE LAYOUT

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: JANEIRO/2025 | ESCALA: 1 : 50

DESENHO: Autor | ÁREA: 158.50 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PRANCHA: P06 /14

REVISÕES | DATA:

LOCALIZAÇÃO

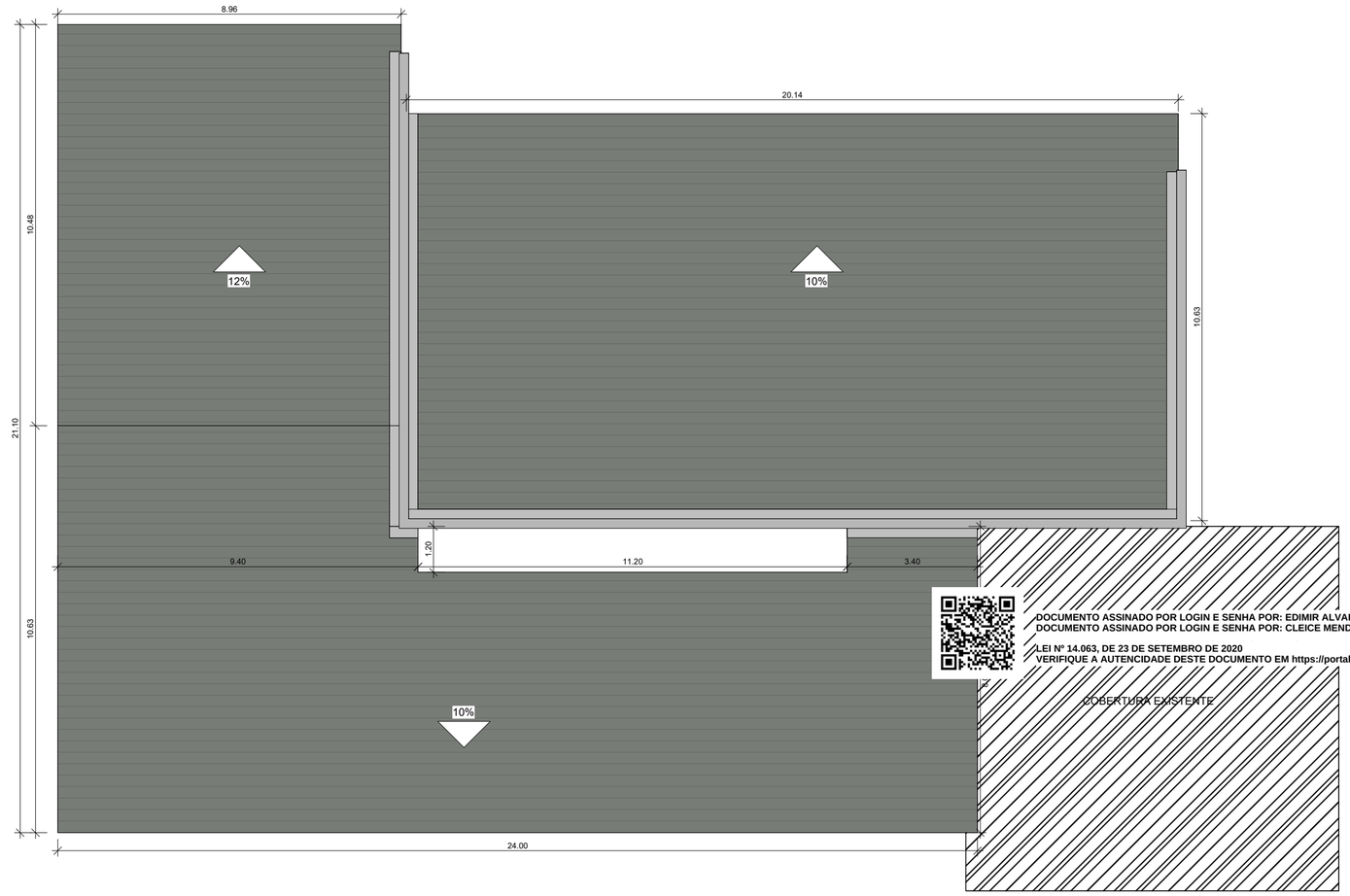

1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1 : 100

Cobertura		
Tipo	Área	Perímetro
Telha Metálica Termoacústica	512.75 m²	-

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:
ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025
ESCALA: 1 : 100
DESENHO: Autor
ÁREA: 158.50 m²
PRANCHA: P07 /14

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

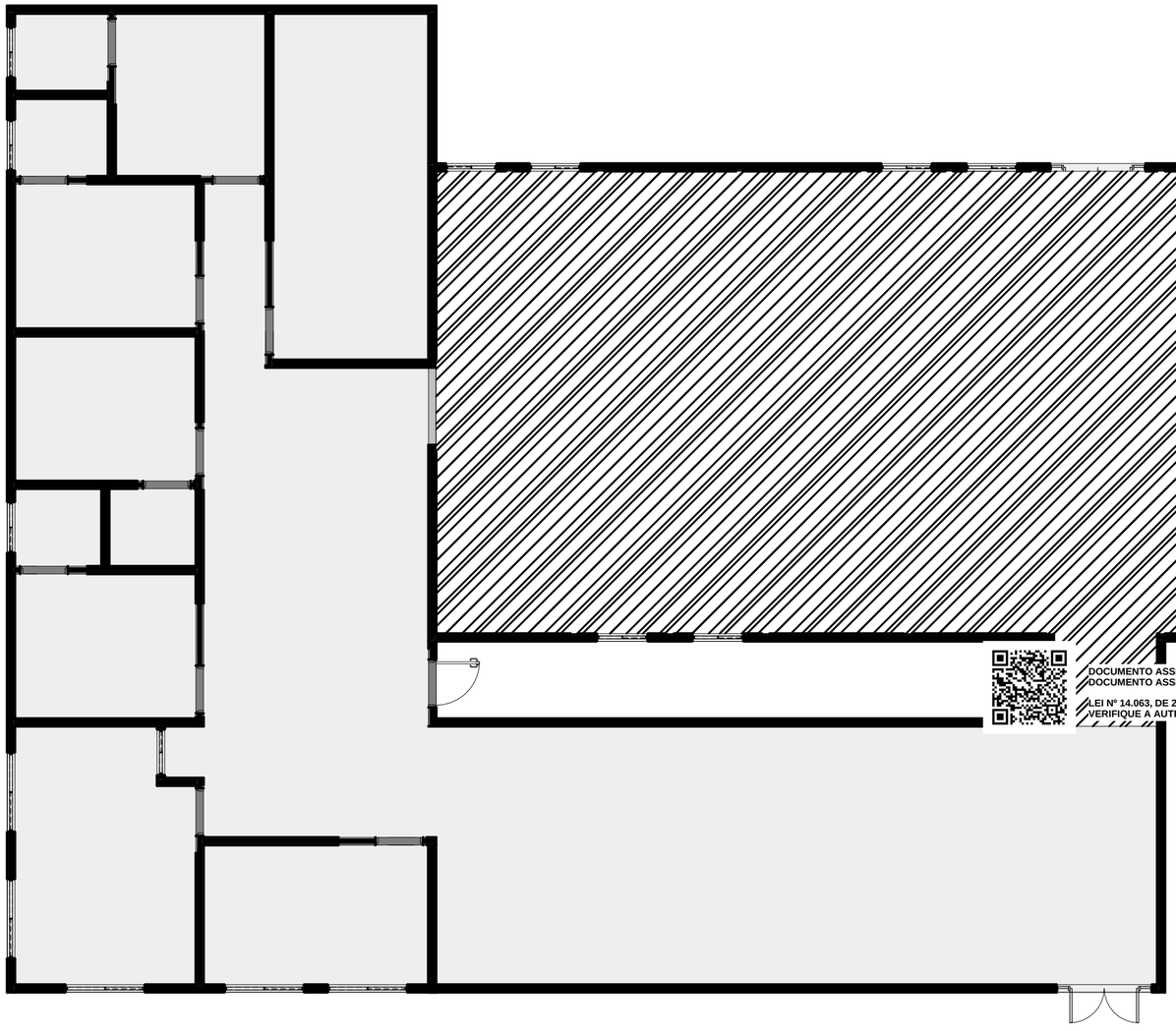

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA
FORRO EXISTENTE	-	-
INSTALAÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO DE 3cm (Pd: 2,80m)	-	212,13 m²

1 PLANTA BAIXA DE FORRO
ESCALA 1 : 75

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA DE FORRO

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025

ESCALA: 1 : 75

DESENHO: Autor

ÁREA: 158.50 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PRANCHA: P08 /14

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

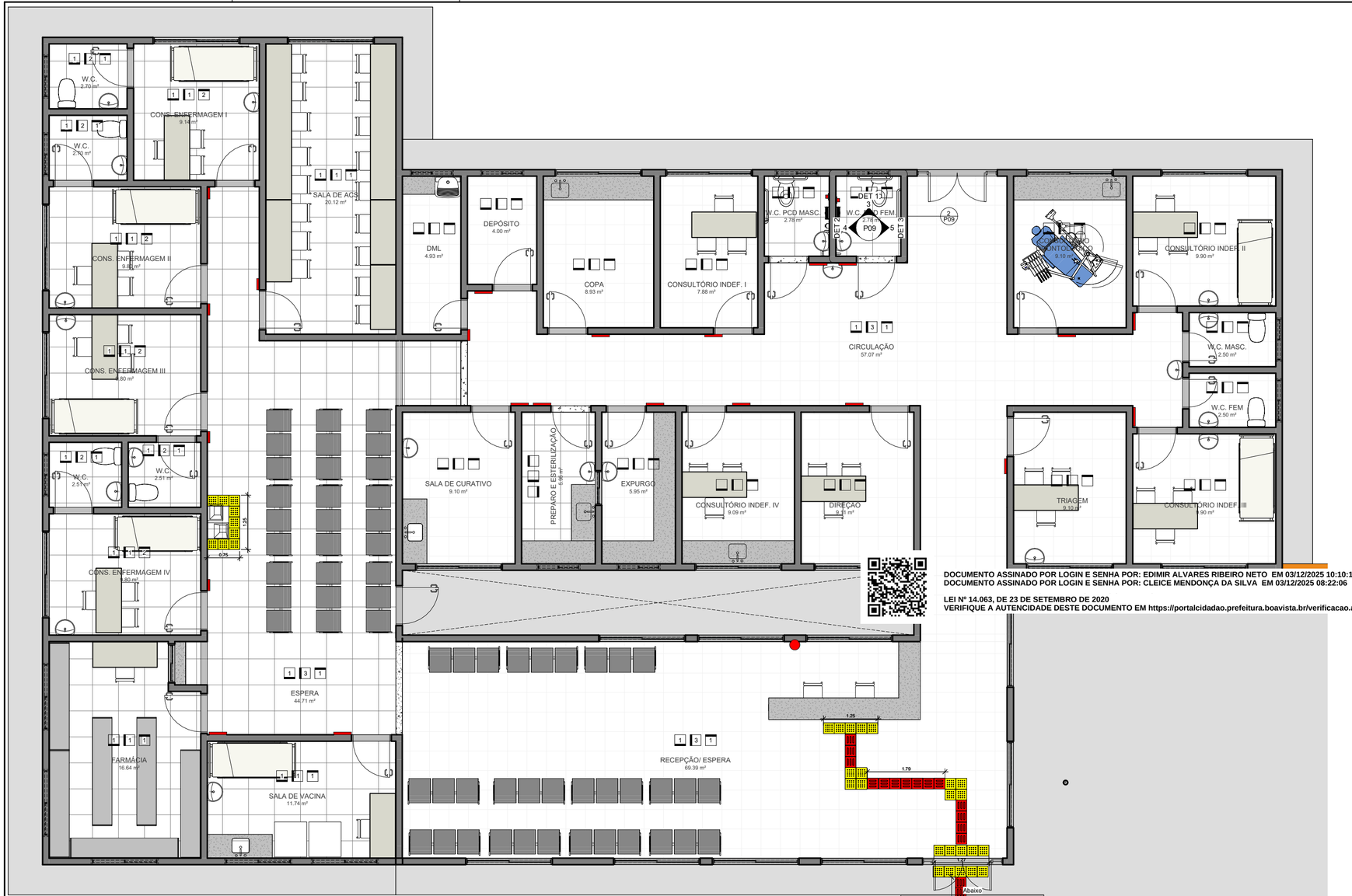

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

LEGENDA DE EQUIPAMENTOS (ANEXO AME)

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO PNE SEM ABERTURA FRONTAL E CAIXA ACOPLADA E COM BOTÃO DE ACIONAMENTO DESTACADO	02
	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO E CAIXA ACOPLADA SIMPLES	04
	INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 70 cm	02
	INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 80 cm	04
	INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 50 cm	04
	INSTALAÇÃO DE ASSENTO FAMÍLIA	02
	BOTÃO DE EMERGÊNCIA	02
	ALARME AUDIO VISUAL	01
	INSTALAÇÃO DE CUBA SUSPENSA	13
	INSTALAÇÃO DE CUBA DE INOX EMBUTIDA EM BANCADA DE GRANITO 40X40CM	02
	TORNEIRA MONOCOMANDO ALAVANCA BANCADA	02
	TORNEIRA DE GIRO BANCADA	13
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ACESSÍVEL	22
	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM	41
	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25X25CM	33

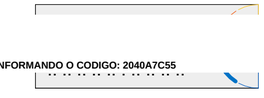

DET. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
ESCALA 1 : 5

1 PLANTA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA 1 : 50

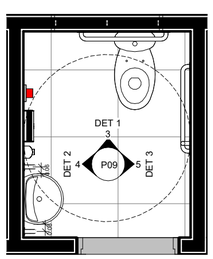

2 DETALHAMENTO W.C. PCD
ESCALA 1 : 25

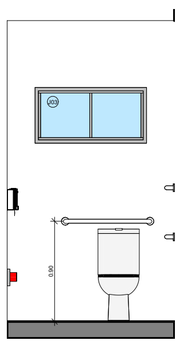

3 DET 1
ESCALA 1 : 25

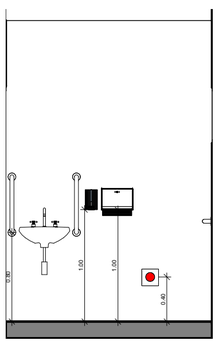

4 DET 2
ESCALA 1 : 25

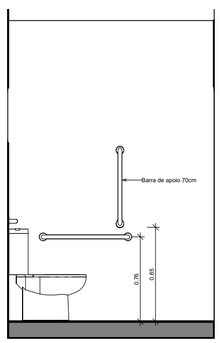

5 DET 3
ESCALA 1 : 25

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

DATA: JANEIRO/2025

ESCALA: Como indicado

DESENHO: -

ÁREA: 158.50 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PRANCHA: P09 /14

PREFEITURA DE BOAVISTA

REVISÕES
DATA:

LOCALIZAÇÃO

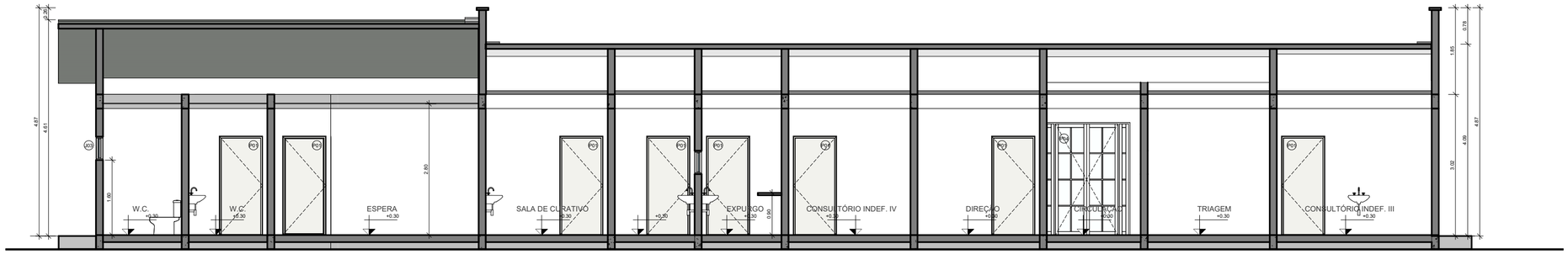

1 CORTE AA'
ESCALA 1 : 50

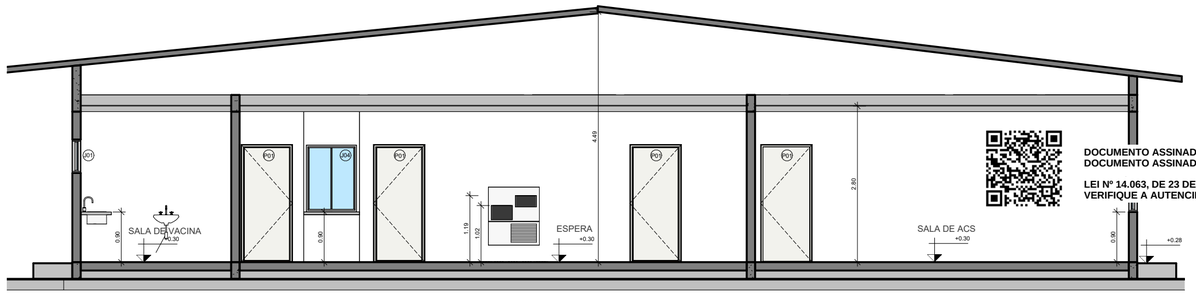

2 CORTE BB'
ESCALA 1 : 50

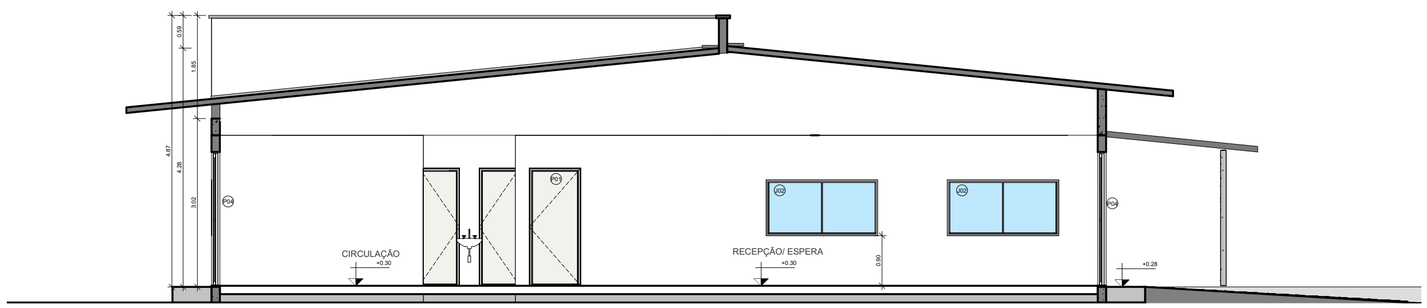

3 CORTE CC'
ESCALA 1 : 50

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: CORTES

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: JANEIRO/2025 | ESCALA: 1 : 50

DESENHO: Autor | ÁREA: 158.50 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PRANCHA: P10 /14

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

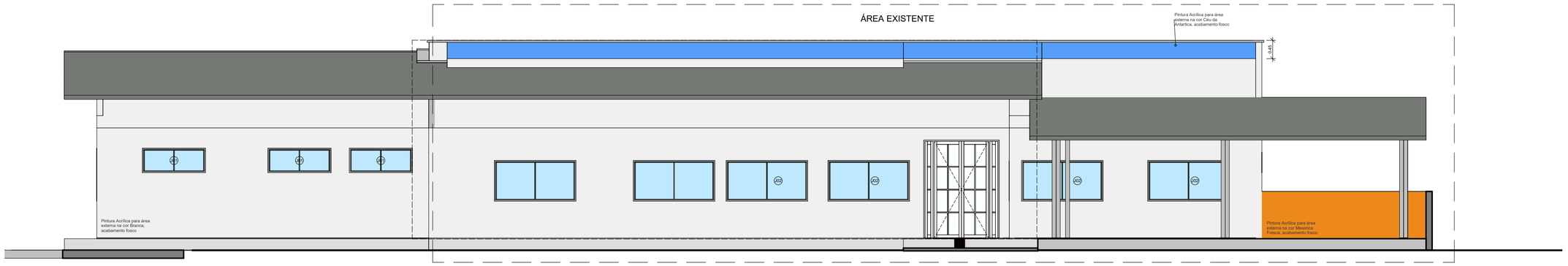

1 FACHADA A
ESCALA 1 : 50

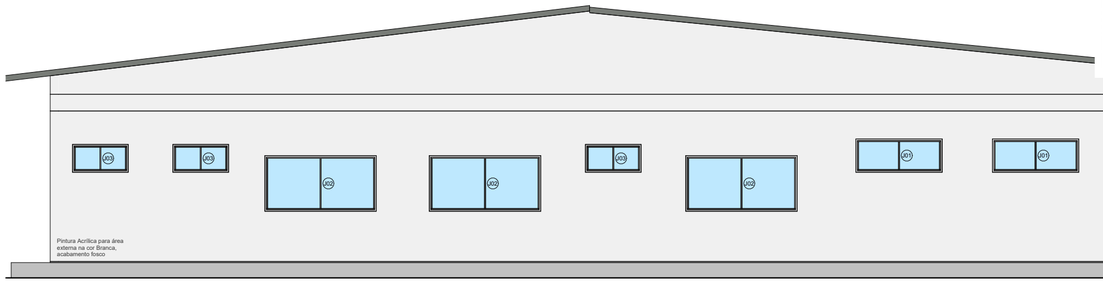

2 FACHADA B
ESCALA 1 : 50

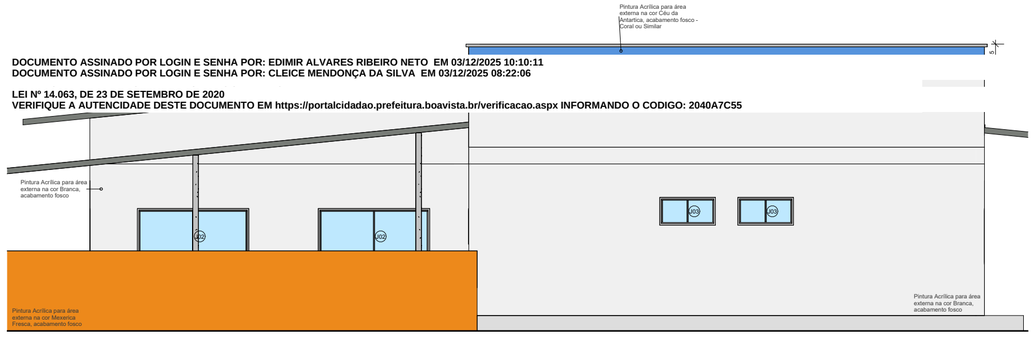

4 FACHADA D
ESCALA 1 : 50

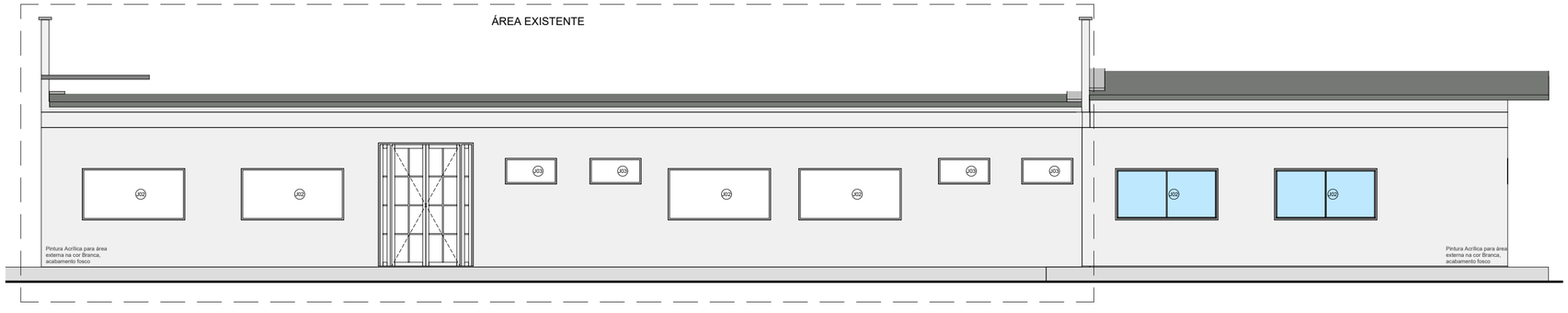

3 FACHADA C
ESCALA 1 : 50

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ARQUITETURA

PMBV-SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: FACHADAS

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025	ESCALA: 1 : 50	PRANCHA: P11 /14
DESENHO: -	ÁREA: 158.50 m²	
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR		

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

P1 0.90x2.10

PORTA À CONSTRUIR
PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO
ESC. 1:50

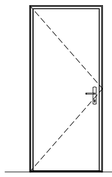

J1 1.55 x 0.60 x 1.60

JANELA
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO
ESC. 1:50

J2 2.00 x 1.00 x 1.60

JANELA
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO.
ESC. 1:50

J3 1.00 x 0.50 x1.00

JANELA
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR C3
ESC. 1:50

J4 0.90 x 1.20 x 0.90

JANELA
Vidro 6mm/JANELA GUILHOTINA, 2 FOLHAS, ALUMINIO BRANCO E VIDRO
ESC. 1:50

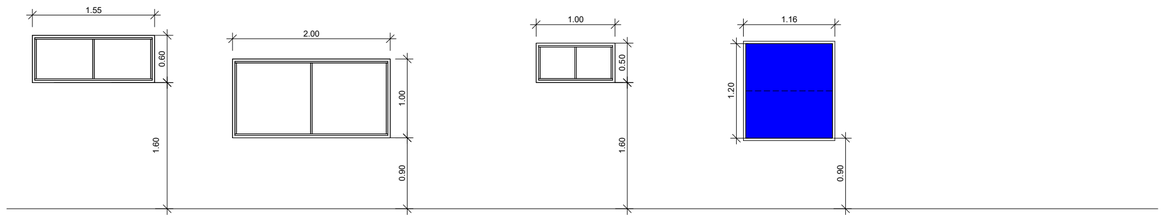

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD.	QT.	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
J01	5	1.550	0.600	1.600	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J02	5	2.000	1.000	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J03	3	1.000	0.500	1.600	Construção	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO
J04	1	0.900	1.200	0.900	Construção	JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO

QUANTITATIVO DE PORTAS

COD.	QT.	LARGURA	ALTURA	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
P01	13	0.900	2.100	Construção	Porta de abrir de madeira laminada, semioca com forras de madeira

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025

ESCALA: 1 : 50

DESENHO: Autor

ÁREA: 158.50 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

PRANCHA: P12 /14

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

DETALHAMENTO BANCADA B1:

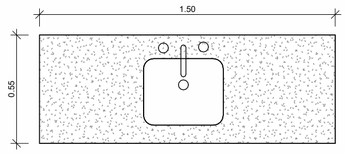

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 20

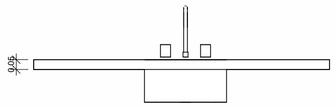

2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1 : 20

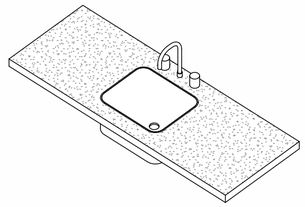

3 ISOMÉTRICO
ESCALA

DETALHAMENTO BANCADA B2:

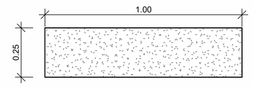

4 Elevação de topo
ESCALA 1 : 20

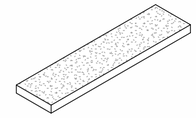

5 ISOMÉTRICO
ESCALA

DETALHAMENTO BANCADA B3:

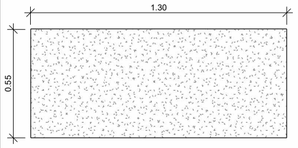

6 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 20

8 VISTA FRONTAL
ESCALA 1 : 20

7 ISOMÉTRICO
ESCALA

CÓDIGO	QUANTIDADE	PROFUNDIADE x LARGURA / PEITORIL	DESCRIÇÃO
B1	02	0.55 x 1.50 / 0.90	BANCADA EM GRANITO PRETO
B2	01	0.25 x 1.00 / 0.90	BANCADA EM GRANITO PRETO
B3	01	0.55 x 1.30 / 0.90	BANCADA EM GRANITO PRETO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE BANCADAS

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025

ESCALA: 1 : 20

DESENHO: -

ÁREA: 158.50 m²

PRANCHA: P13 /14

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

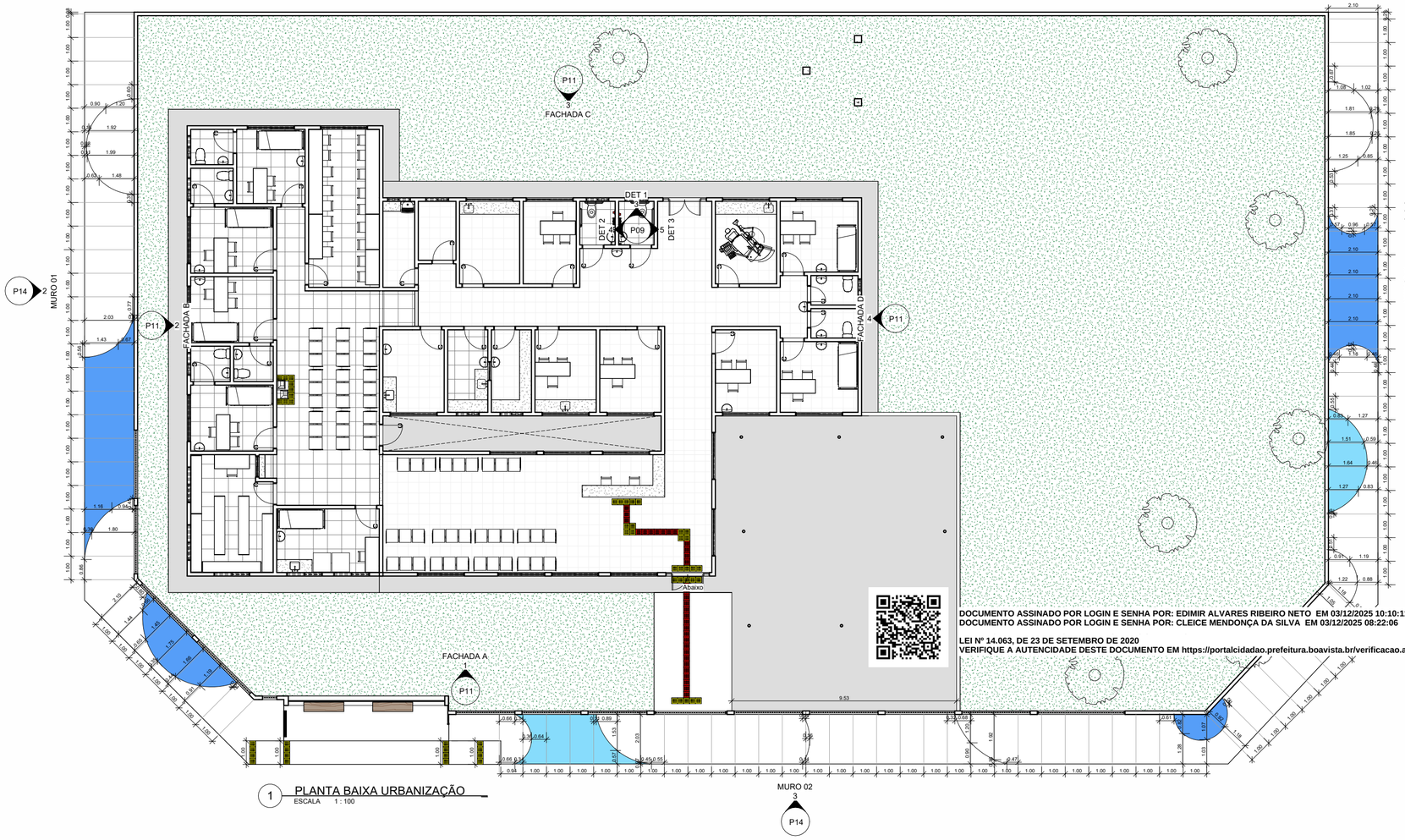

1 PLANTA BAIXA URBANIZAÇÃO
ESCALA 1 : 100

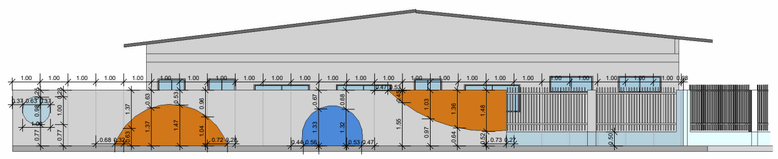

2 MURO 01
ESCALA 1 : 100

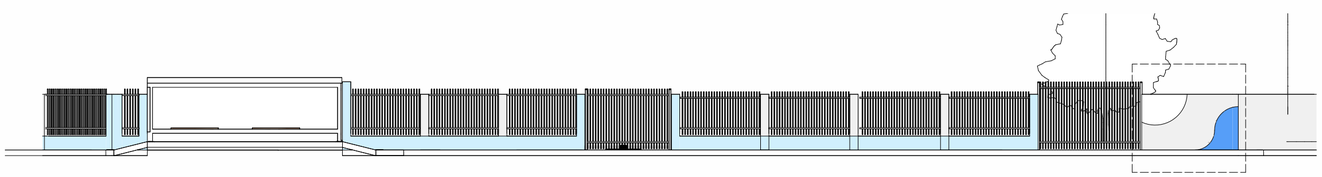

3 MURO 02
ESCALA 1 : 100

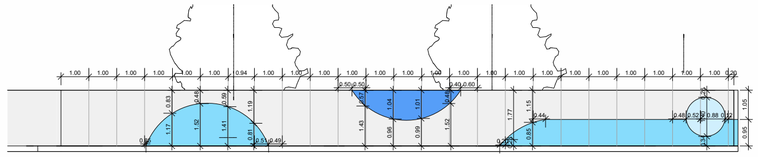

4 MURO 03
ESCALA 1 : 100

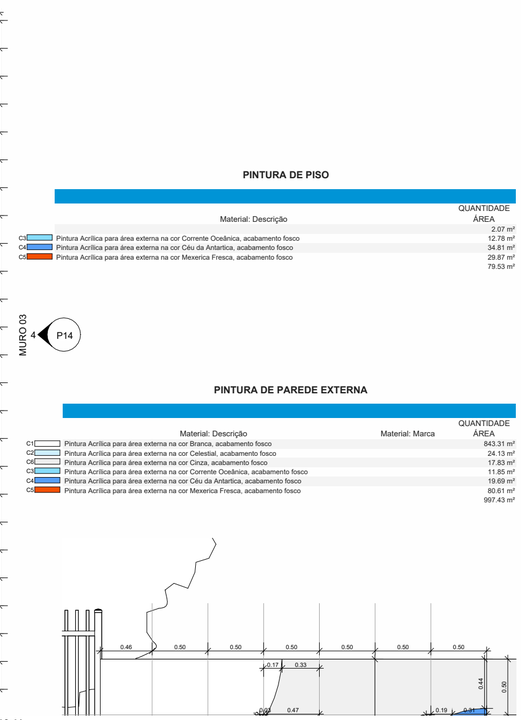

PINTURA DE PISO

Material: Descrição	QUANTIDADE ÁREA
C3 Pintura Acrílica para área externa na cor Corrente Oceânica, acabamento fosco	2.07 m²
C4 Pintura Acrílica para área externa na cor Céu da Antartica, acabamento fosco	12.78 m²
C5 Pintura Acrílica para área externa na cor Mexerica Fresca, acabamento fosco	34.81 m²
	29.87 m²
	79.53 m²

PINTURA DE PAREDE EXTERNA

Material: Descrição	Material: Marca	QUANTIDADE ÁREA
C1 Pintura Acrílica para área externa na cor Branca, acabamento fosco		843.31 m²
C2 Pintura Acrílica para área externa na cor Celestial, acabamento fosco		24.13 m²
C3 Pintura Acrílica para área externa na cor Cinza, acabamento fosco		17.83 m²
C3 Pintura Acrílica para área externa na cor Corrente Oceânica, acabamento fosco		11.85 m²
C4 Pintura Acrílica para área externa na cor Céu da Antartica, acabamento fosco		19.69 m²
C5 Pintura Acrílica para área externa na cor Mexerica Fresca, acabamento fosco		80.61 m²
		997.43 m²

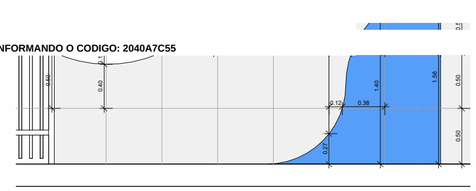

5 MURO 02 - Chamada de detalhe
ESCALA 1 : 25

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 13464.6360001/23-063

AUTORES:

ARQUITETA E URBANISTA
OHANA PEREIRA DA SILVA
CAU A175661-3

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JANEIRO/2025 | ESCALA: Como indicado

DESENHO: - | ÁREA: 158.50 m²

PRANCHA: P14 /14

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO VII

(PARTE 2)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

00000.0.023031/2025 (VOLUME 1) - 00000.9.622938/20
NUP: 00000.9.365115/202

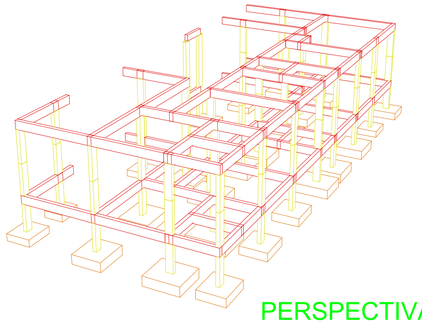

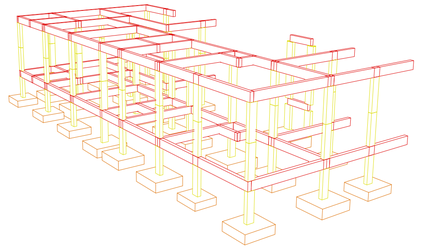

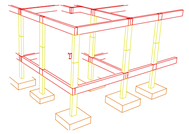

PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

ORIENTAÇÕES CONSTRUTIVAS

a) COTAS EM CENTÍMETROS, REALIZAR A LOCAÇÃO DOS VÉRTICES INDICADOS TOPOGRAFICAMENTE;
b) NÃO UTILIZAR A ALVENARIA DE VEDAÇÃO COMO FORMA PARA OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS;
c) OS COBRIMENTOS ADOTADOS DEVEM SER GARANTIDOS PELO USO DE ESPAÇADORES PLÁSTICOS OU PASTILHAS SEMI-ESFÉRICAS DE ARGAMASSA;
d) UTILIZAR VERGAS E CONTRA-VERGAS NAS ABERTURAS DA ALVENARIA PARA ESQUADRIAS E TAMBÉM PARA A PASSAGEM DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE;
e) O ENCUNHAMENTO DA ALVENARIA DEVE SER ORIENTADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA, PARA QUE SEJAM EVITADAS CONCENTRAÇÕES DE TENSÃO NOS BLOCOS DE VEDAÇÃO E POSSÍVEIS PATOLOGIAS;
f) COMPACTAR O SOLO E LANÇAR CAMADA DE PELO MENOS 5 CM DE CONCRETO MAGRO ABAIXO DO NÍVEL DE ASSENTAMENTO DAS FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME, QUANDO FOR O CASO, PARA QUE NÃO HAJA MISTURA ENTRE O SOLO E O CONCRETO ESTRUTURAL DOS ELEMENTOS;
g) AS FACES DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO E ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO NEUTROL OU SIMILAR;
h) VERIFIQUE, ANTES DA CONCRETAGEM, TODAS AS PASSAGENS DE TUBULAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS -
i) CANALIZAÇÕES EMBUTIDAS VERTICALMENTE NOS PILARES E VIGAS NÃO PODEM OCORRER. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS FURAÇÕES QUE RESPEITEM OS ITENS 13.2.5.1 E 21.3.3 DA NBR 6118;
j) PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM PRÉVIA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA;
k) CONFIRA ATENTAMENTE A IMPLANTAÇÃO E MARCAÇÃO DOS EIXOS A FIM DE QUE A OBRA SEJA LOCADA CORRETAMENTE DENTRO DO TERRENO;
l) VERIFIQUE SE HÁ INDICAÇÃO DE CONTRA-FLECHA NOS ELEMENTOS E CERTIFIQUE-SE DE QUE A MESMA SEJA EXECUTADA;
m) SUGERE-SE A UTILIZAÇÃO DE TELA SOLDADA PARA EVITAR FISSURAS NA INTERFACE ENTRE PAREDE DE ALVENARIA E PILAR, APLICADA COM O ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

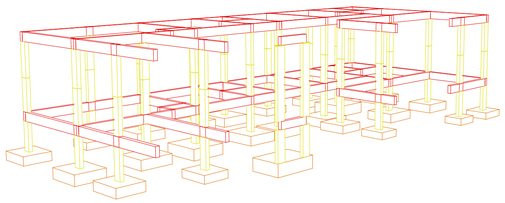

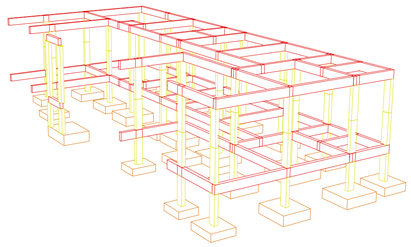

PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

Detalhe

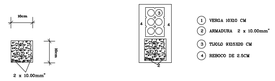

Detalhamento das vergas

ESC 1:50

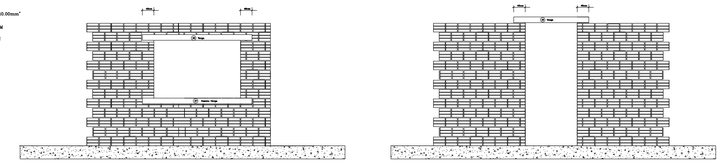

EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHE E PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA:	ESCALA:
DEZEMBRO/ 2024	INDICADA

ÁREA: .

PRANCHA: 1

ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Fundação
Piso
Escala: 1:50

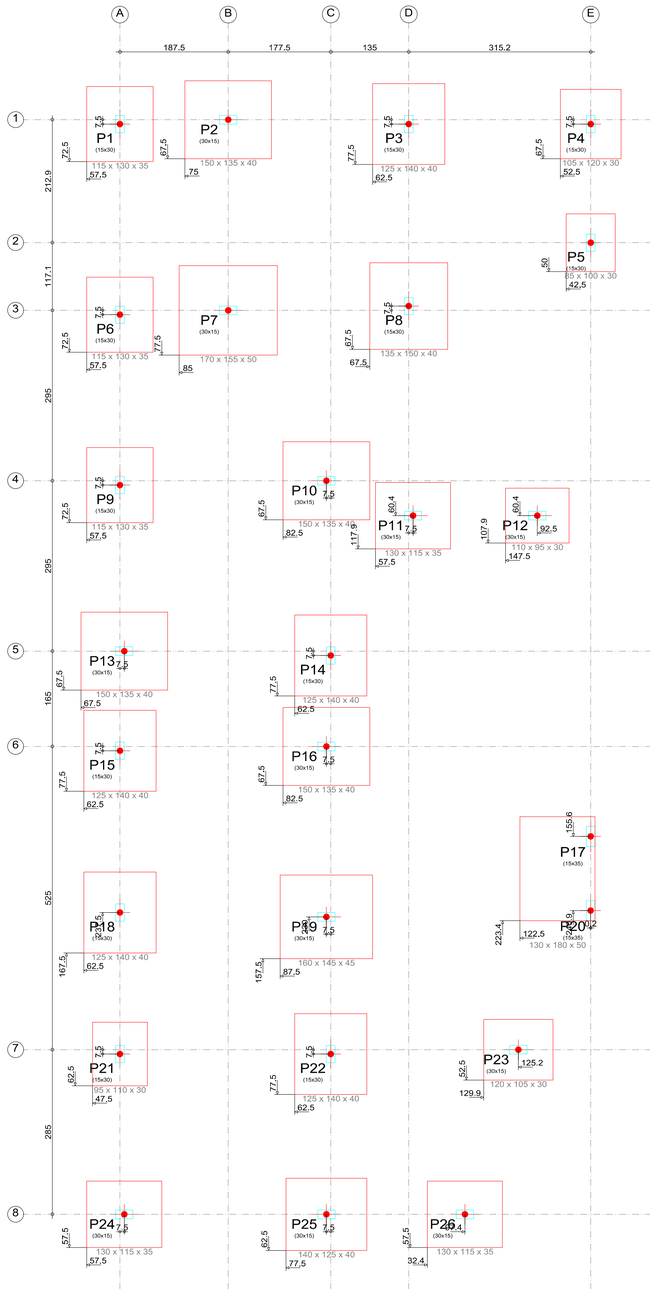

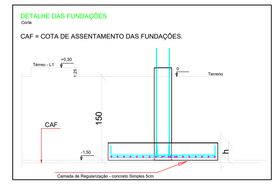

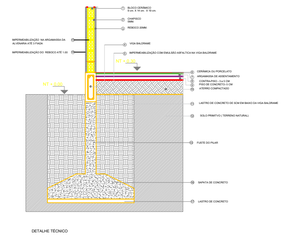

QUADRO DE ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO						
Referências	Dimensões (cm)	Altura (cm)	Armadura inf. X	Armadura inf. Y	Armadura sup. X	Armadura sup. Y
P1 e P6	115x130	35	8Ø10c/15	7Ø10c/15		
P2, P10, P13 e P16	150x135	40	9Ø10c/15	10Ø10c/15		
P3, P14, P15, P18 e P22	125x140	40	7Ø10c/20	6Ø10c/20		
P4	105x120	30	6Ø10c/20	5Ø10c/20		
P5	85x100	30	5Ø10c/20	4Ø10c/20		
P7	170x155	50	10Ø10c/15	11Ø10c/15		
P8	135x150	40	9Ø10c/17	8Ø10c/17		
P9	115x130	35	6Ø10c/22	5Ø10c/22		
P11, P24 e P26	130x115	35	5Ø10c/22	6Ø10c/22		
P12	110x95	30	4Ø10c/26	4Ø10c/26		
P19	160x145	45	9Ø10c/15	10Ø10c/15		
P21	95x110	30	4Ø10c/26	4Ø10c/26		
P23	120x105	30	4Ø10c/26	5Ø10c/26		
P25	140x125	40	6Ø10c/20	7Ø10c/20		
(P17-P20)	130x180	50	15Ø10c/12	10Ø10c/12	15Ø10c/12	10Ø10c/12

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

A ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PILARES

1 ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PILARES

OBS: FAZER A VERIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO DO MURO- ULTILIZAR A PLANTA DE LOCAÇÃO DA ARQUITETURA

LOCAÇÃO DE EIXOS DE PILARES E SAPATAS

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DAS SAPATAS E PILARES

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: .

PRANCHA: 2

ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P6	1	Ø10	8	15	106	15	136	1088	6.7	
	2	Ø10	7	15	121	15	151	1057	6.5	
								Total:	13.2	
								(x2):	26.4	
P2=P10=P13=P16	3	Ø10	9	15	141	15	171	1539	9.5	
	4	Ø10	10	15	126	15	156	1560	9.6	
								Total:	19.1	
								(x4):	76.4	
P3=P14=P15=P18 P22	5	Ø10	7	15	116	15	146	1022	6.3	
	6	Ø10	6	15	131	15	161	966	6.0	
								Total:	12.3	
								(x5):	61.5	
P4	7	Ø10	6	15	96	15	126	756	4.7	
	8	Ø10	5	15	111	15	141	705	4.3	
								Total:	9.0	
P5	9	Ø10	5	15	76	15	106	530	3.3	
	10	Ø10	4	15	91	15	121	484	3.0	
								Total:	6.3	
P7	11	Ø10	10	15	161	15	191	1910	11.8	
	12	Ø10	11	15	146	15	176	1936	11.9	
								Total:	23.7	
P8	13	Ø10	9	15	126	15	156	1404	8.7	
	14	Ø10	8	15	141	15	171	1368	8.4	
								Total:	17.1	
P9	15	Ø10	6	15	106	15	136	816	5.0	
	16	Ø10	5	15	121	15	151	755	4.7	
								Total:	9.7	
P11=P24=P26	17	Ø10	5	15	121	15	151	755	4.7	
	18	Ø10	6	15	106	15	136	816	5.0	
								Total:	9.7	
								(x3):	29.1	
P12	19	Ø10	4	15	101	15	131	524	3.2	
	20	Ø10	4	15	86	15	116	464	2.9	
								Total:	6.1	
P19	21	Ø10	9	15	151	15	181	1629	10.0	
	22	Ø10	10	15	136	15	166	1660	10.2	
								Total:	20.2	
P21	23	Ø10	4	15	86	15	116	464	2.9	
	24	Ø10	4	15	101	15	131	524	3.2	
								Total:	6.1	
P23	25	Ø10	4	15	111	15	141	564	3.5	
	26	Ø10	5	15	96	15	126	630	3.9	
								Total:	7.4	
P25	27	Ø10	6	15	131	15	161	966	6.0	
	28	Ø10	7	15	116	15	146	1022	6.3	
								Total:	12.3	
(P17-P20)	29	Ø10	15	18	121	18	157	2355	14.5	
	30	Ø10	10	18	171	18	207	2070	12.8	
	31	Ø10	15	26	121	26	173	2595	16.0	
	32	Ø10	10	26	171	26	223	2230	13.7	
								Total:	57.0	
								Ø10:	368.3	0.0
								Total:	368.3	0.0

P1 e P6

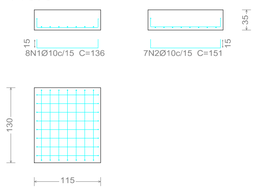

P3, P14, P15, P18 e P22

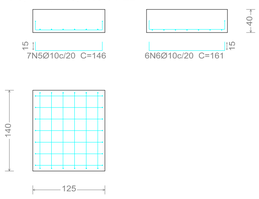

P2, P10, P13 e P16

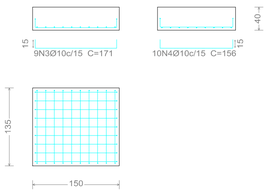

P5

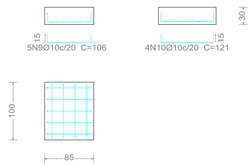

P7

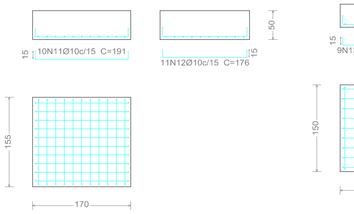

P8

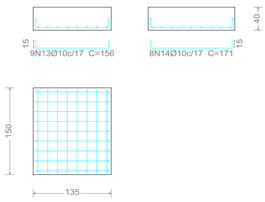

P9

P11, P24 e P26

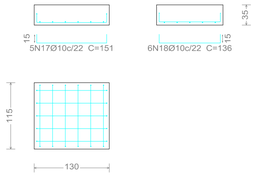

P12

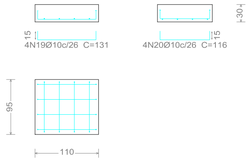

(P17-P20)

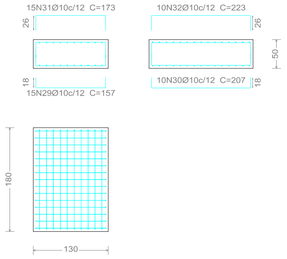

P19

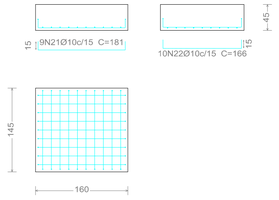

P21

P23

P25

P4

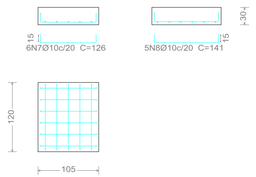

QUADRO DE ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO						
Referências	Dimensões (cm)	Altura (cm)	Armadura inf. X	Armadura inf. Y	Armadura sup. X	Armadura sup. Y
P1 e P6	115x130	35	8Ø10c/15	7Ø10c/15		
P2, P10, P13 e P16	150x135	40	9Ø10c/15	10Ø10c/15		
P3, P14, P15, P18 e P22	125x140	40	7Ø10c/20	6Ø10c/20		
P4	105x120	30	6Ø10c/20	5Ø10c/20		
P5	85x100	30	5Ø10c/20	4Ø10c/20		
P7	170x155	50	10Ø10c/15	11Ø10c/15		
P8	135x150	40	9Ø10c/17	8Ø10c/17		
P9	115x130	35	6Ø10c/22	5Ø10c/22		
P11, P24 e P26	130x115	35	5Ø10c/22	6Ø10c/22		
P12	110x95	30	4Ø10c/26	4Ø10c/26		
P19	160x145	45	9Ø10c/15	10Ø10c/15		
P21	95x110	30	4Ø10c/26	4Ø10c/26		
P23	120x105	30	4Ø10c/26	5Ø10c/26		
P25	140x125	40	6Ø10c/20	7Ø10c/20		
(P17-P20)	130x180	50	15Ø10c/12	10Ø10c/12	15Ø10c/12	10Ø10c/12

Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso (kg)
CA-50	Ø10	597.0	368

VOLUME CONCRETO (lastro)= **2.82m³**

VOLUME CONCRETO (25MPA)= 22.65**m³**

AREA DE FORMA= 64.23**m²**

NOTAS:

- $\sqrt{S}$olo ≥0.4 Kgf/Cm²
- fck ≥ 25 Mpa
- Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros

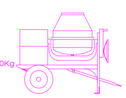

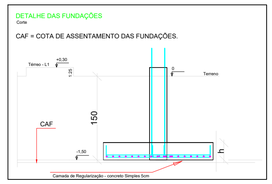

EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
DEZEMBRO/ 2024	INDICADA	3

ÁREA: -

ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

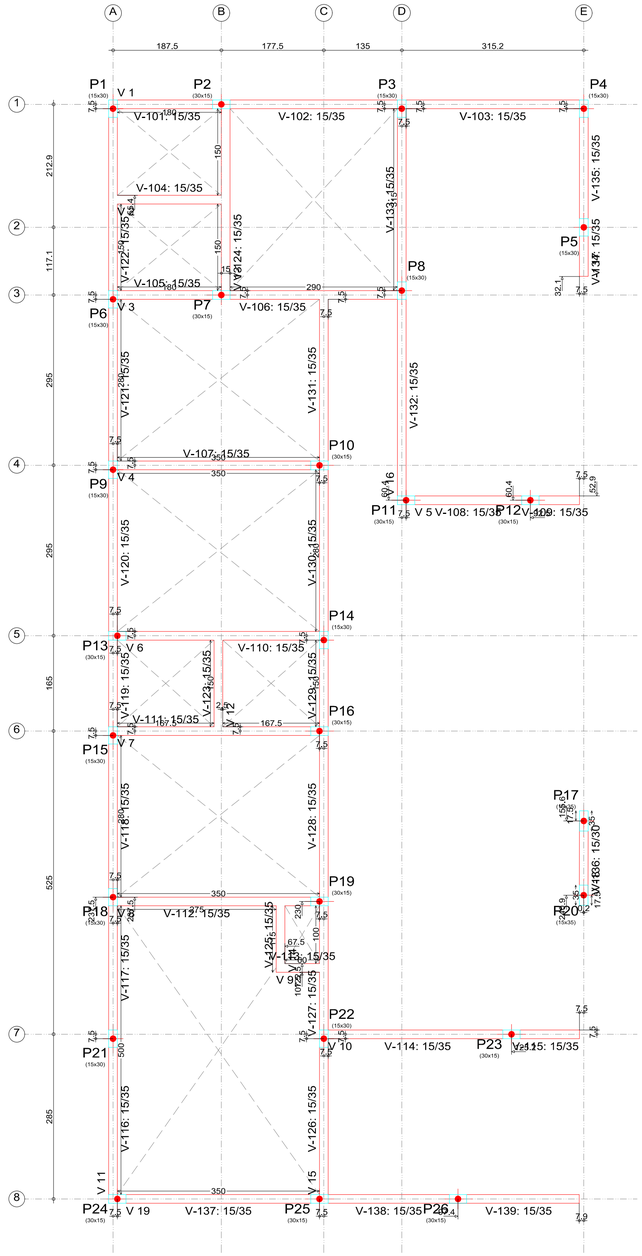

NIVEL+0.30
Piso
Escala: 1:50

PLANTA DE FÔRMA -NIVEL BALDRAME

Detalhe da fôrma

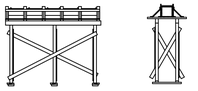

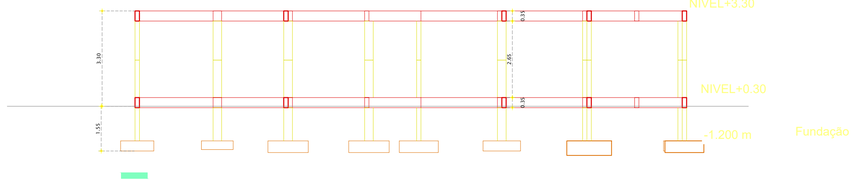

corte AA

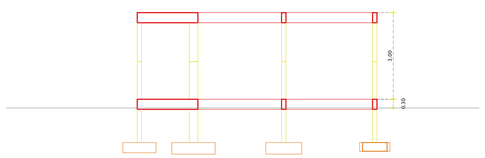

NIVEL+3.30

NIVEL+0.30

Fundação
-1.200 m

NIVEL+0,30				
Elemento	Fôrmas (m2)	Superfície (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	62.01	13.30	5.200	257
Pilares	27.36	-	1.320	37
Total	-	13.30	6.520	294
Indices (por m2)	-	-	0.450	20.30
Superfície total: 14.48 m2				

EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA DE FÔRMA- NIVEL +0.30

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
DEZEMBRO/ 2024	INDICADA	4

ÁREA: -

ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

00000.0.023031/2025 (VOLUME 1) - 00000.9.622938/20
NUP: 00000.9.365115/20

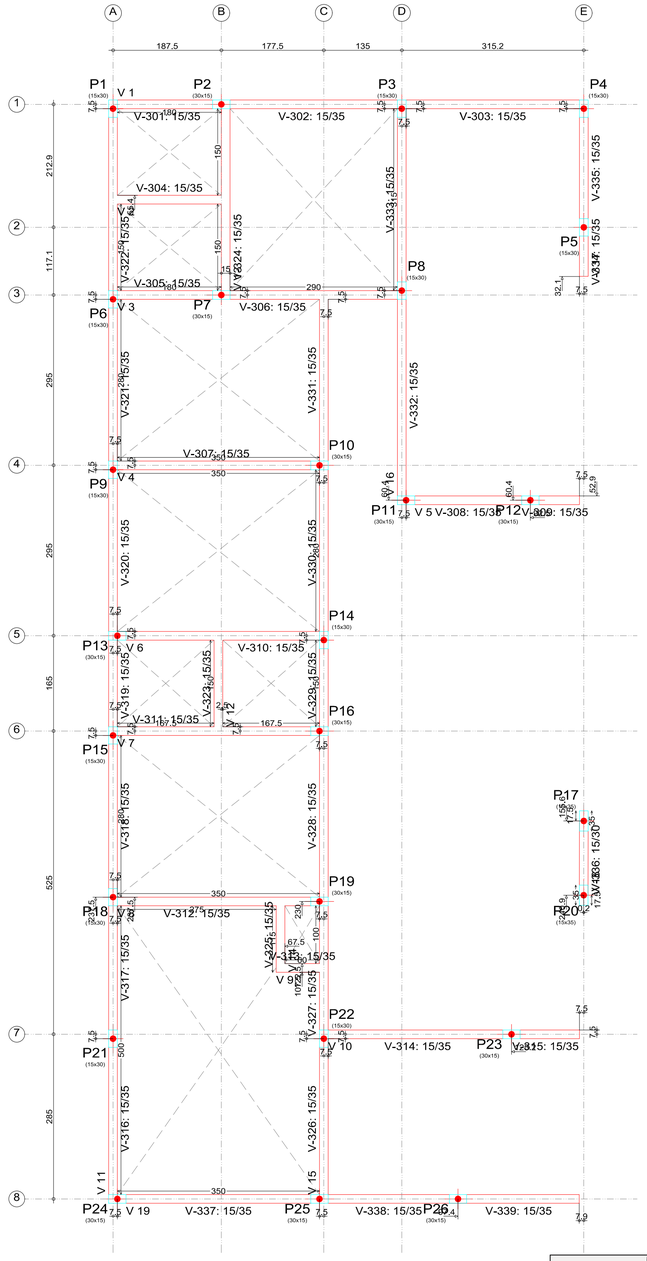

NIVEL+3.30
Piso
Escala: 1:50

PLANTA DE FÔRMA -NIVEL+3.30

NIVEL+3.30				
Elemento	Formas (m2)	Superficie (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	62.01	13.30	5.200	246
Pilares	0.00	-	-	-
Total	-	13.30	5.200	246
Indices (por m2)	-	-	0.359	16.99
Superficie total: 14.48 m2				

ORIENTAÇÕES CONSTRUTIVAS

a) COTAS EM CENTÍMETROS, REALIZAR A LOCAÇÃO DOS VÉRTICES INDICADOS TOPOGRAFICAMENTE;
b) NÃO UTILIZAR A ALVENARIA DE VEDAÇÃO COMO FORMA PARA OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS;
c) OS COBRIMENTOS ADOTADOS DEVEM SER GARANTIDOS PELO USO DE ESPAÇADORES PLÁSTICOS OU PASTILHAS SEMI-ESFÉRICAS DE ARGAMASSA;
d) UTILIZAR VERGAS E CONTRA-VERGAS NAS ABERTURAS DA ALVENARIA PARA ESQUADRIAS E TAMBÉM PARA A PASSAGEM DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE;
e) O ENCUNHAMENTO DA ALVENARIA DEVE SER ORIENTADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA, PARA QUE SEJAM EVITADAS CONCENTRAÇÕES DE TENSÃO NOS BLOCOS DE VEDAÇÃO E POSSÍVEIS PATOLOGIAS;
f) COMPACTAR O SOLO E LANÇAR CAMADA DE PELO MENOS 5 CM DE CONCRETO MAGRO ABAIXO DO NÍVEL DE ASSENTAMENTO DAS FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME, QUANDO FOR O CASO, PARA QUE NÃO HAJA MISTURA ENTRE O SOLO E O CONCRETO ESTRUTURAL DOS ELEMENTOS;
g) AS FACES DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO E ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO NEUTROL OU SIMILAR;
h) VERIFIQUE, ANTES DA CONCRETAGEM, TODAS AS PASSAGENS DE TUBULAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS -
i) CANALIZAÇÕES EMBUTIDAS VERTICALMENTE NOS PILARES E VIGAS NÃO PODEM OCORRER. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS FURAÇÕES QUE RESPEITEM OS ITENS 13.2.5.1 E 21.3.3 DA NBR 6118;
j) PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM PRÉVIA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA;
k) CONFIRA ATENTAMENTE A IMPLANTAÇÃO E MARCAÇÃO DOS EIXOS A FIM DE QUE A OBRA SEJA LOCADA CORRETAMENTE DENTRO DO TERRENO;
l) VERIFIQUE SE HÁ INDICAÇÃO DE CONTRA-FLECHA NOS ELEMENTOS E CERTIFIQUE-SE DE QUE A MESMA SEJA EXECUTADA;
m) SUGERE-SE A UTILIZAÇÃO DE TELA SOLDADA PARA EVITAR FISSURAS NA INTERFACE ENTRE PAREDE DE ALVENARIA E PILAR, APLICADA COM O ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA DE FÔRMA- NIVEL +0.30

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024
ESCALA: INDICADA
ÁREA: .
ARQUIVO:
PRANCHA: 5

REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

DETALHAMENTO DOS PILARES

Pilares que nascem em NIVEL+0.30 e chegam em NIVEL+3.30
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

P1=P6=P9

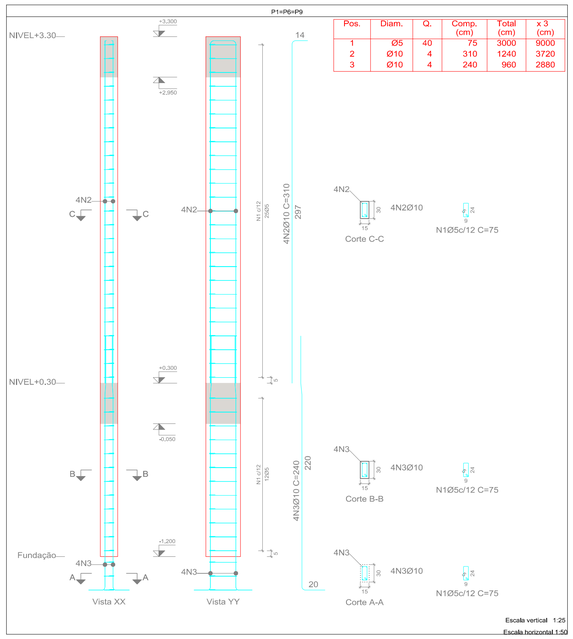

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 3 (cm)
1	Ø5	40	75	3000	9000
2	Ø10	4	310	1240	3720
3	Ø10	4	240	960	2880

P3=P8=P14=P15=P18=P22

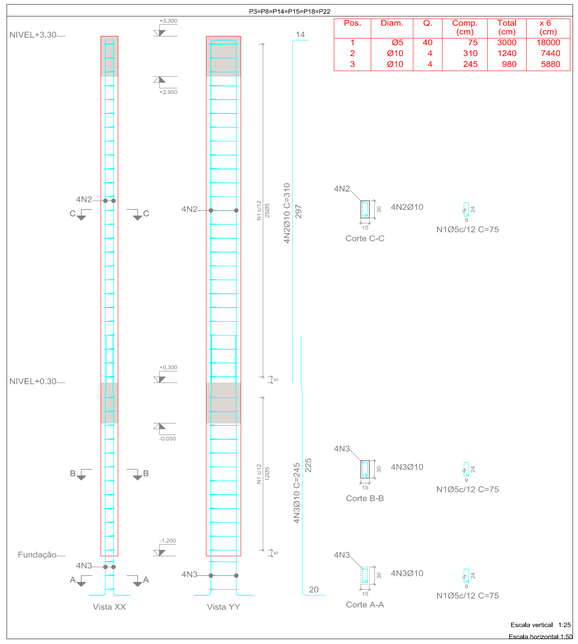

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 6 (cm)
1	Ø5	40	75	3000	18000
2	Ø10	4	310	1240	7440
3	Ø10	4	245	980	5880

P2=P10=P13=P16=P25

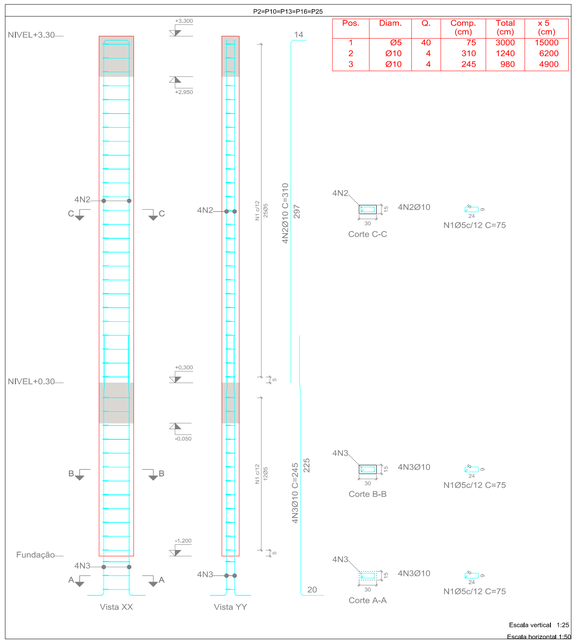

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 5 (cm)
1	Ø5	40	75	3000	15000
2	Ø10	4	310	1240	6200
3	Ø10	4	245	980	4900

P4=P5=P21

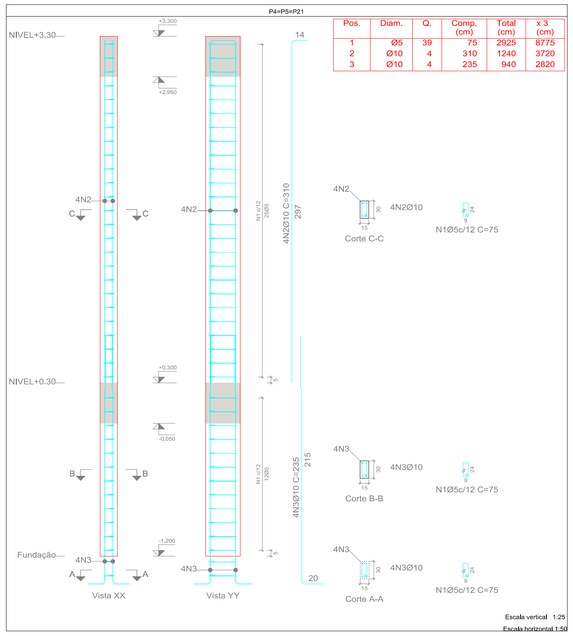

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 3 (cm)
1	Ø5	39	75	2925	8775
2	Ø10	4	310	1240	3720
3	Ø10	4	235	940	2820

P7

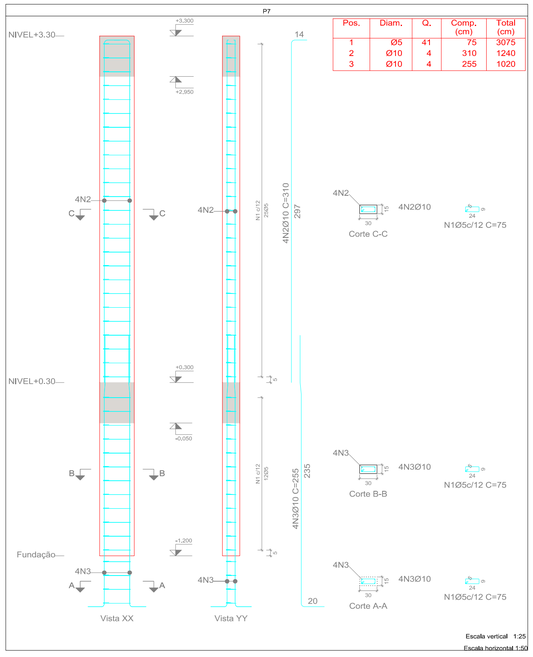

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø5	41	75	3075
2	Ø10	4	310	1240
3	Ø10	4	255	1020

P11=P24=P26

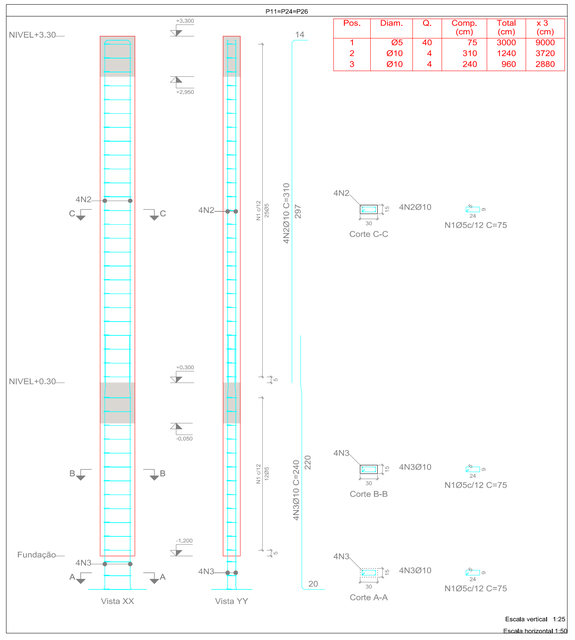

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 3 (cm)
1	Ø5	40	75	3000	9000
2	Ø10	4	310	1240	3720
3	Ø10	4	240	960	2880

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P6=P9	1	Ø5	40	9 24	75	3000		4.7
	2	Ø10	4	297 9	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 169 10 41	240	960	5.9	
						Total:	13.5	4.7
						(x3):	40.5	14.1
P3=P8=P14=P15 P18=P22	1	Ø5	40	9 24	75	3000		4.7
	2	Ø10	4	297 9	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 174 10 41	245	980	6.0	
						Total:	13.6	4.7
						(x6):	81.6	28.2
P4=P5=P21	1	Ø5	39	9 24	75	2925		4.6
	2	Ø10	4	297 9	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 164 10 41	235	940	5.8	
						Total:	13.4	4.6
						(x3):	40.2	13.8
P2=P10=P13=P16 P25	1	Ø5	40	9 24	75	3000		4.7
	2	Ø10	4	297 9	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 174 10 41	245	980	6.0	
						Total:	13.6	4.7
						(x5):	68.0	23.5
P7	1	Ø5	41	9 24	75	3075		4.8
	2	Ø10	4	297 9	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 184 10 41	255	1020	6.3	
						Total:	13.9	4.8
P11=P24=P26	1	Ø5	40	9 24	75	3000		4.7
	2	Ø10	4	297 9	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 169 10 41	240	960	5.9	
						Total:	13.5	4.7
						(x3):	40.5	14.1
						Ø5:	0.0	98.5
						Ø10:	284.7	0.0
						Total:	284.7	98.5

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DOS PILARES

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: .

PRANCHA: 6

ARQUIVO:

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

DETALHAMENTO DOS PILARES

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P12=P23	1	Ø5	39	24 / 297	75	2925		4.6
	2	Ø10	4	297	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 164 10 41	235	940	5.8	
						Total:	13.4	4.6
						(x2):	26.8	9.2
P19	1	Ø5	40	24 / 297	75	3000		4.7
	2	Ø10	4	297	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 179 10 41	250	1000	6.2	
						Total:	13.8	4.7
P17=P20	1	Ø5	41	85 / 9	85	3485		5.5
	2	Ø10	4	297	310	1240	7.6	
	3	Ø10	4	L2 184 10 41	255	1020	6.3	
						Total:	13.9	5.5
						(x2):	27.8	11.0
						Ø5:	0.0	24.9
						Ø10:	68.4	0.0
						Total:	68.4	24.9

P12=P23

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø5	39	75	2925	5850
2	Ø10	4	310	1240	2480
3	Ø10	4	235	940	1880

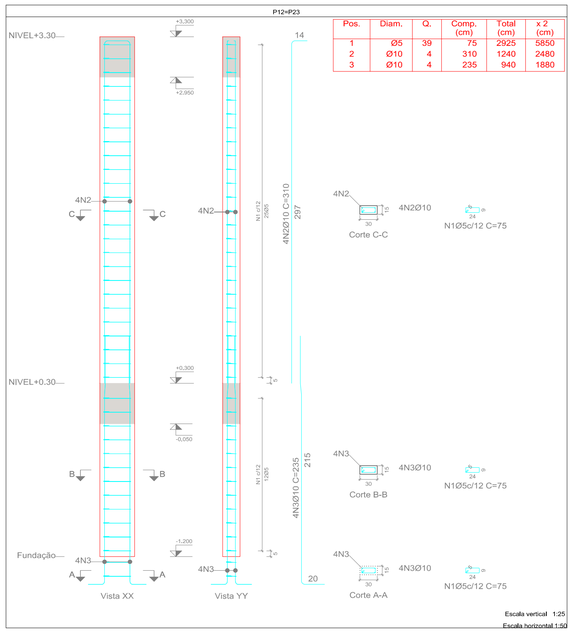

Pilares que nascem em NIVEL+0.30 e chegam em NIVEL+3.30
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

P19

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø5	40	75	3000
2	Ø10	4	310	1240
3	Ø10	4	250	1000

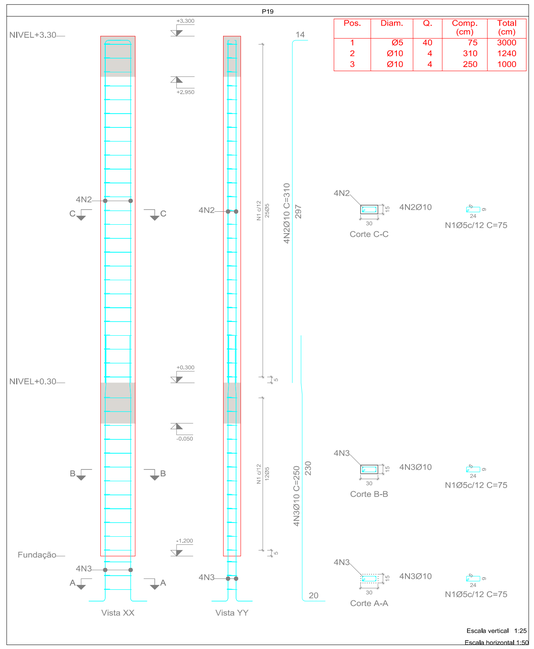

P17=P20

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø5	41	85	3485	6970
2	Ø10	4	310	1240	2480
3	Ø10	4	255	1020	2040

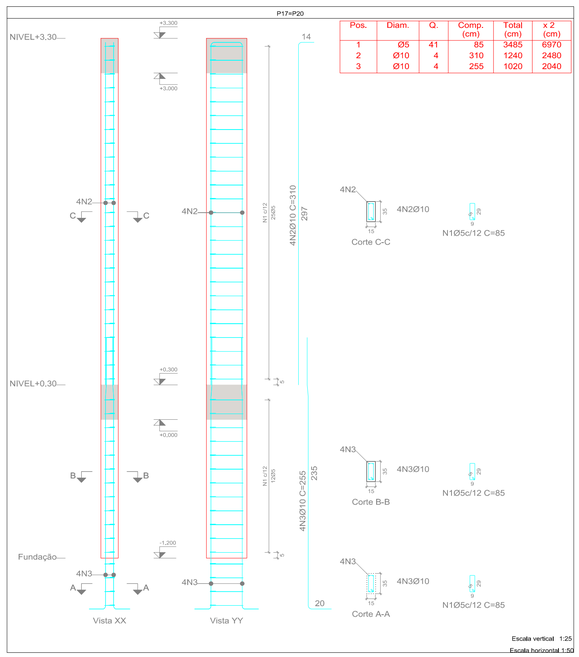

DETALHE DOS ESPAÇADORES:

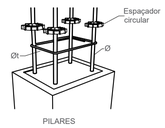

Características do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm

Resumo Aço Pilares	Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50 Ø10	575.4	355	355
CA-60 Ø5	786.7	124	124
Total			479

VOLUME CONCRETO (25MPA)= 4.48**m³**

AREA DE FORMA= 90.12 **m²**

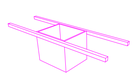

NOTAS:
- $\sqrt{}$Solo ≥0.4 Kgf/Cm²
- fck ≥ 25 Mpa
  Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland OP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros

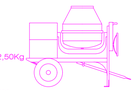

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DOS PILARES

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024
ESCALA: INDICADA
ÁREA: .
ARQUIVO:
PRANCHA: 7

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

REVISÕES
DATA:

LOCALIZAÇÃO

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm

DETALHE DOS ESPAÇADORES:

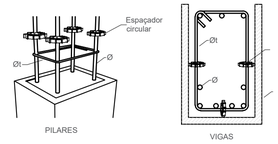

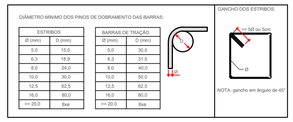

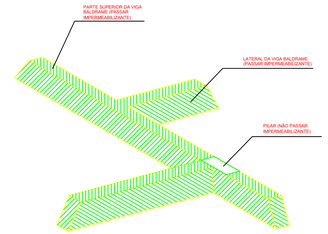

ORIENTAÇÃO PARA A CORRETA IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME - sem escala

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1	1	Ø8	2	824	874	1748	6.9	
	2	Ø8	2	204	229	458	1.8	
	3	Ø8	2	644	669	1338	5.3	
	4	Ø6.3	1	230	230	230	0.6	
	5	Ø6.3	1	255	255	255	0.6	
	6	Ø5	45	9	84	3780		5.9
						Total:	15.2	5.9
V 2	1	Ø8	2	204	204	408	1.6	
	2	Ø8	2	204	254	508	2.0	
	3	Ø5	10	9	84	840		1.3
						Total:	3.6	1.3
V 3	1	Ø8	4	509	559	2236	8.8	
	2	Ø6.3	1	110	135	135	0.3	
	3	Ø6.3	1	275	275	275	0.7	
	4	Ø5	27	9	84	2268		3.6
						Total:	9.8	3.6
V 4	1	Ø8	4	374	424	1696	6.7	
	2	Ø6.3	1	320	320	320	0.8	
	3	Ø5	19	9	84	1596		2.5
						Total:	7.5	2.5
V 5	1	Ø10	2	309	359	718	4.4	
	2	Ø8	2	309	359	718	2.8	
	3	Ø5	15	9	84	1260		2.0
						Total:	7.2	2.0
V 6	1	Ø8	2	374	424	848	3.3	
	2	Ø6.3	2	374	424	848	2.1	
	3	Ø6.3	1	280	280	280	0.7	
	4	Ø5	19	9	84	1596		2.5
						Total:	6.1	2.5
V 7	1	Ø8	4	374	424	1696	6.7	
	2	Ø6.3	1	320	320	320	0.8	
	3	Ø5	19	9	84	1596		2.5
						Total:	7.5	2.5
V 8	1	Ø8	2	220	245	490	1.9	
	2	Ø10	2	155	180	360	2.2	
	3	Ø8	2	374	424	848	3.3	
	4	Ø6.3	1	325	325	325	0.8	
	5	Ø5	19	9	84	1596		2.5
						Total:	8.2	2.5
						Ø5:	0.0	22.8
						Ø6.3:	7.4	0.0
						Ø8:	51.1	0.0
						Ø10:	6.6	0.0
						Total:	65.1	22.8

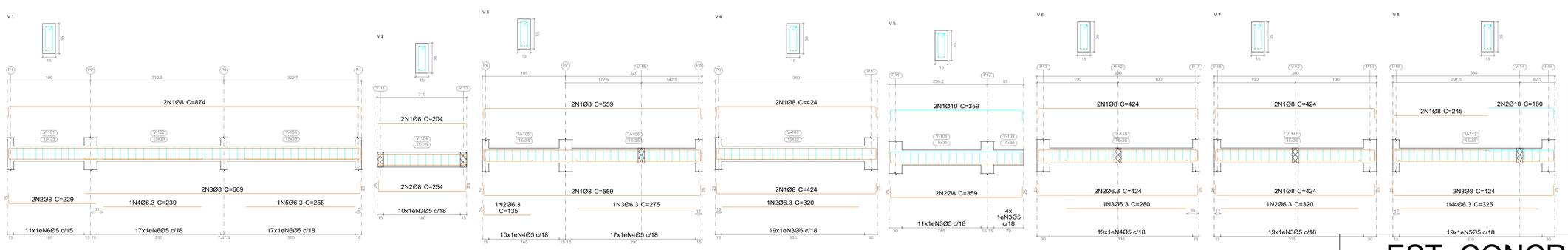

NIVEL+0.30
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 6118 – 2023 – Projeto de Estruturas de Concreto Procedimento
- NBR 6120 – 2019 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de edificações – Procedimento
- NBR 6123 – 2023 – Forças Devidas ao Vento em Edificações Procedimento
- NBR 8681 – 2003 – Ações e Segurança nas Estruturas Procedimento
- NBR 12655 – 1996 – Concreto – Preparo, Controle e Recebimento

Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm
2 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – LAJES E ESCADAS: 3.0 cm
3 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – FUNDAÇÃO: 4.5 cm
4– PREVER LASTRO DE CONCRETO MAGRO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +0.30

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: .

ARQUIVO: .

PRANCHA: 8

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm

DETALHE DOS ESPAÇADORES:

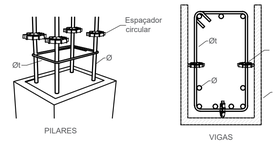

DIÂMETRO MÍNIMO DOS PINOS DE DOBRAMENTO DAS BARRAS:

ESTRIBOS	
Ø (mm)	D (mm)
5,0	15,0
6,3	18,9
8,0	24,0
10,0	30,0
12,5	62,5
16,0	80,0
>= 20,0	8xø

BARRAS DE TRAÇÃO	
Ø (mm)	D (mm)
5,0	30,0
6,3	31,5
8,0	40,0
10,0	50,0
12,5	62,5
16,0	80,0
>= 20,0	8xø

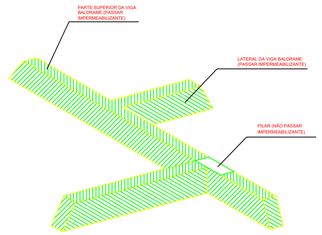

ORIENTAÇÃO PARA A CORRETA IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME - sem escala

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 19	1	Ø8	2	500	525	1050	4.1	
	2	Ø10	2	310	335	670	4.1	
	3	Ø6.3	2	809	859	1718	4.2	
	4	Ø6.3	1	260	260	260	0.6	
	5	Ø6.3	1	145	145	145	0.4	
	6	Ø5	43	9	84	3612		5.7
						Total:	13.4	5.7

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 9	1	Ø8	4	84	134	536	2.1	
	2	Ø5	4	9	84	336		0.5
						Total:	2.1	0.5
V 10	1	Ø8	4	444	494	1976	7.8	
	2	Ø6.3	1	285	285	285	0.7	
	3	Ø5	25	9	84	2100		3.3
						Total:	8.5	3.3
V 11	1	Ø8	2	1000	1025	2050	8.1	
	2	Ø8	2	995	1020	2040	8.1	
	3	Ø8	2	990	1015	2030	8.0	
	4	Ø8	2	935	960	1920	7.6	
	5	Ø6.3	1	240	240	240	0.6	
	6	Ø6.3	1	160	160	160	0.4	
	7	Ø6.3	1	225	225	225	0.6	
	8	Ø6.3	2	235	235	470	1.2	
	9	Ø6.3	1	250	250	250	0.6	
	10	Ø5	97	9	84	8148		12.8
						Total:	35,2	12.8
V 12	1	Ø8	2	174	174	348	1.4	
	2	Ø8	2	174	224	448	1.8	
	3	Ø5	9	9	84	756		1.2
						Total:	3,2	1.2
V 13	1	Ø8	4	339	389	1556	6.1	
	2	Ø6.3	1	290	290	290	0.7	
	3	Ø5	18	9	84	1512		2.4
						Total:	6.8	2.4
V 14	1	Ø8	4	124	174	696	2.7	
	2	Ø5	6	9	84	504		0.8
						Total:	2.7	0.8
V 15	1	Ø8	2	830	830	1660	6.6	
	2	Ø8	2	830	855	1710	6.8	
	3	Ø8	2	984	1009	2018	8.0	
	4	Ø8	2	614	639	1278	5.0	
	5	Ø6.3	1	240	240	240	0.6	
	6	Ø6.3	1	190	190	190	0.5	
	7	Ø6.3	1	250	250	250	0.6	
	8	Ø6.3	1	215	215	215	0.5	
	9	Ø6.3	1	250	275	275	0.7	
	10	Ø5	83	9	84	6972		10.9
						Total:	29.3	10.9
V 16	1	Ø8	4	694	744	2976	11.8	
	2	Ø6.3	1	325	325	325	0.8	
	3	Ø6.3	1	230	230	230	0.6	
	4	Ø5	35	9	84	2940		4.6
						Total:	13.2	4.6
V 17	1	Ø10	2	299	349	698	4.3	
	2	Ø8	2	299	349	698	2.8	
	3	Ø6,3	1	200	200	200	0.5	
	4	Ø5	14	9	84	1176		1.8
						Total:	7.6	1.8
V 18	1	Ø8	2	157	157	314	1.2	
	2	Ø8	2	157	220	440	1.7	
	3	Ø5	4	9	74	296		0.5
						Total:	2.9	0.5
						Ø5:	0.0	44.5
						Ø6,3:	14.8	0.0
						Ø8:	101.7	0.0
						Ø10:	8.4	0.0
						Total:	124.9	44.5

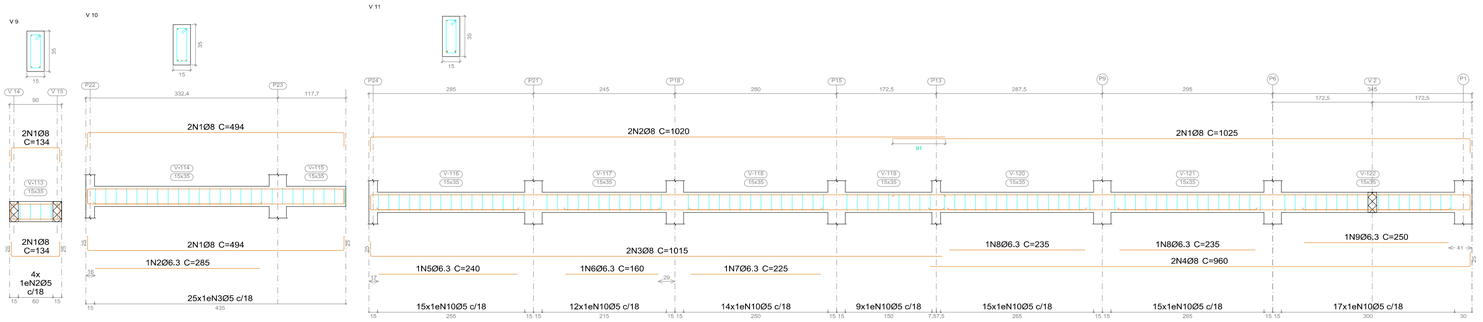

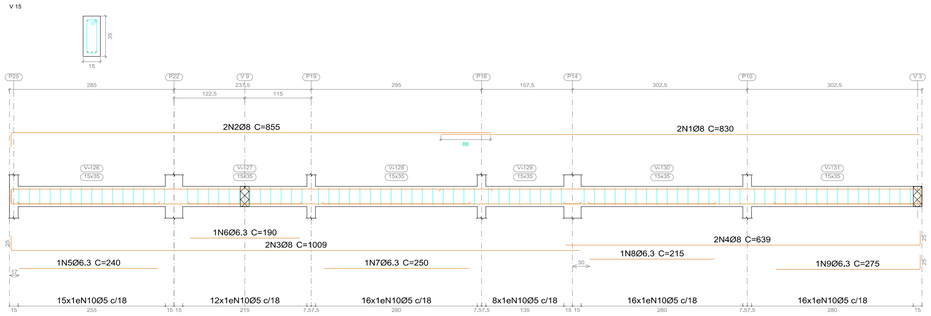

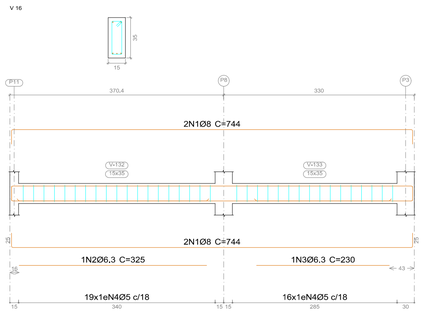

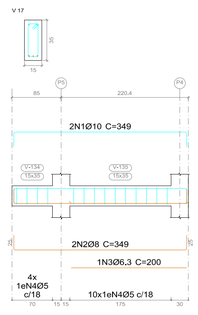

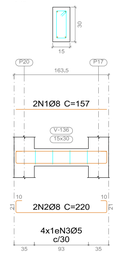

VOLUME CONCRETO (25MPA)= 5.20**m³**

AREA DE FORMA= 60.01 **m²**

AREA DE impermeabilização= 60.01 **m²**

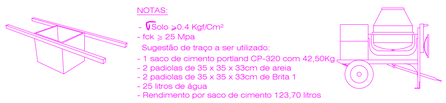

NOTAS:
- $\sqrt{\sigma}$solo ≥0.4 Kgf/Cm²
- fck ≥ 25 Mpa

Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø6.3	89.6	22	
	Ø8	387.4	153	
	Ø10	24.5	15	190
CA-60	Ø5	428.8	67	67
Total				257

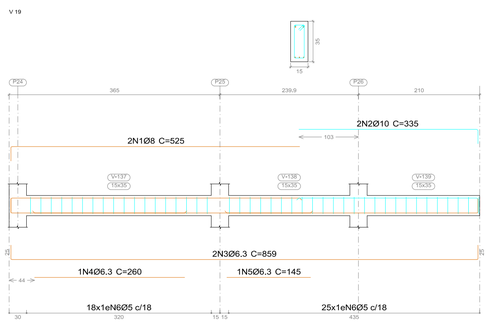

NIVEL+0.30
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +0.30

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: .

ARQUIVO:

PRANCHA: 9

REVISÕES | DATA:

LOCALIZAÇÃO

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1	1	Ø8	2	824	824	1648	6.5	
	2	Ø8	2	10 824 10	874	1748	6.9	
	3	Ø6.3	1	200	200	200	0.5	
	4	Ø6.3	1	265 10	290	290	0.7	
	5	Ø5	44	25 9 5	84	3696		5.8
						Total:	14.6	5.8
V 2	1	Ø8	2	204	204	408	1.6	
	2	Ø8	2	10 204 10	254	508	2.0	
	3	Ø5	10	25 9 5	84	840		1.3
						Total:	3.6	1.3
V 3	1	Ø8	2	509	509	1018	4.0	
	2	Ø8	2	10 509 10	559	1118	4.4	
	3	Ø6.3	1	290 10	315	315	0.8	
	4	Ø5	27	25 9 5	84	2268		3.6
						Total:	9.2	3.6
V 4	1	Ø8	2	374 10	399	798	3.2	
	2	Ø8	2	10 374 10	424	848	3.3	
	3	Ø5	19	25 9 5	84	1596		2.5
						Total:	6.5	2.5
V 5	1	Ø10	2	10 309 10	359	718	4,4	
	2	Ø8	2	10 309 10	359	718	2.8	
	3	Ø5	15	25 9 5	84	1260		2.0
						Total:	7.2	2.0
V 6	1	Ø8	2	10 374	399	798	3.2	
	2	Ø8	2	10 374 10	424	848	3.3	
	3	Ø5	19	25 9 5	84	1596		2.5
						Total:	6.5	2.5
V 7	1	Ø8	2	374 10	399	798	3.2	
	2	Ø8	2	10 374 10	424	848	3.3	
	3	Ø5	19	25 9 5	84	1596		2.5
						Total:	6.5	2.5
V 8	1	Ø8	2	374 10	399	798	3.2	
	2	Ø8	2	10 374 10	424	848	3.3	
	3	Ø5	19	25 9 5	84	1596		2.5
						Total:	6.5	2.5
V 9	1	Ø8	2	75 10	100	200	0.8	
	2	Ø8	2	10 84 10	134	268	1.1	
	3	Ø5	4	25 9 5	84	336		0.5
						Total:	1.9	0.5
						Ø5:	0.0	23.2
						Ø6.3:	2.0	0.0
						Ø8:	56.1	0.0
						Ø10:	4.4	0.0
						Total:	62.5	23.2

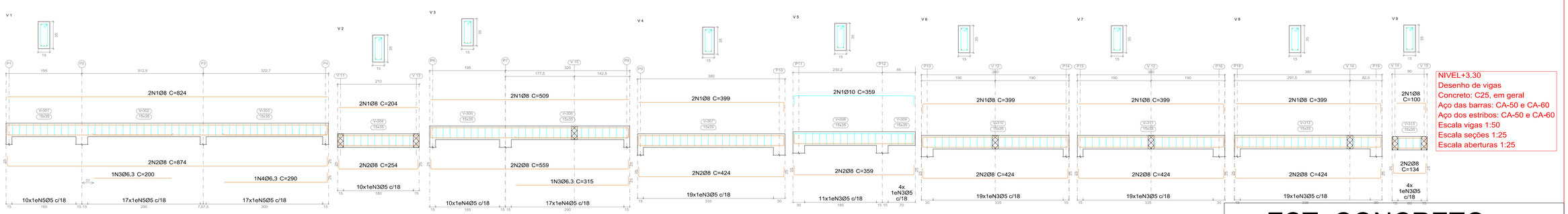

NIVEL+3.30
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 6118 – 2023 – Projeto de Estruturas de Concreto Procedimento
- NBR 6120 – 2019 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de edificações – Procedimento
- NBR 6123 – 2023 – Forças Devidas ao Vento em Edificações Procedimento
- NBR 8681 – 2003 – Ações e Segurança nas Estruturas Procedimento
- NBR 12655 – 1996 – Concreto – Preparo, Controle e Recebimento

Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm
2 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – LAJES E ESCADAS: 3.0 cm
3 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – FUNDAÇÃO: 4.5 cm
4– PREVER LASTRO DE CONCRETO MAGRO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +0.30

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: -

PRANCHA: 10

ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

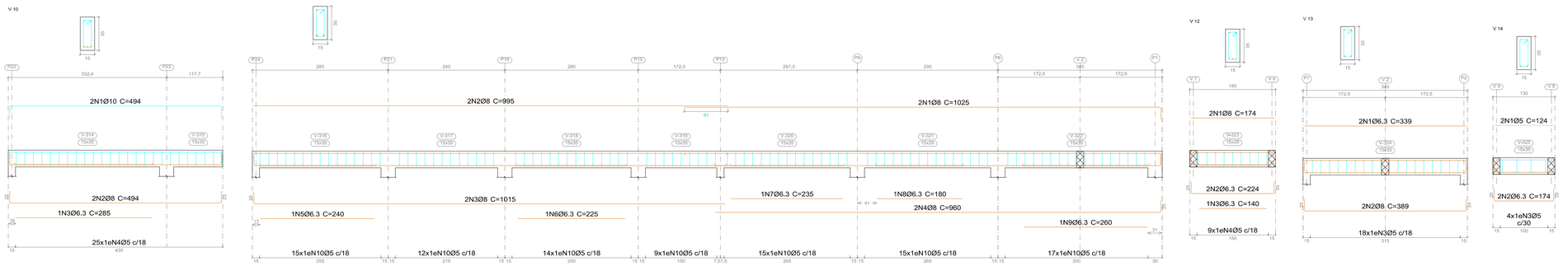

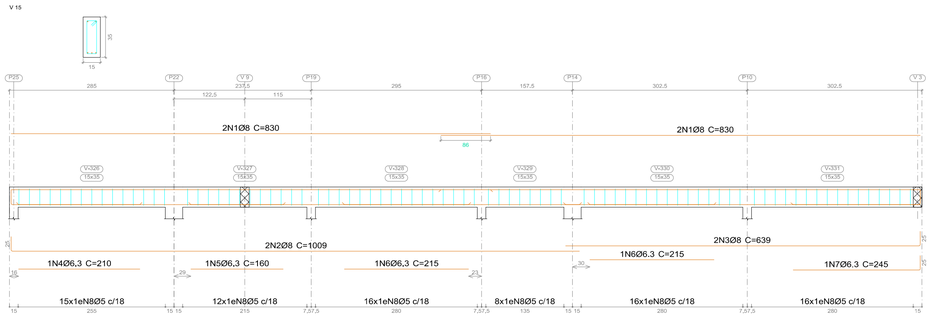

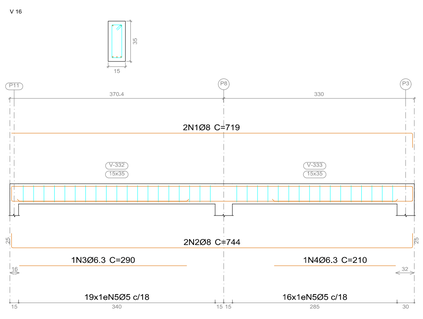

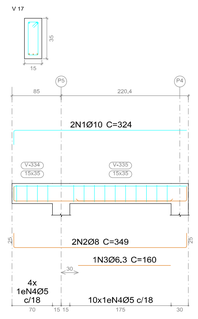

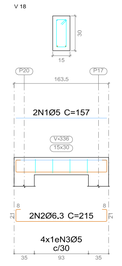

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 10	1	Ø10	2	444	494	988	6.1	
	2	Ø8	2	444	494	988	3.9	
	3	Ø6.3	1	285	285	285	0.7	
	4	Ø5	25	84	84	2100		3.3
						Total:	10.7	3.3
V 11	1	Ø8	2	1000	1025	2050	8.1	
	2	Ø8	2	995	995	1990	7.9	
	3	Ø8	2	990	1015	2030	8.0	
	4	Ø8	2	935	960	1920	7.6	
	5	Ø6.3	1	240	240	240	0.6	
	6	Ø6.3	1	225	225	225	0.6	
	7	Ø6,3	1	235	235	235	0.6	
	8	Ø6.3	1	180	180	180	0.4	
	9	Ø6.3	1	260	260	260	0.6	
	10	Ø5	97	84	84	8148		12.8
						Total:	34.4	12.8
V 12	1	Ø8	2	174	174	348	1.4	
	2	Ø6,3	2	174	224	448	1.1	
	3	Ø6.3	1	140	140	140	0.3	
	4	Ø5	9	84	84	756		1.2
						Total:	2.8	1.2
V 13	1	Ø6.3	2	339	339	678	1.7	
	2	Ø8	2	339	389	778	3.1	
	3	Ø5	18	84	84	1512		2.4
						Total:	4.8	2.4
V 14	1	Ø5	2	124	124	248		0.4
	2	Ø6.3	2	124	174	348	0.9	
	3	Ø5	4	84	84	336		0.5
						Total:	0.9	0.9
V 15	1	Ø8	4	830	830	3320	13.1	
	2	Ø8	2	984	1009	2018	8.0	
	3	Ø8	2	614	639	1278	5.0	
	4	Ø6,3	1	210	210	210	0.5	
	5	Ø6.3	1	160	160	160	0.4	
	6	Ø6.3	2	215	215	430	1.1	
	7	Ø6.3	1	220	245	245	0.6	
	8	Ø5	83	84	84	6972		10.9
						Total:	28.7	10.9
V 16	1	Ø8	2	694	719	1438	5,7	
	2	Ø8	2	694	744	1488	5.9	
	3	Ø6.3	1	290	290	290	0.7	
	4	Ø6,3	1	210	210	210	0,5	
	5	Ø5	35	84	84	2940		4.6
						Total:	12.8	4.6
V 17	1	Ø10	2	299	324	648	4.0	
	2	Ø8	2	299	349	698	2.8	
	3	Ø6.3	1	160	160	160	0.4	
	4	Ø5	14	84	84	1176		1.8
						Total:	7.2	1.8
V 18	1	Ø5	2	157	157	314		0.5
	2	Ø6.3	2	157	215	430	1.1	
	3	Ø5	4	74	74	296		0.5
						Total:	1.1	1.0
V 19	1	Ø8	2	809	859	1718	6.8	
	2	Ø6.3	2	809	859	1718	4.2	
	3	Ø6.3	1	295	295	295	0.7	
	4	Ø5	43	84	84	3612		5.7
						Total:	11.7	5.7
						Ø5:	0.0	44.6
						Ø6.3:	17.7	0.0
						Ø8:	87.3	0.0
						Ø10:	10.1	0.0
						Total:	115.1	44.6

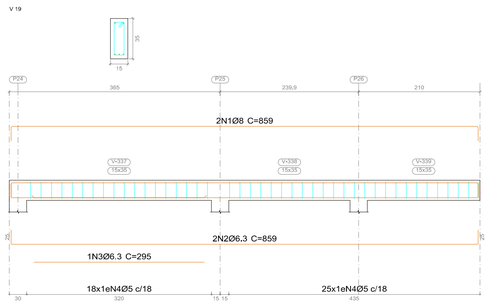

NIVEL+3.30
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

VOLUME CONCRETO (25MPA)= 5.20**m³**

AREA DE FORMA= 60.01 **m²**

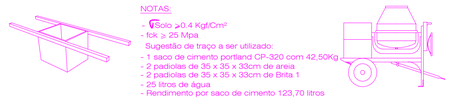

NOTAS:
- $\sqrt{}$Solo ≥0.4 Kgf/Cm²
- fck ≥ 25 Mpa
  Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros

NOTAS 2 : NORMAS

- NBR 6118 – 2023 – Projeto de Estruturas de Concreto Procedimento
- NBR 6120 – 2019 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de edificações – Procedimento
- NBR 6123 – 2023 – Forças Devidas ao Vento em Edificações Procedimento
- NBR 8681 – 2003 – Ações e Segurança nas Estruturas Procedimento
- NBR 12655 – 1996 – Concreto – Preparo, Controle e Recebimento

Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm
2 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – LAJES E ESCADAS: 3.0 cm
3 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – FUNDAÇÃO: 4.5 cm
4– PREVER LASTRO DE CONCRETO MAGRO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø6.3	79.9	20	
	Ø8	362.8	143	
	Ø10	23.5	15	178
CA-60	Ø5	431.9	68	68
Total				246

gov.br Documento assinado digitalmente
EUDERLAN BUENO DINELLY
Data: 31/03/2025 14:04:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-Lupércio Lima Ferreira - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +0.30

ENDEREÇO: **Rua Laura Pinheiro com Av. Nazaré Filgueira, Bairro Pintolândia em Boa Vista/RR.**

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: .

ARQUIVO:

PRANCHA: 11

REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

FORMATO A1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:22:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2040A7C55

DOCUMENTO ASSINADO POR LODIN E SENHA POR: EDIMAR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:31:51
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLECIO MAGNOLIA DA SILVA EM 03/12/2025 08:27:06
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 2584A7C56
LEI Nº 1.4.83, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
NUP: 00

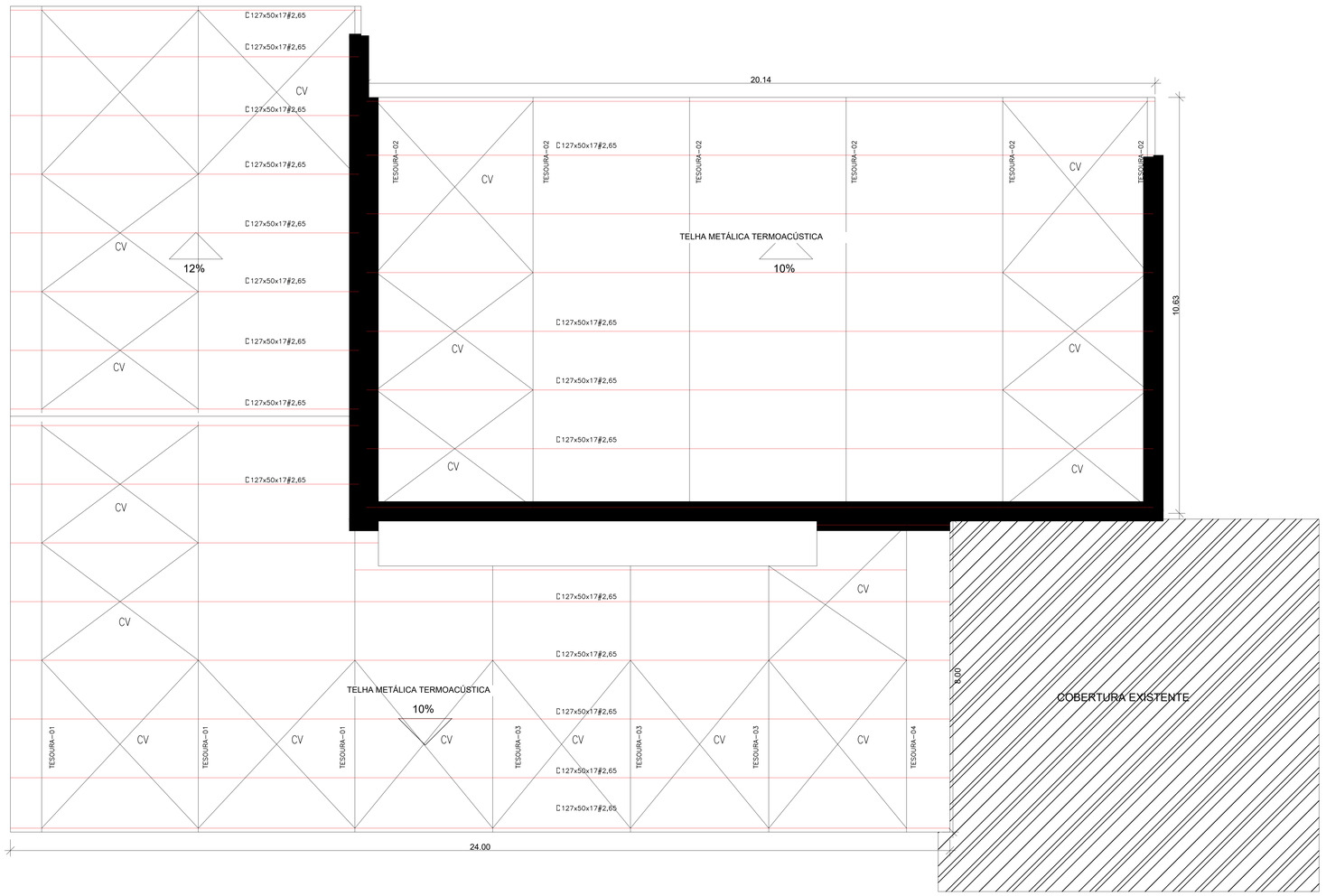

PLANTA DE COBERTURA- ESTRUTURA METÁLICA
ESC-1/50

RESUMO	
BARRA	COMPRIMENTO (M)
127x50	2065,16
CV	2023,52

CARACTERISTICAS DA OBRA:

1) DADOS:
   A) LOCAL : BOA VISTA –RR
   B) ULITIZAÇÃO: INSTITUCIONAL

2) VENTO – NBR 6123
   A) Velocidade Basica do Vento – Vo= 35m/s (126km/h)
   B) Fator Topográfico S1= 1,0
   C) Rugosidade Categoria IV, Classe B
   D) Fator Estatístico S3= 1,0

3) SOBRECARGA NBR 8800/NBR6120
   A) COBERTURA: SC1=25kg/m2

TELHAS DA COBERTURA E FECHAMENTOS:

1– FECHAMENTO DA COBERTURA EM TELHA SANDUICHE (TERMO ACÚSTICA);
2– FECHAMENTO LATERAL E OITÃO EM TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO GALVANIZADO H=40mm;
3– PINTURA E COR DAS TELHAS METÁLICAS: VER ESPECIFICAÇÕES COM O CONTRATANTE;
4– UTILIZAR PARAFUSOS AUTOPERFURANTES PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS METÁLICAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE TELHAS;
5– O ARMAZENAMENTO E COLOCAÇÃO DAS TELHAS DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE TELHAS;
6– TELHAS TRANSLÚCIDAS, EXAUSTORES AEÓLICOS E VENEZIANAS INDUSTRIAIS : VER ESPECIFICAÇÕES COM O CONTRATANTE;

OBSERVAÇÕES:

1) VERIFICAR MEDIDAS E NÍVEIS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS;
2) MEDIDAS EM MILÍMETROS E NÍVEIS EM METRO;
3) OS COMPRIMENTOS DAS DIAGONAIS E MONTANTES SÃO DE PT. A PT. (PT.=PONTO DE TRAÇAGEM);
4) AS MEDIDAS E COMPRIMENTOS REAIS DEVERÃO SER OBTIDOS PELO DESENHO DE FABRICAÇÃO;
5) NAS JUNÇÕES AS PEÇAS DEVERÃO SER SOLDADAS EM TODO CONTORNO DE CONTATO COM ALTURA DE FILETE IGUAL A ESPESSURA DA CHAPA MAIS FINA.
6) NORMAS UTILIZADAS PARA DIMENSIONAMENTO, DETALHAMENTOS E MATERIAIS: NBR 8800 , AISC/89 , AISC/86 , NBR 6123/88, ASTM , SAE , AISI , AWS

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS:

PERFIS LAMINADOS "COMUM"	ASTM A–36
PERFIS LAMINADOS "AÇOMINAS"	ASTM A–572 GRAU 50
CHAPAS LAMINADAS	ASTM A–36
PERFIS DOBRADOS	ASTM A–36
PERFIS REDONDOS	ASTM A–36
PARAFUSOS PARA LIGAÇÕES PRINCIPAIS	ASTM A–325
PARAFUSOS DE TERÇAS E OUTRAS	ASTM A–307 (COMUM)
ELETRODOS	EE70XX

NOMENCLATURA:

TS – TESOURA METÁLICA
VT – VIGA DE TRANSIÇÃO
TB – TUBO METÁLICO
CV – CONTRAVENTAMENTO
CM – COLUNA METÁLICA
TR – TRELIÇA METÁLICA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

1 – 01 Estudo preliminar COBERTURA2.dwg

DETALHE 01
(Cantoneira de ligação tesoura - terça)

ESC 1:10

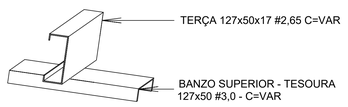

VISTA

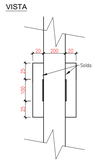

DETALHE DO CHUMBADOR

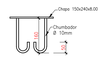

CHAPA 150x240x8.00

46 PEÇAS DE CHAPAS
184 PEÇAS DE CHUMBADOR

ESCALA: 1 / 10

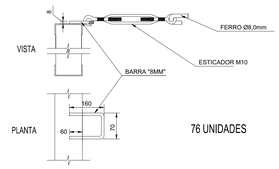

76 UNIDADES

SUPORTE CONTRAVENTAMENTO
ESC. 1:10

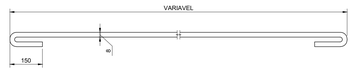

MODELO

BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO
ESC. 1:10

EST. METÁLICA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-LUPÉRCIO LIMA FERREIRA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: ESTRUTURA METÁLICA-COBERTURA

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO COM AV. NAZARÉ FILGUEIRA - PINTOLÂNDIA

FONTE:

AUTORES: EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: | ESCALA: INDICADA

AREA:
TOTAL:
ARQUIVO:

PRANCHA: EST.MET. 01

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 7469A69F6

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMAR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUCE MAGNOLIA DA SILVA EM 03/12/2025 08:27:06
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 25BA7C56
LEI Nº 1.4363, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
NUP: 00

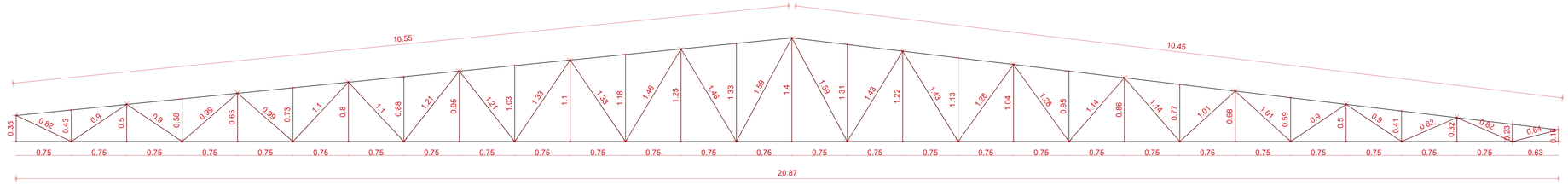

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
CANT LL	109.360
U127X50	42.36

ULTILIZAR BANZOS - PERFIL U- 127X50 #3,00 E OS MONTANTES E DIAGONAIS ULTILIZAR O PERFIL L 1.1/4"X1/8 (32X32 #3.00)

TESOURA–01

DETALHE DA TESOURA METALICA-3X

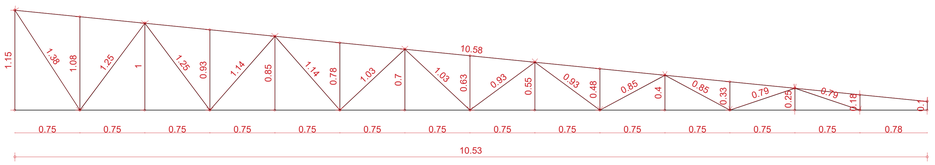

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
CANT LL	43.040
U127X50	22.36

ULTILIZAR BANZOS - PERFIL U- 127X50 #3,00 E OS MONTANTES E DIAGONAIS ULTILIZAR O PERFIL L 1.1/4"X1/8 (32X32 #3.00)

TESOURA–02

DETALHE DA TESOURA METALICA-6X

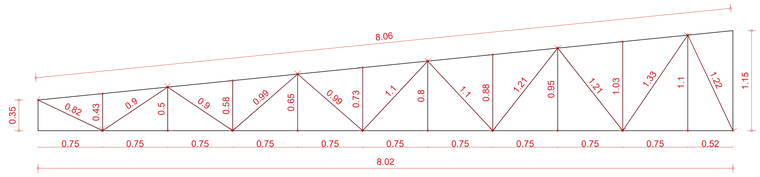

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
CANT LL	38.880
U127X50	17.58

ULTILIZAR BANZOS - PERFIL U- 127X50 #3,00 E OS MONTANTES E DIAGONAIS ULTILIZAR O PERFIL L 1.1/4"X1/8 (32X32 #3.00)

TESOURA–04

DETALHE DA TESOURA METALICA-1X

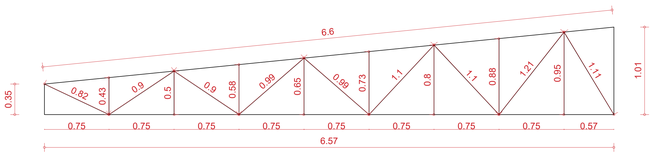

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
CANT LL	29.320
U127X50	14.53

ULTILIZAR BANZOS - PERFIL U- 127X50 #3,00 E OS MONTANTES E DIAGONAIS ULTILIZAR O PERFIL L 1.1/4"X1/8 (32X32 #3.00)

TESOURA–03

DETALHE DA TESOURA METALICA-3X

EST. METÁLICA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-LUPÉRCIO LIMA FERREIRA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: ESTRUTURA METÁLICA- DETALHAMENTO DAS TESOURAS

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO COM AV. NAZARÉ FILGUEIRA - PINTOLÂNDIA

FONTE:

AUTORES: EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA:

ESCALA: INDICADA

AREA:

TOTAL:

ARQUIVO:

PRANCHA: EST.MET. 02

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 7469A69F6

DOCUMENTO ASSINADO POR LODIN E SENHA POR: EDIMAR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLECIO MAGNOLIA DA SILVA EM 03/12/2025 09:37:06
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 2B4A7C56
LEI Nº 1.140/2, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
NUP: 00

COBERTURA DA COBERTURA	Area Cobertura		Area Total		28/03/2025 Revisão 01
	Area Fecha				
LISTA DE PERFIS ESTRUTURAIS-RESUMO			Peso total kg		
			4901,77		

POSIÇÃO	CLASSE	QUANT. PÇ	DESCRIÇÃO	Peso kg/m	Dimensões Comprimento m	Largura m	Peso Unit. kg	Peso Total kg	Quantidade de Barras (6 metros)	Quantidade de Barras (6 metros)
PERFURA	perfilados	02	U127X50X3,00	5,07	323,04		1636,74	1636,74	54,01	54
TESOURA	perfilados	03	U127X50X3,00 LL 1.1/4X1/8"	5,07 1,50	396,75		1995,65	1995,65	66,13	66
TELHA	CANTONEIRA	123	LL 1.1/4X1/8"	1,50	713,10		1069,65	1069,65	118,85	119
CONTRAVENTAMENTO	CONTRAVENTAMENTO	51	BR 8MM	0,40	243,63		96,23	96,23	4,01	4
MONTANTE DIAGONAIS	FIXADO	46	CHAPA 150X240X8,00					103,50		
FIXADO	CHUMBADOR	184	TIPO ANCORA TIPO J DOBRADO							
CONTRAVENTAMENTO	ESTICADOR M16	76	ESTICADOR M16							
FIXADO DE TELHAS		1557	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 12-14 X 1 1/4"							

QUANTIDADES DAS SUPERFICIES A PINTAR (ESTRUTURA METALICA)

TIPO	SERIE	PREFIL	COMP.	SUPERFICIE/ UNITARIA (m/m²)	AREA (m²)
DOBRADO	U	U127X50X3,00	323,04	0,4887	157,87
		C 127 X 50 X 15 X2,65	396,75	0,5061	200,80
		LL 1.1/4X1/8"	713,10	0,127	90,56
		BR 8MM	243,63	0,0314	7,65
				TOTAL	**456,88**

TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA

	ELEMENTO	QTDE TOTAL	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (mm)	QUANTIDADE TESOURA 1	TESOURA 2	TESOURA 3	TESOURA 4	TESOURA 5	TESOURA 6	TESOURA 7	PESO EM KG UNITARIO	PESO EM KG TOTAL	TIPO DE AÇO
TESOURA 01	1	3	U127X50X3,00	42380	1	1	1					5,07	644,18	ASTM 36
	2	3	LL 1.1/4X1/8"	109360	1	1	1					1,50	492,12	ASTM 36
TESOURA 02	1	6	U127X50X3,00	22360	1	1	1	1	1	1		5,07	679,74	ASTM 36
	2	6	LL 1.1/4X1/8"	43030	1	1	1	1	1	1		1,50	387,27	ASTM 36
TESOURA 03	1	3	U127X50X3,00	14720	1	1	1					5,07	223,74	ASTM 36
	2	3	LL 1.1/4X1/8"	29320	1	1	1					1,50	131,94	ASTM 36
TESOURA 04	1	1	U127X50X3,00	17580	1							5,07	89,07	ASTM 36
	2	1	LL 1.1/4X1/8"	38880	1							1,50	58,32	ASTM 36
TERÇA		1	C 127 X 50 X 17 X2,65	396750	1							5,03	1.995,65	ASTM 36
CONTRA VENTAMENTO		1	BR 8MM	202590								0,40	80,02	ASTM 36
		38	BR 8MM	300								0,40	4,50	ASTM 36
		76	BR 8MM	390								0,40	11,71	ASTM 36
FIXAÇÃO		46	CHAPA 150X240X8,00	0,036								62,50	103,50	ASTM 36
SOLDA														
A SOLDA SERÁ QUANTIFICADA NA COMPOSIÇÃO												**PESO**	**4.901,77**	**KG**

RESUMO	
DESCRIÇÃO	P.TOTAL
U127X50X3,00	1.636,74
C 127 X 50 X 15 X2,65	1.995,65
LL 1.1/4X1/8"	1.069,65
BR 8MM	96,23
CHAPA 150X240X8,00	103,50
	4.901,77

OBS NÃO ESTA INCLUSO 5%

RESUMO DOS SERVIÇOS DA COBERTURA

COBERTURA

DESCRIÇÃO	PERIMETRO (m)	AREA (m²)	QUANTIDADE
TELHA METALICA		512,75	-
CUMMIEIRA	8,96		
RUFO	54,08		
CHAPIM	41,22		

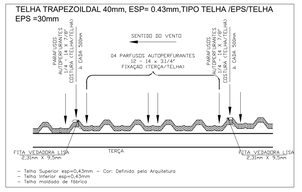

DET. FIXAÇÃO DAS TELHAS

ESCALA 1/10

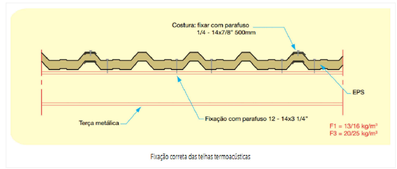

Fixação correta das telhas termoacústicas

EST. METÁLICA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-LUPÉRCIO LIMA FERREIRA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: ESTRUTURA METÁLICA- RESUMO

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO COM AV. NAZARÉ FILGUEIRA - PINTOLÂNDIA

FONTE:

AUTORES: gov.br Documento assinado digitalmente EUDERLAN BUENO DINELLY Data: 04/06/2025 10:40:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

EUDERLAN BUENO DINELLY
ENG. CIVIL -SMO-PU
CREA 0907743722

DATA: | ESCALA: INDICADA

AREA:
TOTAL:
ARQUIVO:

PRANCHA: EST.MET. 03

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO:

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 7469A69F6

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 022/2025 – ANEXO VII

(PARTE 3)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO VETO EM 03/12/2025 10:10:11
)E DESTE DOCUMENTO EM:
boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 7470349B0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA PDE: ESMAR ALTAIRES RIBEIRO NETO ÀS 03/12/2025 10:11:11
DOCUMENTO ASSINADO PDE COM CERTIFICADO DIGITAL: CLICE: SEMPRE PDE: CLICE: MUNICIPAL ÀS 03/12/2025 08:27:09
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 264A7C56
LEI Nº 1.6.83, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

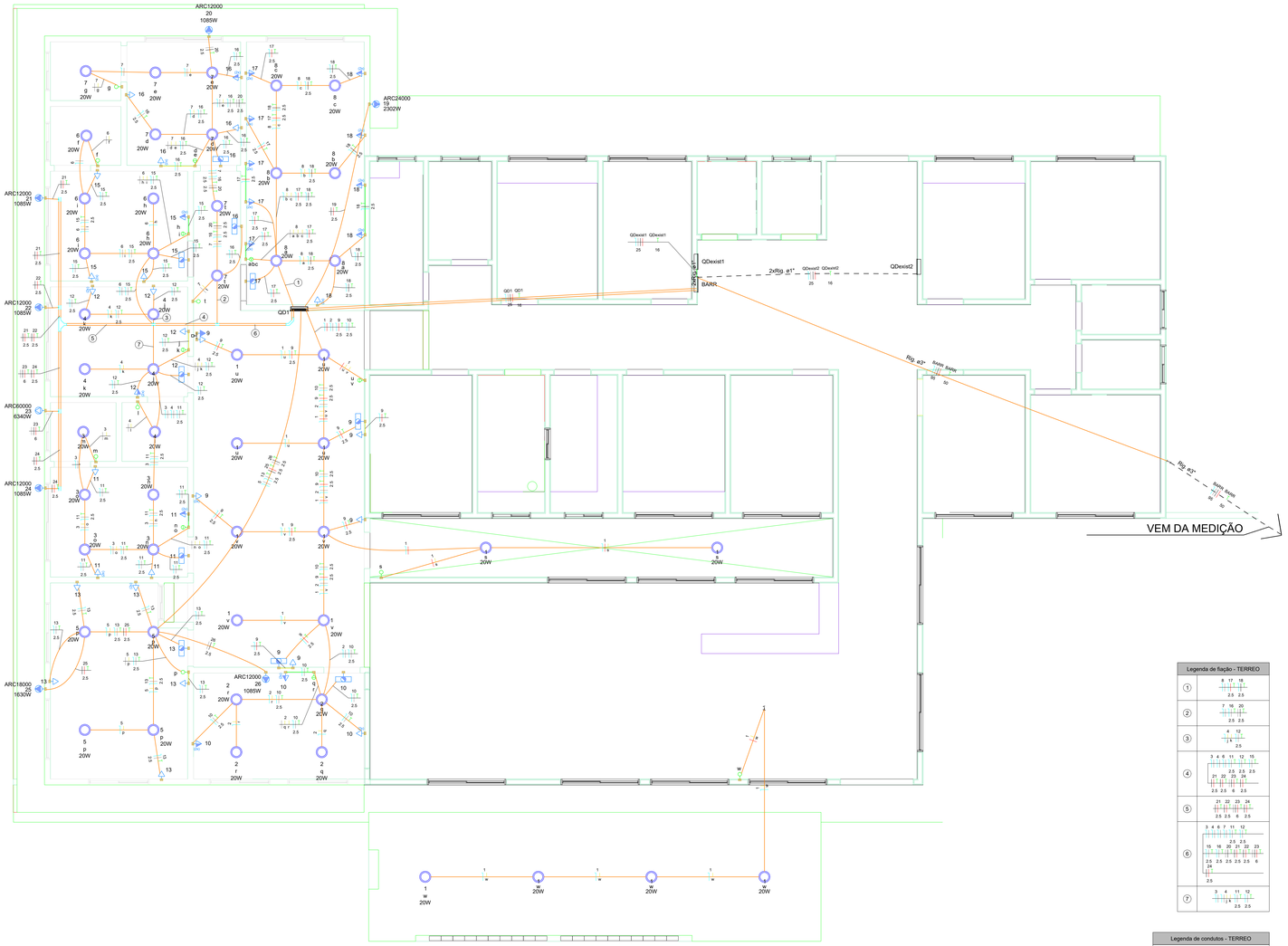

Quadro de Cargas (AL1) - TERREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QM1		3F+N	B1	220/127 V	66981	63997	R+S+T	21552	21125	21320	0.91	1.00	198.2	180.4	95	269.0	60	200	0.02	0.02	OK
TOTAL					66981	63997	R+S+T	21552	21125	21320											

Quadro de Demanda (AL1) - TERREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso Especifico	66.98	100.00	66.98
		TOTAL	66.98

Legenda de fiação - TERREO

1	8 17 18
2	7 16 20
3	4 12
4	3 4 6 11 12 15 / 21 22 23 24
5	21 22 23 24
6	3 4 6 7 11 12 / 15 16 20 21 22 23 / 24
7	3 4 11 12

Legenda de condutos - TERREO

Elétrica	
	Direta
	Teto
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - TERREO

60x60x50 - Existente	Alvenaria - piso - 60x60x60cm - Existente
ARC12000	• Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 12000BTU (placa c/ furo) H=2,40m
ARC18000	• Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 18000BTU (placa c/ furo) H=2,40m
ARC24000	• Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 24000BTU (placa c/ furo) H=2,40m
ARC60000	• Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 60000BTU (placa c/ furo) H=0,3m

Legenda detalhada - TERREO

Caixa de passagem existente no piso	
Curva horizontal 90°	
• Eletrocalha	
Curva horizontal	
Curva horizontal 90° 50x50mm	1pç
Entrada de serviço	
Entrada de serviço - Roraima Energia	
Trifásica	
Padrão T8 - De 66,1 até 75kW	1pç
Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Média	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Interruptores	
Interruptor simples (1 módulo)	1pç
Interruptor simples 2 teclas - 1,00m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Média	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Interruptores	
Interruptor simples (2 módulos)	1pç
Interruptor simples 3 teclas - 1,00m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Média	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Interruptores	
Interruptor simples (2 módulos)	1pç
Luminária LED	
• Caixa PVC	
Octogonal	
4x4"	1pç
• Lâmpadas LED	
Compacta HP	
20W	1pç
Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso	
• Quadro distrib.	
Barr. Inf., dsj geral, embutir - chapa metálica - DIN	
Cap. 40 disj. unip. - In barr. 100A	1pç
Quadro de medição	
• Quadro de medição	
Unidade consumidora individual	
Caixa para medição direta até 200A*	1pç
Quadro existente	
Saída dupla para eletroduto	
• Eletrocalha	
Saída horizontal para eletroduto	
Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	2pç
Saída horizontal para eletroduto	
• Eletrocalha	
Saída horizontal para eletroduto	
Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	1pç
T horizontal 90°	
• Eletrocalha	
Tê horizontal	
Tê horizontal 50x50mm	1pç
Tomada alta a 2,40m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Alta	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	1pç
Tomada alta especifica a 2,40m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Alta	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Tomada alta	
Placa c/ furo	1pç
Tomada alta para ilum. emergência a 2,40m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Alta	1pç
• Lâmpadas LED	
Emergência	
Luminária de emergência, 30 lâmpadas de LED de 2W	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Tomada alta	
Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	1pç
Tomada baixa a 0,30m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Baixa	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Tomada baixa	
Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	1pç
Tomada baixa dupla (2 módulos) a 0,30m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Baixa	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Tomada baixa	
Placa c/ furo	1pç
Tomada baixa especifica a 0,30m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Baixa	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Tomada baixa	
Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	1pç
Tomada média dupla (2 módulos) a 1,00m do piso	
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir	
Média	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
• Tomadas e Interruptores	
Tomada média	
Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	1pç

Lista de materiais - TERREO

Elétrica	
- Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Bipolar Termomagnético	
10A	6 [pç]
16A	1 [pç]
Disjuntor Tripolar Termomagnético	
200A	1 [pç]
20A	1 [pç]
63A	2 [pç]
80A *	1 [pç]
Disjuntor Unipolar Termomagnético	
10A	17 [pç]
- Eletroduto PVC rígido	
Eletroduto, vara 3,0m	
3"	21.78 m
- Entrada de serviço - Roraima Energia	
Trifásica	
Padrão T8 - De 66,1 até 75kW	1 [pç]
Quadro de medição	
Unidade consumidora individual	
Caixa para medição direta até 200A*	1 [pç]
- Quadro distrib.	
Barr. Inf., dsj geral, embutir - chapa metálica - DIN	
Cap. 40 disj. unip. - In barr. 100A	1 [pç]
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. XLPE - 0,6/1kV (ref. Pirysmian Voltalene Ecolene)	
16 mm²	21.98 m
25 mm²	87.91 m
50 mm²	35.38 m
95 mm²	143.54 m
Isol PVC - 450/750V (ref. Cobrecom Flexicom)	
1.5 mm²	453.5 m
2.5 mm²	1063.8 m
6 mm²	50.65 m
• Caixa PVC	
Octogonal	
4x4"	50 [pç]
Retangular 4x2" de embutir	
Alta	18 [pç]
Baixa	25 [pç]
Média	30 [pç]
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	63 [pç]
• Eletrocalha	
Curva horizontal	
Curva horizontal 90° 50x50mm	1 [pç]
Perfurada tipo U (exclusive emenda e fixação)	
50x50mm	30.49 m
Saída horizontal para eletroduto	
Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	7 [pç]
Tê horizontal	
Tê horizontal 50x50mm	1 [pç]
• Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto - forro	
3/4"	322.2 m
Eletroduto - parede	
3/4"	2.4 m
• Eletroduto PVC rígido	
Eletroduto - forro	
1"	16.3 m
Eletroduto - piso	
3"	14.1 m
• Eletroduto PVC rígido - Acessórios	
Curva 90°	
forro - 1"	8 [pç]
Luva	
forro - 1"	2 [pç]
piso - 3"	4 [pç]
• Lâmpadas LED	
Compacta HP	
20W	50 [pç]
Emergência	
Luminária de emergência, 30 lâmpadas de LED de 2W	10 [pç]
• Tomadas e Interruptores	
Interruptores	
Interruptor simples (1 módulo)	8 [pç]
Interruptor simples (2 módulos)	7 [pç]
Tomada alta	
Placa c/ furo	7 [pç]
Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	11 [pç]
Tomada baixa	
Placa c/ furo	1 [pç]
Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	16 [pç]
Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	8 [pç]
Tomada média	
Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	15 [pç]

Legenda - TERREO

	Caixa de passagem existente no piso
	Curva horizontal 90°
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,00m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1,00m do piso
	Luminária LED
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Quadro de medição
	Quadro existente
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Tomada alta a 2,40m do piso
	Tomada alta especifica a 2,40m do piso
	Tomada alta para ilum. emergência a 2,40m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada baixa dupla (2 módulos) a 0,30m do piso
	Tomada baixa especifica a 0,30m do piso
	Tomada média dupla (2 módulos) a 1,00m do piso

NOTAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Eletrodutos não especificados, considerar PVC Rígido com diâmetro de 3/4".
- Condutores não especificados considerar seção mínima 2,5 mm².
- Cabo não especificado considerar seção 2,5 mm².
- Os cabos de alimentação dos quadros de distribuição devem ter isolação em XLPE 0,6/1kV ou EPR 0,6/1kV.
- Os cabos para fiação dos circuitos terminais devem ter isolamento PVC, com isolação 450/750V.
- Os percursos dos eletrodutos e calhas levam em consideração os elementos estruturais de concreto armado e não as passagens em alvenaria ou elementos vazados.
- Todos os disjuntores que alimentam motores devem ser do tipo curva C.
- Todos os disjuntores até 125A são do tipo DIN. Para valores acima disso, deverão ser utilizados disjuntores de caixa moldada.

Os condutores de circuitos terminais devem obedecer o padrão de cores estabelecido abaixo e os condutores de alimentação dos quadros devem ser identificados através fita isolante nas extremidades e caixas de passagem, como segue:
Fase A: Cor Branca;
Fase B: Cor Preta;
Fase C: Cor Vermelha;
Neutro: Azul claro;
Terra: Cor verde-amarelo ou verde.

Todos os disjuntores instalados devem ser identificados por etiquetas, inscrição preta em fundo branco

Materiais:
Fios: + PVC Flexível
Rig. + PVC Rígido
PEAD = PEAD Corrugado
A.G = Aço galvanizado

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

ASSUNTO: PLANTA BAIXA - PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, BAIRRO PINTOLÂNDIA BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO: RECURSOS PRÓPRIOS

AUTOR: Documento assinado digitalmente gov.br JOHN KENNEDY COELHO PEREIRA Data: 22/07/2025 15:10:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOHN KENNEDY COÊLHO PEREIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RR 062507/TD

DATA: FEV/2025 | ESCALA: INDICADA

ÁREA TOTAL: | ÁREA CONSTRUÍDA:

ARQUIVO: IE_UBS_LUPERCIO_LIMA_FERREIRA.dwg

PRANCHA: 01/03

BoaVista — Compromisso com você. Todos os dias.

REVISÕES	DATA:	
	FEV/2025	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

01 PROJETO ELÉTRICO
1:50

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 747034980

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR 65MMR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLÁUDIO MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:27:06

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 2584C726

LEI Nº 1.630, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NUP: 00

Quadro de Cargas (QD1) - TERREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) (VA)	Tomadas (W) 100	1085	1630	2302	6340	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	ILM1	F+N	B1	127 V	14						400	280	T			280	0.87	0.80	4.5	3.1	1.5	17.5	3	10	0.83	4.07	OK
2	ILM2	F+N	B1	127 V	4						114	80	R	80			0.87	0.80	1.3	0.9	1.5	17.5	3	10	0.29	3.52	OK
3	ILM3	F+N	B1	127 V	5						143	100	R	100			0.87	0.70	1.8	1.1	1.5	17.5	3	10	0.35	3.58	OK
4	ILM4	F+N	B1	127 V	5						143	100	R	100			0.87	0.70	1.8	1.1	1.5	17.5	3	10	0.24	3.47	OK
5	ILM5	F+N	B1	127 V	4						114	80	R	80			0.87	0.70	1.5	0.9	1.5	17.5	3	10	0.34	3.57	OK
6	ILM6	F+N	B1	127 V	5						143	100	R	100			0.87	0.70	1.8	1.1	1.5	17.5	3	10	0.26	3.50	OK
7	ILM7	F+N	B1	127 V	7						200	140	R	140			0.87	0.70	2.6	1.6	1.5	17.5	3	10	0.33	3.56	OK
8	ILM8	F+N	B1	127 V	6						171	120	R	120			0.87	0.80	1.9	1.3	1.5	17.5	3	10	0.21	3.44	OK
9	T127-S1	F+N+T	B1	127 V		9					1000	900	T			900	0.87	0.80	11.3	7.9	2.5	24.0	3	10	0.63	3.86	OK
10	T127-S2	F+N+T	B1	127 V		7					778	700	R	700			0.87	0.80	8.8	6.1	2.5	24.0	3	10	0.91	4.15	OK
11	T127-S3	F+N+T	B1	127 V		7					778	700	R	700			0.87	0.70	10.1	6.1	2.5	24.0	3	10	0.92	4.16	OK
12	T127-S4	F+N+T	B1	127 V		7					778	700	R	700			0.87	0.70	10.1	6.1	2.5	24.0	3	10	0.50	3.74	OK
13	T127-S5	F+N+T	B1	127 V		7					778	700	R	700			0.87	0.70	10.1	6.1	2.5	24.0	3	10	0.85	4.08	OK
15	T127-S6	F+N+T	B1	127 V		7					778	700	R	700			0.87	0.70	10.1	6.1	2.5	24.0	3	10	0.66	3.89	OK
16	T127-S7	F+N+T	B1	127 V		8					889	800	R	800			0.87	0.70	11.5	7.0	2.5	24.0	3	10	0.75	3.99	OK
17	T127-S8/1	F+N+T	B1	127 V		11					1222	1100	T			1100	0.87	0.80	13.8	9.6	2.5	24.0	3	10	0.48	3.72	OK
18	T127-S8/2	F+N+T	B1	127 V		10					1111	1000	S		1000		0.87	0.80	12.6	8.7	2.5	24.0	3	10	0.50	3.74	OK
19	AR24K	F+F+T	B1	220 V						1	2558	2302	S+T		1151	1151	0.87	1.00	13.4	11.6	2.5	24.0	3	16	0.59	3.82	OK
20	AR12K	F+F+T	B1	220 V			1				1206	1085	R+S	543	543		0.87	0.70	9.0	5.5	2.5	24.0	3	10	0.43	3.67	OK
21	AR12K	F+F+T	B1	220 V			1				1206	1085	S+T		543	543	0.87	0.70	9.0	5.5	2.5	24.0	3	10	0.46	3.69	OK
22	AR12K	F+F+T	B1	220 V			1				1206	1085	S+T		543	543	0.87	0.70	9.0	5.5	2.5	24.0	3	10	0.35	3.58	OK
23	AR60K	3F+T	B1	220 V						1	7044	6340	R+S+T	2113	2113	2113	0.87	0.70	30.4	18.5	6	36.0	5	20	0.60	3.84	OK
24	AR12K	F+F+T	B1	220 V			1				1206	1085	S+T		543	543	0.87	0.70	9.0	5.5	2.5	24.0	3	10	0.50	3.73	OK
25	AR18K	F+F+T	B1	220 V				1			1811	1630	S+T		815	815	0.87	0.70	13.5	8.2	2.5	24.0	3	10	0.83	4.06	OK
26	AR12K	F+F+T	B1	220 V			1				1206	1085	R+S	543	543		0.87	0.70	9.0	5.5	2.5	24.0	3	10	0.54	3.77	OK
TOTAL					50	73	5	1	1	1	26981	23997	R+S+T	8218	7792	7987											

Quadro de Demanda (QD1) - TERREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso Específico	26.98	100.00	26.98
		TOTAL	26.98

01 DIAGRAMAS MULTIFILAR E UNIFILAR
SEM ESCALA

Quadro de Demanda (BARR) - TERREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso Específico	66.98	100.00	66.98
		TOTAL	66.98

Quadro de Cargas (BARR) - TERREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QDexist1		3F+N+T	B1	220/127 V	20000	20000	R+S+T	6667	6667	6667	0.91	1.00	57.7	52.5	25	117.0	5	63	0.02	1.67	OK
QDexist2		3F+N+T	B1	220/127 V	20000	20000	R+S+T	6667	6667	6667	0.91	1.00	57.7	52.5	25	117.0	5	63	0.40	2.05	OK
QD1		3F+N+T	B1	220/127 V	26981	23997	R+S+T	8218	7792	7987	0.91	1.00	82.9	75.4	16	88.0	5	80	1.58	3.24	OK
TOTAL					66981	63997	R+S+T	21552	21125	21320											

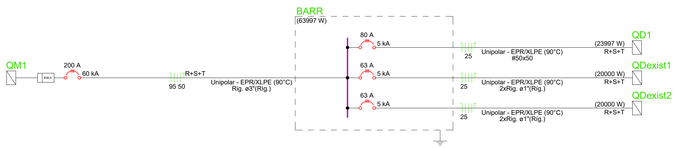

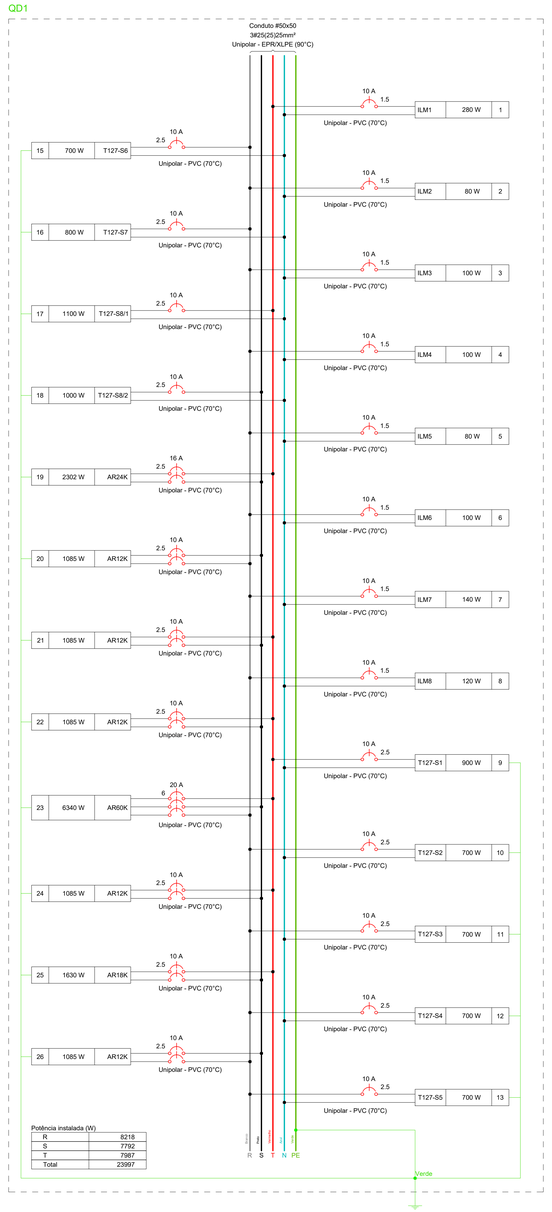

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

ASSUNTO: QUADROS DE CARGA, DEMANDA, DIAGRAMA MULTI E UNIFILARES

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, BAIRRO PINTOLÂNDIA BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO: RECURSOS PRÓPRIOS

AUTOR: Documento assinado digitalmente gov.br JOHN KENNEDY COELHO PEREIRA Data: 22/07/2025 15:10:40 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOHN KENNEDY COÊLHO PEREIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RR 062202191D

DATA: FEV/2025 | ESCALA: INDICADA

ÁREA TOTAL: | ÁREA CONSTRUÍDA: | PRANCHA: 02/03

ARQUIVO: IE_UBS_LUPERCIO_LIMA_FERREIRA.dwg

REVISÕES	DATA:	EMISSÃO INICIAL
	FEV/2025	

LOCALIZAÇÃO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM: https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 747034980

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMAR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:31:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEICE MENDONÇA DA SILVA EM 03/12/2025 08:27:06
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 2584A7C56
LEI Nº 1.4363, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
NUP: 00

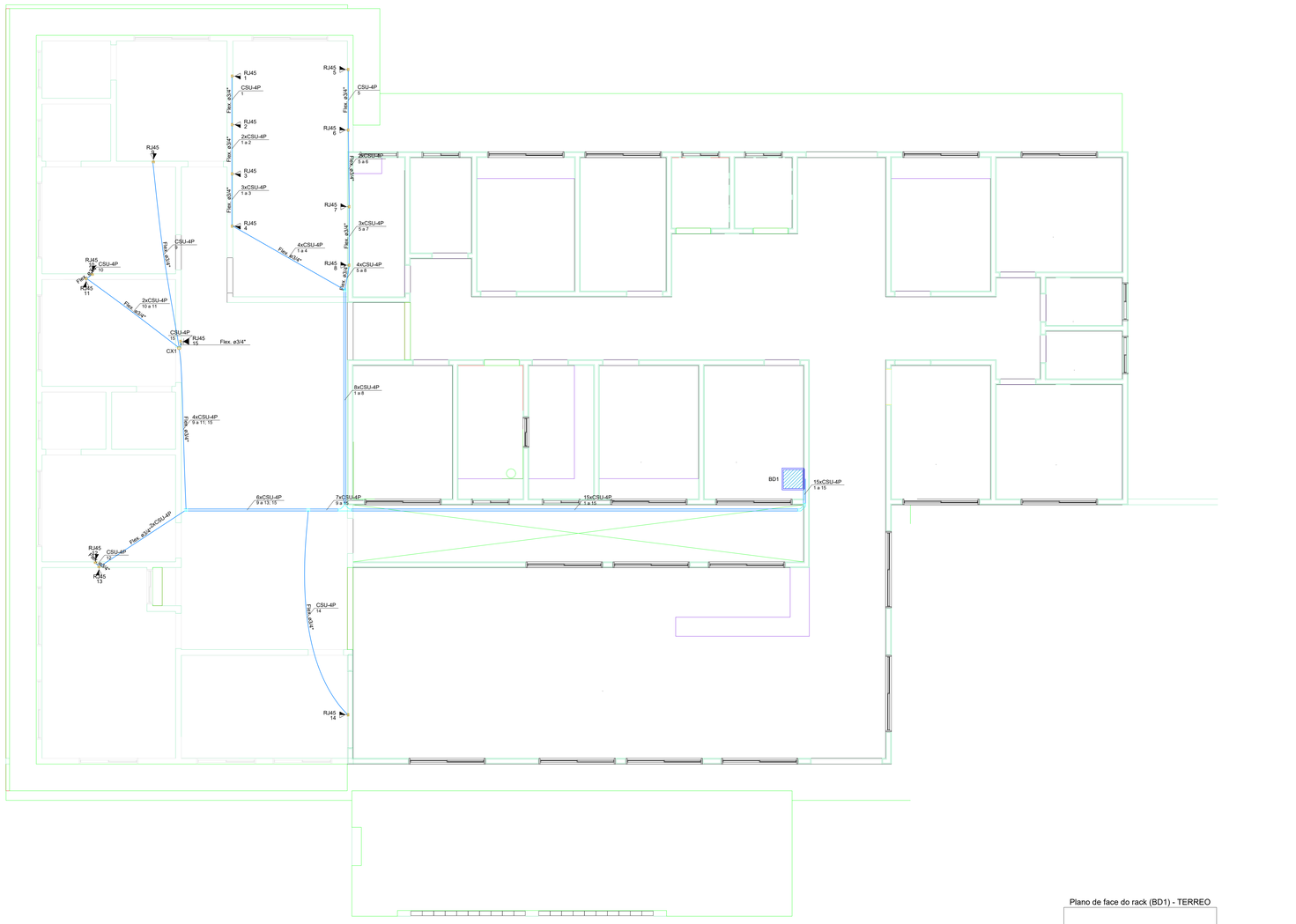

01 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
1:50

Esquema lógico (BD1) - TERREO

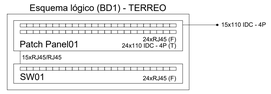

Plano de face do rack (BD1) - TERREO

Legenda - TERREO
Caixa PVC octogonal 4x4" fundo fixo sobreposta
Curva horizontal 90°
Rack existente
Saída dupla para eletroduto
Saída horizontal para eletroduto
T horizontal 90°
Tomada RJ45 ≅ 1,00m do piso
Tomada RJ45 a 2,40m do piso

Legenda de condutos - TERREO
Cabeamento
Teto
Média

Legenda das indicações - TERREO
RJ45 Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - alta
RJ45 Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média

Legenda detalhada - TERREO	
Caixa PVC octogonal 4x4" fundo fixo sobreposta	
• Caixa PVC	
Octogonal 4x4"	1pç
Curva horizontal 90°	
• Eletrocalha	
Curva horizontal Curva horizontal 90° 50x50mm	1pç
Rack existente	
Saída dupla para eletroduto	
• Eletrocalha	
Saída horizontal para eletroduto Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	2pç
Saída horizontal para eletroduto	
• Eletrocalha	
Saída horizontal para eletroduto Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	1pç
T horizontal 90°	
• Eletrocalha	
Tê horizontal Tê horizontal 50x50mm	1pç
Tomada RJ45 ≅ 1,00m do piso	
• Cabeamento estruturado - Equipamentos	
Tomada de rede RJ 45 1 módulo - RJ45	1pç
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir Média	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
Tomada RJ45 a 2,40m do piso	
• Cabeamento estruturado - Equipamentos	
Tomada de rede RJ 45 1 módulo - RJ45	1pç
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir Alta	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç

Lista de materiais - TERREO	
Cabeamento	
- Cabeamento estruturado - cabo eletrônico (metálico)	
Cabo de rede UTP-6 4	409.1 m
Acessórios Cabeamento - Metálico	
Conector 110 IDC - 4 pares	15 pç
Plugue RJ45 (CMBv)	30 pç
Cabeamento estruturado - metálico	
Cabo UTP-6 (24AWG) 4	45 m
• Cabeamento estruturado - Equipamentos	
Patch panel cat. 6 24 posições	1 pç
Switch Gigabit 24 portas	1 pç
Tomada de rede RJ 45 1 módulo - RJ45	15 pç
• Caixa PVC	
Octogonal 4x4"	1 pç
Retangular 4x2" de embutir Alta	1 pç
Média	14 pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	15 pç
• Eletrocalha	
Curva horizontal Curva horizontal 90° 50x50mm	1 pç
Perfurada tipo U (inclusive emenda e fixação) 50x50mm	26.05 m
Saída horizontal para eletroduto Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	5 pç
Tê horizontal Tê horizontal 50x50mm	1 pç
• Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto - forro 3/4"	38.22 m
Eletroduto - parede 3/4"	9.7 m

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA

ASSUNTO: PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, BAIRRO PINTOLÂNDIA BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO: RECURSOS PRÓPRIOS

AUTOR: Documento assinado digitalmente gov.br JOHN KENNEDY COELHO PEREIRA Data: 22/07/2025 15:10:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOHN KENNEDY COÊLHO PEREIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RR 092202191O

BoaVista Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: FEV/2025	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 03/03
ÁREA TOTAL:	ÁREA CONSTRUÍDA:	

ARQUIVO: IE_UBS_LUPERCIO_LIMA_FERREIRA.dwg

REVISÕES	DATA:	
	FEV/2025	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 747034980

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMAR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:31:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLÁUCIA MAGNÓLIA DA SILVA EM 03/12/2025 08:27:06
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 2584A7C56
LEI Nº 1.4363, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
NUP: 000

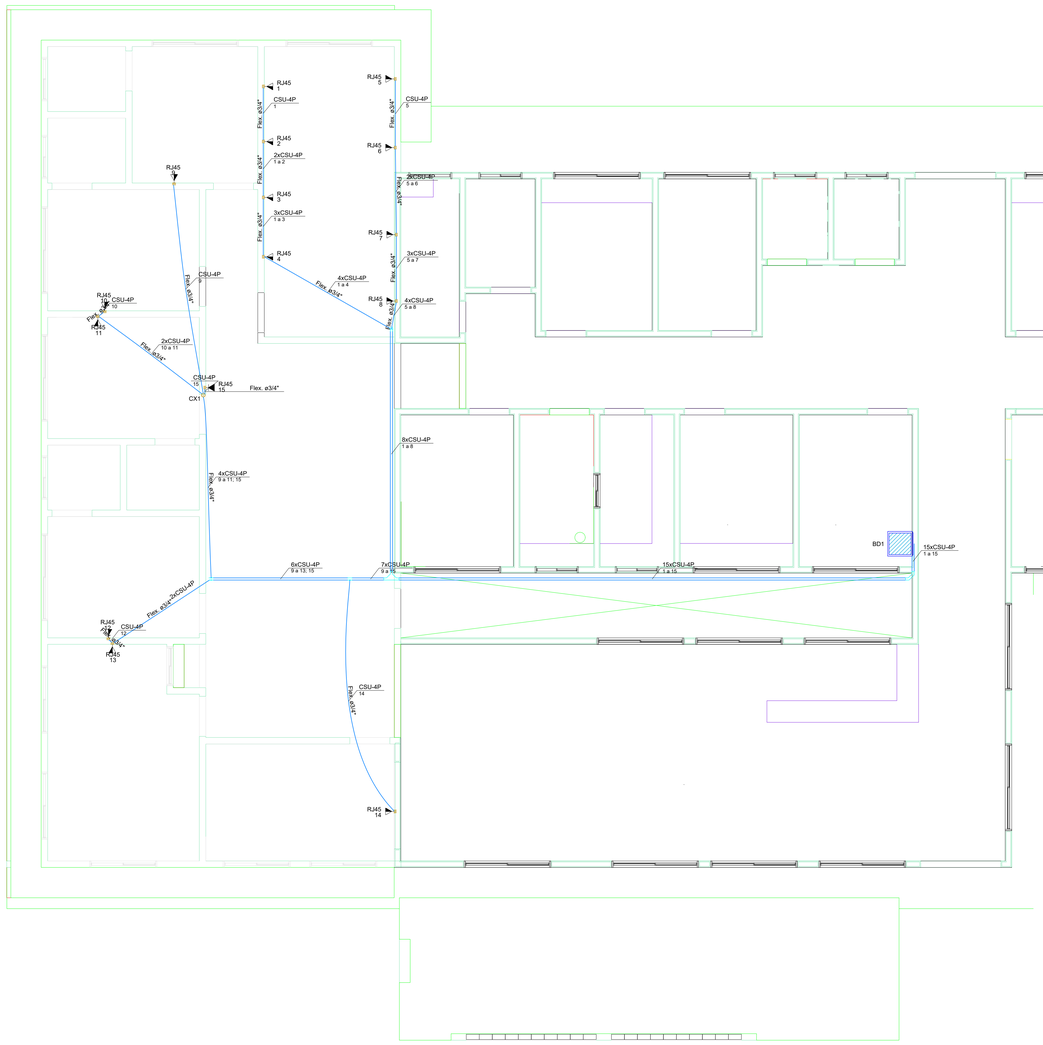

01 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
1:50

Legenda - TERREO
Caixa PVC octogonal 4x4" fundo fixo sobreposta
Curva horizontal 90°
Rack existente
Saída dupla para eletroduto
Saída horizontal para eletroduto
T horizontal 90°
Tomada RJ45 ≅ 1,00m do piso
Tomada RJ45 a 2,40m do piso

Legenda de condutos - TERREO
Cabeamento
Teto
Média

Legenda das indicações - TERREO
RJ45 Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - alta
RJ45 Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média

Legenda detalhada - TERREO	
Caixa PVC octogonal 4x4" fundo fixo sobreposta	
• Caixa PVC	
Octogonal 4x4"	1pç
Curva horizontal 90°	
• Eletrocalha	
Curva horizontal Curva horizontal 90° 50x50mm	1pç
Rack existente	
Saída dupla para eletroduto	
• Eletrocalha	
Saída horizontal para eletroduto	
Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	2pç
Saída horizontal para eletroduto	
• Eletrocalha	
Saída horizontal para eletroduto	
Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	1pç
T horizontal 90°	
• Eletrocalha	
Tê horizontal Tê horizontal 50x50mm	1pç
Tomada RJ45 ≅ 1,00m do piso	
• Cabeamento estruturado - Equipamentos	
Tomada de rede RJ 45 1 módulo - RJ45	1pç
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir Média	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç
Tomada RJ45 a 2,40m do piso	
• Cabeamento estruturado - Equipamentos	
Tomada de rede RJ 45 1 módulo - RJ45	1pç
• Caixa PVC	
Retangular 4x2" de embutir Alta	1pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	1pç

Lista de materiais - TERREO	
Cabeamento	
- Cabeamento estruturado - cabo eletrônico (metálico)	
Cabo de rede UTP-6 4	409.1 m
Acessórios Cabeamento - Metálico	
Conector 110 IDC - 4 pares	15 pç
Plugue RJ45 (CMBv)	30 pç
Cabeamento estruturado - metálico	
Cabo UTP-6 (24AWG) 4	45 m
• Cabeamento estruturado - Equipamentos	
Patch panel cat. 6 24 posições	1 pç
Switch Gigabit 24 portas	1 pç
Tomada de rede RJ 45 1 módulo - RJ45	15 pç
• Caixa PVC	
Octogonal 4x4"	1 pç
Retangular 4x2" de embutir Alta	1 pç
Média	14 pç
quebra em alvenaria para instalação de caixa 4x2 ou 4x4	15 pç
• Eletrocalha	
Curva horizontal Curva horizontal 90° 50x50mm	1 pç
Perfurada tipo U (inclusive emenda e fixação) 50x50mm	26.05 m
Saída horizontal para eletroduto Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto	5 pç
Tê horizontal Tê horizontal 50x50mm	1 pç
• Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto - forro 3/4"	38.22 m
Eletroduto - parede 3/4"	9.7 m

Esquema lógico (BD1) - TERREO

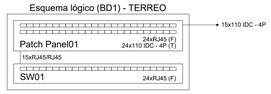

Plano de face do rack (BD1) - TERREO

E L É T R I C O

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	
ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, BAIRRO PINTOLÂNDIA BOA VISTA - RORAIMA	
CONVÊNIO: PROPOSTA 13464.6360001/23-063	
AUTOR: Documento assinado digitalmente gov.br JOHN KENNEDY COELHO PEREIRA Data: 30/05/2025 14:43:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br JOHN KENNEDY COÊLHO PEREIRA ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-RR 092202191O	BoaVista Compromisso com você. Todos os dias.
DATA: FEV/2025 / ESCALA: INDICADA	
ÁREA TOTAL: / ÁREA CONSTRUÍDA:	PRANCHA: 03/03
ARQUIVO: IE_UBS_LUPERCIO_LIMA_FERREIRA.dwg	

REVISÕES	DATA:	
	FEV/2025	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 747034980

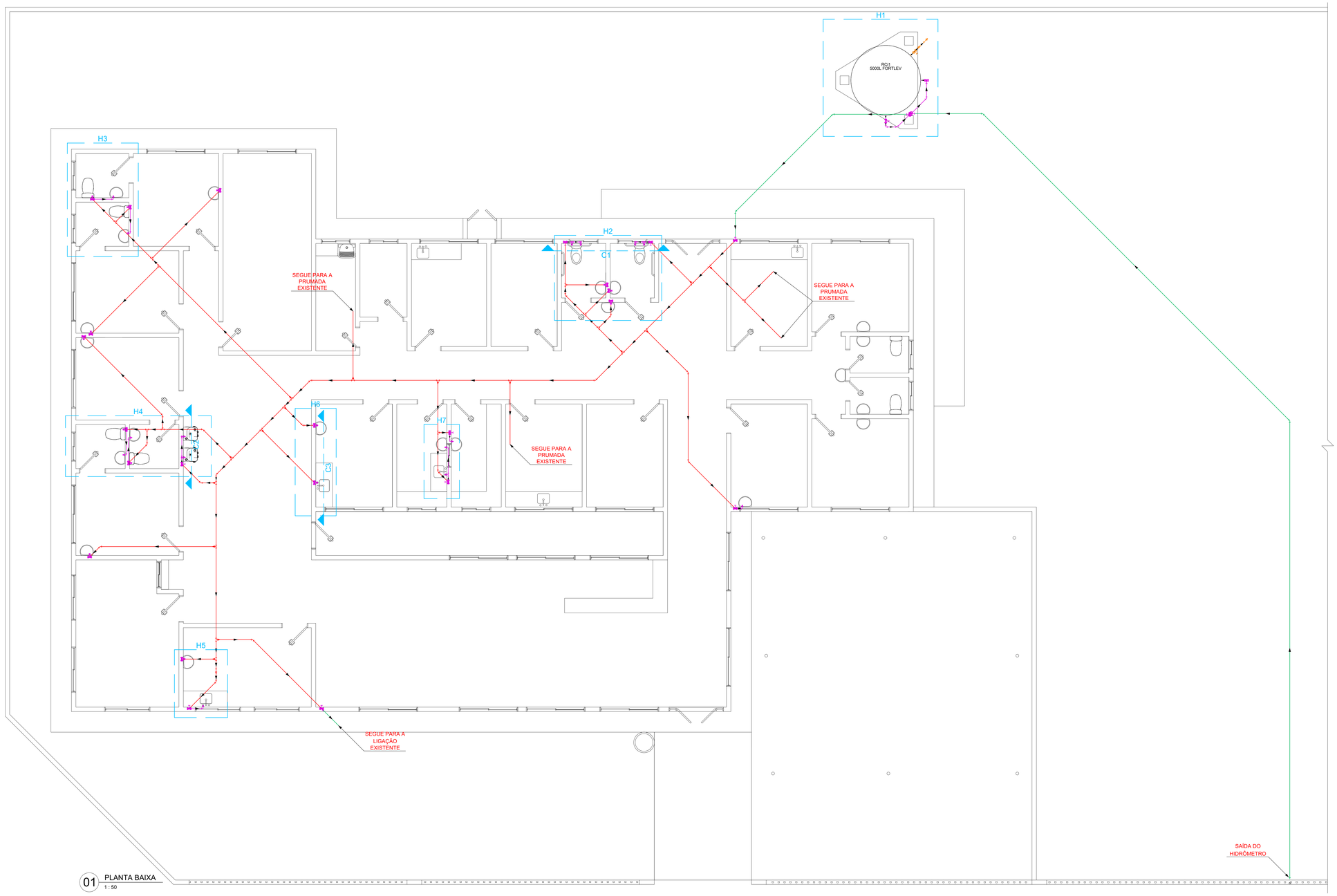

01 PLANTA BAIXA
1 : 50

Lista de materiais	
Alimentação	
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT	
3/4"	2 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d´água	
25 mm - 3/4"	1 pç
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	4 pç
Joelho 45° soldável	
25 mm	3 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	5 pç
Tubos	
25 mm	40.52 m
Reservatório cilíndrico	
Polietileno	
5000 L	1 pç
Água fria	
Aparelho	
Bebedouro	
25mm x 1/2"	2 pç
Ducha higiênica	
25mm x 1/2"	2 pç
Torneira de Pia de Cozinha	
25 mm - 1/2" - bancada	3 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2" - bancada	16 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
25 mm - 1/2"	6 pç
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT	
1"	1 pç
1.1/2" - B	2 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
1" - R	1 pç
1.1/2" - B	1 pç
3/4" - R	21 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível plástico	
1/2 - 30 cm (pvc) - bebedouro e vaso sanitário	8 pç
1/2 - 40 cm (pvc) - lavatório e pia	19 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	44 pç
32 mm - 1"	4 pç
50 mm - 1.1/2"	6 pç
Bucha de redução sold. longa	
50 mm - 32 mm - B	1 pç
Joelho 45° soldável	
25 mm - SR	1 pç
32 mm - B	13 pç
50 mm - B	6 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm - R	7 pç
25 mm - SR	3 pç
32 mm	2 pç
32 mm - B	1 pç
50 mm - B	5 pç
Joelho de redução 90 soldável	
32 mm - 25 mm - B	22 pç
32 mm - 25 mm - R	2 pç
Tubos	
25 mm - R	51.43 m
25 mm - SR	11.89 m
32 mm	2.46 m
32 mm - B	79.28 m
32 mm - R	3.45 m
50 mm - B	43.33 m
Tê 90 soldável	
25 mm - R	4 pç
25 mm - SR	3 pç
32 mm	1 pç
32 mm - B	12 pç
Tê de redução 90 soldável	
50 mm - 32 mm - B	15 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2" - SR	28 pç
Tê red.90 sold c/ bucha latão B central	
25 mm -1/2" - SR	1 pç

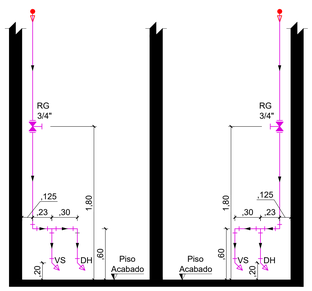

02 CORTE C1
1 : 25

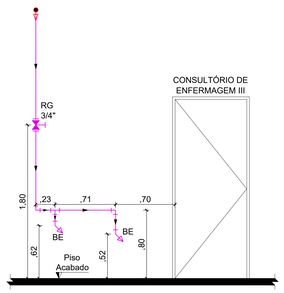

03 CORTE C2
1 : 25

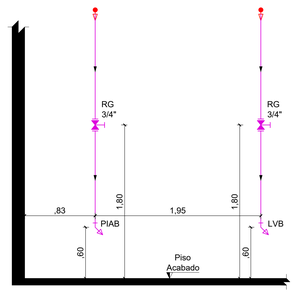

04 CORTE C3
1 : 25

ESPECIFICAÇÕES	
- TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25	
- TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2"	
- TODOS OS TUBOS DE SAÍDA DAS TORNEIRAS DE BANCADA FICAM AFASTADOS DA SAÍDA DE ESGOTO EM 10 CM	
- RESERVATÓRIO DE 5000 LITROS, REFERÊNCIA DE MEDIDAS DA FORTLEV	
- PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, FOI USADO COMO REFERÊNCIA AS MEDIDAS DO BEBEDOURO MODELO BDF 100 OU BDF 300 DA IBBL	
LEGENDA	
DH - DUCHA HIGIÊNICA	
VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	
BE - BEBEDOURO	
LVB - TORNEIRA LAVATÓRIO DE BANCADA	
PIAB - TORNEIRA PIA DE COZINHA DE BANCADA	
RG - REGISTRO DE GAVETA	
RGB - REGISTRO DE GAVETA BRUTO	
ALTURAS	
DH	0,20 M DO PISO
VS	0,20 M DO PISO
BE	0,60 M DO PISO
LVB	0,60 M DO PISO
PIAB	0,60 M DO PISO
RG	1,80 M DO PISO
RGB	ENTRADA E SAÍDA DO RESERVATÓRIO COLUNAS DE ÁGUA DO CASTELO

Legenda	
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - RGB
	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA - RP
	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO
	EXTRAVASOR / LIMPEZA Ø 32
	TUBULAÇÃO NO PISO
	TUBULAÇÃO NA PAREDE
	TUBULAÇÃO NO TETO

HIDRÁULICO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PROJETO HIDRÁULICO
PLANTA BAIXA, CORTE, LISTA DE MATERIAIS E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

CONVÊNIO: 13464.6360001/23-063

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
JÉSSICA SOUZA CERQUINHO
CREA 051692716H

DATA: FEVEREIRO/2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO: TECNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW
ÁREA: -
PRANCHA: 01/02

ARQUIVO: HF_UBS LUPÉRCIO

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	02/25	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

DOCUMENTO NÃO GERADO NO PROTOCOLO DA OBRA
ACESSE DESTE DOCUMENTO EM: https://boavista.tm/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 747034980

00000.0.0230331/2025 (VOLUME 1) - 00000.0.0229280
NUP: 00000.0.0051157

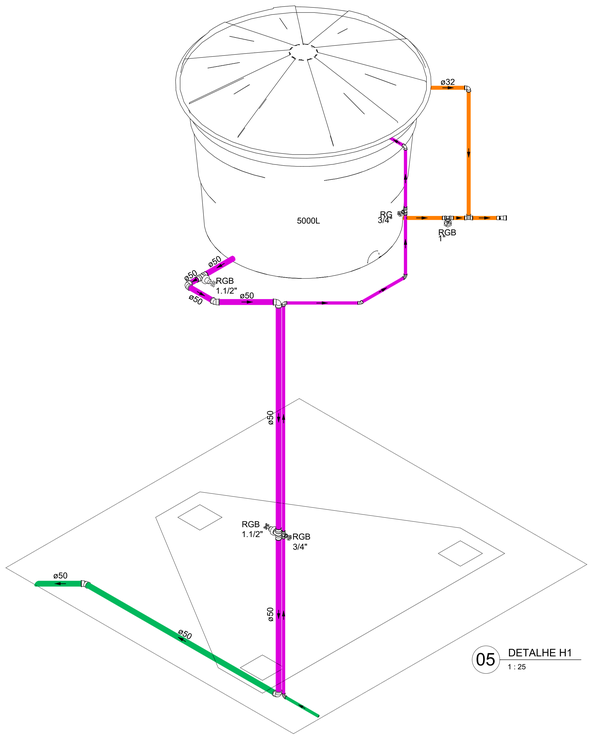

05 DETALHE H1
1 : 25

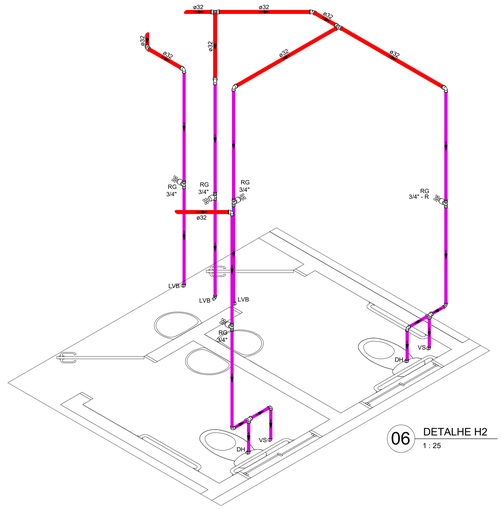

06 DETALHE H2
1 : 25

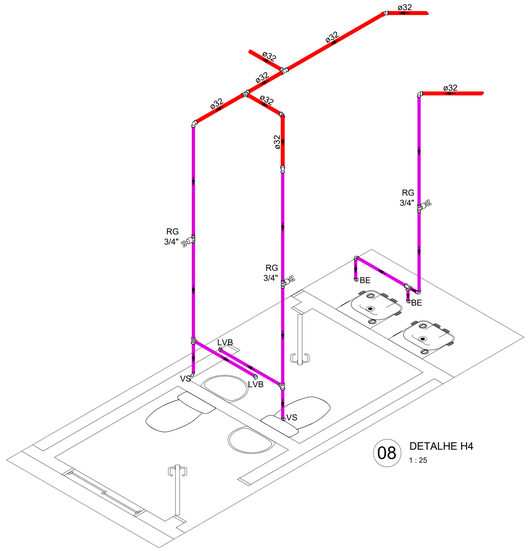

08 DETALHE H4
1 : 25

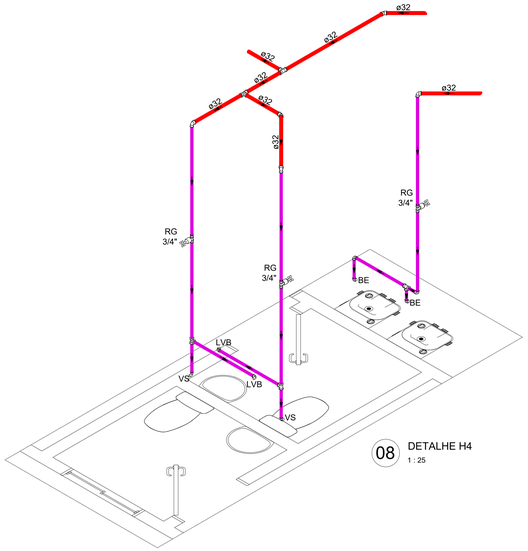

08 DETALHE H4
1 : 25

ESPECIFICAÇÕES
- TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25
- TODOS OS TUBOS DE SAIDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2"
- TODOS OS TUBOS DE SAIDA DAS TORNEIRAS DE BANCADA FICAM AFASTADOS DA SAIDA DE ESGOTO EM 10 CM
- RESERVATÓRIO DE 5000 LITROS, REFERÊNCIA DE MEDIDAS DA FORTLEV
- PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, FOI USADO COMO REFERÊNCIA AS MEDIDAS DO BEBEDOURO MODELO BDF 100 OU BDF 300 DA IBBL

LEGENDA	
DH - DUCHA HIGIÊNICA	
VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	
BE - BEBEDOURO	
LVB - TORNEIRA LAVATÓRIO DE BANCADA	
PIAB - TORNEIRA PIA DE COZINHA DE BANCADA	
RG - REGISTRO DE GAVETA	
RGB - REGISTRO DE GAVETA BRUTO	

ALTURAS	
DH	0,20 M DO PISO
VS	0,20 M DO PISO
BE	0,60 M DO PISO
LVB	0,60 M DO PISO
PIAB	0,60 M DO PISO
RG	1,80 M DO PISO
RGB	ENTRADA E SAIDA DO RESERVATÓRIO COLUNAS DE ÁGUA DO CASTELO

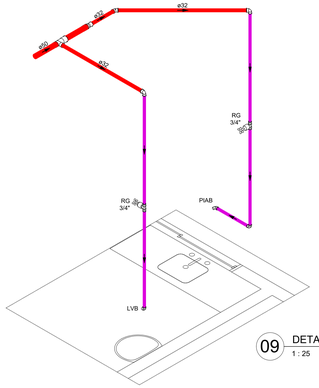

09 DETALHE H5
1 : 25

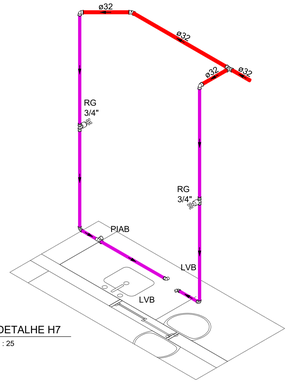

11 DETALHE H7
1 : 25

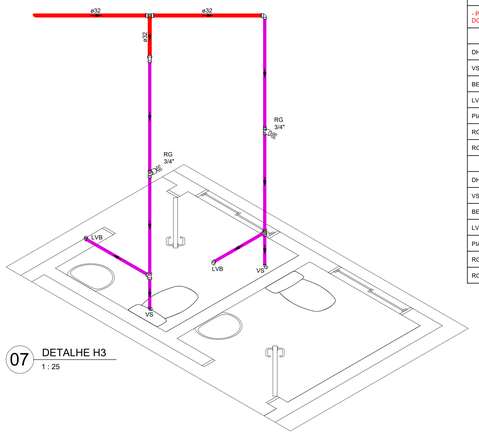

07 DETALHE H3
1 : 25

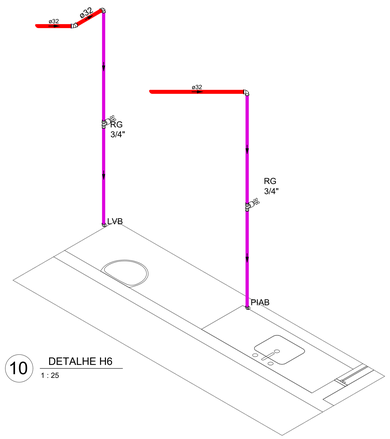

10 DETALHE H6
1 : 25

HIDRÁULICO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR	
ASSUNTO: PROJETO HIDRÁULICO DETALHE E LEGENDA	
ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR	
CONVÊNIO: 13464.6360001/23-063	
AUTORES: Documento assinado digitalmente gov.br JÉSSICA SOUZA CERQUINHO Data: 21/07/2025 15:49:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ENGENHEIRA CIVIL JÉSSICA SOUZA CERQUINHO CREA-RR-060277-6	PREFEITURA DE BOA VISTA
DATA: FEVEREIRO/2025	ESCALA: INDICADA
DESENHO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW	AREA: -
ARQUIVO: HF_UBS LUPÉRCIO	PRANCHA: 02/02

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	02/25	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELO SISTEMA SEI! EM 21/07/2025 - 15:49 E PODE SER ACESSADO EM: https://sei.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 7470349980

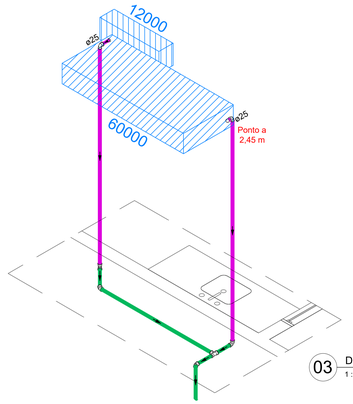

03 DETALHE D2
1 : 25

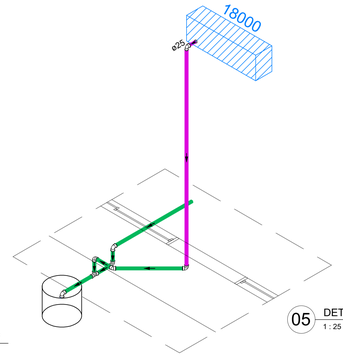

05 DETALHE D4
1 : 25

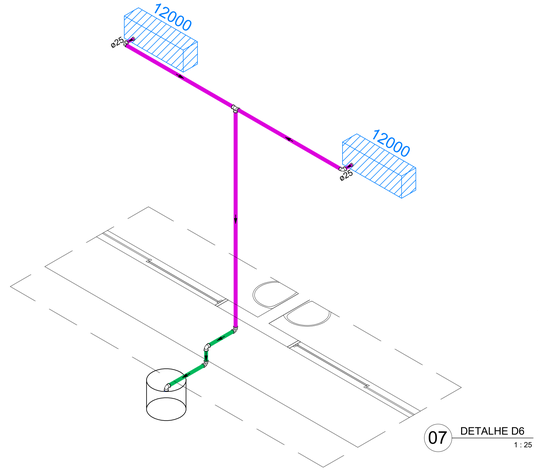

07 DETALHE D6
1 : 25

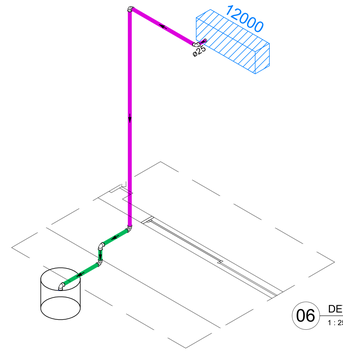

06 DETALHE D5
1 : 25

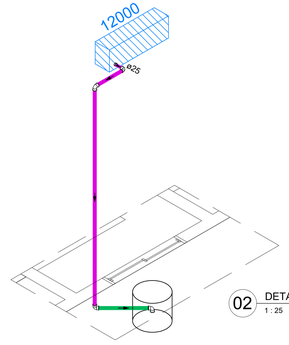

02 DETALHE D1
1 : 25

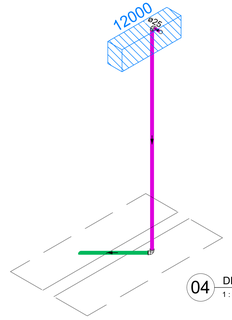

04 DETALHE D3
1 : 25

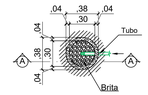

09 CAIXA DE BRITA - PLANTA
1 : 25

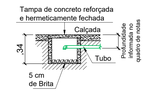

10 CAIXA DE BRITA CB1 - CORTE
1 : 25

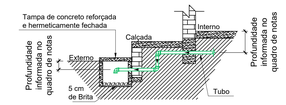

11 CAIXA DE BRITA CB2 - CORTE
1 : 25

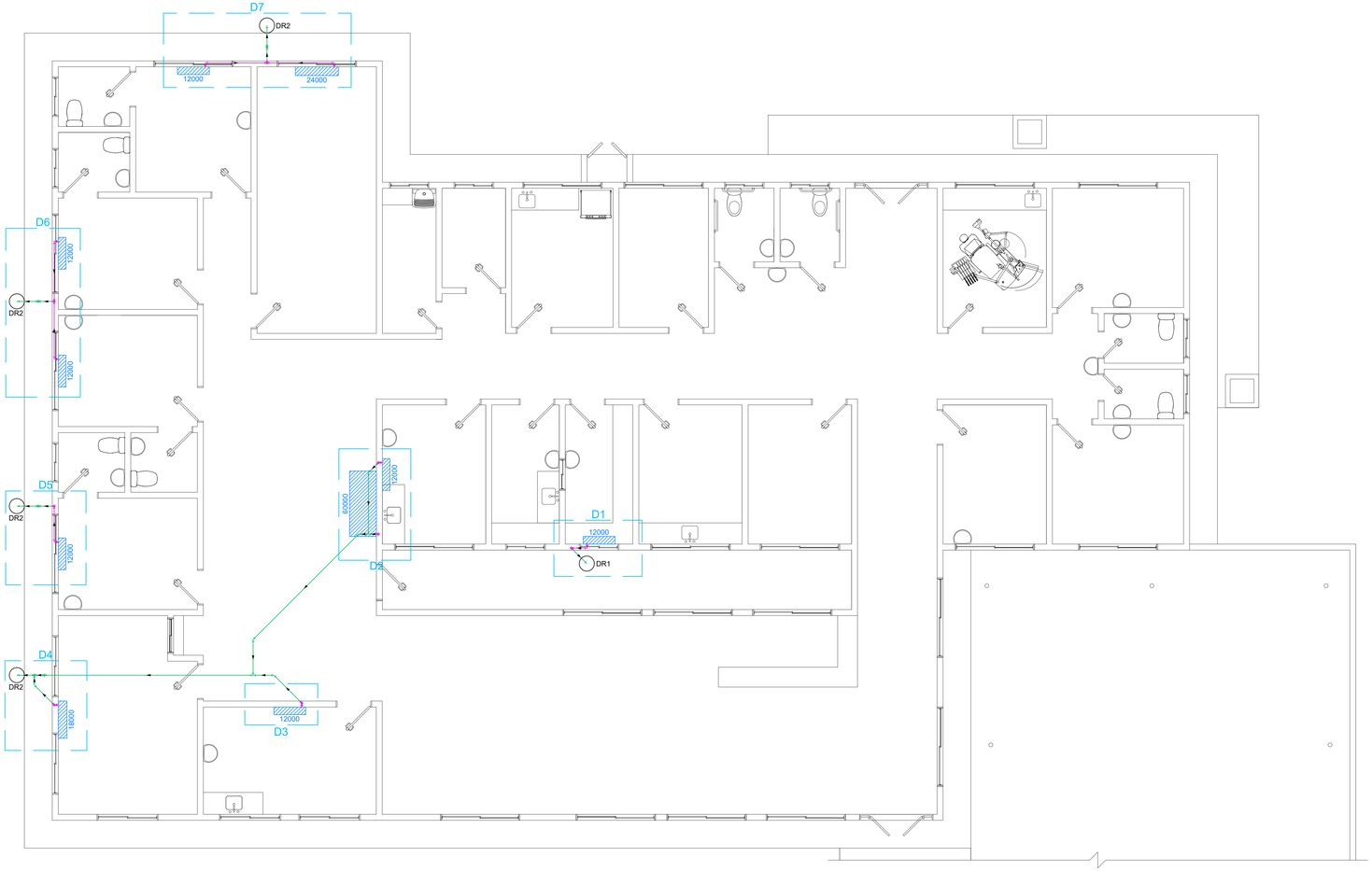

01 PLANTA BAIXA
1 : 50

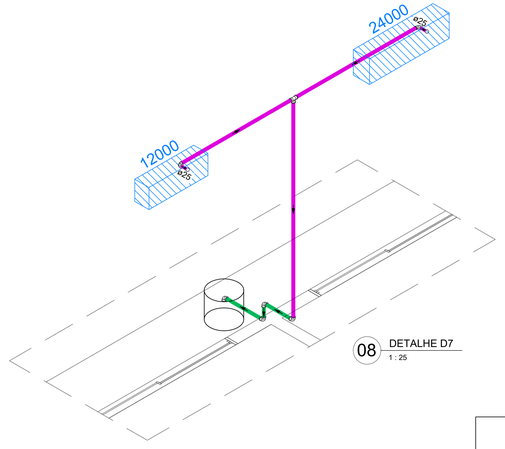

08 DETALHE D7
1 : 25

Lista de materiais	
PVC misto soldável	
Luva soldável c/ rosca	
25 mm - 1/2"	10 pç
PVC rígido soldável	
Joelho 45° soldável	
32 mm	5 pç
Joelho 90° soldável	
32 mm	24 pç
Joelho de redução 90° soldável	
32 mm - 25 mm	10 pç
Tubos	
25 mm	1.00 m
32 mm	46.73 m
Tê soldável	
32 mm	5 pç

Legenda - Dreno

- Evaporadora - previsão de instalação
- Tubulação de dreno no piso
- Tubulação de dreno na parede

NOTA

- TUBO NÃO ESPECIFICADO CONSIDERAR DIÂMETRO DE 32mm
- APLICAR LEVE INCLINAÇÃO NAS TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, NO SENTIDO DA TUBULAÇÃO
- PONTO DE INÍCIO DO DRENO FICA A 2,40 M DO PISO, COM EXCLUSÃO DOS ESPECIFICADOS NO DETALHE
- TUBULAÇÃO INTERNA A -25 CM, COM RELAÇÃO AO PISO INTERNO E ACABADO
- TUBULAÇÃO EXTERNA -40 CM, COM RELAÇÃO AO PISO INTERNO E ACABADO

DRENO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PROJETO DRENO - PLANTA BAIXA, DETALHE,CORTE, LISTA DE MATERIAIS E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

CONVÊNIO: 13464.6360001/23-063

AUTORES: gov.br — Documento assinado digitalmente
JESSICA SOUZA CERQUINHO
Data: 21/07/2025 13:49:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ENGENHEIRA CIVIL
JESSICA SOUZA CERQUINHO
CREA 091692F164

DATA: FEVEREIRO/2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCÓPIO
ÁREA: -
ARQUIVO: DR_UBS LUPÉRCIO
PRANCHA: Única

PREFEITURA DE BOA VISTA

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	02/25	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
GOVBR
VERIFIQUE EM https://validar.iti.gov.br
INFORME O CÓDIGO VERIFICADOR: 1.1.67e9b5
INFORME O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4L7JHB7E
SITE: https://validar.iti.gov.br
ACESSO EM: 31/10/2025 11:33:11
ACESSE EM https://verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 747034980

01 PLANTA BAIXA
1 : 75

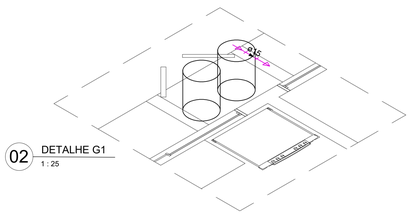

02 DETALHE G1
1 : 25

03 INSTALAÇÃO DE GÁS (VISTA LATERAL)
1 : 25

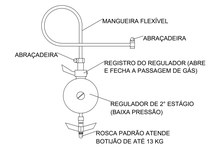

04 MANGUEIRA COM REGULADOR
1 : 25

05 MANGUEIRA PRÓPRIA PARA GÁS
1 : 25

Lista de materiais		
Gás		
	Acessórios uso geral	
	Abraçadeira de Alumínio	
	Abraçadeira "D" com parafuso	4 pç
	Cobre	
	Tubos de cobre	
	15 mm	0.25 m
	Gás	
	Registro rápido	
	1/2" x 1/2" - Reto com bico	2 pç
	Regulador de baixa pressão GLP	
	Mangueira 3/8"para gás de 1,20 m	2 pç
	Regulador de gás, vazão superior a 2 kg/h	1 pç

Legenda - Gás

- TUBULAÇÃO NO PISO
- TUBULAÇÃO NA PAREDE

G L P

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PROJETO GÁS

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

CONVÊNIO: 13464.6360001/23-063

AUTORES:
Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA SOUZA CERQUINHO
Data: 31/01/2025 11:44:54 -0400
Verifique em https://verificar.iti.gov.br
ENGª/ARQUITETA - CAU,
JÉSSICA SOUZA CERQUINHO
CREA 09160277-64

DATA: JANEIRO/2025	ESCALA: INDICADA
DESENHO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW	AREA: -
ARQUIVO: GLP_UBS LUPÉRCIO	PRANCHA: Única

PREFEITURA DE BOA VISTA

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	01/25	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO E ASSINADO DIGITALMENTE POR JESSICA SOUZA CERQUINHO
O ACESSO PODE SER VERIFICADO EM: https://verificar.iti.gov.br
ACESSE O SITE DA PMBV - boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 7470349B0

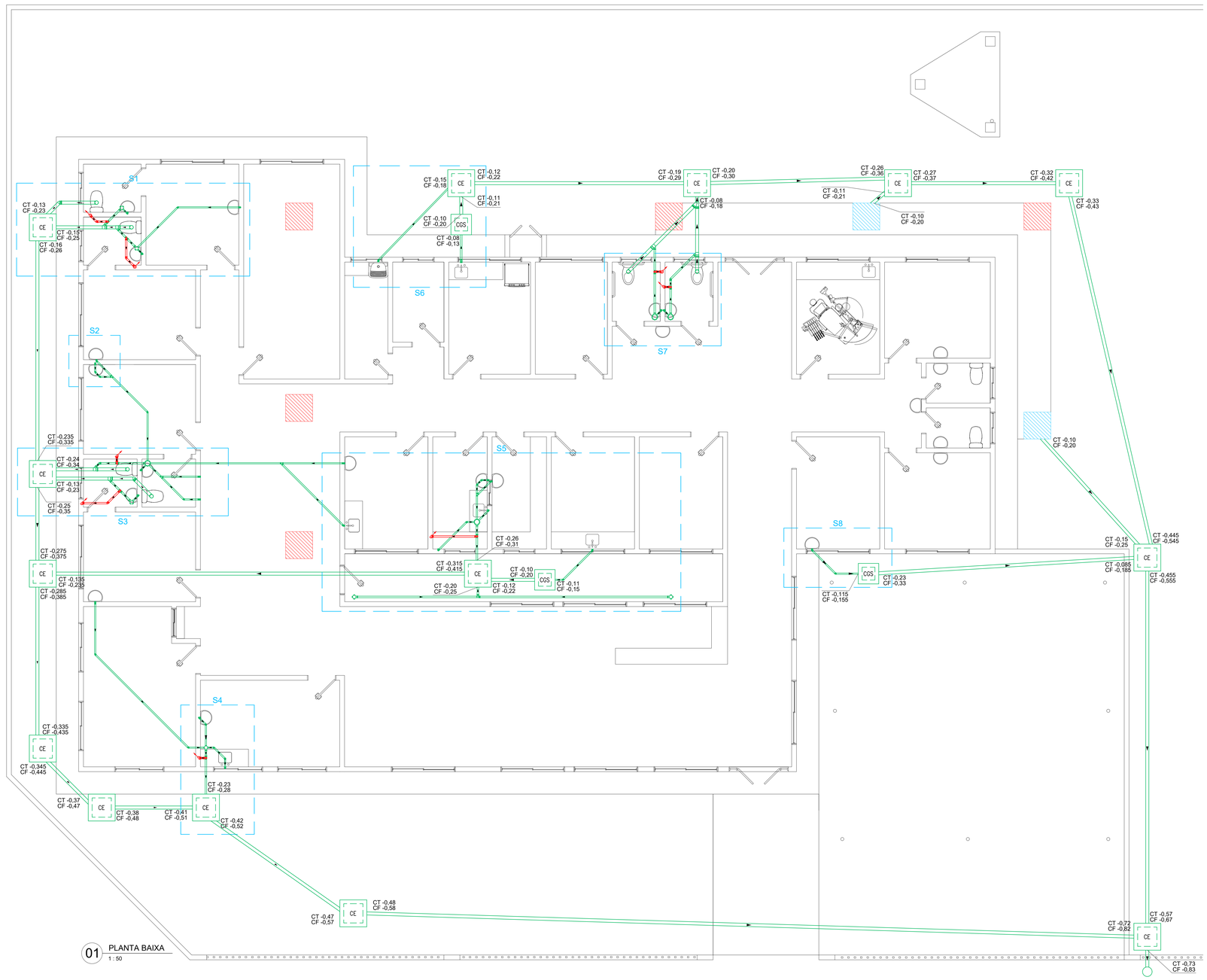

01 PLANTA BAIXA
1 : 50

Lista de materiais		
Sanitário		
Taxas		
Nova ligação de esgoto, a rede pública	1 pç	
Corte de asfalto	1 pç	
Limpeza da fossa e sumidouro existente	1 pç	
Preenchimento com material sólido (areia/barro/entulho)	1 pç	
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção esgoto simples		
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 22 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 26 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 30 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 35 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 37 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 38,5 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 41,5 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 43 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 44,5 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 48 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 52 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 55,5 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 58 cm	14 pç	
CE - 60 x 60 cm, com profundidade de 83 cm	14 pç	
Caixa de inspeção para remover	5 pç	
Caixa de gordura simples		
CGS - 40 x 40 cm, com profundidade de 50 cm	3 pç	
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
100x100x50	6 pç	
150x150x50	4 pç	
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	20 pç	
1" - 2"	1 pç	
Sifão flexível c/ Adaptador		
1.1/2" - 1.1/2"	1 pç	
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	20 pç	
Válvula p/ pia		
1"	1 pç	
Válvula p/ tanque		
1 1/2"	1 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm	17 pç	
50mm	43 pç	
Curva 90° curta		
40 mm	23 pç	
Joelho 45°		
100 mm	2 pç	
40 mm	15 pç	
50 mm	2 pç	
Joelho 90°		
100 mm	6 pç	
50 mm	9 pç	
Joelho 90° c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	23 pç	
Junção simples		
100 mm - 50 mm	6 pç	
100 mm- 100 mm	1 pç	
40 mm x 40 mm	4 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm	134.02 m	
40 mm	54.44 m	
50 mm	21.84 m	
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	8 pç	
Vedação p/ saída de vaso sanitário		
100 mm	6 pç	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm	21 pç	
75mm	1 pç	
Joelho 45°		
50 mm	3 pç	
Joelho 90°		
50 mm	16 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm	33.43 m	
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	1 pç	

Legenda	
	Caixa Sifonada 100x100x50
	Caixa Sifonada 150x150x50
CGS	Caixa de gordura simples 40 x 40 cm
CE	Caixa de Inspeção Esgoto Simples 60 x 60 cm
	Caixa de Inspeção existente a ser removida
	Caixa de inspeção existente a manter
	Joelho 45
	Joelho 90- coluna bolsa
	Junção simples
	Ramais de Ventilação
	Te sanitário
	Vaso Sanitário c/ J90°
	TUBULAÇÃO P/ VENTILAÇÃO
	TUBULAÇÃO PVC P/ ESGOTO

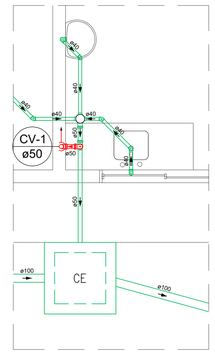

05 DETALHE S4
1 : 25

ALTURA DOS PONTOS DE ESGOTO

- PIA DE COZINHA (REFERÊNCIA DE ALTURA 80 CM), PONTO DE ESGOTO A 50 CM DO PISO ACABADO
- TANQUE (REFERÊNCIA DE ALTURA 85 CM), PONTO DE ESGOTO A 50 CM DO PISO ACABADO
- LAVATÓRIO (REFERÊNCIA DE ALTURA 80 CM), PONTO DE ESGOTO A 50 CM DO PISO ACABADO
- LAVATÓRIO INFANTIL (REFERÊNCIA DE ALTURA 60 CM), PONTO DE ESGOTO A 40 CM DO PISO ACABADO
- ALTURA DOS PONTOS DAS PIAS E LAVATÓRIOS PODE SOFRER VARIAÇÃO CONFORME O TIPO DE CUBA (MODELO E TAMANHO) A SER INSTALADA.
- ANTES DE DEFINIR E EXECUTAR AS ALTURAS DOS PONTOS SANITÁRIO, CONFIRMAR COM AS ALTURAS DE BANCADA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

NOTA

- PARA OS TUBOS DE ESGOTO COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A Ø100mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%
- PARA OS TUBOS DE VENTILAÇÃO CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%
- PARA OS TUBOS DE ESGOTO COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A Ø75mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 2%
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA DO TERRENO ONDE ESTÁ LOCALIZADA
- AS CAIXAS SIFONADAS DAS SALAS TEM GRELHA ABRE E FECHA
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA DO TERRENO ONDE ESTÁ LOCALIZADA
- A ENCAIXADA DA SALA "CME LIMPO" TEM UM FURO DE 3/4" PARA PASSAR A TUBULAÇÃO DE DRENO DO AUTOCLAVE
- A PROFUNDIDADE DA CAIXA DE INSPEÇÃO TEM COMO REFERÊNCIA A COTA DE FUNDO (CF) DO TUBO DE SAÍDA DA CAIXA
- PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, FOI USADO COMO REFERÊNCIA AS MEDIDAS DO BEBEDOURO MODELO BDF 100 DU BDF 300 DA IBBL
- FOSSA E SUMIDOURO EXISTENTES SERÃO ESVAZIADAS E FEITO O PREENCHIMENTO COM MATERIAL SÓLIDO (AREIA/BARRO/ENTULHO).

03 DETALHE S2
1 : 25

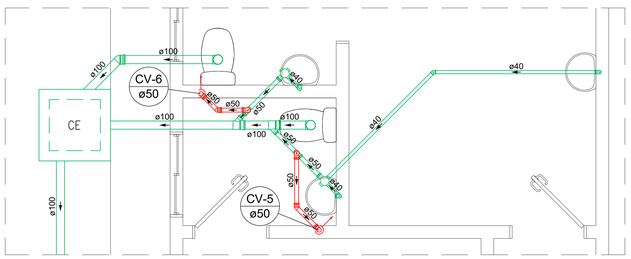

02 DETALHE S1
1 : 25

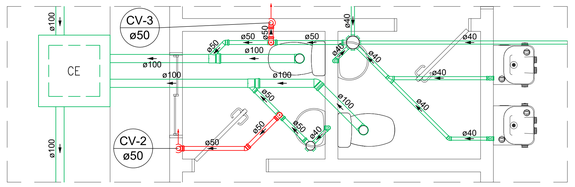

04 DETALHE S3
1 : 25

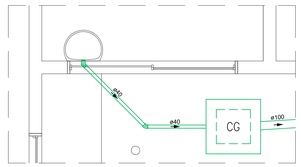

09 DETALHE S8
1 : 25

SANITÁRIO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PROJETO SANITÁRIO
PLANTA BAIXA, DETALHE, LISTA DE MATERIAIS E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

CONVÊNIO: 13464.6360001/23-063

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
JÉSSICA SOUZA CERQUINHO
CREA 051992F/164

DATA: FEVEREIRO/2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNIOR
ÁREA: -
ARQUIVO: HE_UBS LUPÉRCIO

PREFEITURA DE BOAVISTA

PRANCHA: 01/02

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	02/25	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS ACESSE https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica E INFORME O CÓDIGO 7470349980
ACESSE O DOCUMENTO EM: https://www.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 7470349980

00000.0.023031/2025 (VOLUME 1) - 00000.9.622938/20
NUP: 00000.9.365115/202

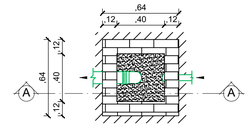

10 CAIXA DE GORDURA SIMPLES - PLANTA
1 : 25

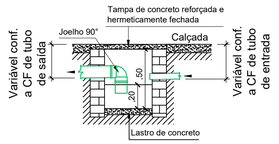

11 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CALÇADA) - CORTE
1 : 25

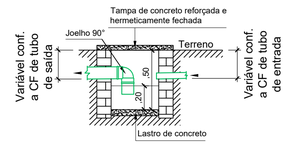

12 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (TERRENO) - CORTE
1 : 25

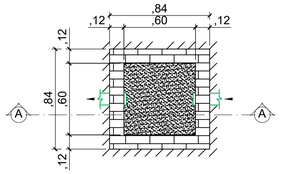

13 CAIXA DE INSPEÇÃO - PLANTA
1 : 25

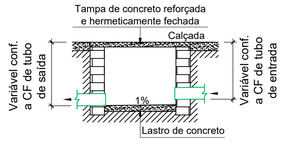

14 CAIXA DE INSPEÇÃO (CALÇADA) - CORTE
1 : 25

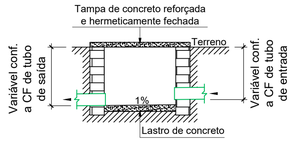

15 CAIXA DE INSPEÇÃO (TERRENO) - CORTE
1 : 25

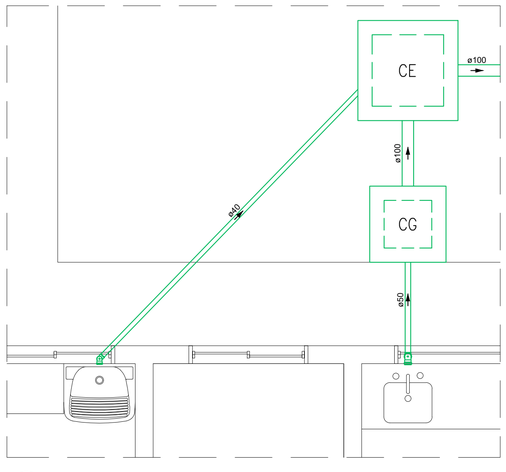

07 DETALHE S6
1 : 25

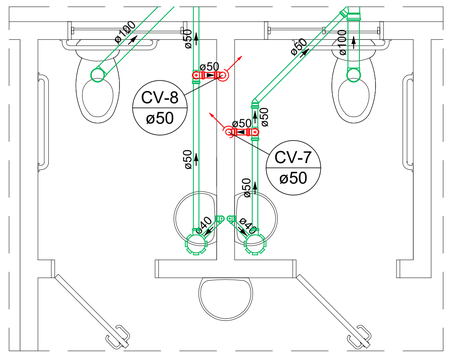

08 DETALHE S7
1 : 25

CAIXA DE INSPEÇÃO (ALVENARIA)

CONSTITUINTES:

* Argamassa no fundo da caixa.
* Alvenaria de tijolos comuns de barro.
* Tampa de concreto armado reforçada, feita na obra.
* Argamassa de revestimento para alvenaria.

EXECUÇÃO

* Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento de fundo.
* Tampa:concreto traco 1:3:4, cimento,areia e brita, armado com malha de 12 cm x 12 cm, com aço CA-60 5.0 mm. Forma de bordas: sarrafos de madeira.
* Lastro: argamassa traço 1:3, cimento e areia com adição de hidrófugo, com 5 cm de altura.
* Assentamento dos tijolos: argamassa traco 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100 kg de cimento por m3 de argamassa.
* Revestimento da alvenaria: argamassa traço 1:3, cimento e areia, com adição de hidrófugo.
* As CT (cota de topo) e CF (cota de fundo) que define a altura de entrada e saída dos tubos da caixa, estão na planta baixa.
* A profundidade da caixa está definida conforme identificado na planta baixa.
* Deve ser rebocado toda a alvenaria da caixa que fica aparente, sobre o nível do solo.

IMPORTANTE:

* Quadrada: 60 x 60 cm.
* Altura: conforme a CF do tubo de saída da caixa.

CAIXA DE GORDURA SIMPLES (ALVENARIA)

CONSTITUINTES:

* Argamassa no fundo da caixa
* Avenaria de tijolos comuns de barro
* Tampa de concreto armado reforçada, feita na obra.
* Argamassa de revestimento para alvenaria.

EXECUÇÃO

* Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento de fundo.
* Tampa:concreto traco 1:3:4, cimento,areia e brita, armado com malha de 12 cm x 12 cm, com aço CA-60 5.0 mm. Forma de bordas: sarrafos de madeira.
* Lastro: argamassa traço 1:3, cimento e areia com adição de hidrófugo, com 5 cm de altura.
* Assentamento dos tijolos: argamassa traco 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100 kg de cimento por m3 de argamassa.
* Revestimento da alvenaria: argamassa traço 1:3, cimento e areia, com adição de hidrófugo.
* As CT (cota de topo) e CF (cota de fundo) que define a altura de entrada e saída dos tubos da caixa, estão na planta baixa.
* A profundidade da caixa está definida conforme identificado na planta baixa.
* Deve ser rebocado toda a alvenaria da caixa que fica aparente, sobre o nível do solo.

IMPORTANTE:

* Quadrada: 40 x 40 cm.
* Parte submersa do septo: 0,20 m.
* Altura: 50 cm.

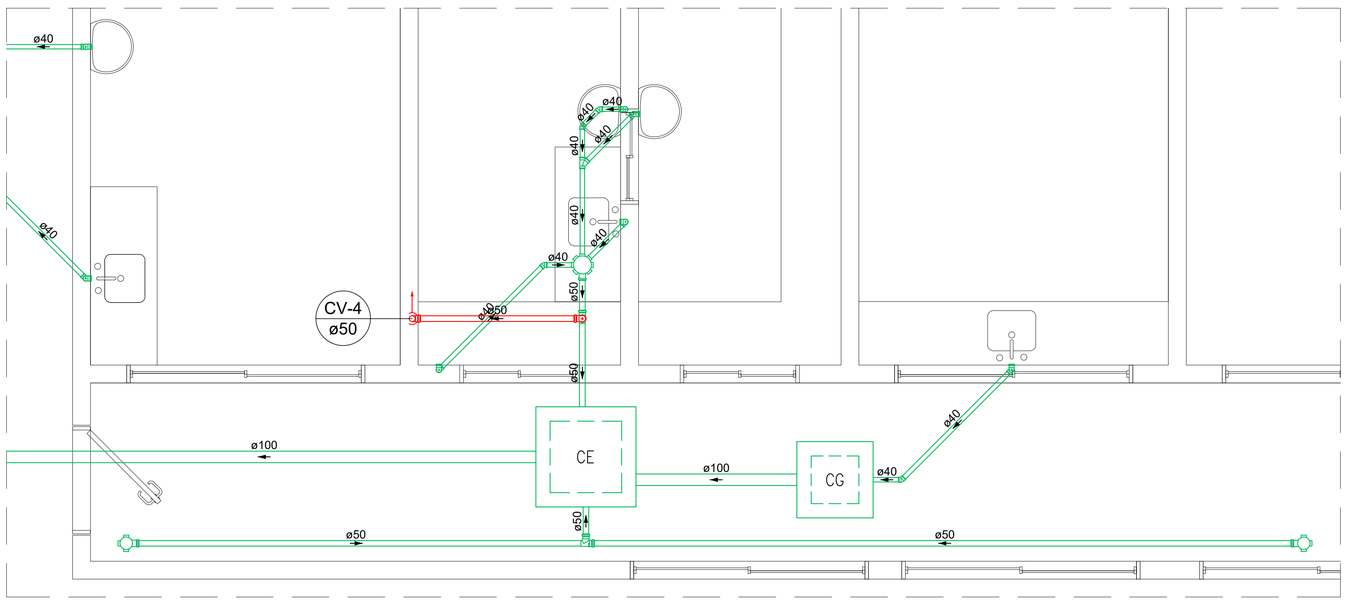

06 DETALHE S5
1 : 25

ALTURA DOS PONTOS DE ESGOTO
- PIA DE COZINHA (REFERÊNCIA DE ALTURA 85 CM), PONTO DE ESGOTO A 50 CM DO PISO ACABADO
- TANQUE (REFERÊNCIA DE ALTURA 85 CM), PONTO DE ESGOTO A 50 CM DO PISO ACABADO
- LAVATÓRIO (REFERÊNCIA DE ALTURA 85 CM), PONTO DE ESGOTO A 50 CM DO PISO ACABADO
- LAVATÓRIO INFANTIL (REFERÊNCIA DE ALTURA 60 CM), PONTO DE ESGOTO A 40 CM DO PISO ACABADO
- ALTURA DOS PONTOS DAS PIAS E LAVATÓRIOS PODE SOFRER VARIAÇÃO CONFORME O TIPO DE CUBA (MODELO E TAMANHO) A SER INSTALADA
- ANTES DE DEFINIR E EXECUTAR AS ALTURAS DOS PONTOS SANITÁRIO, CONFIRMAR COM AS ALTURAS DE BANCADA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

NOTA
- PARA OS TUBOS DE ESGOTO COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A Ø100mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%
- PARA OS TUBOS DE VENTILAÇÃO CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%
- PARA OS TUBOS DE ESGOTO COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A Ø75mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 2%
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA DO TERRENO ONDE ESTÁ LOCALIZADA
- AS CAIXAS SIFONADAS DAS SALAS TEM GRELHA ABRE E FECHA
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA DO TERRENO ONDE ESTÁ LOCALIZADA
- A BANCADA DA SALA "CME LIMPO" TEM UM FURO DE 3/4" PARA PASSAR A TUBULAÇÃO DE DRENO DO AUTOCLAVE.
- A PROFUNDIDADE DA CAIXA DE INSPEÇÃO TEM COMO REFERÊNCIA A COTA DE FUNDO (CF) DO TUBO DE SAÍDA DA CAIXA.
- PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, FOI USADO COMO REFERÊNCIA AS MEDIDAS DO BEBEDOURO MODELO BDF 100 OU BDF 300 DA IBBL
- FOSSA E SUMIDOURO EXISTENTES SERÃO ESVAZIADAS E FEITO O PREENCHIMENTO COM MATERIAL SÓLIDO (AREIA/BARRO/ENTULHO)

Legenda	
	Caixa Sifonada 100x100x50
	Caixa Sifonada 150x150x50
CGS	Caixa de gordura simples 40 x 40 cm
CE	Caixa de Inspeção Esgoto Simples 60 x 60 cm
	Caixa de Inspeção existente a ser removida
	Caixa de inspeção existente a manter
	Joelho 45
	Joelho 90- coluna bolsa
	Junção simples
	Ramais de Ventilação
	Te sanitário
	Vaso Sanitário c/ J90°
	TUBULAÇÃO P/ VENTILAÇÃO
	TUBULAÇÃO PVC P/ ESGOTO

SANITÁRIO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PROJETO SANITÁRIO
PLANTA, CORTE, DETALHE E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS - BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR

CONVÊNIO: 13464.6360001/23-063

AUTORES:
gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA SOUZA CERQUINHO
Data: 22/07/2025 15:49:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ENGENHEIRA CIVIL
JÉSSICA SOUZA CERQUINHO
CREA 091602F164

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: FEVEREIRO/2025	ESCALA: INDICADA
DESENHO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CÉZAR PROCHNOW	ÁREA: -
ARQUIVO: HE_UBS LUPÉRCIO	PRANCHA: 02/02

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	02/25	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDIMAR ALVARES PINHEIRO NETO EM 30/12/2025 10:10:11
PARA VERIFICAR ESTE DOCUMENTO EM: https://boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 7470349B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXX

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, com a interveniência da ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 023031/2025 - SMSA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Concorrência nº 90024/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA - RR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA - RR.	5622	UND	1,00		

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A **vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21;

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

CLÁUSULA TERCEIRA – GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital)**.**

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro, conforme **subitem 17.4 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
4.2 - A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o **limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total**, sob pena de extinção, conforme **subitem 17.5 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
4.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;
4.4. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;
4.5. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente;
4.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau;
4.7. O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
4.8. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$** _____ (_____);
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **item 12 e subitens do Termo de Referência** (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do **orçamento estimado de 22 de julho de 2025;**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11

7.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado que poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil –INCC**, da Fundação Getúlio Vargas, podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3°, da lei 14.133/21);
7.3. No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido;
7.4. Para o cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = (I - Io) / Io \times V$$

Onde:

- R – Valor do reajuste procurado para a respectiva parcela da obra;
- V – Valor da parcela a ser reajustada;
- I – Índice Nacional da Construção Civil – INCC – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar um ano da data da apresentação da proposta (para o primeiro reajuste), que será a data-base do reajuste.
- No caso de reajustes posteriores, será o índice referente ao mesmo mês do ano seguinte, sempre 12 meses posterior em relação a Io.
- Io – Índice da coluna citada, referente ao mês da apresentação da proposta.

7.5. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato;
7.6. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado;
7.7. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
7.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
7.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);
7.10. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;
7.11. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);
7.12. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
7.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
7.14. O reajuste será realizado por apostilamento.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO VETO EM 03/12/2025 10:10:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC

COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI

UASG: 980301

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- Orientar quanto à melhor forma de execução dos serviços e os padrões a serem adotados;
- Promover reuniões para orientar quanto à forma de desenvolvimento dos trabalhos bem como prestar informações consideradas relevantes;
- Orientar e acompanhar a Contratada em reuniões com outros órgãos públicos;
- Avaliar/aprovar os trabalhos apresentados e suas etapas nos prazos estabelecidos;
- Tomar providências para realização dos pagamentos devidos;
- Emitir, após a assinatura do contrato, antes da execução dos serviços, a respectiva Ordem de Serviço para os produtos solicitados;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto do **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital), após o cumprimento das formalidades legais;
- Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no **máximo 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato;
- A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a **Licença de Instalação** prevista no **subitem "7.1.8" do Termo de Referência** (Anexo I do Edital) e o **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil** previsto no **subitem "7.1.9" do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no s**ubitem 7.2.1 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital), excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o **Termo de Referência** e seus Anexos e com este **Contrato**;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- Acompanhar a execução dos serviços por um representante da Contratante, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- Homologar os serviços prestados, atestando as respectivas faturas;
- Emitir Atestado de Capacidade Técnica a Contratada após as fazes executadas e aceitas pela fiscalização da contratante e em disposições no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o **Termo de Referência** e seus Anexos e com este **Contrato**;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Efetuar o pagamento á Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente **Contrato** e no **item 12 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, no **Termo de Referência** e neste **Contrato**;
- Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- A **Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias,** a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 30 (trinta) dias;**
- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;
- Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto do Termo de Referência, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;
- Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;
- Deverão ser observadas as demais regras constantes no **item 7, subitem 7.2 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. São obrigações do Contratado:

- Após a Assinatura do Contrato a empresa vencedora deverá apresentar, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, Relatório contendo a relação da Equipe Técnica que participará da elaboração dos produtos comprovando todas as qualificações dos profissionais exigidas;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO VETO EM 03/12/2025 10:10:11

- Trabalhar sob a orientação da equipe Coordenadora da Contratante, e executar os trabalhos em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, de acordo com as especificações presentes no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital) e dentro do melhor padrão técnico;
- Suportar todos os custos para a elaboração dos produtos, inclusive as taxas de aprovação dos projetos pelas concessionárias locais, estando suas despesas inclusas no valor do serviço;
- Cumprir as atribuições assumidas, assim como reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o produto que estiver com vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, conforme verificação da Contratante;
- Substituir imediatamente, a pedido da Contratante, profissional de sua equipe que tenha durante desenvolvimento dos trabalhos, demonstrado incapacidade técnica ou atuado de forma inconveniente ou desrespeitosa com a equipe Coordenadora da Contratante;
- Comparecer às reuniões promovidas pela Contratante, sempre que solicitado pela Coordenação da Contratante;
- Apresentar para a Contratante, sempre que solicitado, e conforme especificado, material representativo dos trabalhos em desenvolvimento;
- Entregar os projetos no prazo e nos termos contratados, e em consonância com os anteprojetos, relatórios e todo material disponível já existente sobre este objeto;
- Registrar o Contrato no CREA e/ou CAU e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", e matricular os serviços no INSS;
- Fornecer, como condição prévia para execução dos serviços, cópia autenticada do documento de habilitação do profissional responsável técnico, bem como de sua ART e/ou RRT, e do documento comprobatório da inscrição no CREA e/ou CAU da sede da empresa;
- Manutenção, durante a vigência do Contrato de todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos federais: SRF Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis, junto a esta Secretaria como caução mantenedora;
- Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessárias ao seu funcionamento como empresa;
- Indicar representante, aprovado pela Contratante, para representá-lo na execução do Contrato, comparecer às reuniões convocadas por essa Secretaria, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa, cabendo-lhe ainda o ônus ocasionado pelo não atendimento à convocação;
- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;
- Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Boa Vista;
- Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;
- Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
- Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11

- Assegurar livre acesso e trânsito nos escritórios de trabalho, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE, e que por este forem previamente credenciados;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, as suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular dos trabalhos;
- Comunicar a Fiscalização, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, além de não empregar em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego de menor na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, tudo conforme dispõe a Lei Federal N° 14.133/21;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Deverão ser observadas as demais regras constantes no **item 7, subitem 7.1 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 039/E, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
10.4. A Administração deverá ser informada no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;
10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;
10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD;
10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas no **item 10 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e nas **Cláusulas do Contrato** (Anexo II deste Edital);
11.2 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11

- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **Multa:**

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.
Comportar-se de modo inidôneo.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Fizer declaração falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Apresentar documentação falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Cometer fraude fiscal.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução total.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução parcial.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, conforme **item 16.7 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO VETO EM 03/12/2025 10:10:11

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022;

12.15. Demais obrigações constantes no **item 16 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e III e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;

13.2. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto do Termo de Referência ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 020802
Funcional Programática: 10.122.0032.2091

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO VETO EM 03/12/2025 10:10:11

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: SUS/RP – PROPOSTA Nº 13464.6360001/23-063
Valor da Proposta: R$ 431.135,00 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais).
Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recursos Próprios
Valor de Contrapartida: R$ 660.369,88 (setecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Valor Total: R$ 1.091.504,88 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 e Decreto Municipal nº 083/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2025.

_____
Representante legal do CONTRATANTE

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC

COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI

UASG: 980301

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(em papel timbrado da licitante)

CNPJ

AO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCESSO N° 023031/2025-SMSA.
CONCORRÊNCIA nº 90024/2025.
ABERTURA DIA: 15/01/2026.
HORÁRIO: **10h:00min.**

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.ª nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA - RR**, a saber:

- **Valor Global**: R$ _____ (_____).
- **Prazo de validade**: _____ (_____) dias, contados a partir da data desta licitação;
- **Prazo de execução**: _____ (_____) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras – SMO;
- **Responsável (eis) Técnico(s)**:_____;
- **Responsável Legal**: _____;
- **Banco:** _____, **Agência**:_____, **Conta Corrente nº** _____;

Atenciosamente;

Boa Vista – RR, ___ /___ / 2026.

_____
(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO EM 03/12/2025 10:10:11